SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 23 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1071

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 71/2016

DECRETO N.º 71 / 2016, de 22 de Agosto de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 672/2016 de 16 de Agosto de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 320.498,10 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos), conforme descrito abaixo:

05 – Secretaria da Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
05.001.10.301.0502.2024 - Manutenção da Saúde Pública
FR 499 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 118.144,10
FR 498 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 3.000,00
FR 5498 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 4.500,00
06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
001 – Departamento de Ensino
06.001.12.361.0601.2037 - Manutenção dos Prédios Escolares Demais Recursos
FR 107 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 95.000,00
FR 107 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Ter. - Pessoa Jurídica R$ 95.000,00
08 - Secretaria de Assistência Social
002 - Fundo Municipal da Assistência Social
08.002.08.244.0808.2053 – Manut. do Centro de ref. da Assist. Social CRAS
FR 6934 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 354,00
FR 6934 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00
08 - Secretaria de Assistência Social
003 - Fundo para Infância e Adolescência
08.003.08.243.0802.6059 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI
FR 703 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 2.500,00

Art. 2º – Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, serão indicados os recursos provenientes de:
§ 1º – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, das seguintes fontes de recursos:
I – fonte de recurso 499 – Gestão do SUS, o valor de R$ 118.144,10 (cento e dezoito mil cento e quarenta e quatro reais e dez centavos);
II – fonte de recurso 498 – Assistência Farmacêutica, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);
III – fonte de recurso 107 – Salário Educação, o valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);
IV – fonte de recurso 703 – Programa Erradicação Trabalho Infantil, o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
§ 2º – excesso de arrecadação, das seguintes fontes de recursos:
I – fonte de recurso 5498 – Assistência Farmacêutica - Estadual, o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) provenientes da receita 2.4.22.01.01.00.00 – Transferências de recursos do Sistema Único de Saúde; e,
II – fonte de recurso 6934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - FEDERAL, o valor de R$ 2.354,00 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais) provenientes da receita 1.7.21.34.10.10.00 – Piso básico fixo (SUAS);

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, 22 de Agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:5323F8FE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 72/2016

DECRETO N.º 72 / 2016, de 22 de Agosto de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 673/2016 de 16 de Agosto de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 23.763,72 (vinte e três mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme descrito abaixo:

02 – Executivo Municipal
001- Gabinete da Prefeita
02.001.28.846.0201.1015 - Indenizações e Restituições
FR 000 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições R$ 1.000,00
FR 129 - 4.4.20.93.00.00 - Indenizações e Restituições R$ 953,72
04 – Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
001 – Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo
15.695.0401.1.013 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
FR 501 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 21.010,00
08 - Secretaria de Assistência Social
002 - Fundo Municipal da Assistência Social

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

08.002.08.243.0803.6054 - Manutenção do CMDCA Conselho Tutelar
FR 000 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 800,00

Art. 2º – Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, serão indicados os recursos provenientes de:
§ 1º – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, das seguintes fontes de recursos:
I – fonte de recurso 000 – Recursos ordinários (livres) - arrecadação na administração direta, o valor de R$ 1.800,00 (um mil); e,
II – fonte de recurso 129 – PAR 2013 Mobiliário, o valor de R$ 899,52 (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos);
§ 2º – excesso de arrecadação, das seguintes fontes de recursos:
I - fonte de recurso 129 – PAR 2013 Mobiliário, o valor de R$ 54,20 (cinquenta e quatro reais e vinte centavos) provenientes da receita 1.3.25.01.05.02.00 – Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados.
II - fonte de recurso 501 – Receitas de Alienações de Ativos, o valor de R$ 21.010,00 (vinte e um mil e dez reais) provenientes da receita 2.2.15.02.00.00.00 – Alienação de veículos adquiridos com recursos não vinculados.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, 22 de Agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:DE22AEFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 56/2016 DE 01/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 15.100,00 (quinze mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
16 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
102 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.000,00
433 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 800,00
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
05.003.12.364.0102.2.227. PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
408 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
05.003.12.367.0013.2.036. GESTÃO E ATIVIDADES OPERCIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
113 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.306.0014.2.039. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - Contrapartida
144 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
146 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.050. DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS
176 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 300,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.018. APOIO E PROTEÇÃO A TERCEIRA IDADE
232 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.500,00
07.002.10.301.0021.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICPAL
245 - 3.3.90.30.00.00 31310 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
354 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
Total Suplementação: 15.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
14 - 3.1.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
103 - 4.4.90.52.00.00 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
129 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
138 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 2.300,00
05.005.12.366.0075.2.041. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
142 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE

05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
147 - 3.3.90.33.00.00 01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.050. DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS
173 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 300,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.018. APOIO E PROTEÇÃO A TERCEIRA IDADE
231 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 2.500,00
07.002.10.301.0021.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICPAL
247 - 3.3.90.39.00.00 31310 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
348 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
Total Redução: 15.100,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:3B1A6B24

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 57/2016 DE 01/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
185 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
414 - 3.3.90.33.00.00 01499 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
305 - 3.3.90.36.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.000,00
306 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.500,00
Total Suplementação: 8.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.34.99.22.00 Fonte: 31934 2.500,00
Receita: 1.7.2.2.33.02.00.00 Fonte: 31495 3.000,00
Receita: 1.7.2.2.33.05.00.00 Fonte: 31499 3.000,00
Total da Receita: 8.500,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:C7E46C18

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 58/2016 DE 02/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.304.0021.2.055. AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
214 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
Total Suplementação: 2.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:972B66D1

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 59/2016 DE 15/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICPAL
245 - 3.3.90.30.00.00 31310 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Total Suplementação: 5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICPAL
247 - 3.3.90.39.00.00 31310 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.000,00
Total Redução: 5.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA,Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:CD9C836D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.006/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, AUTORIZA (3,5) três diárias e meia no valor de R$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) ao Advogado Marino da Silva, para participar do XVII Congresso Paranaense de Direito Administrativo que será realizado nos dias 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2016 na cidade Curitiba - Paraná, com saída no dia 23/08 pela manhã e retorno no dia 26 à noite após o encerramento que será as 18:00 horas, conforme programação.

Gabinete da Presidência, 22 de agosto de 2016.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Advogado Marino da Silva, venho *REQUERER* autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 22 de agosto de 2016.

_____
Assinatura

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:6E4CA325

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.427 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais), autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
004. DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
2.076– Manter o Departamento de Habitação	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	1.830,00
12.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.101– Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.250,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
004. DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
2.076– Manter o Departamento de Habitação	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	840,00
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	990,00
12.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
2.101– Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	2.250,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:006EA4E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.426 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que na aprovação do loteamento Jardim Novo Planalto, através da Lei nº. 6.883, de 24 de dezembro de 2014, artigo 6º ficam caucionados os lotes de nº. 01, com 271,06 m²; nº. 02 a 07, com 233,10 m² cada;nº. 08, com 231,00 m², da Quadra "F", e os lotes nº. 01 e 02, com 271,07 m2, nº. 03 a 10, com 231,00 m2 cada, nº. 11 e 12, com 236,67 m2 cada, nº. 13, com 278,21 m², nº. 14, com 292,19 m², da Quadra "G", contendo um total de 5.334,54 m², a quadra nº. 06, contento 5.334,54 m²;

Considerando que o loteador não cumpriu todas as etapas de responsabilidade na execução dos serviços de infra-estrutura, conforme artigo 3º e 4º da Lei nº. 6.883, de 24 de dezembro de 2014, bem como o Parecer Técnico de que os serviços e obras de infra-estrutura necessários não foram devidamente executados.

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o cumprimento parcial das obras necessárias no referido loteamentos ficam liberados da caução os lotes de terras sob nº. 01 com 271,07 m2 matricula (16.547), os lotes de nº. 05 a 10 com 231,00 m2 cada matriculas (16.551, 16.552, 16.553, 16.554, 16.555, 16.556), nº. 11 e 12, com 236,67 m2 cada matricula (16.557 e 16.558), lote nº. 13, com 278,21 m² matricula (16.559) e por fim lote nº. 14, com 292,19 m² matricula (16.560) todos da **Quadra "G"**, contendo um total de 2.700,81 m², registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Andirá-PR.

Parágrafo Único - Em face da liberação mencionada no "caput", fica o Cartório de Registro de Imóveis local devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das respectivas cauções.

Art. 2º - Mantêm-se caucionado os lotes nº. 01, com 271,06 m² matricula (16.539) e os lotes nº. 02 a 07, com 233,10 m² cada matriculas (16.540, 16.541, 16.542, 16.543, 16.544 e 16.545) e o lote nº. 08, com 231,00 m² matricula (16.546), todos da **Quadra "F"**, também os lotes nº. 02, com 271,07 m2 matricula (16.548) os lotes, n.º 03 e 04, com 231,00 m2 (16.549 e 16.550) da **Quadra "G"**, cada totalizando uma área de 2.633,73 m², registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Andirá-PR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2016, 73º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B3DBA975

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ATO 68/2016

Súmula: Autoriza à funcionária MARIANNA C. AMARAL uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária MARIANNA CHRISTINA DO AMARAL uma diária para atuação fora do local de trabalho para vistoria e coleta de relatórios de frequência nos relógios-ponto na Central de Regulação em Paranaguá e nas bases descentralizadas nas cidades de Matinhos, Antonina, Morretes e Pontal do Paraná na data de 22 de agosto do corrente.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 22 de Agosto de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:CF7457AC

CISLIPA
ATO 67/2016

Súmula: Autoriza à funcionária JEMIMA ALIANO uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária JEMIMA ALIANO uma diária para atuação fora do local de trabalho para vistoria e coleta de relatórios de frequência nos relógios-ponto na Central de Regulação em Paranaguá e nas bases descentralizadas nas cidades de Matinhos, Antonina, Morretes e Pontal do Paraná na data de 22 de agosto do corrente.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 22 de Agosto de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F9FEEB6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO INEX 001-2016 FÁBIO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº PMA 057-2016 – ID Nº 1771
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 001/2016
Inexigibilidade n° PMA 001/2016
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o nº. 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JOÃO UBIRAJARA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434 – PR e CPF Nº 223.581.881 – 15, residente e domiciliado em Antonina-PR.
CREDENCIADO: Fábio Lobo da Silva, CPF sob n.º 036.073.659-97, portador do RG nº 7.347.223-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do Anhaia, nº 2356 - Anhaia, CEP 83350-000, Morretes – PR.
Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementando o trabalho social com as famílias, contribuindo na prevenção ao risco social.

ITEM	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	UNID	QTDE HORA ESTIMADA	VALOR (HORA)
2	FACILITADOR DE OFICINA COM FORMAÇÃO EM JIU JITSU (FAIXA PRETA).	Realizar atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando manifestações e outras dimensões da cultura local, atividades com o público alvo, familiares e comunidade. Público Alvo: crianças, adolescentes, adultos e idosos.	H	960	R$ 15,00

Valor: Os valores não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Período de vigência: O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 10.002.08.244.0003.1302.3.3.90.36 – Fonte Convênio Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.
Data: 22/08/2016.
Assinaturas: Assinado pelo Prefeito Municipal e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:10CF2DBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO INEX 001-2016 CLEIDE

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº PMA 058-2016 – ID Nº 1772
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 001/2016
Inexigibilidade n° PMA 001/2016
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o nº. 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JOÃO UBIRAJARA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434 – PR e CPF Nº 223.581.881 – 15, residente e domiciliado em Antonina-PR.
CREDENCIADO: Cleide Cristina Mendes, CPF sob n.º 005.793.209-36, portador do RG nº 6.975.080-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Escoteiro Milton Oribe, nº 219 - Portinho, CEP 83370-000, Antonina – PR.
Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementando o trabalho social com as famílias, contribuindo na prevenção ao risco social.

ITEM	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	UNID	QTDE HORA ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	ORIENTADOR SOCIAL COM CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA	Tem como funções, realizar o planejamento das atividades pedagógicas dos grupos de crianças, adolescentes, adultos e idosos de acordo com os grupos, conteúdos e atividades atribuídos no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); orientar a aprendizagem destes grupos buscando sempre atender avanços da tecnologia educacional; ter motivação para desenvolver ações complementares à escola; capacidade de mediar conflitos; disponibilidade e habilidade para coordenar equipes de forma democrática e compartilhada; desenvolver trabalho integrado: família- escola-comunidade, facilitando o processo de integração destes grupos com a área social; dominar atividades pedagógicas, lúdicas e recreativas; participar das atividades de capacitação e atuar como interlocutor do serviço socioeducativo junto aos equipamentos sociais onde esse público estiver frequentando.	H	960	R$ 15,00

Valor: Os valores não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Período de vigência: O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 10.002.08.244.0003.1302.3.3.90.36 – Fonte Convênio Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.
Data: 22/08/2016.
Assinaturas: Assinado pelo Prefeito Municipal e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:58124327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/16

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/16

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE ANTONINA – ASSOTRAN

CNPJ n° 20.681.921/000174

O Presidente da Associação dos Transportadores Rodoviários de Antonina - ASSOTRAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, torna público o Aviso de Cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, nº 1062/2016, em 10/08/2016, e no jornal AMP Associação dos Municípios do Paraná, pagina nº 08, na data de 10/08/2016 em virtude de grande demanda de serviço que se sucedeu pela chegada de embarcação no Porto de Antonina, sendo, posteriormente convocada nova Assembleia Geral Extraordinária.

ANTONINA/PR, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ EDERSON GRACHEKI
Presidente

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:62030F80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /03 – 2016
O Poder Executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 09 de setembro do ano de 2016, na Avenida Brasil n° 665 em Balsa Nova , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa do ramo para execução de obras de pavimentação, drenagem, paisagismo e sinalização viária , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairros Pessegueiro e Mineiros	Pavimentação em CBUQ	5.950,00 m2	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 22 de agosto de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e- mail licitacao01@balsanova.pr.gov.br assim como estará disponivel no site www.balsanova.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3636-8013.

Balsa Nova, 19 de agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:828B087E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

SÚMULA: APROVA PROPOSTA DE CONVÊNIO - MÉRITO SOCIAL, REFERENTE EMENDA PARLAMENTAR Nº 28410003.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 1.259/2004, e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 22/08/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Proposta de Convênio - Mérito Social, referente a emenda Parlamentar nº 28410003, para aquisição de veículo Adaptado tendo como beneficiário a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Barbosa Ferraz/Pr

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

BARBOSA FERRAZ, 22 de agosto de 2016

MARCELA SAGRILO SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:01796CD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 047/2016 PREGÃO ELETR. N.º 032/2016

ERRATA:

Onde lê-se: "no dia 01/09/2016 às 09:00 horas", *leia-se:* "no dia 02/09/2016 às 09:00 horas".

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3C2EFBDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 092/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no Artigo 4º. Do Estatuto da Criança e do Adolescente; as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que recomendam que todos os estados e municípios da federação elaborem, implantem e implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um planejamento intersetorial, visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e os adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Interinstitucional para Elaboração, implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, indicados pelos chefes dos seguintes órgãos/instituições:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
-Fabiana Kastchor Lopes - titular
Conselho Tutelar
-Jessica Griz - titular
-Marisa Fernanda Barboza - Suplente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
-Fabiana Zambruski - titular
Conselho Municipal de Saúde – CMS
-Cecilia Celina Leonardi de Mattos - titular
Secretaria Municipal de Assistência Social
-Cleunir Jose Sonalio - titular
-Liliane Conte - suplente
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
-Niucelene Masiero Isoton - titular
-Jeferson Camargo dos Santos - suplente
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
- Eduardo Ribas Conrado - titular
- Elisiane Hauffe - suplente
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
- Tiago Kastchor - titular
- Anor Dalgallo Junior - suplente
Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS
- Gislaine Gobbi da Luz – titular
- Jessica Silvério dos Santos – suplente
Adolescentes (Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes - CACAS)
- Larissa Bueno - titular
- Alex Fernando de Oliveira - suplente

Art. 2º. O Comitê ora instituído será presidido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da criança e do adolescente tem a seguinte atribuição:
I- Elaborar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação do CMDCA; e
II- acompanhar a implementação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Todas as secretarias e instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem a Política de Direitos da Criança e do Adolescente participantes deste Comitê deverão subsidiar a equipe técnica de elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da atual situação das crianças e dos adolescentes do município de Bituruna-PR, dentro de suas atribuições.

Art. 5º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentará à Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) a partir da publicação deste Decreto, o texto preliminar do referido plano com todos os componentes recomendados, incluindo o Plano de Ação, com as atribuições de cada órgão/instituição envolvido.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 22 de agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcione Marta Guralh
Código Identificador:9C34E101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 097/2016

Determina a instauração de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bituruna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do art. 143 e seguintes da Lei Complementar n.º 001/2001; e,

CONSIDERANDO a existência de procedimento preparatório n.º **1.25.015.000082/2016-74** extrajudicial promovido pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de União da Vitória e Inquérito Civil **MPPR 0152.16.001164-8** promovido pelo Ministério Público do Estado do Paraná – 4ª Promotoria de Justiça de União da Vitória

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo de Sindicância visando apurar os fatos constantes dos procedimentos mencionados relacionados à gestão do Programa Federal Bolsa Família e Programas Municipais Morar Bem e PAMAC (Programa de Auxílio e Manutenção do Agricultor no Campo) no âmbito do Município de Bituruna desde o exercício de 2013.

Art. 2º - Para instauração do Processo de Sindicância e apuração dos fatos noticiados nos procedimentos do Ministério Público Estadual e Federal, fica designada a Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores efetivos:
- PRESIDENTE: Enéias Santos Mello, 5.747.646-0, Assistente Administrativo.
- MEMBRO: Alcione Marta Guralh da Silveira, RG 6.776.536-2, Professora.
- MEMBRO: Marlos Padilha, 6.176.622-7. Assistente Administrativo.

Parágrafo Único - Designa a Professora Alcione Marta Guralh da Silveira, para exercer a função de Secretária junto à mesma Comissão.

Art. 3º - O prazo para conclusão do presente processo será de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 15 de agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:133DB3F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 098/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data (15/08/2016), Eneias Santos Mello, RG 5.747.646-0, no Cargo de Agente Político de Secretário de Esporte e Turismo de acordo com a Lei Municipal n.º 1817/2015 de 16/10/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 15 de agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:81E6BF78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 099/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Tutelar Jéssica Griss, RG 10.236.144-0, para representar o Município de Bituruna junto a Secretaria de Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:CAF41618

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 01.612.908/0001-19, com sede na Avenida Dalzotto, 1711 em Boa Ventura de São Roque - PR, doravante simplesmente denominado ***Contratante***, neste ato representado pelo Presidente, JOANIS PEREIRA FERREIRA, CPF nº 479.772.999-68, residente e domiciliado na localidade de Bairro dos Kruguer, interior, neste município e a empresa Junior Campos dos Santos - Microonline Informática**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 12.147.814/0001-32 e no Estado sob o número NIRE 41-8-0015911-3, com sede na Avenida Dalzotto, 600, Boa Ventura de São Roque – Paraná, neste ato representada pelo senhor Junior Campos dos Santos, CPF nº 078.705.529-84, residente e domiciliado na avenida Guilherme Gloeden, s/n, neste município, doravante denominada CONTRATADA, acordam sobre o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme contrato sob nº 02/2015, firmado em 19 de agosto de 2015, Cláusula Oitava – Da validade do contrato – (Vigência), fica prorrogada a data da vigência até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, mantem-se o mesmo valor mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do contrato originário, não serão atingidas por este Termo, permanecendo inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Boa Ventura de São Roque - PR, 19 de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Boa
JUNIOR CAMPOS DOS SANTOS
Contratante

VENTURA DE SÃO ROQUE –PR MICROONLLINE INFORMÁTICA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:B1A03280

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 038/2016

PORTARIA nº 38/2016

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Gilnei Luis Kunast.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor Gilnei Luis Kunast, nomeado pela Portaria nº 001/1999 de 08 de julho de 1999, ao cargo de Agente Administrativo, 20 (vinte) dias de férias relativa ao período de 08/07/2014 a 08/07/2015, para serem gozadas no período de 22 de agosto de 2016 a 10 de setembro de 2016, tendo em vista indenização de 1/3 de férias proporcional e 10 dias de abono pecuniário juntamente com o vencimento do mês de julho de 2015, nos termos da legislação vigente.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 22 de agosto de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 22 de agosto de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:50CB1C26

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 037/2016

Súmula: Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Diária ao servidor do município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, conforme segue:
Servidor(a): Gilnei Luis Kunast
Data Início: 18/08/2016
Data Fim: 19/08/2016
Nº de Diárias com pernoite: 01 (uma)
Nº de Diária sem pernoite: 01 (uma)
Valor Total: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
Destino: Curitiba
Objetivo da Viagem: Participar do curso e-social
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 17 de agosto de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:6BFB50F0

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a apreciação das contas do Poder Executivo Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do Artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, correspondente ao exercício financeiro de 2013.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 04 de agosto de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

JULCIMARA DALAGNOL DOS ANJOS
Primeira Secretária

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:FA36828C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 103/2016

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: Sr. (a) BRUNA JAUER RIBEIRO, portador (a) do Cpf sob nº 083.302.169-93, domiciliado (a) na RUA GIOVANETE VAZ, SN - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Boa Ventura de São Roque/PR.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
VALOR CONTRATUAL: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2880	06.001.10.301.0601.2051	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2016 (trinta e um dias de dezembro de 2016).
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 22/08/2016 (vinte e dois dias de agosto de 2016).

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

BRUNA JAUER RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:D8ACBCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 104/2016

PARTES
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: Sr. (a) RAFAELA BELLE, portador (a) do Cpf sob nº 060.403.079-78, domiciliado (a) na SITIO SAO LUIZ, sn - CEP: 85225000 - BAIRRO: SITIO BOA VENTURA, cidade de Boa Ventura de São Roque/PR.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.
VALOR CONTRATUAL: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2880	06.001.10.301.0601.2051	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2016 (trinta e um dias de dezembro de 2016).
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 22/08/2016 (vinte e dois dias de agosto de 2016).

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

RAFAELA BELLE
Contratado(a)

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:BF070E92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05/2016

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

Concede pensão por MORTE DE SERVIDOR INATIVO

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° Fica concedida, a partir de 02/08/2016, pensão a que faz jus CLAUDIA BORGES PIRES (viúva, com a cota de 100,00%), benefício no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor JOSÉ PIRES, falecido em 02/08/2016 nos termos do Art. 40, § 7°, inciso XI, e § 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Cafeara, 19 de Agosto de 2016.

HEVERSON JOSÉ TUROZI
Pres. Fundo de Prev. Municipal de Cafeara

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D60BF2B7

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 76/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 47/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 NOTEBOOK EM ATENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
R. F. COVRE INFORMÁTICA, CNPJ nº. 07.813.577/0001-61
TOTAL: R$2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)
DATA: 22/08/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0B2B3727

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2016

Processo dispensa nº 47/2016

Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado: Nome: R. F. COVRE INFORMÁTICA, CNPJ nº. 07.813.577/0001-61
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 47/2016
Data de Assinatura: 22/08/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 NOTEBOOK EM ATENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ.
VALOR: R$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)
Vigência: 60 (sessenta) dias

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4FBCE342

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 77/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 48/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE EQUIPAMENTOS (MASSEIRA E CILINDRO) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PERTECENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
M. A. S. TEIXEIRA - SERVIÇOS, CNPJ nº. 19.026.146/0001-34
TOTAL: R$1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais)
DATA: 22/08/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BE52A9A6

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2016

Processo dispensa nº 48/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: M. A. S. TEIXEIRA - SERVIÇOS, CNPJ nº. 19.026.146/0001-34
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 48/2016
Data de Assinatura: 22/08/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE EQUIPAMENTOS (MASSEIRA E CILINDRO) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PERTECENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA
VALOR: R$1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais)
Vigência: 60 (sessenta) dias

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:02FE7923

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 093/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Mariane Cristine Ridao Curty	13/07/2015 a 11/07/2016	24/08/2016 a 03/09/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 18 dias do mês agosto de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F31B0DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 094/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Vania Aparecida Alves	01/07/2015 a 29/06/2016	06/09/2016 a 25/09/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 18 dias do mês agosto de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:69181B48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 095/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Tamires De Araujo	16/03/2015 a 14/03/2016	22/08/2016 a 05/09/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 18 dias do mês agosto de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E29A117C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

OBJETO: Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PROCESSO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$1.266.292,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais).
FORNECEDOR: CLÍNICA MÉDICA SALLES LTDA - ME
CNPJ: 18.800.068/0001-10
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
DATA: 18/08/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:01061232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

OBJETO: Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PROCESSO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$1.266.292,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais).
FORNECEDOR: R C MELETTO SERVIÇOS MÉDICOS – ME
CNPJ: 22.022.711/0001-08
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
DATA: 18/08/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E147A017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

OBJETO: Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PROCESSO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$ 1.266.292,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais).
FORNECEDOR: LATORRE CAMPANO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 19.408.645/0001-96
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput., da Lei 8.666/93
DATA: 18/08/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AAA55CCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 092/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Vanderleia Frizati De Rezende	01/08/2015 a 30/07/2016	01/09/2016 a 30/09/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 18 dias do mês agosto de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0A256608

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 096/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar na íntegra, a portaria n° 080/2016, publicada no Jornal Tribuna do Norte, Edição n° 7.629, no dia 14/07/2016 que concede férias ao servidor Valdir de Souza no período de 22/08/2016 a 10/09/2016.

Art. 2º Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Valdir de Souza	08/04/2015 a 06/04/2016	17/10/2016 a 05/11/2016

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 22 dias do mês agosto de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C3AFDB6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 085/2016 CONCORRÊNCIA Nº 005/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente Srta. NAYARA CORDEIRO BENTO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 067/2016 de 22 de junho de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar às **08h30min do dia 27 de setembro de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Concorrência**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Pista de Rodeio, parte I, no Centro de Eventos, neste município.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 03 de agosto de 2016.

NAYARA CORDEIRO BENTO
Presidente

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2C1B1A5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 23/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 - PMCS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 02/09/2016, (dois dias de setembro de 2016), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 23/2016, menor preço por item, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONCRETO, PRÉ MOLDADO E AREIA BRANCA, que tem como seu valor máximo R$ 55.946,60, (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município
http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou
solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail
licitações@campinadosimao.pr.gov.br
ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, vinte e dois dias de agosto de 2016

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:45465577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 24/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 - PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 05/09/2016, (cinco dias de setembro de 2016), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 24/2016, menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DE IMÓVEIS E PINTURA DE IMÓVEIS, que tem como seu valor máximo R$ 90.601,00, (Noventa Mil, Seiscentos e Um Reais).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município
http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou
solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail
licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou
no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, vinte e dois dias de agosto de 2016

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:5B4E90FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 37/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 20/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: MONICA ELISANGELA REMENHUK ME
CNPJ: 07.729.404/000-60
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Saúde Pública Convenio Federal Ministério da Saúde 10325.293000/1140-01.
VALOR GLOBAL: R$ 54.275,00 (cinqüenta e quatro mil cento e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D5A1FCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 257/2016

Cancela empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com a legislação em vigor, e considerando:
a) o disposto na Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964,
b) o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,
c) a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a importância de R$ 876.694,69 (oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida flutuante, anexo 17, data base 31.12.2015, como segue:

EMPENHO / ANO	VALOR
6/13	R$ 396,40
148/13	R$ 2.175,63
151/13	R$ 2,30
532/13	R$ 10,00
548/13	R$ 279,00
804/13	R$ 7.550,83
1033/13	R$ 6,55
1060/13	R$ 153,68
1122/13	R$ 0,06
1125/13	R$ 1,09
1148/13	R$ 31,09
1149/13	R$ 43,72
1150/13	R$ 21,86
1531/13	R$ 0,24
1595/13	R$ 120,00
1622/13	R$ 72,14
1628/13	R$ 70,00
1667/13	R$ 13,38
1673/13	R$ 476,46
1932/13	R$ 69.080,00
2166/13	R$ 100,00
2465/13	R$ 334,62
2683/13	R$ 0,01
2686/13	R$ 0,30
2729/13	R$ 48,20
2730/13	R$ 55,60
2784/13	R$ 0,04
2800/13	R$ 32,56
2801/13	R$ 15,76
2876/13	R$ 458,00
3421/13	R$ 11,40
3488/13	R$ 12,24
3502/13	R$ 0,01
3506/13	R$ 113,43
3507/13	R$ 115,90

3510/13	R$ 0,01
3544/13	R$ 0,29
3545/13	R$ 0,01
3576/13	R$ 51,79
3607/13	R$ 1,44
3608/13	R$ 64,84
3629/13	R$ 0,19
3708/13	R$ 351,26
4107/13	R$ 0,01
4262/13	R$ 1.085,72
4599/13	R$ 152,12
4790/13	R$ 36,24
4818/13	R$ 7,00
5365/13	R$ 0,01
5368/13	R$ 0,06
5611/13	R$ 929,47
6224/13	R$ 120,16
6740/13	R$ 7.085,77
6741/13	R$ 1.000,36
6962/13	R$ 216,34
6963/13	R$ 385,33
6964/13	R$ 150,02
6965/13	R$ 88,07
6966/13	R$ 237,51
6967/13	R$ 266,08
6968/13	R$ 190,69
6969/13	R$ 89,22
6970/13	R$ 26,60
6971/13	R$ 37,44
6972/13	R$ 76,75
6973/13	R$ 194,74
7106/13	R$ 4.873,59
7235/13	R$ 27,44
7236/13	R$ 68,05
7237/13	R$ 65,83
7238/13	R$ 159,56
7239/13	R$ 118,89
7240/13	R$ 67,98
7241/13	R$ 146,76
7242/13	R$ 102,18
7243/13	R$ 152,50
7244/13	R$ 58,41
7245/13	R$ 58,89
7246/13	R$ 32,33
7247/13	R$ 23,94
7248/13	R$ 9,17
7249/13	R$ 48,73
7293/13	R$ 2,60
7301/13	R$ 2.033,75
7308/13	R$ 21,27
7309/13	R$ 11,78
7310/13	R$ 72,84
7311/13	R$ 17,46
7312/13	R$ 235,71
7313/13	R$ 33,98
7314/13	R$ 24,22
7315/13	R$ 46,68
7316/13	R$ 66,47
7317/13	R$ 12,19
7318/13	R$ 124,58
7319/13	R$ 41,18
7320/13	R$ 34,26
7321/13	R$ 13,15
7322/13	R$ 1,77
7323/13	R$ 1,73
7324/13	R$ 1.918,01
7325/13	R$ 128,48
7375/13	R$ 1.200,00
7383/13	R$ 20,00
7386/13	R$ 864,28
1772/13	R$ 0,05
21/14	R$ 617,68
211/14	R$ 0,01
234/14	R$ 826,12
270/14	R$ 368,92
291/14	R$ 0,01
293/14	R$ 0,01
333/14	R$ 200,00
341/14	R$ 4.503,00
383/14	R$ 0,34
391/14	R$ 1.639,17
406/14	R$ 6.000,00
414/14	R$ 5.000,00
765/14	R$ 5.904,06
992/14	R$ 266,00
1048/14	R$ 480,00
1537/14	R$ 3,37
1538/14	R$ 83,97
1539/14	R$ 21,59
1564/14	R$ 90,00
1835/14	R$ 400,00
1850/14	R$ 4.600,00
1980/14	R$ 2.300,00
2300/14	R$ 1.881,46
2301/14	R$ 291,17
230214	R$ 2.347,04
2377/14	R$ 70,00
2445/14	R$ 3.476,00
2490/14	R$ 7,19
2649/14	R$ 200,00
2659/14	R$ 718,75
2660/14	R$ 718,75
2661/14	R$ 718,75
2662/14	R$ 718,75
2946/14	R$ 0,01
2942/14	R$ 64.040,00
2958/14	R$ 75,88
2988/14	R$ 170,20
2998/14	R$ 0,01
3027/14	R$ 109,67
3028/14	R$ 219,34
3114/14	R$ 223,20
3155/14	R$ 228,30
3244/14	R$ 1.065,98
3270/14	R$ 1.170,00
3274/14	R$ 91,79
3291/14	R$ 161,22
3306/14	R$ 101,59
3353/14	R$ 1.751,36
3356/14	R$ 200,00
3728/14	R$ 109,67
3745/14	R$ 42,44
3746/14	R$ 33,09
3747/14	R$ 33,09
3749/14	R$ 33,09
3750/14	R$ 9,35
3752/14	R$ 226,50
3760/14	R$ 18,58
3763/14	R$ 420,00
3764/14	R$ 1.600,00
3765/14	R$ 364,25
3780/14	R$ 1.800,00
3816/14	R$ 198,46
3844/14	R$ 330,00
3912/14	R$ 200,00
3990/14	R$ 0,01
4086/14	R$ 200,00
4533/14	R$ 2.326,89
4636/14	R$ 2.037,49
4639/14	R$ 147,32
4640/14	R$ 61,30
4653/14	R$ 252,62
4701/14	R$ 200,00
4747/14	R$ 2.000,00
5183/14	R$ 519,02
5201/14	R$ 47,80
5216/14	R$ 1.809,00
5473/14	R$ 0,01
5486/14	R$ 100,75
5511/14	R$ 229,08
5512/14	R$ 246,86
5514/14	R$ 0,80
5576/14	R$ 2.018,62
5652/14	R$ 2.000,00
6012/14	R$ 39,37
601/14	R$ 45,75
6075/14	R$ 108,50
6135/14	R$ 58,47
6137/14	R$ 49,20
6180/14	R$ 165,26
6259/14	R$ 347,35
6262/14	R$ 0,01
6289/14	R$ 780,00
6342/14	R$ 500,00
6806/14	R$ 1,00
6807/14	R$ 1,00
6808/14	R$ 4.951,77
6809/14	R$ 4.902,74
6821/14	R$ 205,92
6826/14	R$ 291,00
6828/14	R$ 22,54
6829/14	R$ 1.027,15
6830/14	R$ 464,34
6840/14	R$ 167,53
6881/14	R$ 10,00
6948/14	R$ 37,17
6952/14	R$ 719,00
6963/14	R$ 3.078,00
7041/14	R$ 401,45
7042/14	R$ 19,50

7067/14	R$ 82,16
7210/14	R$ 21,55
7307/14	R$ 40,54
7359/14	R$ 972,38
7362/14	R$ 160,50
7864/14	R$ 49,76
7928/14	R$ 159,95
7930/14	R$ 803,00
7932/14	R$ 120,00
7958/14	R$ 83,40
7959/14	R$ 1.305,17
7960/14	R$ 917,10
7961/14	R$ 426,06
8017/14	R$ 0,20
8043/14	R$ 699,84
8044/14	R$ 148,00
8063/14	R$ 0,01
8103/14	R$ 2.995,00
8132/14	R$ 25.171,00
8133/14	R$ 3.027,80
8413/14	R$ 1.000,00
8549/14	R$ 13,68
8610/14	R$ 162,45
8621/14	R$ 259,00
8622/14	R$ 32,80
8623/14	R$ 127,06
8624/14	R$ 64,48
8625/14	R$ 500,50
8638/14	R$ 14,20
8893/14	R$ 354,75
8957/14	R$ 20,00
8973/14	R$ 1.000,00
8979/14	R$ 3.436,31
8980/14	R$ 1.979,19
8981/14	R$ 161,61
8982/14	R$ 251,74
8983/14	R$ 258,34
8984/14	R$ 338,12
8985/14	R$ 221,58
8986/14	R$ 320,01
8987/14	R$ 66,29
8988/14	R$ 561,22
8989/14	R$ 292,87
8990/14	R$ 219,99
8991/14	R$ 91,40
8992/14	R$ 93,97
8993/14	R$ 67,03
8994/14	R$ 57,00
8995/14	R$ 419,78
8996/14	R$ 23,57
8997/14	R$ 457,58
8998/14	R$ 60,65
8999/14	R$ 1.652,17
9035/14	R$ 1.920,50
9037/14	R$ 2.601,29
9040/14	R$ 502,00
9061/14	R$ 110,00
9062/14	R$ 600,00
9063/14	R$ 60,00
9064/14	R$ 240,00
9066/14	R$ 60,00
9067/14	R$ 210,00
9070/14	R$ 60,00
9078/14	R$ 148,00
9079/14	R$ 41,87
9087/14	R$ 238,52
9090/14	R$ 220,00
9093/14	R$ 140,00
9094/14	R$ 140,00
9165/14	R$ 280,00
9169/14	R$ 258,00
9170/14	R$ 304,00
9171/14	R$ 3,12
9172/14	R$ 0,78
9173/14	R$ 0,80
9174/14	R$ 0,86
9175/14	R$ 38,41
9176/14	R$ 38,41
9177/14	R$ 38,41
9178/14	R$ 3,15
9475/14	R$ 22,00
9483/14	R$ 0,04
85/15	R$ 184,62
142/15	R$ 1.670,00
226/15	R$ 3,20
629/15	R$ 12,26
630/15	R$ 0,16
638/15	R$ 0,01
640/15	R$ 569,16
676/15	R$ 79,20
677/15	R$ 82,50
678/15	R$ 82,50
679/15	R$ 82,50
680/15	R$ 85,80
885/15	R$ 60,95
909/15	R$ 0,01
1032/15	R$ 1.330,00
1097/15	R$ 731,19
1501/15	R$ 0,01
1538/15	R$ 7,00
1712/15	R$ 126,02
2332/15	R$ 423,60
3238/15	R$ 48,99
3240/15	R$ 48,99
3577/15	R$ 0,01
3605/15	R$ 372,43
3731/15	R$ 2.597,44
4112/15	R$ 80,00
4113/15	R$ 70,00
4114/15	R$ 27,00
4115/15	R$ 63,50
4116/15	R$ 27,00
4117/15	R$ 10,62
4118/15	R$ 73,85
4119/15	R$ 18,56
4120/15	R$ 10,06
4121/15	R$ 14,31
4122/15	R$ 4,77
4123/15	R$ 14,83
4124/15	R$ 7,94
4125/15	R$ 10,03
4126/15	R$ 0,59
4127/15	R$ 3,69
4257/15	R$ 70,57
4258/15	R$ 44,62
4259/15	R$ 379,99
4260/15	R$ 179,73
4261/15	R$ 104,73
4262/15	R$ 477,17
4263/15	R$ 336,69
4264/15	R$ 123,25
4265/15	R$ 137,06
4266/15	R$ 214,68
426715	R$ 56,70
4268/15	R$ 442,81
4269/15	R$ 8,70
4270/15	R$ 51,19
4383/15	R$ 39,10
4384/15	R$ 79,70
4385/15	R$ 79,70
4387/15	R$ 47,85
4388/15	R$ 39,25
4389/15	R$ 311,32
4390/15	R$ 81,60
4391/15	R$ 40,80
4392/15	R$ 18,86
4393/15	R$ 15,50
4394/15	R$ 26,83
4395/15	R$ 20,40
4396/15	R$ 22,94
4397/15	R$ 15,50
4398/15	R$ 34,99
4399/15	R$ 8,16
4400/15	R$ 40,80
4401/15	R$ 40,80
4402/15	R$ 40,80
4429/15	R$ 2.967,34
4534/15	R$ 27,13
4535/15	R$ 54,07
4536/15	R$ 46,05
4537/15	R$ 561,51
4538/15	R$ 646,67
4539/15	R$ 33,52
4540/15	R$ 255,50
4541/15	R$ 253,29
4542/15	R$ 65,57
4543/15	R$ 217,32
4544/15	R$ 179,13
4546/15	R$ 72,25
4547/15	R$ 74,00
4548/15	R$ 138,47
4549/15	R$ 31,66
4550/15	R$ 45,01
4551/15	R$ 53,32
4882/15	R$ 6,40
5041/15	R$ 82,10
5042/15	R$ 60,70
5043/15	R$ 60,70
5044/15	R$ 51,25
5045/15	R$ 0,50

5046/15	R$ 50,75
5047/15	R$ 44,04
5048/15	R$ 55,05
5049/15	R$ 1,43
5050/15	R$ 62,97
5051/15	R$ 1,65
5052/15	R$ 22,02
5053/15	R$ 12,72
5054/15	R$ 51,41
5055/15	R$ 15,14
5056/15	R$ 8,81
5067/15	R$ 201,01
5068/15	R$ 38,73
5069/15	R$ 278,25
5070/15	R$ 302,95
5071/15	R$ 146,93
5072/15	R$ 510,72
5073/15	R$ 399,69
5074/15	R$ 182,67
5075/15	R$ 188,99
5076/15	R$ 278,05
5077/15	R$ 52,78
5078/15	R$ 401,14
5079/15	R$ 66,97
5080/15	R$ 106,58
5204/15	R$ 322,18
5208/15	R$ 91,40
5220/15	R$ 36,84
5221/15	R$ 46,05
5222/15	R$ 24,39
5223/15	R$ 19,81
5224/15	R$ 11,05
5225/15	R$ 18,42
5226/15	R$ 31,63
5227/15	R$ 19,81
5228/15	R$ 14,87
5229/15	R$ 7,37
5231/15	R$ 12,60
5232/15	R$ 12,60
5233/15	R$ 9,60
5234/15	R$ 9,00
5235/15	R$ 49,40
5684/15	R$ 6,00
5685/15	R$ 2,40
5686/15	R$ 3,60
5687/15	R$ 4,70
5688/15	R$ 4,90
5689/15	R$ 4,90
5690/15	R$ 4,16
5691/15	R$ 1,35
5692/15	R$ 2,05
5693/15	R$ 8,45
5694/15	R$ 5,12
5695/15	R$ 3,54
5696/15	R$ 3,63
5697/15	R$ 8,20
5698/15	R$ 3,54
5699/15	R$ 1,71
5990/15	R$ 36,00
5991/15	R$ 24,00
5992/15	R$ 22,87
5993/15	R$ 22,87
6107/15	R$ 92,30
6108/15	R$ 28,14
6109/15	R$ 157,56
6110/15	R$ 15,63
6111/15	R$ 124,85
6112/15	R$ 21,08
6113/15	R$ 1.064,03
6114/15	R$ 48,67
6115/15	R$ 106,56
6116/15	R$ 179,25
6117/15	R$ 87,33
6118/15	R$ 50,59
6119/15	R$ 58,60
6120/15	R$ 244,30
6121/15	R$ 230,86
6122/15	R$ 55,69
6123/15	R$ 39,90
6124/15	R$ 129,95
6125/15	R$ 1.207,00
6462/15	R$ 4.600,00
6541/15	R$ 4,25
6542/15	R$ 3,48
6543/15	R$ 1,61
6544/15	R$ 1,27
6545/15	R$ 2,12
6548/15	R$ 4,25
6549/15	R$ 0,85
6552/15	R$ 8,30
6553/15	R$ 2,60
6554/15	R$ 2,60
6680/15	R$ 0,04
6904/15	R$ 2,81
6905/15	R$ 0,81
6906/15	R$ 0,90
6907/15	R$ 0,17
6908/15	R$ 0,50
6911/15	R$ 1,35
6912/15	R$ 2,27
6919/15	R$ 2,85
6920/15	R$ 2,85
6921/15	R$ 2,80
6923/15	R$ 4,85
6985/15	R$ 39,31
7007/15	R$ 50,02
7129/15	R$ 7.900,00
7394/15	R$ 1,96
7395/15	R$ 4,86
7396/15	R$ 1,70
7397/15	R$ 4,50
7399/15	R$ 405,00
7400/15	R$ 4,01
7401/15	R$ 2,80
7408/15	R$ 2,50
7666/15	R$ 82,63
7667/15	R$ 49,28
7668/15	R$ 381,90
7669/15	R$ 295,83
7670/15	R$ 46,17
7671/15	R$ 491,31
7672/15	R$ 442,05
7673/15	R$ 276,17
7674/15	R$ 127,60
7675/15	R$ 232,57
7676/15	R$ 30,32
7677/15	R$ 499,91
7678/15	R$ 108,78
7679/15	R$ 100,21
7685/15	R$ 2,00
7686/15	R$ 2,00
7687/15	R$ 8,25
7688/15	R$ 4,12
7689/15	R$ 4,12
7690/15	R$ 1,70
7691/15	R$ 1,65
7692/15	R$ 1,37
7693/15	R$ 4,50
7694/15	R$ 4,17
7695/15	R$ 3,35
8247/15	R$ 36,85
8335/15	R$ 3.264,30
8336/15	R$ 3.628,60
8337/15	R$ 8.958,38
8454/15	R$ 2,56
8455/15	R$ 37,91
8456/15	R$ 20,02
8457/15	R$ 37,07
8458/15	R$ 36,19
845915	R$ 35,40
8460/15	R$ 4,38
8461/15	R$ 2,78
8462/15	R$ 10,20
8463/15	R$ 3,04
8464/15	R$ 4,52
8465/15	R$ 4,12
8466/15	R$ 35,40
8467/15	R$ 35,40
8468/15	R$ 0,12
8469/15	R$ 0,12
8470/15	R$ 2,25
8471/15	R$ 0,93
8472/15	R$ 4,65
8473/15	R$ 0,93
8573/15	R$ 298,00
8582/15	R$ 59,56
8583/15	R$ 11,56
8585/15	R$ 0,01
8638/15	R$ 24,04
8709/15	R$ 7.900,00
9052/15	R$ 333,77
9067/15	R$ 2,55
9073/15	R$ 2,57
9074/15	R$ 1,47
9075/15	R$ 2,55
9076/15	R$ 0,51
9077/15	R$ 0,59
9078/15	R$ 1,47
9079/15	R$ 3,26
9080/15	R$ 0,77

9081/15	R$ 2,00
9082/15	R$ 3,00
9084/15	R$ 3,80
9091/15	R$ 135,00
9392/15	R$ 36,64
9432/15	R$ 3.000,83
9433/15	R$ 320,10
9434/15	R$ 8.697,06
9437/15	R$ 1.080,00
9458/15	R$ 1.319,01
9500/15	R$ 1.740,00
9637/15	R$ 998,00
9658/15	R$ 1.650,00
9662/15	R$ 448,20
9672/15	R$ 49,40
9673/15	R$ 71,89
9674/15	R$ 58,97
9675/15	R$ 5,64
9676/15	R$ 922,16
9677/15	R$ 1.406,15
9678/15	R$ 98,80
9679/15	R$ 125,69
9680/15	R$ 127,50
9681/15	R$ 155,07
9682/15	R$ 19,90
9683/15	R$ 50,89
9684/15	R$ 38,42
9685/15	R$ 29,70
9686/15	R$ 46,64
9687/15	R$ 68,71
9688/15	R$ 372,97
9689/15	R$ 35,72
9690/15	R$ 1.442,08
9691/15	R$ 228,31
9692/15	R$ 2.005,56
9693/15	R$ 249,51
9694/15	R$ 18,04
9695/15	R$ 66,57
9696/15	R$ 13,95
9697/15	R$ 7,88
9698/15	R$ 338,85
9699/15	R$ 642,40
9701/15	R$ 100,67
9702/15	R$ 308,91
9703/15	R$ 207,70
9704/15	R$ 10,31
9705/15	R$ 293,43
9706/15	R$ 484,91
9707/15	R$ 737,41
9708/15	R$ 26,48
9709/15	R$ 111,48
9710/15	R$ 275,07
9711/15	R$ 107,14
8549/15	R$ 14.872,41
198/12	R$ 59.400,00
2/12	R$ 500,00
80/12	R$ 210,00
94/12	R$ 270,00
101/12	R$ 225,00
20812	R$ 1.761,65
250/12	R$ 1,36
256/12	R$ 4.555,41
302/12	R$ 2.132,99
406/12	R$ 515,00
408/12	R$ 15,00
409/12	R$ 30,00
537/12	R$ 3,09
593/12	R$ 12.194,00
594/12	R$ 7.000,00
743/12	R$ 270,00
748/12	R$ 55,00
750/12	R$ 315,00
751/12	R$ 40,00
752/12	R$ 80,00
887/12	R$ 273,12
912/12	R$ 30,37
1040/12	R$ 290,00
1041/12	R$ 850,00
1042/12	R$ 1.442,04
1098/12	R$ 3.175,11
1155/12	R$ 200,00
1282/12	R$ 6.885,00
1283/12	R$ 2.608,94
1303/12	R$ 400,00
1308/12	R$ 3.150,00
1409/12	R$ 190,00
1535/12	R$ 880,95
1663/12	R$ 164,64
1669/12	R$ 490,00
1671/12	R$ 11.340,00
1739/12	R$ 119,50
1746/12	R$ 288,31
1909/12	R$ 2.569,39
2006/12	R$ 1.290,00
2257/12	R$ 145,00
2258/12	R$ 278,79
2463/12	R$ 115,00
2506/12	R$ 86,51
2539/12	R$ 1.133,75
2676/12	R$ 180,00
2677/12	R$ 2.901,50
2687/12	R$ 80,09
2729/12	R$ 705,90
2801/12	R$ 1.900,00
2862/12	R$ 500,00
3166/12	R$ 159.300,00
1931/08	R$ 705,00
2759/08	R$ 640,00
3199/08	R$ 890,00
3200/08	R$ 705,62
3370/08	R$ 870,24
3502/08	R$ 723,00
3587/08	R$ 270,00
3672/08	R$ 1.932,43
3673/08	R$ 288,00
3740/08	R$ 1.797,25
3741/08	R$ 6.321,34
3742/08	R$ 7.436,86
3906/08	R$ 228,90
3987/08	R$ 388,80
4231/08	R$ 24.516,89
4232/08	R$ 22.730,63
4252/08	R$ 327,13
4268/08	R$ 1.055,00
4339/08	R$ 200,00
4340/08	R$ 452,45
4346/08	R$ 25.600,00
4354/08	R$ 360,00
4461/08	R$ 400,00
4481/08	R$ 3.070,00
4516/08	R$ 375,00
4518/08	R$ 4.517,00
4525/08	R$ 616,90
4537/08	R$ 145,00
4545/08	R$ 180,00
4546/08	R$ 135,70
4547/08	R$ 186,30
4554/08	R$ 400,56
4567/08	R$ 664,60
4644/08	R$ 5.887,84
4645/08	R$ 5.735,93
4650/08	R$ 321,45
4755/08	R$ 550,00
4825/08	R$ 89,00
4829/08	R$ 351,08
4830/08	R$ 1.165,00
4866/08	R$ 624,94
4981/08	R$ 5.700,00
5001/08	R$ 1.000,00
5888/08	R$ 4.586,08
5889/08	R$ 9.358,07
5890/08	R$ 433,82
4498/09	R$ 200,00
4548/09	R$ 200,00
5604/11	R$ 4.384,15
1609/12	R$ 2,11
1976/12	R$ 0,61

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2016.

Campo Magro, 19 de agosto de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:34DAE0CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 25/2.016
PROCESSO Nº. 35/2.016
OBJETO: NOBREAK 1800VA 127/220V ENTRADA E SAIDA 110V RCG**.**
TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto **.**
EMPRESA AUTORIZADA: NISSEI INFORMATICA E MOVEIS LTDA - ME
CNPJ Nº. 96.391.727/0001-16
VALOR: 915,00 (Novecentos e quinze reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:E55C0970

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3410/2016

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2438 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 02105 – Fonte 00104 – R$ 16.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2438 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 02253 – Fonte 00104 – R$ 10.130,77
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2439 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 02255 – Fonte 00104 – R$ 16.680,46
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0350.2440 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 02251 – Fonte 00104 – R$ 32.188,77
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0350.2440 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 02257 – Fonte 00000 – R$ 2.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.306.0344.2434 – Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Conta 00873 – Fonte 00000 – R$ 12.000,00

Art. 2º -Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Anulação de Dotações
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0333.1401 – Acesso a Educação
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00116 – Fonte 00000 – R$ 10.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 – DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0365.2443 – Atividades Culturais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00196 – Fonte 00000 – R$ 4.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 – DIVISÃO DE CULTURA
12.361.0336.2435 – Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00865 – Fonte 00104 – R$ 50.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0333.1401 – Acesso a Educação
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Conta 00122 – Fonte 00104 – R$ 25.000,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 22 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:D99A1A4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
ERRATA DA PORTARIA N° 63/2016

ERRATA DA PORTARIA Nº 063/2016, de 28 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 30/06/2016, Edição 1033.

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005

Retifica

Onde se lê: Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, a senhora ERICA PAULA SILVA, ..., para o cargo de Técnico de Gestão Legislativa **(Assistência Administrativa)**.

Leia-se: Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, a senhora ERICA PAULA SILVA, ..., para o cargo de Técnico de Gestão Legislativa **(Assistência ao Processo Legislativo)**.

Colombo, 22 de agosto de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:1BC91CB8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 607/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I **– Nomear Sra. Talita Gouveia**, RG. nº 10.269.585-2/PR e CPF nº 094.193.929-45, para o cargo em Comissão de Coordenadora de Litigiosos do Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município, a partir de 22 de Agosto de 2016.

Dê-se Publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 22 de Agosto de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:8DE9AAE2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 608/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 20.508/2016,

R E S O L V E:

I – **Conceder** licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal **Eliete Lima Scantamburlo,** matrícula nº 5015, a partir de 04 de Agosto de 2016, por um período de 06 (seis) anos, devendo após retornar as suas atividades, a partir do dia 30 de Janeiro de 2017;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 22 de Agosto de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A69E3E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 – PREGÃO 130/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de impressos gráficos
Valor: R$ 53.220,00 (Cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Darci Martins Braga
Contratado: Gráfica Alta Definição Ltda. - CNPJ nº 13.919.051/0001-63
Vigência: 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017.

Colombo, 22 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:391B15A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016 – PREGÃO 130/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de impressos gráficos
Valor: R$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde - Darci Martins Braga
Contratado: Impressoart Editora Gráfica Ltda. - CNPJ nº 13.704.494/0001-37
Vigência: 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017.

Colombo, 22 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:2168E210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016 – PREGÃO 130/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de impressos gráficos
Valor: R$ 4.022,00 (Quatro mil e vinte e dois reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Darci Martins Braga
Contratado: Business Editora e Publicação de Informativos Ltda. EPP. - CNPJ nº 08.713.019/0001-97
Vigência: 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:B42222C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 – PREGÃO 130/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de impressos gráficos
Valor: R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Darci Martins Braga
Contratado: Liarte Vendas e Serviços Ltda. EPP.- CNPJ nº 17.430.560/0001-89
Vigência: 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017.

Colombo, 22 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:DE7A3D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2016 - ERRATA I

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Equipamentos de serviços operacionais para a utilização do Corpo de Bombeiros de Colombo/Pr.
Comunicamos aos senhores licitantes que a sessão do referido Pregão Presencial foi transferida para o dia 06 de SETEMBRO de 2016 às 09:00 HORAS, conforme ERRATA publicada no sítio do Município: www.colombo.pr.gov.br/licitacoes.

Colombo, 22 de agosto de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:ACD804B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 2040

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **ARI DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 518.2017.769-87 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICÁVEL, INOBSERVÂNCIA DO ALINHAMENTO E NIVELAMENTO, COLOCAÇÃO DE MATERIAIS NO PASSEIO E NA VIA PÚBLICA, em estágio de Levantamento da obra, na Rua Kelvin esquina com Rua Newton, Bairro Guarani, promovendo a paralisação imediata e apresentação de alvará de construção. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 1908/2016. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 22 de agosto de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

PEDRO IVO ZANETTI
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 13.400

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7.628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:C2520B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 2039

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **LUCIANO SOARES**, inscrito no CPF: 046.027.369-80 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, COLOCAÇÃO DE MATERIAIS NO PASSEIO E NA VIA PÚBLICA, em estágio de Levantamento da obra, na Rua OSVALDO DE ANDRADE Nº 97, Bairro Guarani, promovendo a desobstrução da galeria de águas pluviais, com a retirada de areia, pedra e tijolo. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 18/08/2016. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 22 de agosto de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

PEDRO IVO ZANETTI
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 13.400

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7.628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:6BB7EB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 2038

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **JOÃO HIPÓLITO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 222.180.509-78 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, OUTROS, em estágio de Levantamento da obra, na Rua Dos Eucaliptos nº 271, Bairro Maracanã, promovendo a regularização da obra. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 18/08/2016. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 22 de agosto de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

PEDRO IVO ZANETTI
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 13.400

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7.628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:E85249FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

FAZENDA
DECRETO Nº 436/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 342.350,00 (Trezentos e

quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 GOVERNO MUNICIPAL
02.001.04.122.0002.2001 GOVERNADORIA MUNICIPAL
4 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.650,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
03.001 DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
03.001.03.092.0003.2005 DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
37 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 37.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
05.001.04.122.0003.2007 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL
66 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.800,00
72 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS
06.001.04.129.0003.2011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
115 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.200,00
121 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 17.200,00
08.002 DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
08.002.12.365.0010.2019 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
216 3.1.90.16.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.500,00
219 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 13.800,00
08.004 DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR
08.004.12.306.0010.2021 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
245 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA 36.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
631 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 27.000,00
09.001.10.301.0007.2025 DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE
299 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 59.000,00
09.001.10.304.0007.2026 MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
317 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
323 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.244.0008.2032 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS
387 3.3.90.39.00.00 1936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
11.001 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
11.001.15.122.0017.2034 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
403 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
12.001.15.122.0005.2035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
639 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00
12.001.15.452.0005.2036 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO
443 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
446 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00
448 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.800,00
12.001.26.782.0004.2040 DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
635 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 15.400,00
468 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
12.002 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
12.002.06.182.0005.2039 MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
480 3.3.90.30.00.00 01515 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
482 3.3.90.39.00.00 01515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
12.003 DIVISÃO DE NECRÓPOLE
12.003.15.452.0005.2041 MANTER OS SERV. DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL
640 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
13.001 DIVISÃO DE SANEAMENTO
13.001.17.512.0006.2042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
608 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 17.600,00
505 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.001 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA
14.001.20.608.0015.2043 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
510 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.300,00
516 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600,00
14.001.20.608.0015.2044 DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
519 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.800,00
Total das Suplementações ..... R$ 342.350,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002 DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
08.002.12.365.0010.2019 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
214 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 32.500,00
217 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 52.850,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.244.0008.2032 DESENV. ATIVIDADES ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS
388 4.4.90.52.00.00 1936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
12.001.15.122.0005.2035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
428 3.1.90.11.00.00 1511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.000,00
429 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
12.002 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
12.002.06.182.0005.2039 MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL

474 3.1.90.11.00.00 01515 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
11.002 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
11.002.15.451.0017.1001 CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
412 4.4.90.51.00.00 01504 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
12.001.15.452.0005.2036 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO
441 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00
Total das Anulações ..... R$ 342.350,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1CB6F5E5

FAZENDA
DECRETO Nº 437/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 156.600,00 (Cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08.003 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
08.003.12.361.0010.2020 DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
236 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
241 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.244.0008.2030 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
366 3.3.90.30.00.00 1934 MATERIAL DE CONSUMO 35.600,00
370 3.3.90.39.00.00 1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
10.001.08.244.0008.2031 DESENVOLVER AS ATIV. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
610 3.3.90.39.00.00 1938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 26.000,00
Total da Suplementação ..... R$ 156.600,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA FONTE VALOR
1.7.2.1.35.01.00.00 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
107 75.000,00
1.7.2.1.34.10.20.00 BLPSB – PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV – BB Nº 28.967-1 934 55.600,00
1.7.2.1.34.20.10.20 BL PSEMC – PISO FIXO MÉDIA COMP. – PAEFI – BB Nº 28.966-3
938 26.000,00
Total do Excesso de Arrecadação ..... R$ 156.600,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A84EC337

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 438/16

Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI;
D E C R E T A :
Art. 1º)- Fica Decretado Luto Oficial nas repartições Públicas Municipais, durante 03 (três) dias – 22, 23 e 24/08/2016, em face do falecimento do Sr. **OLIDIO LAZARIN**, pioneiro deste Município de Colorado e pai do Servidor Público Municipal e Vereador – DENÍLSON LAZARIN.
Art. 2º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 22 de agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7DC1327B

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 032/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LARANJA, CENOURA E TOMATE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.
CONTRATADA: TANICLER GUINAMI
CPF: 087.094.209-32
VALOR TOTAL: R$ 5.255,50 (Cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2016.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO,** para a contratação por INEXIGIBILIDADE baseia-se no Art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, do procedimento em epígrafe ao proponente **TANICLER GUINAMI.**

Colorado-PR, 19 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D8E4F191

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2016

Concorrência:_ nº 005/2015
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ CISVAP- CONSORCIO INTERNACIONAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA
Objetivo:_ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE IMÓVEL, DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
Homologado: 08/02/2016
Vigência:_ de até Vinte anos

Colorado-PR, 16 de Março de 2016

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E313F62B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO :_ Nº 264/2016

Tomada de Preço:_ nº 008/2016
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ MARCELO RICARDO FERREIRA - EIRELI
Objetivo:_ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO URBANO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO
VALOR: LOTE 01 R$- 605.240,04 (seiscentos e cinco mil duzentos e quarenta reais e quatro centavos) e o LOTE 02 R$ 259.278,95 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e cinco reais), conforme cronograma físico-financeiro constante na proposta ficando o valor total do contrato R$ 864.518,99 (oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _
11.002.15.451.0017.1.001 – CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
4.4.90.51.02.02 – RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS
Homologado: 05/08/2016
Vigência:_ de até 12 (DOZE) meses

Colorado - PR, 09 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1B8A282B

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 042/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TIPO TOTAL PARA VEÍCULO CITROEN C4 PALLAS GLX 2.0 16V, lotado no GABINETE DO PREFEITO, E VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V, placa AXY 2873, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
VALOR: R$ 3.972,53 (Três mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2.016.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento a vista, que deverá ser paga em parcela única em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal/Fatura, por meio de depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Colorado-PR, 07 de Julho de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:24297D7D

LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO :_ Nº 131/2015

Inexigibilidade:_ nº 018/2015.
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objetivo: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO Nº 002/2015, junto a Prefeitura do Município de Colorado.
Do Valor: O presente termo aditivo tem como objetivo aditivar o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a contar de 20 (vinte) dias de Julho de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 08 (oito) dias de Junho de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Vigência: 13/01/2017.

Colorado – PR, 20 de Julho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:420B95C8

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 059/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 06 de Setembro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a Aquisição de filtros de combustível, óleo, ar, litros de aditivo, cera, estopa, graxa, balde de óleo, óleo de freio e motor, gasolina comum, etanol, óleo diesel e serviço de engraxada de bico para a frota do município de Colorado, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por lote.
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site:
www.colorado.pr.gov.br, a partir de 24 de Agosto de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos, no endereço eletrônico:
licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 19 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:BC277491

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 017/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO DIVERSOS,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara a(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedoras da Tomada de Preços nº 017/2016:

Vencedor: PATRANSCON COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 80.533.375/0001-56
Valor Global: R$ 171.235,99

Vencedor: VANUSA DE FATIMA DA SILVA - EPP, CNPJ sob o nº 12.378.219/0001-08
Valor Global: R$ 215.155,91

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Agosto de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:73ED6F77

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 017/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 017/2016, que tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO DIVERSOS,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: PATRANSCON COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 80.533.375/0001-56
Valor Global: R$ 171.235,99

Vencedor: VANUSA DE FATIMA DA SILVA - EPP, CNPJ sob o nº 12.378.219/0001-08
Valor Global: R$ 215.155,91

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Agosto de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AE406EFA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 107/2016- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 318/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER a JANAINA MATTOZO PIRES, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 790-1, três dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 02/08/2016 a 04/08/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 19 de agosto de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9F6FA21E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 106/2016- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 314/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a LILIAN MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA, servidora ocupante de cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 606-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 15/08/2016 a 29/08/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 18 de agosto de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3F415FAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167/2016

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR, o Sr. **NEANDER BENAZZI**, portador do RG N.º 10.826.565-5 SESP/PR, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, servidor municipal, a disposição da **EMATER,** do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 22 de agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:371967B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 19/08/16
CONTRATADO: PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REVISÃO DE 45.000 KM O CAMINHÃO PLACA AXN-3556, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.115,72 (três mil cento e quinze reais e setenta e dois centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 22/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:67D740A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 132/2.016 – INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 134/2016
CONTRATADO: Betha Sistemas Ltda.
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Locação do Software denominado Recursos Humanos, para uso temporário e não exclusivo, em favor do contratante, para atender a empresa de Economia Mista com participação majoritária do Município de Goioerê
DATA DE ASSINATURA: 22.08.16
VALOR DO CONTRATO: R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Goioerê-PR, 22 de agosto de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:A49F7D76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 133/2.016 – INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 133/2016
CONTRATADO: Betha Sistemas Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Implantação, Treinamento e Locação de Software denominado Recursos Humanos, para uso temporário e não exclusivo, em favor do contratante, para atender o Departamento de RH deste Municipio.
DATA DE ASSINATURA: 22.08.16
VALOR DO CONTRATO: R$-7.575,00 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Goioerê-PR, 22 de agosto de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AB79C241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 134/2.016 – PREGÃO Nº. 051/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 107/2016
CONTRATADO: Climatizar Ar Condicionado Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado – pequeno porte, para estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, conforme Adesão a Resolução SESA Nº 604/2015.
DATA DE ASSINATURA: 22.08.16
VALOR DO CONTRATO: R$-7.689,90 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Goioerê-PR, 22 de agosto de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6216AA05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 135/2.016 – PREGÃO Nº. 054/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 116/2016
CONTRATADO: Pioneer-Comércio de Combustíveis Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de 10.137 litros de Óleo Diesel, para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - Convênio Nº 171/2016.
DATA DE ASSINATURA: 22.08.16
VALOR DO CONTRATO: R$-28.991,82 (vinte e oito mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

Goioerê-PR, 22 de agosto de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:9F269C3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 22/08/16
CONTRATADO: F. P. GARALUZ - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO e UTENSILIOS DOMÉSTICOS, para atender a Secretaria de Educação deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.050,00 (onze mil cinquenta reais)
DATA: 22/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E23E222A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 22/08/16
CONTRATADO: INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO e UTENSILIOS DOMÉSTICOS, para atender a Secretaria de Educação deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.038,00 (dez mil e trinta e oito reais)
DATA: 22/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:35181D20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 22/08/16
CONTRATADO: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO e UTENSILIOS DOMÉSTICOS, para atender a Secretaria de Educação deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.319,00 (nove mil trezentos e dezenove reais)
DATA: 22/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8CA51C33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 22/08/16
CONTRATADO: R V DE SOUZA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO e UTENSILIOS DOMÉSTICOS, para atender a Secretaria de Educação deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.924,00 (três mil novecentos e vinte e quatro reais)
DATA: 22/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3576F39D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 22/08/16
CONTRATADO: I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO e UTENSILIOS DOMÉSTICOS, para atender a Secretaria de Educação deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.419,00 (onze mil quatrocentos e dezenove reais)
DATA: 22/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:24588FF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 22/08/16
CONTRATADO: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO e UTENSILIOS DOMÉSTICOS, para atender a Secretaria de Educação deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 15.969,00 (quinze mil novecentos e sessenta e nove reais)
DATA: 22/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:7124603A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2016.

O Município de Goioerê, por meio do Departamento de Compras e Licitação, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 011/2016; Processo nº: 117/2016, Tipo de Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global.
Objeto: LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, CONTRATO DE REPASSE Nº 818924/2015.
Empresa Vencedora: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
Valor: R$-726.626,18 (setecentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

Goioerê - PR, 22 de Agosto de 2016.

VANESSA JOSÉ DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:9960E4B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 005/2016

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2009 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com os Arts. 166 e 167 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1° - Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2009, levou-se em consideração as justificativas e documentos apresentados pelo Executivo Municipal daquele ano, os quais passam a fazer parte do processo de prestação de contas e, os pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o Acórdão de Parecer Prévio nº 66/11 – Primeira Câmara.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2016.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:634A8C08

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 006/2016

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2010 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com os Arts. 166 e 167 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1° - Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2010, levou-se em consideração as justificativas e, documentos apresentados pelo Executivo Municipal daquele ano, os quais passam a fazer parte do processo de prestação de contas. Vale ressaltar que norteou-se também, pelos pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o Acórdão de Parecer Prévio nº 34/12 – Segunda Câmara.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2016.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:0F000F82

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 007/2016

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com os Arts. 166 e 167 do Regimento Interno dessa Casa de Leis
DECRETA
Art. 1° - Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2013.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2013, levou-se em consideração os documentos apresentados pelo Executivo Municipal daquele ano, os quais passam a fazer parte do processo de prestação de contas. Acrescenta-se ainda, em tal análise, os pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o Acórdão de Parecer Prévio nº 235/15 – Segunda Câmara.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2016.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:12FFD30F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI 508-2016

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar as atividades abaixo especificadas e abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para as respectivas dotações orçamentárias:

07	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0013.6109	INCENTIVO III: PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE: IFP III-DELIBERACAO Nº 05/2016 - CEAS
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**
02062 00900	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Valor: R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**
02063 00900	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Valor: R$ 40.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação conforme discriminado abaixo:

Código receita	Fonte	Descrição	Saldo inicial	Arrecadação	Excesso Verificado
17.22.99.99.02.00	900	TRANSF. SEC FAMILIA DO PARANA – INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE III	0,00	60.000,00	60.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 22 de agosto de 2016.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:5C72FC14

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 12

DECRETO Nº 12/2016

Abre um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 508/2016, Decreta:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para as respectivas dotações orçamentárias:

07	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0013.6109	INCENTIVO III: PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE: IFP III-DELIBERACAO Nº 05/2016 - CEAS
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**
02062 00900	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Valor: R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**
02063 00900	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Valor: R$ 40.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação conforme discriminado abaixo:

Código receita	Fonte	Descrição	Saldo inicial	Arrecadação	Excesso Verificado
17.22.99.99.02.00	900	TRANSF. SEC FAMILIA DO PARANA – INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE III	0,00	60.000,00	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 22 de agosto de 2016.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:D7745574

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de obra de pavimentação com pedras poliédricas a ser executado em trechos das Ruas: Mato Grosso, Antônio Esteche e Rua Sebastião Pedroso dos Santos totalizando a metragem de 1.579 m2
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 08/09/2016 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 22/08/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:B164F01D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 134/2016

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, RESOLVE: REVOGAR a presente licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis planejados para uso nos setores do complexo Centro Educacional, e Igreja de Pedra e Portal Turístico do Município de Guaíra, devendo os mesmos ser fabricados, montados e instalados pela CONTRATADA, Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de rever as especificações técnicas do objeto (termo de referência) do referido edital, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas. O novo edital será publicado, observando os prazos legais de publicidade.

PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete do Prefeito de Guaíra PR, 22 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:ACF7E099

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 298/2016

Ementa: Declara REVOGADO o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial n° 134/2016 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 134/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis planejados para uso nos setores do complexo Centro Educacional, e Igreja de Pedra e Portal Turístico do Município de Guaíra, devendo os mesmos ser fabricados, montados e instalados pela CONTRATADA, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 22 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:9150BCDA

PROJUR
PORTARIA Nº 297/2016 DATA: 22.08.2016

Ementa: promove a relocação de dotação orçamentária de servidores públicos municipais, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o n° 2015002346,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a relocação de dotação orçamentária dos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:
ALDETINHO APARECIDO SILVA, Rg. 3.747.490-8 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância Sanitária e Serviço de Inspeção Municipal para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica;
ANA PAULA SIEBENEICHLER DA SILVA, Rg. 10.403.453-5 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
ANA ROSA NEVES, Rg. 7.335.606-7 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
ANGELO MARCOS BORGES, Rg. 8.446.554-2 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
ANTONIO IGNACIO PEREZ, Rg. 1.812.634 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
CANDIDOCRISTOVAOFUNCKDAMACENO, Rg.3.699.637-4, -SESPII/PR,da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
CARINAFINCKLERHERING, Rg.8.774.073-0 -SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
CARLAPAGANELLI, Rg.8.407.282-6 -SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
CATIAKUBODA SILVA, Rg.8.004.230-2 -SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
CLAUDIA REGINA CARDOSO, Rg. 4.344.813-7 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
CLEIDE CARLA SILVA RAMOS, Rg.3091244-0 -SESP/AM,da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
DELIZE CERDERA PEREIRA, Rg. 10.416.955-4 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
DIANE PALUDO, Rg.5.791.182-4 -SESPII/PR,da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
DYANE DA SILVA CRUZ, Rg. 8.574.194-2 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
ERICA ALVES FERREIRA, Rg.7.990.577-1 -SESPII,da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
FERNANDA DIAS GUTERRES, Rg. 9.598.773-7 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
GENI VIEIRA DA COSTA, Rg.3.907.007-3 -SESPII/PR,da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
JESSICA DAIANE GOMES, Rg. 10.199.638-7 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
JESSICABARBOSA XAVIER, Rg.10.327.023-5 -SESPII/PR,da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
JOSANETRENTO, Rg.6.459.012-0 -SESPII/PR,da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs;
JOSEGONÇALVES DIAS NETO, Rg.6.090.540-1 -SESPII/PR, da Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
JOSEANE DE OLIVEIRA AFFONSO, Rg. 8.810.902-3 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
JULIO CEZAR MALIUK DA SILVA, Rg. 5.159.401-0 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
LUCIAAPARECIDA DE SOUZABAPTISTA, Rg.13.467.854-2 -SESPII/PR,da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
LUCIANO NOVAES VIEIRA, Rg. 10.754.632-4 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
LUCIMAR MARQUES DAMASCENO KONTOVSKI, Rg. 9.629.325-9 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
MARCELO FERNANDO DE CASSIO, Rg. 10.237.038-4 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
MARCIOROBERTO SOARES DE MOURA, Rg.1050293 -SESP/MT,da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
MARDILENAMARIA DE CAMPOS, Rg.5.401.138-5 -SESPII/PR,da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
MARIAADELIADE ALMEIDA TRISTÃO, Rg.6.644.279-9 -SESPII/PR da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
MARLENE ROCHINSKI, Rg. 6.958.189-7 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
MARLI DE ABREU DA SILVA, Rg. 4.378.039-5 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
MONICA LIBANEO DE ARAÚJO, Rg. 8.468.283-7 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;

NILSON HENRIQUE DIAS, Rg. 8.001.116-4 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
ROSELI BORGES, Rg. 8.916.726-4 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância Sanitária e Serviço de Inspeção Municipal;
ROSIMERIKRATZPRASNIESKI, Rg.5.132.567-9 -SESPII/PR,da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
SHIRLEI REGINA MOCELIN, Rg. 6.551.770-1 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Psf para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica;
SILMARA PACHECO DOS REISCURTZ, Rg.001031053 - SESP/MS,da Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - Caps para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
SUELI VIEIRA, Rg.2.079.653 7 -SESPII/PR,da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
SUZANIDA SILVA, Rg.10.986.867-1 -SESPII/PR,da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
VALDEIR ANTONIO SIMEÃO, Rg. 10.854.682-4 – SESPII/PR, da Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes;
VALERIAJANDREIDE SOUZA, Rg.10.403.265-6 -SESPII/PR,da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
VERALUCIADE PAULA LIMA, Rg.3.850.801-6 -SESPII/PR,da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h;
VIVIANE CARVALHO, Rg. 001511095 – SESPII/MS, da Manutenção das Atividades do Departamento Médico para a Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:254D5253

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO

PARTES: CONTRATANTE: Guaraniaçu Câmara Municipal - Poder Legislativo.
CONTRATADO: Alexandre Picinini & Cia Ltda.
CNPJ Nº: 07.543.998/0001-10
VALOR: R$ 1.060,00 (Um Mil e Sessenta Reais).
CONTRATO Nº: 31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0100101.031.0001.02057.4.4.90.52.00
PRAZO FORNECIMENTO: 30 dias.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias.
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após entrega do objeto e apresentação de Nota Fiscal.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho Celular tipo Smartphone Lenovo Vibe K5, tecnologia 4G, Processador Octa-Core, Sistema Operacional Android 5.0, Memória RAM 2GB, Memória Interna de 16GB, compatível para memória expansível de até 32GB, conectividade com Wi-Fi, Bluetooth e USB, display 5', para Câmara Municipal de Guaraniaçu.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:E6D325AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 83/2015.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 83/2015. Modalidade: Pregão 55/2015. Objeto: Aquisição de gás de cozinha P-13 para demanda de todas as atividades desta municipalidade. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A. CNPJ da Contratada: 61.602.199/0157-30. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/12/2016. Assinatura: 29/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:EE4EF4E8

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2015.

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 54/2015. Modalidade: Pregão 44/2015. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo para o Departamento de Esportes e Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ALCINEI SOKOLOWSKI. CNPJ da Contratada: 09.101.515/0001-52. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/12/2016. Assinatura: 25/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C2603CA2

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 53/2015. Modalidade: Pregão 44/2015. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo para o Departamento de Esportes e Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20.

Contratada: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS . CNPJ da Contratada: 97.546.883/0001-71. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/12/2016. Assinatura: 25/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E0941499

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2015.

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 52/2015. Modalidade: Pregão 44/2015. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo para o Departamento de Esportes e Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME. CNPJ da Contratada: 20.525.422/0001-98. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/12/2016. Assinatura: 25/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:CAB8A14F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 51/2015. Modalidade: Pregão 44/2015. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo para o Departamento de Esportes e Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: LETICIA ZANONI E CIA LTDA. CNPJ da Contratada: 08.347.642/0001-73. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/12/2016. Assinatura: 25/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D143415D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 55/2015. Modalidade: Pregão 44/2015. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo para o Departamento de Esportes e Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: A.C. DOS SANTOS. CNPJ da Contratada: 18.568.127/0001-77. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/12/2016 e acréscimo de valor de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado. Assinatura: 25/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:79A87915

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 84/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 46/2016

Contrato nº 84/2016; Modalidade: Pregão nº 46/2016; Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais para esta municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ da Contratada: 04.013.726/0001-10; Valor Contratual: R$ 14.744,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais); Assinatura: 11/08/2016; Prazo Execução: 11/08/2016 a 10/08/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:862F370B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 85/2016; MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA Nº 49/2016;

Contrato nº 85/2016; Modalidade: Processo dispensa nº 49/2016; Objeto: Prestação de serviços educacionais pelo SENAC para realização de curso destinado aos profissionais da Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL; CNPJ da Contratada: 03.541.088/0015-42; Valor Contratual: R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais); Assinatura: 15/08/2016; Prazo Execução: 15/08/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1A44A68A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 86/2016; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016

Contrato nº 86/2016; Modalidade: Tomada de preços nº 10/2016; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de apoio central em concreto armado com fornecimento de mão de obra e material, e mão de obra para montagem de vigas e mesa em madeira para ponte do Perussolo, Rio da Areia.; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MAICON CAPELETTI ME; CNPJ da Contratada: 14.796.670/0001-70; Valor Contratual: R$ 33.123,28 (Trinta e Três Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos); Assinatura: 15/08/2016; Prazo Execução: 15/08/2016 a 14/08/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:561E6566

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 87/2016; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016

Contrato nº 87/2016; Modalidade: Tomada de preços nº 11/2016; Objeto: Contratação de empresa especializada para pequenos reparos e execução de cobertura entre blocos com material e mão de obra, conforme planilha de serviços, na Escola Municipal Rural Amalia Schimit Pereira; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: PEDRO RUBENS CUSTODIO - ME; CNPJ da Contratada: 18.581.809/0001-10; Valor Contratual: R$ 27.526,63 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos); Assinatura: 15/08/2016; Prazo Execução: 15/08/2016 a 14/08/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A3CA563E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 48/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 48/2016. Objeto: Contratacao de seguradora para os veiculos AMG 1855 Renault Master Minibus16, ASC 4169 Renault Master Altechamb e AVS 9205 Renault Master lotados na Secretaria Municipal de Saude. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A, CNPJ da Contratada:

27.833.136/0001-39. Valor Contratado: R$ 7.886,94 (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, três dias de agosto de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B7F9B659

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 49/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 49/2016. Objeto: Prestação de serviços educacionais pelo SENAC para realização de curso destinado aos profissionais da Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ da Contratada: 03.541.088/0015-42. Valor Contratado: R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, doze dias de agosto de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D8156063

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 94/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 94/2015. Modalidade: Processo dispensa 59/2015. Objeto: Prestação de serviços educacionais pelo SENAC para realização de curso oito cursos destinados aos profissionais da Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL. CNPJ da Contratada: 03.541.088/0015-42. Objeto do termo aditivo: anulação de valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) devido a rescisão contratual. Assinatura: 12/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:DE8E93CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 014/2016

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR LUIZ CARLOS MUNIS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR LUIZ CARLOS MUNIS, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 047/2016, EM DATA DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor LUIZ CARLOS MUNIS, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2016, para participar do SEMINÁRIO: "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, COMO LEGISLAR E FISCALIZAR DE MANEIRA EFICIENTE E O PAPEL DOS SECRETÁRIOS, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS."
O Curso será Promovido pela INTERATIVA LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI – ME, que será realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.
Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:0A5B7175

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 015/2016

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR ROBERTO HIROMI A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR ROBERTO HIROMI, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 048/2016, EM DATA DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor ROBERTO HIROMI, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2016, para participar do SEMINÁRIO: "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, COMO LEGISLAR E FISCALIZAR DE MANEIRA EFICIENTE E O PAPEL DOS SECRETÁRIOS, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS."
O Curso será Promovido pela INTERATIVA LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI – ME, que será realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.
Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:5726B4A8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1493/2016

SÚMULA: FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, PARA A LEGISLATURA DE 1.º DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica fixado em R$ 14.080,39 (quatorze mil e oitenta reais e trinta e nove centavos) o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Iporã, em parcela única, para a Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Fica fixado em R$ 4.446,43 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Iporã, em parcela única, para a Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. O subsídio mensal de Secretário Municipal da Administração Pública, fixado em parcela única para a Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, é de R$ 4.090,72 (quatro mil e noventa reais e setenta e dois centavos).

Art. 4º. Os subsídios fixados por esta Lei serão atualizados com base no mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando como limite máximo a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial adotado pela legislação local para efeito da proteção assegurada no art. 37, X, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O pagamento de subsídio acrescido de recomposição pela desvalorização da moeda dar-se-á após decorrido um ano da instalação da legislatura.

Art. 5º. O Vice-Prefeito Municipal terá direito ao subsídio fixado ao Prefeito Municipal, durante o período em que o mesmo assumir condição de Prefeito Municipal, proporcionalmente ao período.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 024/2016, DE 27/07/2016.
INICIATIVA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9930EB51

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1494/2016

SÚMULA: FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, PARA A LEGISLATURA DE 1.º DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O subsídio do Presidente do Poder Legislativo Municipal, dos Vereadores, Secretários da Mesa Executiva do Poder Legislativo Municipal e dos demais Vereadores, para o período 2017 a 2020, fica fixado, em parcela única de R$ 5.672,20 (cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos) mensais, em conformidade com o inciso XXII, do artigo 22, da lei orgânica do Município de Iporã (PR).

§ 1º. O suplente convocado perceberá, a partir da sua posse e enquanto exercer a vereança, o valor do subsídio percebido pelo vereador.

§ 2º. O vereador que seja servidor da administração direta, autárquica ou fundacional do Município, do Estado ou da União poderá optar pelos vencimentos do cargo efetivo de que seja detentor ou pelo subsídio fixado por esta lei, desde que incompatível o exercício da vereança com o de servidor público.

Art. 2º. Os subsídios fixados por esta Lei serão atualizados com base no mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando como limite máximo a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial adotado pela legislação local para efeito da proteção assegurada no art. 37, X, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O pagamento de subsídio acrescido de recomposição pela desvalorização da moeda dar-se-á depois de decorrido um ano da instalação da legislatura.

Art. 3º. O subsídio fixado neste ato destina-se à cobertura pelo desempenho das atividades parlamentares, que incluem as sessões ordinárias, as sessões deliberativas extraordinárias e sessões extraordinárias do período de recesso parlamentar.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 025/2016, DE 27/07/2016.
INICIATIVA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C13CF08D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 684/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de agosto de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2435215E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 121/2016

HOMOLOGA ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 038/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 064/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 617/2016, do Processo Licitatório 064/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRPnº. 038/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratações futuras e parceladas de materiais e serviços para realização de benfeitorias em bens públicos desta municipalidade, para atender a demanda desta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado às empresas:

- E. HERRIG MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
-L. B. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8BCF9341

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL: 042/2016-PMI
PROCESSO Nº 070/2016-PMI
OBJETO: Contratação de empresa para locação e instalação de equipamentos.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 02 de setembro de 2016, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 22 de agosto de 2016

CAIO VINICIUS SOLANA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9F64AC05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 3.855/2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1574/2015 de 25/11/2015.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 226.500,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quinnhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
04.000.00.000.0000.0000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.003.04.129.0004.2007 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	5.000,00
05.000.00.000.0000.0000 SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.006.25.752.0003.2020 SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	511	64.000,00
06.000.00.000.0000.0000 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.001.12.361.0018.2025 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS	1000	60.000,00
06.009.12.361.0018.2033 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1107	40.000,00
06.010.13.392.0021.2034 DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	2.500,00
10.000.00.000.0000.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2083 MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	30.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	12.000,00
Total Suplementação:		226.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme

discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.001.04.122.0004.1004 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	30.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	60.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1511	64.000,00
05.000.00.000.0000.0000 SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.001.15.452.0023.1009 REFORMA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
44.90.52.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	32.500,00
06.000.00.000.0000.0000 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.009.12.361.0018.2033 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1107	40.000,00
Total Redução:		226.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:9DCE9E78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 272/2016 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear – **Iolanda Gomes Alves** portadora do RG **Nº 6.501.820-9/PR,** para o cargo de **Educadora Social,** onde foi aprovada no PSS N° 004/2015.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0ACCA141

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – EDITAL 07 DE NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU** e Decreto de Convocação nº 253 de 01.08.2016. Vem tornar público o **não comparecimento** dos candidatos abaixo relacionados:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	CLASSIF.	CPF	RG
013735	SAMUEL SCHEIDT	06°	027.626.619-60	80552785
015450	WESLLEY JUVENAL CASTRO MATIAS	07°	090.023.629-94	129284846

Itaperuçu, 18 de Agosto de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:87E1220D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15/2016 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza pagamento de **8h** Horas Extras, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, ao servidor **Jose Demir Costa de França,** portador do **RG: 3.957.887-5,** matrícula 834-1, ocupante do cargo de **Motorista I.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JONAS COSTA PEREIRA
Secretário de Governo e Administração

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:79EF8AC8

GABINETE DO PREFEITO
PSS 04/2015 – EDITAL 01 DESISTÊNCIA DE VAGA

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 04/2015, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU** e Decreto de Convocação nº 270 de 11 de agosto de 2016. Vem tornar público a **Desistência da vaga de educadora social** do candidato abaixo relacionado:

COLOCAÇÃO	NOME	PROTOCOLO DE DESITENCIA N°	RG	CPF
09°	ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	5023/2016	13.179.563-7	102.240.039-84

Itaperuçu, 17 de Agosto de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:45C8559D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 14/2016 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Diferença de Salário,** referente a desconto indevido de faltas**,** para a servidora, **Rosemari Nascimento Tomé,** RG: **5.044.992-0,** matrícula 256-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JONAS COSTA PEREIRA
Secretário de Governo e Administração

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B1199206

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 273/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 004/2015 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2015;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de **03 (três) dias** a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4.1 do EDITAL Nº 004/2015.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 13.1.7 do Edital Nº 004/2015.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

Educador (a) Social

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
11°	ABIQUEILA MORAES COSTA	7,0
12°	BRUNA CAROLINE GEFFER	6,0

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B77E7E3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 163/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2016

EEXTRATO DO CONTRATO 163/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 051/2016
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
OBJETO: Equipamentos e materiais de Proteção Individual (EPIs)para agentes de endemias da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: MMW Produtos Hospitalares Ltda.-Me
Valor global: R$ 2.685,25.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339030004951950
08011030410011048339030004972200
VIGÊNCIA: 22.08.2016 a 20.10.2016.
DATA DA ASSINATURA: 19.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:212235A4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 059/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 053/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 059/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Manutenção dos sistemas de suspensão e freios de veículos da frota das secretarias municipais - caminhões, micro-onibus e vans.
PARTICIPANTES HABILITADOS: Alessander Vinicius de Freitas Mecânica Diesel Eireli – Me e Angai Comércio de Auto Peças Ltda – EPP.
PARTICIPANTE INABILITADO: J dos Santos & Cia. Ltda. – Me.
ADJUDICADOS: Alessander Vinicius de Freitas Mecânica Diesel Eireli – Me - R$ 25.710,00 e Angai Comércio de Auto Peças Ltda – EPP - R$ 29.030,00.
Valor global: R$ 54.740,00.
Dotação orçamentária:
06011236512022030339030001031330
06011236512022030339039001031400
08011030110012044339030003031940
08011030110012044339039000001980
08011030110012044339039003031990
10022678226011072339030000003180
10022678226011072339039000003220
HOMOLOGAÇÃO: 22.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:37542476

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 164/2016 DA LICITAÇÃO 076/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 069/2016

EXTRATO DO CONTRATO 164/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 076/2016
Pregão Presencial nº 069/2016

OBJETO: Óleos lubrificantes da marca Ipiranga para veículos da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Luciano Carlos Jensen Me
Valor global: R$ 13.480,00
Dotação orçamentária:
06011236512022030339030000103 1330
08011030410011048339030003030 3 1940
10011545115011064339030000000 2960
VIGÊNCIA: 23.08.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 22.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIANO CARLOS JENSEN ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:0E416BDE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 159/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 461/95,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr**. JOSE SERGIO KERIK, Diretor do Departamento** , do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez **(10**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 10.01.15 a 10.01.16.

Paragrafo Único – É concedido ao servidor converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 22 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:96B690BF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 160/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal **IZABEL CRISTINA KOLITSKI,** portadora do RG nº 91210002 PR**,** para responder sem ônus pela Ouvidoria do Sistema Único de Saúde - SUS, a partir de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 22 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:71C9E598

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 161/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 461/95,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Senhor **JOÃO RENATO A DE SOUZA**, Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez **(10**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02.01.15 a 02.01.16.

Paragrafo Único – É concedido ao servidor converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 22 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:3E52344D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 162/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 461/95,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr**. ALBERTO RIBEIRO LEIRIA, Operador de Máquinas**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez **(10**) dias, a que tem direito referente ao período aquisitivo de 04.08.15 a 04.08.16.

Parágrafo Único: É concedido ao servidor converter dez dias em abono pecuniário de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 22 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:9BCCAD28

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 163/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 461/95,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra**. VERA APRECIDA LEIRIA, Auxiliar de Lavanderia**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez **(10**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 22.11.14 a 22.11.15.
Paragrafo Único – É concedido a servidora converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 22 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2B60B004

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 164/2016

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLAUDIA MARA PUSZKA,** RG N.º 8.200.449-1 PR , aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 202 de agosto de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:00C36C48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 582/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 419,60 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará no dia 23/08/2016 para levar paciente para consulta médica no Hospital Infantil Waldemar Monastier, na cidade de Campo Largo-Paraná, conforme o protocolo n°.1420/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 22 agosto de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6F76C050

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 22157, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Cancela a partir de 15.08.16, os dispositivos do Decreto nº 17.539, de 22.09.2011, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora FERNANDA SKIBA.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parágrafo 2º, do Artigo 88, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 15.08.16, sob nº 2826/16

Considerando o Comunicado Interno nº 439/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam CANCELADOS, a partir de 15.08.2016, os dispositivos do Decreto n° 17.539, de 22.09.2011, no que se refere à servidora a seguir relacionada, o qual lhe concedeu Adicional de Insalubridade:

FERNANDA SKIBA
CIRG Nº 8.069.575-6/PR
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 2
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15.08.16.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F0729CA6

GABINETE
DECRETO N° 22158, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Revoga a partir de 15.08.16, o item II do art. 1º, do Decreto nº 17.620, de 24.10.2011, que concedeu gratificação especial TIDE, à servidora FERNANDA SKIBA.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 15.08.16, sob nº 2826/16

Considerando o Comunicado Interno nº 439/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 15.08.2016, os dispositivos do item II, do art. 1º, do Decreto n° 17.620, de 24.10.2011, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

FERNANDA SKIBA
CIRG Nº 8.069.575-6/PR
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 2
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 15.08.2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:81253783

GABINETE
DECRETO N° 22159, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Exonera a partir de 15.08.16, a servidora FERNANDA SKIBA.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

•Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 15.08.16, sob nº 2826/16;

•Considerando o Comunicado Interno nº 439/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), à pedido, a partir de 15.08.2016, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
FERNANDA SKIBA	8.069.575-6/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	"C"	2	NÍVEL SUPERIOR

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 15.08.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:70EF68FD

GABINETE
DECRETO N° 22161, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Súmula: Cancela dispositivos do Decreto que incorporou Licença Especial a ser somada para fins de aposentadoria do servidor Adauri Gomes Branco.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do requerimento protocolado nesta Administração sob nº 2749/16;

Considerando o contido no Parecer nº 188/16, exarado pela Procuradoria Geral do Município,

D E C R E T A :

5390, de 26.01.1998, referente ao servidor abaixo descrito:°Art. 1° - Ficam CANCELADOS os dispositivos do Decreto n

ADAURI GOMES BRANCO
CIRG N° 2.091.510-2/PR
MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"
CLASSE "A"
REFERÊNCIA 7
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AB5F2254

GABINETE
DECRETO Nº 22.162, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

*0 Considerando o disposto no Parecer nº. 6312/16, da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – COFAP e do Despacho nº. 5107/16, da mesma Diretoria;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o art. 2º, do Decreto nº. 21.847, de 22 de Janeiro de 2016, que concedeu Aposentadoria a Srª. MARJORI CASEKER, o qual passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem R$ 747,10 (setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de R$ 132,90 (cento e trinta e dois reais e noventa e centavos), como complementação salarial constitucional, atingindo o valor inicial de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais. Totalizando o valor anual de R$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e nos mesmos índices concedidos aos servidores ativos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 18 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:61B072D1

GABINETE
LEI N° 3290, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o Programa Crescer em Família.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 590,57 (Quinhentos e Noventa Reais e Cinquenta e Sete Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0013.6.081 – Programa Crescer em Família	
348: 3.3.20.93.00.00.1887–Indenizações e Restituições.....	R$ 590,57
TOTAL.....	**R$ 590,57**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 887.....	R$ 590,57
TOTAL.....	**R$ 590,57**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7798ADC2

GABINETE
LEI N° 3291, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para reprogramação do Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida – Olaria ll.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 45.936,79 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.02 Departamento de Direção Geral da Ação Social	
08.244.0011.2043 Projeto de Trabalho Social do PMCMV – Contrato CEF nº 328.683-95	
311: 3.3.90.36.00.00.1925 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$ 7.313,30
313: 4.4.90.52.00.00.1925 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 38.623,49
TOTAL.....	**R$ 45.936,79**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos o cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.02 Departamento de Direção Geral da Ação Social	
08.244.0011.2043 Projeto de Trabalho Social do PMCMV – Contrato CEF nº 328.683-95	
309: 3.1.90.13.00.00.1925 – Obrigações Patronais.....	R$ 3.563,30
310: 3.3.90.30.00.00.1925 – Material de Consumo.....	R$ 22.880,09
312: 3.3.90.39.00.00.1925 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$ 19.493,40
TOTAL.....	**R$ 45.936,79**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1E5D37BF

GABINETE
LEI N° 3292, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para aquisição de equipamentos para programas e ações voltados para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 11.407,84 (Onze Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.04 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0013.6054 Penalidades Administrativas – Lei 8069/90	
4.4.90.52.00.00.3513 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 11.407,84
TOTAL.....	**R$ 11.407,84**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Superávit Financeiro da Fonte 513 conta bancária nº 73.008-4.....	R$11.407,84
TOTAL.....	**R$ 11.407,84**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C13A571A

GABINETE
LEI N° 3293, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para aquisição de materiais escolares para alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 70,00 (Setenta Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação	
07.02 – Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2354 PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.30.00.00.1153 – Material de Consumo.....	R$ 70,00
TOTAL.....	**R$ 70,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 153.....	R$ 70,00
TOTAL.....	**R$ 70,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:96E4CDC9

GABINETE
LEI N° 3294, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para aquisição de materiais escolares para alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 525,90 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação	
07.02 – Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2354 PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.30.00.00.3153 – Material de Consumo.....	R$ 525,90
TOTAL.....	**R$ 525,90**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Superávit Financeiro da fonte 153.....	R$ 525,90
TOTAL.....	**R$ 525,90**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:82533309

GABINETE
LEI N° 3295, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para pagamento de despesas com transporte escolar da Rede Municipal de Ensino.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria Municipal de Educação	
07.02 – Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2.022 – Salário Educação	
174:3.3.90.39.00.00.1107 – Outros Serv.de Terceiros–Pes.Jurídica..	R$ 80.000,00
07.03 – Departamento de Transporte Escolar	
12.361.0027.6030 – Transporte Escolar 25%	
193:3.3.90.39.00.00.1104 – Outros Serv.de Terceiros–Pes.Jurídica..	R$ 300.000,00
841:3.3.90.39.00.00.1103 – Outros Serv.de Terceiros–Pes.Jurídica..	R$ 350.000,00
TOTAL.....	**R$ 730.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 107 - conta nº 10.267-9.....	R$ 80.000,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 103 - conta nº 6518-8.....	R$ 350.000,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 104 - conta nº 7470-5.....	R$ 300.000,00
TOTAL.....	**R$ 730.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4C197B6A

GABINETE
DECRETO Nº 22160, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Nomeia membros para a Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que o PME se dá por um processo coletivo, em conjunto com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e o poder público, mas, para além do processo de elaboração e aprovação do PME, se faz necessário organizar os procedimentos de monitoramento, avaliação e acompanhamento;

CONSIDERANDO que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuindo assim, para o alcance das metas propostas, apontando as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporando ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, os seguintes membros:

DENISE TEREZINHA CORELUK KARAS
DIRCE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
ROSEMERI RASMUSSEN
SOLANGE SCARDANZAN HOFFMANN

Art. 2º - São atribuições da Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME:

I- Organizar o trabalho;

II- Estudar o plano;

III- Monitorar continuamente as metas e estratégias, de forma a:

•Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao plano;

•Articular as instâncias para o reestudo do plano;

•Instituir instrumentos para coletar dados que subsidiarão a produção das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação, garantindo organização, efetivação e fluidez ao processo;

•Preparar e encaminhar o Relatório Anual de Monitoramento, enviando-o a(o) Secretário(a) Municipal de Educação, para que este

documento seja encaminhado à Comissão Coordenadora, para análise e aprovação, sistematizando contribuições;

•Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostas no PME;

•Apresentar, relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos para o(a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) qual deverá encaminhar à Comissão Coordenadora a Versão Preliminar do Relatório Anual, que disponibilizará o documento para a consulta pública e discussões por meio de reuniões, Fórum Municipal de Educação – FME e/ou Audiência Pública, a fim de que este receba contribuições da população em geral;

•Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no Município e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do PME entender.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:03D2F066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 103/2016

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 020/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05,REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 17.618.613/0001-90.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 432.939,60 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2061 GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE 15%
502:3.3.90.39.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
10.301.0033.2062 TETO MUNICIPAL LIMITE UPA
520:3.3.90.39.00.00.1495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
10.302.0030.6066 AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR – AIH
3.3.90.39.0000.3495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 16/08/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:68785EBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 170/2015

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 17.618.613/0001-90.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 170/2015, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR GLOBAL CONTRATUAL DE R$ 22.442,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0033.6085.0000 MÃE PARANAENSE
874:3.3.90.39.00.00.3495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 10/08/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:59A71E3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ERRATA

Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao Procedimento de Licitação nº 0111/2016, edição do ANO V | Nº 1069, do dia 19 de agosto de 2016, página 42.

ONDE SE LÊ:

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°.111/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.072/2015

Vigência: 18/08/2016 à 17/01/2017

LEIA-SE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°.111/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.072/2016

Vigência: 18/08/2016 à 17/08/2017

Guarapuava 22 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:AA89F91D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 106/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** , no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 073/2016, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para o fornecimento de vales transporte aos funcionários do CIS Centro Oeste", não tendo a

previsão exata do número de vales transporte a serem adquiridos estimando a quantidade anual de 6.000 (seis mil) totalizando o valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), a seguinte proponente: **Transportes Coletivos Pérola do Oeste**, inscrita no CNPJ sob n°. **77.147.387/0001-38**.

Encaminhe-se para publicação e demais atos consuetudinários.

Guarapuava, 22 de agosto 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:1EB38692

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°.112/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.073/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 13.831.996/0001-29.
Contratada: Transportes Coletivos perola do Oeste, inscrita no CNPJ sob n°. **77.147.387/0001-38.**
Objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vales transporte aos funcionários do CIS Centro Oeste".
Contrato nº. 101/2016
Vigência: 22/08/2016 à 21/08/2017
Valor: Estimado em R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para o prazo de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:74B8E608

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.102/2014)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.133.726/0001-89, situada à Esc. Egleci Campanini, Centro, Palmital - PR, denominado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS A FRIO E A QUENTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM.

NÚMERO: 3º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 085/2014 – Pregão Presencial n. 044/2014.

DATA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2016

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.

VALOR TOTAL: Inalterados.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FB3A0404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

PORTARIA Nº. 245/2016 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A portaria nº. 245/2016 de 18 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, edição do dia 19 de Agosto de 2016, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1.º: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denuncia, em tese, de fatos imputados a Servidora **ZENILDA MENDES**, atualmente lotados na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista o casuístico ocorrido na Secretária Municipal de Saúde no dia 12 de Agosto de 2016.

Leia-se:
Art. 1.º: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denuncia, em tese, de fatos imputados a Servidora **ZENILDA MENDES DOS SANTOS**, atualmente lotados na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista o casuístico ocorrido na Secretária Municipal de Saúde no dia 12 de Agosto de 2016.

Laranjal, 19 de Agosto de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:63A8F34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nomeação: Portaria n.º 246/2016
Autos n.º 001/2016

TERMO DE INSTALAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto (08) do ano de 2016, presentes os membros abaixo subscritos, instalou-se numa das Salas da Prefeitura Municipal de Laranjal - Estado do Paraná, situada a Rua Pernambuco, 501 - Centro desta cidade, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 245/2016, do senhor João Elinton Dutra – Prefeito Municipal, para apurar os acontecimentos relatados no Oficio de n.º 001/2016 do Secretário Municipal de Saúde.

Laranjal –PR., 19 de Agosto de 2016.

POMPILIO ALMEIDA ARAUJO
Presidente

VANDERLEI MARTINS DE PAULA
Membro

CHEILA MARA MARTINS
Membro

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:DCCE048B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO

COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nomeação: Portaria n.º 247/2016

Comissão Processante

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, nomeado através da Portaria n.º 245/2016, de 18 de Agosto de 2016, do Sr. João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal – Estado do Paraná:

RESOLVE

Designar **VANDERLEI MARTINS DE PAULA**, para exercer a função de Secretário junto a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 001, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

Laranjal-PR., 19 de Agosto de 2016.

POMPILIO ALMEIDA ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:06A8B100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 33-2016

Sumula: Nomeia Conselho administrativo do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjal – FUNPREVLAR e dá outras providencias:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial o dispositivo no artigo 12 da LEI MUNICIPAL 016/2001, resolve e Nomeia:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Administração do Fundo de Previdência dos servidores Públicos de Laranjal – Funprevlar dentro das funções que lhe são atribuídas a seguir:

Nome	RG:	Função	Representante
Lincon Cesar Godoy de Lima	8.578.083-2	Presidente	Executivo
Ana Paula de Meira	9.050.320-0	1º Tesoureiro	Executivo
Damazio Ferreira de Andrade	5.952.263-9	Vice –Presidente	Legislativo
Adão Guilheverson B. Aragão	7.916.060-1	2º Tesoureiro	Servidores
Lubina Waligura dos Santos	3.588.870-5	1º Secretario	Inativos

Art. 2º - A movimentação financeira do Fundo ficara a cargo do Presidente e Tesoureiro.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 22 dias do mês de Agosto de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F594DB70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 131/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante** a servidora pública municipal **Márcia Regina Batista de Melo,** portadora do RG nº. 6.947.210-9/SESP-PR e CPF nº. 004.691.719-52, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a contar de **09/08/2016 a 04/02/2017**, nos termos do contido no Artigo 117 da Lei Municipal nº. 622/94-E do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis do Município de Lobato, alterado pela Lei nº. 1.098/2009-E de 06 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:F40CC10F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal n°8.666/93, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de informativo da Câmara Municipal, valor contratual de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

Mallet, 19 de agosto de 2016.

EULÁLIA SOBANSKI HORN
Presidente da Comissão de Licitação

MARCELO HLUSZKO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:09A6CD29

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal n°8.666/93, para contratação de agente de integração, público ou privado, sem fins lucrativos, para fins de execução de estágios curriculares no âmbito da Câmara Municipal de Mallet/PR, por alunos regularmente matriculados e com freqüência em cursos de ensino médio ou educação superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 no valor total de 10% (dez por cento) do valor da bolsa, compreendendo R$ 3.025,00 (três mil e vinte cinco reais) total sendo, o valor da Bolsa estágio mais a porcentagem de 10% (dez por cento) repassados a empresa.

Mallet, 19 de agosto de 2016.

EULÁLIA SOBANSKI HORN
Presidente da Comissão de Licitação

MARCELO HLSUZKO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:49AAF2CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2016

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: AFRASYSTEM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ: 05.257.922/0001-00.
DOMICILIO: Avenida Ernesto Vilela, nº 1621, Bairro Nova Rússia, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de locação de equipamentos do sistema telefônico pertencente ao Prédio sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pela prestação de serviço com fornecimento de material ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 500,24 (quinhentos reais e vinte e quatro centavos)** mensais, **totalizando R$ 2.000,96 (dois mil reais e noventa e seis centavos)** pelos **04 (quatro)** meses de contratação.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C7BB9C2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2016

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: ANA MARIA VAS WROBLEWSKI, CPF 515.135.369-15.
DOMICILIO: Rua Pedro Effeco, no município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.
OBJETO: Locação de imóvel urbano residencial, situado à Rua XV de Novembro, 730, Centro, para o funcionamento da Casa Lar do Município.
VALOR: A LOCATÀRIA pagará ao LOCADOR o valor de **R$ 900,00 (novecentos reais)** mensais, a ser pago até o dia 15 do mês subsequente.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **05 (cinco) meses** após, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:248D9D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 252.2016

DECRETO MUNICIPAL N.º 252/2016.

Súmula: Dispõe sobre autorização de Desmembramento de lotes de terras urbanas e dá outras providências:

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VII e Artigo 65, incisos IV e XXX da Lei Orgânica do Município de Mallet,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento de lotes de terras urbanas localizadas à Rua Cherubim de Almeida, esquina com Rua Sete de Setembro, de propriedade de **Marli Polak**, matricula nº 5.064 do CRI de Mallet-Pr, com o seguinte memorial descritivo:

GLEBA A DESMEMBRAR: Partindo do marco ponto 0=PP, segue confrontando com alinhamento predial da **RUA CHERUBIM DE ALMEIDA** com o azimute de **88°00'46"** e a distância de **20,16 metros** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com **EDUARDO FRANCISCO POLAK** com o azimute de **178°33'20"** e a distância de **29,59 metros** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com **WANDA INÊS GORZKOWSKI PRZYBYSZ** com o azimute de **268°33'20"** e a distância de **20,16 metros** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com alinhamento predial da **RUA SETE DE SETEMBRO** com o azimute de **358°33'20"** e a distância de **29,40 metros** ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a presente descrição com área total de **594,50m²** (quinhentos e noventa e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados).

Lote A.:01 - Partindo do marco ponto 0=PP, deste, segue, confrontando com alinhamento predial da **RUA CHERUBIM DE ALMEIDA** com o azimute de **88°00'46"** e a distância de **20,16 metros** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com **EDUARDO FRANCISCO POLAK** com o azimute de **178°33'20"** e a distância de **14,79 metros** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com **Lote A.:02 – MARLI POLAK** com o azimute de **268°17'03"** e a distância de **20,16 metros** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com alinhamento predial da **RUA SETE DE SETEMBRO** com o azimute de **358°33'20"** e a distância de **14,70 metros** ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a presente descrição com área total de **297,25m²** (duzentos e noventa e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

Lote A.:02 - Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com **Lote A.:01 - MARLI POLAK** com o azimute de **88°17'03"** e a distância de **20,16 metros** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com **EDUARDO FRANCISCO POLAK** com o azimute de **178°33'20"** e a distância de **14,79 metros** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com **WANDA INÊS GORZKOWSKI PRZYBYSZ** com o azimute de **268°33'20"** e a distância de **20,16 metros** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com alinhamento predial da **RUA SETE DE SETEMBRO** com o azimute de **358°33'20"** e a distância de **14,70 metros** ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a presente descrição com área total de **297,25m²** (duzentos e noventa e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º - Conforme documentação acostada ao Requerimento, verifica-se que o desmembramento se trata da divisão de 1 (um) lote, em 2 (dois) lotes, ou seja, **LOTE A.:01** com área de **297,25m²** (duzentos e noventa e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados), **LOTE A.:02** com área de **297,25m²** (duzentos e noventa e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 19 de agosto de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3678F9AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 81/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA MARIA CLARICE DE LARA COMERCIO DE PEÇAS ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na

Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício **Edson Ribeiro da Silva**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 2.264.810 – Pr. e inscrito no CPF n.º 465.904.639-72, e de outro lado a **MARIA CLARICE DE LARA COMERCIO DE PEÇAS ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.462.377/0001-74, situada à Av. das Araucárias s/n Centro, na cidade de Mato Rico – Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal a Sra MARIA CLARICE DE LARA, brasileira casada, portadora do RG sob o nº. 7.883.408-0-SSP-Paraná e inscrita no CPF sob o n°. 042.514.189-64, residente e domiciliada na Av. das Araucárias s/n centro, na cidade de Mato Rico – Estado do Paraná, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 81/2015, referente ao Pregão Presencial nº 32/2015, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º e artigo 57, § 1º inciso IV, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente aditivo tem como objeto a reprogramação e **acréscimo** das quantidades aquisição de peças para micro ônibus, ônibus e Kombis pertencentes a frota Municipal de acordo com o descrito abaixo:

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS E VALORES
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo em 04 (quatro) meses ficando o prazo de vigência para 12/12/2016.
O valor das compras em 25% do valor inicial, ou seja o valor de 32.175,00 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais), atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 12 de agosto de 2016.

Contratante:
Municipio de Mato Rico - Paraná
EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Contratada:
MARIA CLARICE DE LARA ME
Administrador

Testemunhas:-

1 –MARCELO BEDNARCZUK
CPF: 050.534.929-99

2 - MARCIO ADALBERTO BECHER
CPF: 906.405.009-00

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:F35B0FD3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 82/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA NILZA CASTRO MECÂNICA - ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício **Edson Ribeiro da Silva**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 2.264.810 – Pr. e inscrito no CPF n.º 465.904.639-72, e de outro lado a **NILZA CASTRO MECÂNICA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.263.110/0001-05 na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, estabelecida à Rua Amadeu Bonassoli, 140 CEP 85200-000 representada neste ato, por sua representante legal Senhora Nilza Castro, portador do RG nº 6.631.365-4 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 835.887.959-87, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 82/2015, referente ao Pregão Presencial nº 32/2015, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º e artigo 57, § 1º inciso IV, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente aditivo tem como objeto a reprogramação e **acréscimo** das quantidades aquisição de peças para micro ônibus, ônibus e Kombis pertencentes a frota Municipal de acordo com o descrito abaixo:

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS E VALORES
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo em 04 (quatro) meses ficando o prazo de vigência para 12/12/2016.
O valor das compras em 25% do valor inicial, ou seja o valor de 34.562,50 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 12 de agosto de 2016.

Contratante:
Municipio de Mato Rico - Paraná
EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Contratada:
NILZA CASTRO MECÂNICA - ME
Administrador

Testemunhas:-

1 –MARCELO BEDNARCZUK
CPF: 050.534.929-99

2 - MARCIO ADALBERTO BECHER
CPF: 906.405.009-00

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:48BDEE2C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 76/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA NILZA CASTRO MECÂNICA - ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a **NILZA CASTRO MECÂNICA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.263.110/0001-05 na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, estabelecida à Rua Amadeu Bonassoli, 140 CEP 85200-000 representada neste ato, por sua representante legal Senhora Nilza Castro, portador do RG nº 6.631.365-4 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 835.887.959-87, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 76/2015, referente ao Pregão Presencial nº 28/2015, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º e artigo 57, § 1º inciso IV, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente aditivo tem como objeto a reprogramação e **acréscimo** das quantidades aquisição de peças para caminhões e equipamentos pertencentes a frota Municipal de acordo com o descrito abaixo:

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS E VALORES
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo em 04 (quatro) meses ficando o prazo de vigência para 05/12/2016.
O valor das compras em 25% do valor inicial, ou seja o valor de 17.312,50 (dezessete mil trezentos e doze e cinqüenta centavos), atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 05 de agosto de 2016.

Contratante:
Municipio de Mato Rico - Paraná
MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Contratada:
NILZA CASTRO MECÂNICA - ME
Administrador

Testemunhas:-

1 –MARCELO BEDNARCZUK
CPF: 050.534.929-99

2 - MARCIO ADALBERTO BECHER
CPF: 906.405.009-00

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:DCF19633

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 75-2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA MARIA CLARICE DE LARA COMERCIO DE PEÇAS ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a **MARIA CLARICE DE LARA COMERCIO DE PEÇAS ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.462.377/0001-74, situada à Av. das Araucárias s/n Centro, na cidade de Mato Rico – Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal a Sra MARIA CLARICE DE LARA, brasileira casada, portadora do RG sob o nº. 7.883.408-0-SSP-Paraná e inscrita no CPF sob o n°. 042.514.189-64, residente e domiciliada na Av. das Araucárias s/n centro, na cidade de Mato Rico – Estado do Paraná, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 75/2015, referente ao Pregão Presencial nº 28/2015, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º e artigo 57, § 1º inciso IV, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente aditivo tem como objeto a reprogramação e **acréscimo** das quantidades aquisição de peças para caminhões e equipamentos pertencentes a frota Municipal de acordo com o descrito abaixo:

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS E VALORES
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo em 04 (quatro) meses ficando o prazo de vigência para 05/12/2016.
O valor das compras em 25% do valor inicial, ou seja o valor de 18.687,50 (dezoito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 05 de agosto de 2016.

Contratante:
Municipio de Mato Rico - Paraná
MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Contratada:
MARIA CLARICE DE LARA COMERCIO DE PEÇAS ME
Administrador

Testemunhas:-

1 –MARCELO BEDNARCZUK
CPF: 050.534.929-99

2 - MARCIO ADALBERTO BECHER
CPF: 906.405.009-00

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:EADC0978

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 73-2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA GUAVIBEL DISTR DE PEÇAS P/ TRATORES LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a **GUAVIBEL DISTR DE PEÇAS P/ TRATORES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.183.919/0001-18, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, estabelecida à Rodovia BR 158, Avelino Piacentini, 40 CEP 87309-650, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Vilmar Martini, portador do RG nº 3.318.852-8 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 452.695.309-10, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 73/2015, referente ao Pregão Presencial nº 28/2015, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º e artigo 57, § 1º inciso IV, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente aditivo tem como objeto a reprogramação e **acréscimo** das quantidades aquisição de peças para caminhões e equipamentos pertencentes a frota Municipal de acordo com o descrito abaixo:

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS E VALORES
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo em 04 (quatro) meses ficando o prazo de vigência para 05/12/2016.
O valor das compras em 25% do valor inicial, ou seja o valor de 59.250,00 (cinqüenta e nove mil duzentos e cinqüenta reais), atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 05 de agosto de 2016.

Contratante:
Municipio de Mato Rico - Paraná
MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Contratada:
GUAVIBEL DISTR DE PEÇAS P/ TRATORES LTDA
Administrador

Testemunhas:-

1 –MARCELO BEDNARCZUK
CPF: 050.534.929-99

2 - MARCIO ADALBERTO BECHER
CPF: 906.405.009-00

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:DF6B19E9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 74-2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK - ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a **LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.873.171/0001-89, estabelecida à Avenida Das Araucárias s/nº, na Cidade de Mato Rico - PR, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Luiz Fernando Bednarchuk, portador do RG nº.03176483615 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº053.076.059-27, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 74/2015, referente ao Pregão Presencial nº 28/2015, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º e artigo 57, § 1º inciso IV, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente aditivo tem como objeto a reprogramação e **acréscimo** das quantidades aquisição de peças para caminhões e equipamentos pertencentes a frota Municipal de acordo com o descrito abaixo:

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS E VALORES
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo em 04 (quatro) meses ficando o prazo de vigência para 05/12/2016.
O valor das compras em 8,77% do valor inicial, ou seja o valor de 8.290,08 (oito mil duzentos e noventa reais e oito centavos), atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 05 de agosto de 2016.

Contratante:
Municipio de Mato Rico - Paraná
MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Contratada:
LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK - ME
Administrador

Testemunhas:-

1 –MARCELO BEDNARCZUK
CPF: 050.534.929-99

2 - MARCIO ADALBERTO BECHER
CPF: 906.405.009-00

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:93E8D544

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N° 25/2016

SÚMULA: "Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 203.500,00 (duzentos e tres mil e quinhentos reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 535/2015 de 03/12/2015.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no montante de R$ 203.500,00 (duzentos e tres mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.003		DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS	
04.122.0002.2007		Manutenção da Divisão de Materiais e Compras	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
245	0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.001		DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0003.2011		Manternção da Divisão de Fiscalização de Cadastro e Tributação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
270	0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0004.5016		Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
356	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	3.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0004.5016		Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
358	717	Programa Bolsa Familia - IGD	5.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0004.5016		Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
357	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.6013		Manutenção do FMAS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
480	0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.6021		Manutenção do Programa IGD-SUAS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
490	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.004		DIVISÃO DO CONSELHO TUTELAR	
04.122.0005.6022		Manutenção da Divisão do Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
515	0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
770	0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
800	0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
812	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	1.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
905	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
960	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2036		Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
985	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.500,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2038		Atendimento ao Convênio Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1015	121	Convênio Transporte Escolar - Estadual	3.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2039		Atendimento ao Pragrama Salário Educação	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1040	107	Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.002		DIVISÃO DO FUNDEB	
12.361.0007.2040		Manutenção do Ensino através do FUNDEB	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1065	102	Fundeb 40%	8.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.003		DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
12.361.0007.2034		Manutenção da Divisão de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1075	110	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Merenda Escolar	8.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.001		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0008.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1110	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	11.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.001		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0008.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1120	0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0009.2047		Mantutenção da Divisão de Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1170	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, fica anulada a mesma quantia para reforço da Dotação do Orçamento em vigor, como demonstra a programação abaixo especificado :

4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.003		DIVISÃO DE TESOURARIA	
28.843.0003.0008		Pagamento da Dívida Contratual	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
325	0	Recursos Ordinários (Livres)	4.600,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2019		Atendimento aos Serviços de Convivencia e Fortalecimento	

		de Vínculos	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
415	755	SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	39.750,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2019		Atendimento aos Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
420	755	SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	7.650,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2020		Atendimento ao Programa de Atenção Integral a Familias	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
430	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	500,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
775	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
786	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	1.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
805	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
900	0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2036		Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
975	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2039		Atendimento ao Pragrama Salário Educação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1025	107	Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.000,00
10		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	
10.002		DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0012.2051		Manutenção da Divisão de Cultura	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1235	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 22 dias do mês de agosto de 2.016

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:9ACC3E7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de 05/04/1990, em seu artigo 47, Convoca a Câmara Municipal para Sessão Extraordinária dia 25 (vinte e cinco) do corrente, no horário de 19 (dezenove) horas, para apreciação em 2ª discussão os Projetos de Lei nºs. 4.502 que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências; 4.503 que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências; 4.504 que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências; 4.505 que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências; 4.507 que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências; 4.509 que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências; 4.510 que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências; 4.511 que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:12594708

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 374 DE 26/07/2016 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) - APOSENTADORIA DE DIVANIR MARLENE DELFRATE

(Republicada por incorreção)
Portaria n.º 374 de 26/07/2.016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 3681/2.016, em que é interessada **Divanir Marlene Delfrate**.

Considerando mais, o disposto na Seção I, Artigos 39, 40, 41 e 42 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e ainda o Art. 40, § 1º Inciso I da Constituição Federal,c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional 41/03, Emenda Constitucional 70/12 e Orientação Normativa 03/2004 da Secretaria da Previdência Social.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por invalidez** a partir de 01/08/2016, para a servidora ***Divanir Marlene Delfrate***, matrícula funcional n.º 2-03570, portadora do R.G. 3.989.898-5 PR, inscrita no CPF sob o nº 015.278.019-00, ocupante do cargo efetivo de *"Professor"*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição (2948/10950 avos, ou seja 26,92%), resultando em R$ 641,37 (seiscentos e quarenta e um reais, trinta e sete centavos). De acordo com a Lei n.º 10.887/2004, fica assegurada a percepção mínima do valor de 01 (um) salário mínimo, sendo que o benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:D12067A1

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 378 DE 22/08/2016 - EXONERAR A PEDIDO - MÉDICO PERITO

Portaria n.º 378 de 22/08/2.016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.404/2005 que atribui autonomia administrativa a esta Autarquia Municipal;

Considerando, ainda, o teor do requerimento apresentado pela servidora **Angela de Oliveira Ferreira**.

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora ***Angela de Oliveira Ferreira***, portadora do R.G. 5.777.956-0 PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.525.549-65, ocupante do cargo efetivo de "médico perito", lotada no quadro próprio de pessoal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Palmeira, a partir de 01/09/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22/08/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:B25638E8

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 379 DE 22/08/2016 - APOSENTADORIA DE ANA MARGARETE VIEIRA

Portaria n.º 379 de 22/08/2.016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 4.511/2016, em que é requerente **Ana Margarete Vieira**.

Considerando mais, o disposto no artigo 65, inciso III da Lei Municipal n.º 1.987 de 19/03/99 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e ainda, os artigos 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 98 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria do professor pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 40, § 5° da Constituição Federal e no Art. 6° da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** a partir de 01/09/2016, para a servidora municipal ***Ana Margarete Vieira,*** matrícula funcional 2-00447 portadora do R.G. 4.323.617-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 634.568.009-59, ocupante do cargo de efetivo de *"professor leigo"*, lotada na Secretaria de Educação, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 1.399,20 (um mi, trezentos e noventa e nove reais, trinta e nove centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22/08/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:9BEC6AED

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 025/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº / ANO: 025/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**		Data: **16/08/2016**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**		
VALOR: R$ 445.975,80		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação: Realocação de recurso oriundo do encerramento dos Fundos Caixa Brasil 2016 IV e V, disponível na conta 2.404-9, da agência 0397, da Caixa Econômica Federal. Aquisição de cotas do Fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Renda Fixa LP, CNPJ 14.386.926/0001-71, no valor de R$ 445.975,80 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais, oitenta centavos). O fundo em tela tem apresentado bom desempenho com menor volatilidade, sendo então o mesmo escolhido para receber esse aporte.		
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).		
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:0EE065BE

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 026/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA
MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO: 026/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	Data: **16/08/2016**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**	
VALOR: R$ 1.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
Realocação de recurso oriundo do encerramento dos Fundos Caixa Brasil 2016 IV e V, disponível na conta 2.404-9, da agência 0397, da Caixa Econômica Federal. Aquisição de cotas do Fundo Caixa FI Brasil DI LP, CNPJ 03.737.206/0001-97, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Considerando o fato de ser um fundo composto por papéis atrelados ao CDI, o investimento tem como objetivo rentabilizar a carteira sem exposição a volatilidade.	

Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.		
Proponente: **LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**	**Gestor/autorizador: Certificação-validade** **SIMONE FOLLADOR** **636.045.589-72** **ANBIMA 23/03/2016**	**Responsável pela liquidação da operação:** **LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:AB1397C4

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 027/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº / ANO: 027/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**		Data: **16/08/2016**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**		
VALOR: R$ 318.981,74		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação: Realocação de recurso oriundo do encerramento dos Fundos BB Previdenciário RF TP IX FI e TP XII FI, e recurso oriundo da compensação previdenciária, disponível na conta 15.588-8, da agência 0957-1, do Banco do Brasil. Aquisição de cotas no valor de R$ 318.981,74 (trezentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais, setenta e quatro centavos) do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil, CNPJ 13.077.418/0001-49. Considerando o fato de ser um fundo composto por papéis atrelados ao CDI, o investimento tem como objetivo rentabilizar a carteira sem exposição a volatilidade.		
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.		
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO **590.677.729-68**	**SIMONE FOLLADOR** **636.045.589-72** **ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:8B6F6D2A

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 028/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº / ANO: 028/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**		Data: **16/08/2016**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**		
VALOR: R$ 1.791.287,12		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação: Realocação de recurso oriundo do encerramento dos Fundos BB Previdenciário RF TP VII FI, TP IX FI e TP XII FI, disponível na conta corrente 21.382-9, da agência 0957-1, do Banco do Brasil. Aquisição de cotas do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo, CNPJ 13.077.415/0001-05, no valor de R$ 1.791.287,12 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta reais, doze centavos). Considerando o fato de ser um fundo composto por papéis atrelados ao CDI, o investimento tem como objetivo rentabilizar a carteira sem exposição a volatilidade.		
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.		
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO **590.677.729-68**	**SIMONE FOLLADOR** **636.045.589-72** **ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:984EDBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO N° 10.601 DE 22/08/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Lei 3992/2015 – LOA 2016,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6195		Pagamentos de salários e encargos sociais - Educação Especial
3.1.90.11.00.00	1028	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor R$ 20.000,00
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:		
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6152		Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.1.90.11.00.00	1028	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor R$ 20.000,00
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 20.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:C317F434

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12. 430 DE 22/08/2016 - DISPÕE DE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NICOLE GONÇALVES KIRCHNER, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016 e considerando o contido no protocolado sob nº. 4774/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 09/08/2016 a 02/09/2016, a servidora pública municipal**, Nicole Gonçalves Kirchner,** ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigora na data da sua publicação

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A3C7F4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.431 DE 22/08/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA A TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA DIRLENE DO ROCIO VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e considerando o contido no protocolado sob nº. 4515/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º: Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora pública municipal**, Dirlene do Rocio Vida,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 19/08/2016 a 02/10/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.12.415 de 12/08/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F08F9BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.431 DE 22/08/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA A TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA DIRLENE DO ROCIO VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e considerando o contido no protocolado sob nº. 4515/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º: Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora pública municipal**, Dirlene do Rocio Vida,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 19/08/2016 a 02/10/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.415 de 12/08/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:616E5F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº. 10. 561 DE 27/07/2016.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 372, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 27 de julho de 2.016, que dispõe sobre **Aposentadoria Por Invalidez,** concedida a servidora pública municipal **Divanir Marlene Delfrate**, portadora do RG nº. 3.989.898-5 - PR, inscrita no CPF sob nº. 015.278.019-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de **"Professor"** cujo benefício, no valor de R$ 641,37 (seiscentos e quarenta e um reais, trinta e sete centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, garantindo a percepção do valor de 01 (um) salário mínimo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:AAFE02DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE 2014

REPUBLICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.254.872,34	0,00
Pessoal Ativo	8.254.872,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	152.889,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	152.889,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	8.101.982,92	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		8.101.982,92
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		319.090.696,45
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %		19.145.441,79

LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	18.188.169,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40% sobre Limite Máximo	17.230.897,61
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA, emitido em 18/ago/2016 as 18h e 42m.	

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:C57D5E91

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2015

REPUBLICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.531.236,11	0,00
Pessoal Ativo	8.531.236,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	154.336,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	154.336,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	8.376.899,69	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	327.332.620,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	8.376.899,69	2,56
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.639.957,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.657.959,38	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	17.675.961,52	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA, emitido em 18/ago/2016 as 18h e 06m.		

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:ECF9F334

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE 2015

REPUBLICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.912.206,01	0,00
Pessoal Ativo	8.912.206,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	165.128,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	165.128,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	8.747.077,59	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	348.771.914,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	8.747.077,59	2,51
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.926.314,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.879.999,13	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	18.833.683,38	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA, emitido em 18/ago/2016 as 18h e 07m.		

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:6812B3D7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2015

REPUBLICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.457.493,21	0,00
Pessoal Ativo	9.457.493,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	145.105,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	145.105,44	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	9.312.387,77	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	353.565.571,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	9.312.387,77	2,63
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.213.934,29	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.153.237,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	19.092.540,86	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA, emitido em 18/ago/2016 as 18h e 13m.		

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:D129D323

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2016

REPUBLICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.680.778,70	0,00
Pessoal Ativo	9.680.778,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	100.508,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	100.508,10	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	9.580.270,60	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	380.320.521,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	9.580.270,60	2,52
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.819.231,31	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.678.269,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	20.537.308,18	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA, emitido em 18/ago/2016 as 18h e 16m.		

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:3BE80C7D

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA 003 DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2013,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE.**

NOME DO SEGURADO: SHIRLEY DOS SANTOS

CARGO OCUPADO: PROFESSORA

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
907.238-1	590.274.799-68	8895	Previdenciário

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.
FORMA DE CÁLCULO: Regra permanente por idade. Art. 40, §1º, inciso III, alínea b da CF - Voluntária por Idade. **49,3589% da Média Aritmética** dos maiores 80% salários corrigidos desde Jul/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
VALOR DO PROVENTO: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO
250/2014	23/09/2014	01/02/2015

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 16 de Janeiro de 2015.

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Mirian Martiniano dos Santos
Código Identificador:769B15DF

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA 006 DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2013,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE.**

NOME DO SEGURADO: VERA MARIA KLINGELFUS

CARGO OCUPADO: PROFESSOR

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
9.342.419	231.676.709-59	8448	Previdenciário

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.
FORMA DE CÁLCULO: Regra permanente por idade. Art. 40, §1º, inciso III, alínea b da CF - Voluntária por Idade. **49,7096% da Média Aritmética** dos maiores 80% salários corrigidos desde Jul/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
VALOR DO PROVENTO: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO
301/2015	07/01/2015	10/02/2015

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 12 de Fevereiro de 2015.

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Mirian Martiniano dos Santos
Código Identificador:9D11ECE6

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA 004 DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2013,
RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE.**

NOME DO SEGURADO: WANDERLITA GABRIEL DOS SANTOS

CARGO OCUPADO: PROFESSORA

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
3.130.229-3	650.004.559-91	3586	Previdenciário

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Regra permanente por idade. Art. 40, §1º, inciso III, alínea b da CF - Voluntária por Idade. **94,5644% da Média Aritmética** dos maiores 80% salários corrigidos desde Jul/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
VALOR DO PROVENTO: R$ 1.663,01 (Um mil, seiscentos e sessenta e três reais e um centavo) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO
254/2014	29/09/2014	10/02/2015

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 05 de Fevereiro de 2015.

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Mirian Martiniano dos Santos
Código Identificador:3189D199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 34.983/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 088/2015** – **Registro de Preços nº 053/2015**, para futura e eventual **Aquisição de Lonas**, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaguá, assinada aos **05 (cinco)** dias do mês de **fevereiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **01 e 02**: **RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**
CNPJ: 18.290.096/0001-35

Lote	Especificação Técnica	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Bobina de lona plástica, preta, polietileno de baixa densidade, liso, dimensões: 4 metros de largura, 100 metros de comprimento, espessura 200 micras	Lonil	54	252,46	13.632,84
2	Bobina de lona plástica, preta, polietileno de baixa densidade, liso, dimensões: 4 metros de largura, 100 metros de comprimento, espessura 200 micras	Lonil	162	252,46	40.898,52
TOTAL DOS LOTES				**R$ 54.531,36**	

Paranaguá, 22 de agosto de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:F0A79747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.043

"Revoga o Pregão Eletrônico nº 091/2015 - Registro de Preços nº 056/2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do protocolado nº 33.334/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 091/2015 – Registro de Preços nº 056/2015, Contratação de empresa para publicação de avisos de editais de licitação e outros afins, nos termos do disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E10B1031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.044

"Considera deserto o Leilão nº 001/2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.647/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado DESERTO o Leilão nº 001/2016, Alienação de bens considerados inservíveis, classificados como sucata, em razão de não haver propostas para os lotes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A2A8080F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.045

"Reenquadra e transpõe servidores ao cargo efetivo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs 30.817/2015 e 28.934/2015,

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado entre a 4ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná e o Município de Paranaguá, em face o Inquérito Civil nº MPPR-0103.14.000414-6,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reenquadradas e transpostas ao cargo efetivo Monitor, Grupo Ocupacional "M", regido pela Lei Complementar nº 113, de 22 de dezembro de 2009, e suas alterações, as servidoras abaixo relacionadas:

ANDRESSA DO CARMO COSTA, matrícula 9444,
CRISTIANE DE LIMA PEREIRA, matrícula 9266,
CRISTIANE SANTOS DE SOUZA, matrícula 10178,
DANIELE DO ROCIO PEREIRA FERREIRA, matrícula 9842;
DANIELE MATOZO ARRUZZO, matrícula 9929,
DELIANE BERNADETE DE PAULA, matrícula 9918,
DENILZA DO ROSÁRIO GONÇALVES, matrícula 10153,
DENYSE PEREIRA FARIAS, matrícula 9268,
DORIS DUMA DA SILVA, matrícula 9445,
EDILAINE TIBILLETI DO ROSÁRIO, matrícula 5808,
ELISABETE DOS SANTOS BAIAK, matrícula 9269,
ELISANGELA DO ROCIO SILVA, matrícula 10154,
ERMENGARDA POLICARPO JENSEN, matrícula 5464,
EVELINE NOGUEIRA, matrícula 9828;
FABIANA VOTDK, matrícula 9387,
GISLAINE FERNANDES DA CONCEIÇÃO, matrícula 9823;
IRACEMA CORDEIRO DA SILVA ZELLA, matrícula 9840,
JOSIANE ALVES MARTINS, matrícula 9920,
JULIANA DA SILVA FERNANDES, matrícula 10197;
JULIANA PINTO NOGUEIRA, matrícula 9446,
KARINA RIBEIRO BANQUES MOCELIN, matrícula 9922,
KELLI PRISCILA DA SILVA ZELLA, matrícula 9447,
LIVIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, matrícula 9270,
MARCIA RITA DA SILVA INÁCIO, matrícula 10176,
MARIA BETANIA DUTRA DOS SANTOS, matrícula 9928,
MARIA EDNA XAVIER, matrícula 9921,
MARIA ISABEL LACERDA PINHEIRO, matrícula 9822,
MARILIZE LUZ CORDEIRO, matrícula 10155;
MARLI DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 10199,
MEIRIANE CALONACI DA ROCHA CORDEIRO FREITAS matrícula 9923,
MICHELLE CRISTINA DA SILVA JIANNI, matrícula 9821.
NEUZA MARIA VANHONI, matrícula 10156;
NEUZELI DO PILAR ZELLA BOTTEGA, matrícula 9273,
RAQUEL DA SILVA FERREIRA, matrícula 9448,
RITA DE CÁSSIA DOS ANJOS, matrícula 9931;
ROSANGELA ROSA, matrícula 9275,
SONIA GONSALVES PINTO, matrícula 10.100.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 1.712, de 05 de janeiro de 2011; 1.722, de 05 de janeiro de 2011, 1.770, 24 de janeiro de 2011, 1.930, de 25 de abril de 2011; 2.328, de 12 de dezembro de 2011; 2.342, de 15 de dezembro de 2011; 2.343 de 15 de dezembro de 2011; 2.344 de 15 de dezembro de 2011; 2.370, de 09 de janeiro de 2012; 2.371, de 09 de janeiro de 2012; 2.391, de 26 de janeiro de 2012; 2.392 de 26 de janeiro de 2012; 2.393 de 26 de janeiro de 2012; 2.409, de 07 de fevereiro de 2012; 2.411, de 13 de fevereiro de 2012; 2.412 de 13 de fevereiro de 2012; 2.421, de 17 de fevereiro de 2012; 2.472, de 23 de março de 2012; 2.910, de 22 de outubro de 2012; 2.992, de 30 de novembro de 2012, 348, de 08 de abril de 2013; 905, de 23 de outubro de 2013; e 1.144, de 09 de janeiro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:73CFDFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.046

"Renova a concessão de Declaração de Utilidade Pública da entidade denominada Comunidade Milagre Eucarístico".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.673, de 03 de abril de 2006, e no protocolado sob nº 28.317/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a declaração de utilidade pública municipal, concedida através do Decreto nº 2.018, de 10 de dezembro de 2014, à entidade denominada "Comunidade Milagre Eucarístico", inscrita no CNPJ sob o nº 07.239.994/0001-42, com sede neste Município.

Art. 2º A presente renovação tem validade por 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 22 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C9A0CDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.047

"Atribui a servidora Adriana de Cácia Alves Munster Paiva Vietes a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da média porpocional ao tempo de exercício de cargos e funções gratificadas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.092/2016, e de acordo com o art. 75, §2º, §4º, §5º, §7º e §8º da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora ADRIANA DE CÁCIA ALVES MUNSTER PAIVA VIETES, matrícula 7787, Auxiliar Administrativo, o direito a incorporação da gratificação de 80% (oitenta por cento) do valor da média porpocional ao tempo de exercício dos cargos e funções gratificadas abaixo especificadas:

SÍMBOLO	PERCENTUAL DA FG
DAS-4	41,50%
FG-A	20,58%
DAS-1	13,00%
DAS-2	24,92%

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.381, de 26 de março de 2008.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D771C388

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 450 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado nº 28542/2016.

RESOLVE:

I - **Desligar**, por motivo de falecimento em data de 18 de julho de 2016, a servidora CELIA REGINA GRANADO FARINHAS, matricula 9942-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 15 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:25F0D479

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 468 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com os artigos 61 e 91 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº: 10633/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder,** ao servidor JOÃO EDUARDO BAKA, matricula 9326-3, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, averbação de contratos anteriores, por tempo de serviço, considerado como de efetivo exercício, de 04(quatro) anos, 11(onze) dias.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 22 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:EC318CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 449 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de tendo de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado nº: 28254/2016.

RESOLVE:

I – **Conceder,** licença maternidade 180 (cento e oitenta) diasa servidora,abaixo especificada:

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	
10472-1	GLAICI RIBEIRO DA FONSECA ERGANG	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03.08.2016	29.01.2017

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 15 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:04C5F84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 448 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de tendo de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificado pela Lei Complementar nº 073/2007,e Lei Complementar nº 139 de 25 de maio de 2012 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 27650/2016.

RESOLVE:
I – **Conceder,** 120(cento e vinte) dias de licença maternidade, a servidora da contratação temporária – Cargos Públicos, abaixo especificada:

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	
94002-1	EVILYN NARCISO MOREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (T)	29.07.2016	29.11.2016

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 15 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:94B690BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 015/2016 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

PORTARIA Nº 015/2016 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

O Corregedor da Guarda Civil Municipal – CGCM, da Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, **RICARDO PLANTES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, da Lei Nº 152, de 03 de julho de 2013, e do artigo 13 inciso I da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, considerando o memorando nº 203/2016, encaminhada pelo Sr. Secretário Municipal de Segurança, Processo Administrativo nº 19078/2016, visando esclarecer os fatos e, se for o caso, à aplicação das sanções pertinentes, além das demais medidas cabíveis.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA** para apuração das possíveis irregularidades, tendo em vista o memorando nº 192/2016 realizada pela Diretora do Departamento Antidrogas DEAD.

II – DESIGNAR a Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria Nº 728 de 15 de outubro de 2014, para apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 19078/2016.

III – Após apuração, a Comissão deverá **CITAR** o(s) servidor(es) envolvido(s), para dar-lhe ciência das acusações, para querendo, o mesmo apresentar Defesa Prévia, **escrita**, no prazo de 10 dias, assegurando-lhe vista do processo na Corregedoria, podendo também juntar documentos e arrolar testemunhas até o máximo de 03 (três).

IV - Após, a Comissão deverá realizar relatório, com a devida conclusão, optando pelo arquivamento dos autos, abertura de processo administrativo disciplinar ou aplicação da penalidade cabível aos fatos apurados.

V - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua instauração, para emissão de relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Registre-se.
Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 22 de agosto de 2016.

RICARDO PLANTES
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Ricardo Plantes
Código Identificador:47DE6DBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 056/2016

REF: LICITAÇÃO N.° 066/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais elétricos destinados para a manutenção dos serviços de iluminação pública pertencentes a este Município de Paula Freitas.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PAULO CESAR DOS SANTOA – COMÉRCIO - EPP
Itens Classificados
01,02, e 03.
Valor Total dos Itens: R$ 20.204,00 (Vinte Mil duzentos e quatro Reais).
BELLO & MACHADO LTDA - ME
Itens Classificados
09 e 11.
Valor Total dos Itens: R$ 2.459,00 (Dois Mil quatrocentos e cinquenta e nove Reais).
COMERCIAL ONIX LTDA – EPP
Itens Classificados
05,06,07 e 08.
Valor Total dos Itens: R$ 20.949,00 (Vinte Mil novecentos e quarenta e nove Reais).
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
Itens Classificados
04,10,12,13,14,15,16 e 17.
Valor Total dos Itens: R$ 9.616,30 (Nove Mil seiscentos e dezesseis Reais e trinta centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 53.228,30 (CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Paula Freitas, 16 de agosto de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:6BC56978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 056/2016

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
REF: LICITAÇÃO N.° 066/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais elétricos destinados para a manutenção dos serviços de iluminação pública pertencentes a este Município de Paula Freitas.
PAULO CESAR DOS SANTOA – COMÉRCIO - EPP
Itens Classificados
01,02, e 03.
Valor Total dos Itens: R$ 20.204,00 (Vinte Mil duzentos e quatro Reais).
BELLO & MACHADO LTDA - ME
Itens Classificados
09 e 11.
Valor Total dos Itens: R$ 2.459,00 (Dois Mil quatrocentos e cinquenta e nove Reais).
COMERCIAL ONIX LTDA – EPP
Itens Classificados
05,06,07 e 08.
Valor Total dos Itens: R$ 20.949,00 (Vinte Mil novecentos e quarenta e nove Reais).
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
Itens Classificados
04,10,12,13,14,15,16 e 17.
Valor Total dos Itens: R$ 9.616,30 (Nove Mil seiscentos e dezesseis Reais e trinta centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 53.228,30 (CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação:
1001 15.452.0014.2.037 3.3.90.30.00.00.00.00 100507.99.99 (281) – Manutenção dos serviços de iluminação pública;
1001 15.452.0014.2.036 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (278) – Manutenção de bens e serviços de utilidade pública.

Paula Freitas, 16 de agosto de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:C93770D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 076/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, torna público que se fará realizar no dia 02 de setembro de 2016, às 09h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática destinado para as Secretarias do Município de Paula Freitas-PR.
Dotação: As despesas serão suportadas pelas dotações orçamentárias originárias de cada órgão do Município de Paula Freitas-PR a seguir:

Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Paula Freitas;
Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão;04 – Secretaria de Administração;05 - Secretaria de Finanças;06 – Secretaria de Recursos Humanos;07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;08 – Secretaria de Saúde;09 – Secretaria de Assistência Social;10 – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.
VALOR estimado de até R$ 220.875,58 (Duzentos e vinte mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail:
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 22 de agosto de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:C8D8C8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.639/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
UNIDADE	**05.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	*Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças*	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.100000.01.07	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	*Manutenção das Atividades Esportivas*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07	Material de Consumo	3.000,00
ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
UNIDADE	**10.01**	**GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034	*Manut. Da Secret. De Urbanismo e Meio Ambiente*	
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.100000.01.07	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	*Manutenção de Bens e Serviços de Utilidade Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL			**44.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 no valor de R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil Reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de agosto de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:9B52F443

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha do Conselheiro Tutelar do Município de Piên - PR, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da eleição suplementar, realizada no dia 21 de agosto de 2016.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Karina Cavalheiro de Oliveira	117 votos
2º	Rosilei de Oliveira	89 votos
3º	Luciano da Rocha	58 votos
4º	Jean José de Andrade	47 votos

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 7.4.1 da Resolução nº 005/2016.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Piên, 22 de agosto de 2016.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial da Eleição
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BB12408A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 149, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Altera O § 3º DO ART. 2° DO Decreto n° 059, de 20 DE MARÇO de 2014.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O § 3º art. 2° do Decreto n° 059, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2°** ...
...
§ 3° Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 30/2014 da SGTES/MS." *(NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 17 de agosto de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:625F2372

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9062/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de Agosto de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 003/2016, instituída através da Portaria nº 8848/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984, alterada pela Portaria n° 8990/2016, do dia 22 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1049.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 22 de Agosto de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E7D7E1EE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9063/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de Agosto de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 004/2016, instituída através da Portaria nº 8846/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984, alterada pela Portaria n° 8991/2016, do dia 22 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1049.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 22 de Agosto de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:60FEA9C5

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9064/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de Agosto de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 005/2016, instituída através da Portaria nº 8849/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984, alterada pela Portaria n° 8992/2016, do dia 22 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1049.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 22 de Agosto de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:CE0DEA67

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9065/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 22 de Agosto de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n. 010/2015

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possível irregularidade conforme consta do Processo Administrativo n° 010/2015 instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:69074F58

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9066/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de Agosto de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 025/2016, instituída através da Portaria nº 8944/2016, do dia 21 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1027, alterada pela Portaria nº 8994/2016, do dia 22 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1049.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 22 de Agosto de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9372A12D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9068/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 22 de Agosto de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Thiago Carraro, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n. 001/2015

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possível irregularidade conforme consta dos autos do processo administrativo n° 001/2015 instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:377DA8D3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9069/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 22 de Agosto de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n. 14450/2015

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possível irregularidade conforme consta do Processo Administrativo n° 14450/2015 instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:EB4B8536

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9070/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 22 de Agosto de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Thiago Carraro, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n. 016/2015

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possível irregularidade conforme consta dos autos do processo administrativo n° 016/2015 instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:140A8769

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 5299/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, a totalidade do Lote de terreno n.º 04 (quatro), perfazendo uma área de interesse de 105,19m² (cento e cinco vírgula dezenove metros quadrados), resultante da subdivisão do lote com área de 3.379,64m², situado no quadro urbano, neste Município e Comarca, conforme Matrícula n.º 48.868, do Cartório de Registro de Imóveis de Piraquara, com área total de 105,19m², destinados ao alargamento da Rua Leônidas Alves Cordeiro, neste Município – conforme planta e memorial descritivo, assim delimitada:
"*medindo 61,00 metros de frente para a Rua Leônidas Alves Cordeiro, pelo lado direito mede 1,59 metros e confronta com o lote nº 01 da Prefeitura Municipal de Piraquara, pelo lado esquerdo mede 1,92 metros e confronta com o lote nº 04 de Elfrida Berta Michel Espinhoso, nos fundos mede 61,32 metros e confronta com os lotes nºs 01,02 e 03 ".*
Art. 2º O objetivo da desapropriação é o alargamento da Rua Leônidas Alves Cordeiro.
Art. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:092A0CE7

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 5300/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, a totalidade do Lote de terreno n.º 02-D (dois-dê), perfazendo uma área de interesse de 233,38m² (duzentos e trinta e três vírgula trinta e oito metros quadrados), resultante da subdivisão da área nº 02 com 8.545,90m², oriundo da subdivisão de uma área maior, cuja área total é de 20.057,33m² situado no lugar denominado Araçatuba, neste Município e Comarca, conforme Matrícula n.º 46.498, do Cartório de Registro de Imóveis de Piraquara, com área total de 233,38m², destinados ao alargamento da Rua Leônidas Alves Cordeiro, neste Município – conforme planta e memorial descritivo, assim delimitada:
"*área triangular, com 100,00 metros de frente para o antigo alinhamento desta Rua e 100,00 metros de fundos, para o novo alinhamento da Rua Lêonidas Alves Cordeiro, possuindo 2,24 metros na sua lateral direita e confrontando com a Rua Lêonidas Alves Cordeiro".*
Art. 2º O objetivo da desapropriação é o alargamento da Rua Leônidas Alves Cordeiro.
Art. 3ºA desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:23E6829F

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 5301/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, a totalidade do Lote de terreno n.º H2, perfazendo uma área de interesse de 159,90m² (cento e cinqüenta e nove vírgula noventa metros quadrados), resultante da subdivisão do lote 'H"com área de 6.000,00m², situado no lugar denominado Iraí, neste Município e Comarca, conforme Matrícula n.º 49.734, do Cartório de Registro de Imóveis de Piraquara, com área total de 159,90m², destinados ao alargamento da Avenida São Roque, neste Município – conforme planta e memorial descritivo, assim delimitada:
"*medindo 30,00 metros de frente para a antiga área do Governo do Estado do Paraná, atual Avenida São Roque, pelo lado esquerdo mede 10,66 metros e confronta com a antiga área do Governo do Estado do Paraná, atual Avenida São Roque, nos fundos mede 31,84 metros e confronta com o lote H1, de forma irregular."*

Art. 2º O objetivo da desapropriação é o alargamento da Avenida São Roque.

Art. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:83A5803E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5303/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Andreia Castro Jez	57118-1	Agente Operacional	22/08/2016	A Pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1FA585B0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5304/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Luiz Carlos Cruzeta	17132-1	Motorista	22/08/2016	Aposentadoria por Invalidez Permanente

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:377EE590

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5306/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Marilda Lourenço Franco	48887-1	Assistente Operacional	22/08/2016	Aposentadoria Voluntaria por Idade

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C63B256C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5308/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **18/08/2016** até **08/01/2017** à servidora **ELIANE DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **EDUCADOR SOCIAL** - matrícula – 99211-7 - lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 18 de Agosto de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO D SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2B13F9E7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5307/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Angelita Perpetuo Ribeiro	55301-1	Auxiliar Enfermagem	22/08/2016	Aposentadoria por Invalidez

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:80068D7C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5305/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Euza Aparecida Pereira	35513-1	Professor I Magistério	22/08/2016	Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:638A802E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 157/2016
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016 RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°143/2016 SENDO CONSIDERADOS:

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
07	ISABEL ZIESEMER COSTA	FINAL DE LISTA

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (40 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
11	LAILA LIRA LOPES DE PAIVA	FINAL DE LISTA
12	LUIZ GUSTAVO DOMINGOS	AUSENTE
13	PAULO CESAR FRISSO JUNIOR	FINAL DE LISTA
14	PEDRO GIANELLO LABATUT	FINAL DE LISTA
15	TANIA CRISTINE HADAS	FINAL DE LISTA
16	LUIZ FELIPE ANAD	APTO

FUNÇÃO: MÉDICO INFECTOLOGISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
02	JULIANE CARLA SEGANFREDO	AUSENTE

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
03	RAFAEL MARQUES LAZZARINI	FINAL DE LISTA

FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
05	JAQUELINE CENCI	FINAL DE LISTA

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
17	KAUANA MOREIRA SENTER	FINAL DE LISTA
18	SABTA MOREIRA BECKERT ROCHA	APTA
19	BARBARA COUTO GOMES	APTA
20	ANDREIA CASTRO JEZ	APTA
21	MICHELLE PLASDO SANTOS	APTA
22	GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	APTA
23	EDILAINE DE ALMEIDA RIBEIRO	APTA
24	MANOELA LACERDA FAVRETO RINCÃO	APTA
25	DIEGO ROGGENBACH	APTO
26	KAROLYNE ZACARKIN	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:478738D2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 158/2016
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 157/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

.FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (40 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
16	LUIZ FELIPE ANAD	APTO

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
18	SABTA MOREIRA BECKERT ROCHA	APTA
19	BARBARA COUTO GOMES	APTA
20	ANDREIA CASTRO JEZ	APTA
21	MICHELLE PLASDO SANTOS	APTA
22	GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	APTA
23	EDILAINE DE ALMEIDA RIBEIRO	APTA
24	MANOELA LACERDA FAVRETO RINCÃO	APTA
25	DIEGO ROGGENBACH	APTO
26	KAROLYNE ZACARKIN	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 19/08/2016 sexta-feira, às 8:30hrs,** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
Originais e cópias
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
PIS / PASEP – extrato atualizado da Caixa Econômica Federal
Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
Carteira Nacional de Habilitação **(apenas para o cargo de motorista)**
Carteira de Trabalho
Certidão de casamento;
Certidão de nascimento dos filhos de até 16 anos;
Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
Certidão negativa de antecedentes criminais: Estadual e Federal;
Comprovante de endereço;
Documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Edital;
Conta Bancária Banco Bradesco – Agência Piraquara
Termo de Curatela (se for o caso);
Atestado de invalidez (se for o caso);
Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E8A83EED

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 5295/2016

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR					
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**	**A contar de:**
646701	ADRIANA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	I	05	01/08/2016
642111	ADRIANO ESTEVAM GONÇALVES	AGENTE DE MANUTENÇAO	I	05	01/07/2016
652421	ANGELICA DE CASSIA NUNES KOHUT	ASSISTENTE OPERACIONAL	I	04	01/08/2016
647261	AUDINOR SILVERIO DE BARROS	MOTORISTA	I	05	01/08/2016
647421	CLAUDEMIRO MOREIRA DE CASTILHO	AGENTE OPERACIONAL	I	05	01/08/2016
652001	CLAUDETE LUZIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	I	05	01/08/2016
651021	IRACEMA MATIAS FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	I	05	01/08/2016
651701	IVA APARECIDA LOPES DE LIMA DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	I	04	01/08/2016
650131	JEFERSON CHIMILOUSKI COLOMBO	AGENTE OPERACIONAL	I	05	01/08/2016
649041	MARILDE MALACARNE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	I	05	01/08/2016
650051	RODRIGO GHEDINI	AGENTE DE MANUTENÇAO	I	05	01/08/2016
651101	ROSELI PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	I	05	01/08/2016
651881	VALQUIRIA WROBEL FRANQUETE	ASSISTENTE OPERACIONAL	I	05	01/08/2016
649631	VILMA ANGELA SANTINHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	I	05	01/08/2016
576221	VITOR HUGO BISS LISBOA	MOTORISTA	II	15	01/03/2016
642701	CLAUDETE TERESINHA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	I	05	01/07/2016
645051	GERSON RENATO WILLRICH	AGENTE DE MANUTENÇAO	I	04	01/07/2016
CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO					
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**	**A contar de:**
772241	FRANCILER FABIANO RODRIGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	02	01/06/2016
649201	RAQUEL ESTEFANI	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	05	01/08/2016
649981	ROSELI FAUSTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	05	01/08/2016
778951	ANA PAULA IDALENCIO	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	02	01/07/2016
772321	RUBIA MINEIA SCROBOTTE VERLINDE TORQUATO	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	02	01/06/2016
CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR					
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**	**A contar de:**

645131	ANA CAROLINE GIORDANI	BIOLOGO	I	05	01/08/2016
779171	ELARICE TACIANE HIPOLITO	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	02	01/08/2016
778791	NADYA PEREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	02	01/07/2016
778441	ROSELAINE KARINA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	02	01/07/2016
765461	SABRINA MARTINS DE SOUZA	PSICOLOGO	I	02	01/04/2016
779091	TIAGO CANUTO VIEIRA	PSICOLOGO	I	02	01/07/2016
779331	WAGNER GOMES DITTERICH	TECNICO DESPORTIVO	I	02	01/08/2016
651451	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	BIOLOGO	I	05	01/08/2016
779921	EVELYN CELESTINA DOS SANTOS MARTINS	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	02	01/08/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários as respectivas datas acima listadas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C2F735FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1051 - SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1051, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Mantém os mesmos valores dos subsídios da atual Legislatura de 2013-2016 para a Legislatura 2017-2020, para os Agentes Políticos do Poder Executivo.

Art. 1.º Esta lei tem o objetivo de fixar o subsídio para os Agentes Políticos do Poder Executivo para a legislatura de 2017-2020.

Art. 2.º Ficam mantidos os valores dos subsídios da atual Legislatura de 2013-2016, fixados pela Lei Municipal n.º 953, de 23 de agosto de 2012, para a Legislatura 2017–2020, incorporadas as revisões gerais anuais promovidas pela Lei Municipal n.º 997, de 24 de janeiro de 2014, Lei Municipal n.º 1.020, de 28 de janeiro de 2015 e Lei Municipal n.º 1.034, de 25 de janeiro de 2016.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Paraná, em 22 de agosto de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:ECE04F6E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1052 - SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1052, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Mantém os mesmos valores dos subsídios da atual Legislatura de 2013-2016 para a Legislatura 2017-2020, para os Agentes Políticos do Poder Legislativo.

Art. 1.º Esta lei tem o objetivo de fixar o subsídio para os Agentes Políticos do Poder Legislativo para a legislatura de 2017-2020.

Art. 2.º Art. 2.º Ficam mantidos os valores dos subsídios da atual Legislatura de 2013-2016, fixados pela Lei Municipal n.º 954, de 23 de agosto de 2012, para a Legislatura 2017–2020, incorporadas as revisões gerais anuais promovidas pela Lei Municipal n.º 998, de 24 de janeiro de 2014, Lei Municipal n.º 1.022, de 28 de janeiro de 2015 e Lei Municipal n.º 1.036, de 25 de janeiro de 2016

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Paraná, em 22 de agosto de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2A4EAAF6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052 - NOMEIA TATIANE DOS SANTOS - PROFESSOR

PORTARIA Nº 052 de 22 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação no Concurso Público n° 001/2015 do Município de Porto Amazonas, **TATIANE DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da CIRG n° 10.793.344-1 e do CPF 069.527.329-93, residente e domiciliado a Rua Monte Castelo, 345, em Porto Amazonas PR, para o cargo de **"PROFESSOR"** a partir de 24/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, Estado do Paraná - Paço Municipal "Teorlino Soldi," em 22 de agosto de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:006EBFF5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1053 - CRÉDITO ESPECIAL - ATERRO SANITÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº 1053, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Abre crédito especial no orçamento 2016 e dá outras providências

Art. 1.° Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente, conforme abaixo:

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0025-2025 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.3.40.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
3.3.40.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
01555 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 109.296,00

Art. 2.° Para cobertura do valor previsto no art. 1°, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 109.296,00

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Paraná, em 22 de agosto de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B88C1BF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
PREGÃO 001/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: SAGA MEDIÇÃO LTDA
CNPJ: 08.026.075/0001-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA OS SAMAES.
VALOR CONTRATADO: R$ 6.090,00 (SEIS MIL E NOVENTA REAIS)
DATA DO CONTRATO: 22/08/2016
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016

JUSSARA, 22 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:A48BEF3A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de emprego público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, do emprego público de auxiliar de laboratório, a Senhora Kelly Regina G. Marin, portadora do RG n° 8.388.988-8 e CPF n.° 041.624.629-09.

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis, tais como baixa em CTPS, dentre outras respectivas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 22 de agosto de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:6B8113E0

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 72/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 72/2016**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **A. AMARAL COM. DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO**, inscrito no CNPJ nº 19.338.709/0001-20.

Valor*: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	280	03.002.04.122.0002.1011	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 22/08/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3128F789

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 05/09/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM CRUZAMENTO DE DADOS PARA EVITAR SONEGAÇÃO FISCAL, CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE PARA LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVOS AO ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL, TREINAMENTO DE FISCAIS E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, LEVANTAMENTO COMPLETO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO ITR..**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 22/08/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:86E6D19C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016

LICITAÇÃO Nº 139/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 Horas do dia 05/09/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A INSTALAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA (FUMÊ E JATO LEITOSO) NAS JANELAS EM**

VIDRO TEMPERADO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 9.115,19 (Nove Mil, Cento e Quinze Reais e Dezenove Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 22/08/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:9B6BFD5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 07 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal; art. 21 e seguintes da Lei Municipal nº535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. CLAUDIO RIBEIRO ROSA, com proventos integrais no valor R$ 1.527,12 (HUM MIL QUINHENTOS E VINTE SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), em caráter vitalício, em favor de sua viúva Sra. JURACI DE FATIMA OLIVEIRA ROSA, enquanto titular de direitos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 28/07/2016; ficando revogadas as disposições em contrário.

Quitandinha, 02 de Agosto de 2016.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:2FB89127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº 1.020, DE 22 AGOSTO DE 2016.

> "Autoriza o Poder Executivo a promover o pagamento de indenização pela desapropriação de área pertencente ao espólio de Estanislau Surek; e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte,
LEI
Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de indenização pela desapropriação da área de terra rural de propriedade de Estanislau Surek, consistente em 2.403,00m², situado na Localidade de Ribeirão Vermelho, em Quitandinha – PR, declarada de utilidade pública através do Decreto nº 15/89, com finalidade de construção de Escola Municipal Rural, atualmente discutida nos autos judiciais da Ação de Desapropriação nº 0000014-02.1989.8.16.0146, da Vara Cível da Comarca de Rio Negro – PR.
Art. 2°. O valor da indenização levará por base os termos da Sentença proferida em fevereiro de 1997 no processo de Desapropriação nº 0000014-02.1989.8.16.0146, e que no ano de 2014 foi atualizado pela contadoria judicial em R$ 9.748,46 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos); devendo sofrer atualização legal até a data da efetivação do pagamento ou depósito judicial.
Parágrafo único. Além da indenização de que trata esta Lei, deverá o Poder Executivo pagar as despesas e custas processuais que lhe cabem, para regular finalização do processo de Desapropriação.
Art. 3°. O pagamento de indenização de que trata esta Lei correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
07 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
703 – Ensino Fundamental
12.361.0008.1006 – Construção/ampliação de unidades Escolares
1580-4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
0103 – 5% Transferências Constitucionais FUNDEB

Art. 4°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.
Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:59C3C9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 209/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 36 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98, Protocolo nº. 19267 de 12/08/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerada a pedido, SIBELE APARECIDA ESCONISCKI, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG nº 9.290.068-1/PR, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FFCAD7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 210/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 19273, de 15/08/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de familiar, a partir do dia 05/08/2016, para JAKELINE CALIZARIO PRADO, RG nº 8.685.122-9/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 15 de agosto de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EB86DBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 211/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 19272, de 15/08/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de familiar, a partir do dia 09/08/2016, para RENATO ZEPSON, RG nº 5.501.210-5/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 09/08/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 15 de agosto de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BE07AF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 212/2016
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, protocolo 19275, de 15/08/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 12/09/2005 a 11/09/2010, de 15/08/2016 a 14/11/2016, para DEBORA ESCONISCKI, portadora do RG nº. 9.095.935-2/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Vilson Hasselmann.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 15 de agosto de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:09DB12A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 213/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 19283, de 16/08/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de familiar, a partir do dia 08/08/2016, para SUELI TERESINHA RIBEIRO, RG nº 5.079.161-0/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Miguel Lecz.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 08/08/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EB4FD47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 214/2016
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 18886, de 07/06/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2008 a 29/03/2013, de 10/08/2016 a 09/11/2016, para ROSELI DAS GRAÇAS LEAL DOS SANTOS, portadora do RG nº. 5.256.034-9/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/08/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6E5C5C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 031/2016 – Concurso Público 001/2012

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
4	CLAUDIA NATALI WALESKO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SEDE

Quitandinha, 22 de agosto de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:15F377B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 49-2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
FAVORECIDO: TELEFONICA BRASIL S/A
CNPJ.: 02.558.157/0001-62

Rio Azul, 22 de agosto de 2016.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 097/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A
CNPJ.: 02.558.157/0001-62
VALOR: R$ **48.279,00** (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **22/08/2016** à **21/08/2017.**
ASSINATURA: 22/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)CLAUDIO ROBERTO VALDEZ PARANHOS
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:BBEF4B28

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 55/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da EC 47/05 - Formula 85/95 - Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição e Art. 35, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014.
RESOLVE:
Art. 1º-Aposentar, a partir do dia 22 de agosto de 2016, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, a servidora HORORA APARECIDA NEVES KAMINSKI, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, proventos mensais e integrais de R$ 1.963,54 (hum mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), inclusive 13º salário.
Art. 2º-As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 22 de agosto de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:2A52ED1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA – LEI Nº 2.604/2015

A Lei nº 2.604/2015, publicada na Edição nº 0903, 23/12/2015, página 157, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: "Rio Negro, 11 de dezembro de 2015."

Leia-se: "Rio Negro, 22 de dezembro de 2015."

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:89C34BA7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 461/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar, os artigos 2º e 7º, da Portaria nº 007, de 15 de janeiro de 2016, que constitui Comissão Municipal responsável pelo acompanhamento de transferências do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Báscia – PMAQ-AB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A comissão de que trata o artigo 1º, será composta pelos seguintes servidores municipais:

Antonia Maria Ferigotti – Matrícula nº 0010-8/1
...
...
Alesandra de Cacia Lima – Matrícula nº 1569-5/2
...
Art. 7º - A presente comissão será presidida pela servidora Antonia Maria Ferigotti."

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da portaria nº 007/2016.

Rio Negro, 19 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:AB60C4C6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 462/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar, do quadro de servidores desta Prefeitura, a partir de 16 de agosto do corrente ano, por motivo de falecimento, a servidora ***Elenir Gonçalves Wurmli***, com matrícula nº 1288-2/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro PR, 19 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:AB9A436F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 463/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Cancelar,*** a partir de 01 de agosto do corrente, os efeitos da Portaria nº 085, ***18*** de fevereiro ***de 2016,*** que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Francine Schroeder,** com matrícula n.º 2399-0/1, na Escola Municipal "Duque de Caxias", em substituição à professora **Tatiane Gruber Grosskopf**, com matrícula n.º 2148-2/1, no período de 15 de fevereiro até 16 de dezembro de 2016.

Rio Negro, 22 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:CA49F679

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
REGIMENTO INTERNO DO C. A. E. – MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DO CAE

Art.1º O Conselho de Alimentação Escolar – CAE – como órgão deliberativo e de assessoramento, fiscalizador para atuar em parceria com o Governo Municipal na execução do Programa de Alimentação Escolar junto aos estabelecimentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental mantido pelo Município motivando a participação de órgãos públicos e da sociedade civil, e tem por finalidade:

I – Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE;

II – Acompanhar e monitorar aquisição dos produtos adquiridos para o PNAE, zelado pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, até o recebimento da refeição pelos escolares;

III – Fiscalizar o armazenamento dos gêneros alimentícios, seja em depósitos da Entidade Executora ou nas Unidades Executoras e das Empresas prestadoras de serviço.

IV – Comunicar à Entidade Executora e a Unidade Executora a ocorrência de irregularidades em relação aos gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvios e furtos, dentre outros, para que sejam tomadas as devidas providências;

V – Divulgar em locais públicos os recursos financeiros do PNAE transferidos à Entidade Executora;

VI – Acompanhar a execução físico-financeiro do Programa, zelando pela sua melhor aplicabilidade;

VII – Comunicar ao FNDE e ao Ministério Público Federal qualquer Irregularidade identificada na execução do PNAE, em especial aquelas irregularidades de que tratam os artigos da RESOLUÇÃO Nº 26 de 17 de julho de 2013 FNDE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

VIII – Acompanhar a elaboração do cardápio da alimentação escolar, de modo que o mesmo seja programado para suprir as necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados em creche, pré-escola e ensino fundamental, durante sua permanência em sala de aula;

IX – Acompanhar a elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar, respeitando os hábitos alimentares do município, sua vocação agrícola, dando preferência aos produtos in natura;

X – Orientar a aquisição de insumos para os programas de alimentação escolar, dando prioridade aos produtos da região;

XI – Sugerir medidas aos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, nas fases e elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Municipal, visando:
As metas a serem alcançadas;
A aplicação dos recursos previstos na legislação nacional;
O enquadramento das dotações orçamentárias específicas para alimentação escolar;
XII – Articular-se com os órgãos ou serviços governamentais no âmbito municipal, estadual e federal da administração pública ou privada, a fim de obter colaboração ou assistência técnica para a fiscalização e melhoria da alimentação escolar distribuída nas escolas municipais e das entidades;
XIII – Articular-se com as escolas na criação de hortas comunitárias, para fins de enriquecimento da alimentação escolar;
XIV – Promover junto aos órgãos competentes, realização de campanhas educativas de esclarecimento sobre alimentação;
XV –Promover junto aos órgãos competentes, realização de campanha sobre higiene e saneamento básico no que diz respeito aos seus efeitos sobre alimentação escolar;
XVI – Promover junto aos órgãos competentes, realização de curso de Manipulação de Alimento, noções de nutrição, conservação de utensílios e afins, junto ás Instituições Escolares;
XVII – Exigir da Entidade Executora, a cópia do Termo de Compromisso, documento que é renovado a cada início de mandato dos gestores municipais, observando-se as legislações vigentes;
Parágrafo Único: a Execução das proposições estabelecidas pelo Conselho de Alimentação Escolar ficará a cargo do órgão de Educação do Município;

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art.2º O CAE será constituído por sete membros, com a seguinte composição:
I – um representante do poder Executivo;
II – dois representantes de entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata;
III – dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertence às Entidades Executoras, indicadas pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata;
IV- dois representantes indicados por entidades civis organizadas escolhidas em assembléia específica para tal fim, registrada em ata;
§1º Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.

CAPITULO III
DO MANDATO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 3º O mandato do CAE será de quatros anos, podendo os membros ser reconduzidos por uma única vez.
I – O exercício do mandato DE Conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado;
II – A nomeação dos membros do CAE deverá ser feita por Portaria ou Decreto do Executivo, de acordo com a Legislação Municipal, observadas as disposições previstas, obrigando-se a Entidade Executora a acatar todas as indicações dos segmentos representados.

CAPÍTULO IV
DAS SUBSTITUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO

ART 4º Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:
I – mediante renúncia expressa do conselheiro e ou suplente;
II- por deliberação do segmento representado, em iniciativa própria justificativa mediante aprovação do CAE;
III – por solicitação do CAE após aprovação em reunião ordinária ou extraordinária;
IV- pelo não comparecimento injustificado às sessões do CAE, três reuniões ordinárias e extraordinárias consecutivas ou cinco alternadas; ou, ainda que justificadas a ausência, ocorra falta consecutiva por mais de cinco reuniões sejam ordinárias ou extraordinárias;
V- pelo descumprimento das disposições previstas neste Regimento Interno;
§1º - nas hipóteses previstas no inciso deste artigo, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do CAE ou ainda da reunião do segmento, em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhada ao FNDE pela Entidade Executora.
§2º - nas situações previstas nos incisos deste artigo o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo de titular ou suplente, cumprindo o previsto no §1º deste artigo e mantida a exigência de nomeação por ato legal emanado do poder competente.
§3º - no caso de substituição de conselheiro do CAE, na forma deste artigo, o período do seu mandato será para completar o tempo restante do mandato vigente;
§4º - no caso de substituição de conselheiro titular do CAE, automaticamente assumirá o seu respectivo suplente;
§5º- no caso de substituição de conselheiro suplente do CAE, automaticamente assumirá essa suplência membro indicado pelo segmento por meio de nova Assembléia;
§6º - no caso do cargo titular e suplente estarem vagos concomitantemente, assumirá a titularidade e a suplência, o primeiro e o segundo membro mais votado pelo segmento em nova Assembléia.

CAPÍTULO V
DA DIREÇÃO EXECUTIVA DO CAE

Art. 5º O CAE terá uma Direção Executiva, composta por um presidente e um vice-presidente, conforme determinações específicas neste regimento interno;
I – o Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre os membros titulares, após o cumprimento do Capitulo IV, por no mínimo dois terços dos conselheiros titulares, em sessão plenária convocada especialmente para tal fim, com o mandato coincidente com o do conselho, podendo ser reeleitos uma única vez;
II – o Presidente e o Vice- Presidente poderão ser destituídos, em conformidade ao disposto neste Regimento Interno, sendo imediatamente eleitos novos membros para completar o período do respectivo mandato;
III- o servidor que executará funções de apoio administrativo e de infra-estrutura ao CAE será indicado pelo órgão responsável Entidade Executora, conforme determina o Art. 36 da Resolução 26/2013 do FNDE, pelo prazo de quinze dias após a data de constituição do CAE.
IV – a escolha do Presidente e do Vice-Presidente não deverá recair entre os membros representativos dos Poderes Executivo e Legislativo.

CAPÍTULO VI
DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO E DA INFRAESTRUTURA

Art. 6º é de responsabilidade obrigatória do Município, através da Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos competentes da Prefeitura de Rolândia garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infra-estrutura necessária á plena execução das atividades de sua competência, tais como:
Local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;
Disponibilidade de equipamentos de informática;
Transporte para deslocamento de seus membros aos locais relativos ao exercício de sua competência;
Disponibilidade de recursos humanos necessários às atividades de apoio, com vistas a desenvolver as suas atividades com competência e efetividade;
Parágrafo Único – Fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes á execução do PNAE em todas as suas etapas, tais como: editais de licitação, extratos bancários, cardápio, notas fiscais de compra e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência.

CAPITULO VII
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE

Art.7º Cabe ao Presidente do Conselho:
I- representar o CAE e presidir as sessões plenárias, coordenar os debates, tomar os votos e votar.
II- emitir voto de qualidade, no caso de empate.
III- convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias.

IV- determinar ao Servidor indicado para executar atividades de Apoio Administrativo que faça a leitura da ata da reunião anterior, ordinária e extraordinária;
V- participar da aprovação da ata, bem como assiná-la, na qualidade de presidente;
VI-requisitar das instituições que participam da gestão dos recursos destinados aos programas de alimentação escolar, as informações necessárias ao acompanhamento das ações no Município;
VII- solicitar estudo ou pareceres sobre assuntos de interesse do CAE;
VIII- expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, na execução das deliberações do CAE;
IX- conceder vistas de matérias aos membros do CAE, quando solicitado;
X- supervisionar as atividades exercidas pelo Servidor indicado para executar as atividades de Apoio Administrativo ao Conselho;
XI- submeter à Plenária se aceita a justificativa apresentada por conselheiro, em caso de atraso ou falta;
XII- cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
Art.8º Cabe ao Vice-Presidente do CAE:
I- substituir o Presidente nas ausências, auxiliando subsidiariamente nas atividades que lhe atribuídas sempre que necessário de forma parcial ou integral, conforme o caso.

CAPÍTULO VIII
DO APOIO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA DO CAE

Art.9º A Secretaria Administrativa, unidade de poio ao Conselho, é exercida pelo Servidor indicado pela Secretaria de Educação, sendo responsável pela sistematização das informações, facilitando ao CAE o estabelecimento de normas, diretrizes e programas de trabalho.
Art.10º Compete ao Servidor, indicado conforme art. 9º:
I- preparar as pautas, redigir as atas e secretariar as reuniões do Conselho;
II- minutar as resoluções concernentes aos assuntos relatados em sessão;
III- agendar as reuniões do CAE e encaminhar a seus membros os documentos necessários;
IV- expedir ato de convocação para reunião ordinária e extraordinária, por determinação do Presidente do Conselho;
V- coordenar, supervisionar e controlar as atividades pertinentes ao Conselho;
VI-assessorar o Presidente do CAE nos assuntos pertinentes à sua competência;
VII- encaminhar aos membros cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE, bem como ler a ata na reunião seguinte para aprovação pelos conselheiros;
VIII- apresentar em reunião ordinária, recurso escrito a ser submetido à Plenária, em caso de recusa do presidente em aceitar a justificativa apresentada por atraso ou falta de membro;
IX- protocolizar documentos dirigidos ao CAE;
X- executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CAE;
XI- cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

CAPÍTULO IX
DOS MEMBROS

Art.11º Compete aos membros do Conselho:
I- participar das reuniões debatendo e votando as matérias em exame;
II- examinar, aprovar na reunião seguinte e assinar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
III- fornecer á Secretaria Administrativa do Conselho todas as informações e dados a que tenham acesso, sempre que os julgarem importantes para as deliberações do Conselho ou quando solicitado pelos demais membros;
IV- encaminhar á Secretaria Administrativa quaisquer matérias em forma de proposta, que tenham interesse de submeter ao CAE;
V- requisitar à Secretaria Administrativa, à Presidência e aos demais membros, informações que juguem necessárias para o bom desempenho de suas atribuições;
VI-indicar assessoramento técnico-profissional de suas respectivas áreas ao Conselho e a grupos constituídos, para tratar de assuntos específicos delegados ás instituições que representam;
VII- fazer visitas de inspeção nas cozinhas das Instituições Escolares Municipais e apresentar relatórios á Plenária do CAE, para encaminhamentos deliberados;
VIII- desempenhar as funções para as quais for designado;
IX- elaborar o Calendário Anual de reuniões Ordinárias.

CAPÍTULO X
DA DESTITUIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE

ART.12 Mediante a apresentação de fato relevante instaurar-se-á procedimento administrativo interno do CAE, objetivando apurar os fatos. A destituição do Presidente, do Vice- Presidente e dos membros titulares, dar-se-á por maioria simples de votos, com *quorum* mínimo de metade mais um de seus membros.
§1º- considera-se fato relevante:
I- deixar de cumprir, ou omitir-se com relação às atribuições previstas neste Regimento Interno e da Resolução nº 26 / FNDE ou que venha a supri-la;
II- ocupar cargo comissionado no âmbito do governo municipal, estadual ou federal sem ter se retirado do cargo previamente.
§2º no caso de destituição do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência imediatamente e deverá promover novas eleições no prazo de até 30 dias para escolha de Presidente e Vice-Presidente nos termos do Capítulo V, artigo 5º, inciso I. Na hipótese de ser destituído apenas o Vice-Presidente, nova eleição para esse cargo deverá ocorrer.
§3º havendo destituição do Presidente e do Vice-Presidente concomitantemente, o Conselho deverá indicar Presidente Interino com mandato máximo de 30 dias, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, o qual, após devidamente nomeado, convocará e dirigirá eleições para Presidente e Vice-Presidente, a se concluir no prazo aqui tratado, sendo vedada prorrogação de prazo.

CAPÍTULO XI
DAS REUNIÕES

Art.13 ordinariamente, uma reunião a cada trinta dias, por convocação de seu presidente, com antecedência mínima de cinco dias, por carta, email ou telefone, haja vista haver calendário prévio com agendamento das reuniões que ocorrerão no ano, com data e hora:
a)caso a reunião ordinária não seja convocada pelo Presidente, cabe ao Vice-Presidente faze-lo, desde que transcorridos quinze dias do prazo previsto neste inciso;
b)as reuniões e extraordinárias serão deliberativas em primeira convocação quando instaladas e iniciadas com a presença da metade mais um de seus membros;
c)as reuniões ordinárias e extraordinárias serão iniciadas com tolerância de dez minutos em primeira convocação;
d)as reuniões ordinárias e extraordinárias serão deliberativas em segunda convocação, cinco minutos após a primeira convocação com qualquer número de seus membros;
e)as reuniões deverão ter início com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.
II- extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente ou de um terço de seus membros através de seu Vice:
a)para convocação de que trata este inciso, é imprescindível a apresentação de comunicado à Secretaria Administrativa, acompanhada de justificativa;
b)caberá á Secretaria Administrativa a adoção de providências necessárias á convocação de Reunião Extraordinária, que se realizará no prazo mínimo vinte e quatro horas, a partir do ato da convocação.
Art.14.as deliberações do CAE serão tomadas por maioria simples de votos, com *quoram* mínimo de metade mais um de seus membros, em primeira convocação, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.
I- as decisões normativas terão a forma de ofícios numerados de forma seqüencial e publicados no órgão oficial do Município.
II- será obrigatória a confecção de atas das reuniões, devendo as mesmas ser arquivadas na Secretaria Administrativa, para efeito de consulta.
Art.15. quanto aos votos e deliberações realizadas no CAE, terão direito a voto, exclusivamente, os seus membros titulares cabendo aos suplentes tão somente direito a voz;
Art.16. as reuniões do Conselho estarão abertas à participação de assessores, integrantes de grupos temáticos, pessoal de apoio, representantes de órgãos públicos e entidades privadas, desde que anunciados previamente por escrito à Presidência no prazo de 07 dias de antecedência, com direito a voz mediante inscrição de fala, mas não de voto.
Art.17.a entidade representada que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, será notificada para que apresente nova indicação de seus representantes e, não fazendo no

prazo de trinta dias, perderá o assento junto ao conselho, cabendo a realização de assembléia da categoria representada para proceder a substituição.
§1º para efeito deste artigo, é considerada falta à ausência á reunião ou o atraso superior a quinze minutos, contados a partir do inicio da reunião, seja em primeira ou segunda convocação.
§2º em caso de falta, poderá o membro titular apresentar justificativa, por escrito, no prazo de setenta e duas horas dirigido ao presidente que decidirá em plenária na próxima reunião ordinária.

CAPITULO XII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ART.18. O CAE constituirá Comissão de Prestação de Contas, em reunião ordinário convocada especificamente para esta finalidade, obedecendo às seguintes normas:
I- será composta por três membros titulares, devendo os trabalhos desta Comissão ser executivo na aludida comissão;
II- de forma rotativa, a cada 12 meses, devendo os trabalhos desta Comissão ser lavrados em livro de Ata Específico para este fim, estabelecendo-se na primeira reunião entre os Membros, ocupação da função e Presidente, Primeiro Secretario, Segundo Secretario,
Art.19 A Comissão fará a reunião mensal para apreciação da prestação de Contas dos recursos Federal – FNDE e do recurso livre utilizado para merenda escolar; mediante quórum mínimo de dois membros;
Art.20 São atribuições do Presidente da Comissão presidir as sessões de prestação de contas, apresentar relatórios escritos e verbais na reunião ordinária;
Art. 21 São atribuições do Primeiro Secretario: substituir o Presidente em suas ausências ou faltas; registrar em Livro Ata todas as reuniões desta Comissão; retirar documentos de prestação de contas de recursos livres junto ao departamento competente na Prefeitura; retirar na Secretaria do CAE, documentos de prestação de Contas do FNDE; retirar documentos na Gerencia do PMAE, retirar documentos da Gerencia Administrativa da Secretaria de Educação, ou em qualquer outro órgão da Prefeitura do Município de Rolândia.
Art. 22 São atribuições do Segundo Secretario: substituir o Primeiro Secretário em suas ausências ou faltas.
Art. 23 O CAE deverá solicitar da Entidade Executora relatórios, trimestralmente de recursos financeiros utilizados para pagamento de alimentação escolar que excedem os recursos recebidos do PNAE. Colocando à disposição os documentos contábeis para apreciação dos Conselheiros, independente de requerimentos, a fim de subsidiar análise para Prestação de Contas.

CAPITULO XIII
DA DENÚNCIA

ART.24 Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá apresentar denúncia ao CAE, quanto às irregularidades identificadas na aplicação dos recursos do PNAE, contendo, necessariamente:
I- a exposição sumaria do ato ou fato censurável, que possibilite sua perfeita determinação;
II- a identificação do órgão da Administração Pública e do responsável por sua prática bem como a data do ocorrido.
§1º quando a denúncia for apresentada por pessoa física, deverão ser fornecidos, além dos elementos referidos nos incisos e II deste artigo, o nome legível e o endereço para encaminhamento das providências adotadas.
§2º quando o denunciante for pessoa jurídica (partido político, associação civil,entidade sindical, entre outros), deverá ser encaminhada cópia de documento que ateste sua constituição jurídica e fornecido, além dos elementos referidos nos incisos I e II deste artigo, o endereço da sede da representação.
§3º quando a denúncia for apresentada pelo Conselho de Alimentação Escolar deverá ser, obrigatoriamente, acompanhada de relatório conclusivo de acompanhamento da execução do PNAE, relativo o período da constatação, o qual deverá ser assinado pelos membros titulares.
§4º quando a denúncia for apresentada por um dos membros do CAE, deverá constar a sua identificação e endereço para encaminhamento das providências adotadas.
§5 º focará assegurado o sigilo quanto aos dados do denunciante, quando solicitados.
Art.25 As denúncias destinadas ao FNDE deverão ser dirigidas `Auditoria Interna do FNDE, no seguinte endereço: Setor Bancário Sul – Quadra "02" – Bloco F- Edifício Áurea – sala 401 – Brasília – DF, CEP: 70070-929, ou pelo FALA BRASIL nº 0800616161 ou ainda pelo correio eletrônico:
audidt@fnde.gov.br

CAPITULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART.26 As deliberações do CAE com relação a alterações deste regimento Interno deverão contar com a aprovação de, no mínimo, a maioria absoluta de seus integrantes.
Parágrafo Único – ao início de cada nova gestão, quando entendida a necessidade de alterações, haverá avaliação do Regimento Interno, em reunião extraordinária específica para o tema. Uma vez iniciado os trabalhos de alterações, deverão ser concluídos no prazo máximo de noventa dias.
Art.27 os casos omissos e as dúvidas levantadas quando à aplicação deste Regimento Interno aplicar-se-ão subsidiariamente à Resolução Nº 26, de 7 de julho de 2013 FNDE ou a que venha a substitui-la.
Art.28 os recursos necessários para custear as atividades do CAE como pesquisas, qualificação de recursos humanos e assessoramento técnico serão oriundos da Entidade Executora.
Art.29 o presente Regimento Interno entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Município de Rolândia.

Este Regimento Interno foi aprovado, em tempo, na primeira reunião extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar, realizada no dia 11 de agosto de 2016 na presença dos Conselheiros.

Rolândia, 11 de agosto de 2016.

AMANDA MEDRADO PARDINHO.
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A76AF240

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 28/2016

PROCESSO 31/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2016.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviço de Contabilidade Pública a o Município de Santa Amélia/PR.
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço, a Empresa **M H BRASIL – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL – EIRELI - ME**, **CNPJ**: **03.059.231./0001-69,** com o valor abaixo.

Item	Serviços	Valor Total
01	**I – Descrição Sumária**: Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à contabilidade geral da Prefeitura Municipal de Santa Amélia/PR. **II – Descrição Detalhada**: **a)** Escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil orçamentário; **b)** Promover a prestação acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; **c)** Examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos; **d)** Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira; **e)** Elaborar as prestações de contas referentes aos convênios; **f)** Enviar informações relativas aos sistemas SINCOFI, SIOPE, SIOPS e SIAFI, observando rigorosamente os prazos legais.	R$ 23.880,00
Valor total Homologado é de R$ 23.880,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Oitenta Reais)		

HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL.

Santa Amélia 22 de agosto de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:D34183A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 11/2016

PROCESSO 08/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E POR FERNANDA ROCHA PELISSARI, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO E REAJUSTE DE VALORES.

O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO da vigência do contrato, firmado entre as partes para viger até o dia **18 de abril de 2017** e o reajuste dos valores contratuais.

CONTRATADA	CPF	Valor Mensal Contratado	Reajuste	Valor Mensal Corrigido
FERNANDA ROCHA PELISSARI.	046.020.369-02	R$ 1.697,62	1,0939%	R$ 1.856,97
Valor total Homologado R$ 22.283,64 (Vinte e Dois Mil Duzentos Oitenta e Três Reais Noventa e sete Centavos).				

Santa Amélia 18 de agosto de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

FERNANDA ROCHA PELISSARI
Contratada

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:724134D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 12/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2015 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2015 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E POR DIONES WILSON DOS REIS - ME, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO E REAJUSTE DE VALORES.

O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO da vigência do contrato, firmado entre as partes para viger até o dia 08 de setembro de 2017 e o reajuste dos valores contratuais.

CONTRATADA	CNPJ	Valor Mensal Contratado	Reajuste	Valor Mensal Corrigido
DIONES WILSON DOS REIS - ME.	18.535.875/0001-53	R$ 2.100,00	1,084976%	R$ 2.278,45
Valor total Homologado R$ 27.341,40 (Vinte e Sete Mil Trezentos Quarenta e Um Reais Quarenta Centavos).				

Santa Amélia 12 de agosto de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

DIONE WILSON DOS REIS
Proprietário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:643CE626

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2016

PROCESSO 31/2016
PREGÃO PRESENCIAL 19/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: M H BRASIL – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL – EIRELI - ME.
CNPJ: 03.059.231./0001-69
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA A O MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA/PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: **R$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais)**.

Santa Amélia 22 de agosto de 2016.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

M H Brasil – Consultoria e Assessoria Contábil – EIRELI - ME
MADISON LUIZ DA SILVA GUILHERME
Proprietário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:B1F95CA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 29/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 34/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2016

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	34/2016
b) Licitação Nº :	08/2016
c) Modalidade :	DISPENSA
d) Data Homologação :	22/08/2016
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE PALCO 8 X 5, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E 05 BANHEIROS QUIMICOS PARA DESFILE MUNICIPAL.

Fornecedor: ANA PAULA BARIZON GONÇALVES
CNPJ/CPF: 25.220.844/0001-79

DESCRIÇÃO	VLR HOMOLOGADO
CONTRATAÇÃO DE PALCO 8 X 5, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E 05 BANHEIROS QUIMICOS PARA DESFILE MUNICIPAL.	R$ 2.990,00
Valor Total Homologado – R$ 2.990,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)	

Santa Amélia, 22 de agosto de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:E6085CF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ARMARIO ROUPEIRO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HELENA MACIEL DE MELO COM O RECURSO DO BRASIL CARINHOSO E MATERIAL PARA FESTA DAS REGIÕES A SER REALIZADA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME**, com o valor de R$ 2.681,40 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), **LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME**, com o valor de R$ 463,60 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) e **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP** com o valor de R$ 2.035,50 (dois mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o valor total do certame R$ 5.180,50 (cinco mil cento e oitenta reais e cinqüenta centavos).
VIGENCIA: 05 (cinco) meses.
CONTRATO: 288/2016, 289/2016 e 290/2016

Sapopema PR, 19 de agosto de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:02987CFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1235/2.016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.650,00 (setenta mil, seiscentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, , ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.650,00 (setenta mil, seiscentos e cinquenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
002 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.129.0007-2013 – MANUT DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
01120.000. 3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica .....R$ 7.650,00
13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001- DEPARTAMENTO DE SER. URBANOS
15.452.0018-2059 – MANUT DA DIV. DE LIMPEZA PÚBLICA
00**5100 - 000 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 63.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001- DEPARTAMENTO DE SER. URBANOS
15.452.0018-2057 – MANUT DA DIV. DE VIAS URBANAS
00**4860 - 000 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 70.650,00**

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 19 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:548897E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1189-2016

Exercício 2016
Decreto nº 1189/2016 de 18/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2015 de 10/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cr Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.697,00 (cinqüenta mil seiscentos e noventa e sete reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
96 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	50.697,00
Total Suplementação:			50.697,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.01.01	Fonte: 1000	50.697,00
Total da Receita:		50.697,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA, Estado do em 18 de agosto de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:CD90CD9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 109/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 64/2015
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA) DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE**

SAÚDE, conforme Memorial Descritivo – Anexo III e Edital de Pregão Presencial Nº 64/15 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: ANTONIO GERSON BORGES – ME, com sede à Rua Tiradentes, nº 635, Bairro Vila Nova – Cep: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 14.915.981/0001-01.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 109/2015** até o dia 19 de agosto de 2017.

Teixeira Soares, 19 de agosto de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:B1E92D32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 111/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 64/2015
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA) DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Memorial Descritivo – Anexo III** e Edital de Pregão Presencial Nº 64/15 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES – ME, com sede à Rua Pacífico Borges, nº 242, Bairro Rio Bonito – Cep: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. 03.517.560/0001-06.°sob n
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 111/2015** até o dia 19 de agosto de 2017.

Teixeira Soares, 19 de agosto de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:3A8D11AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 174/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 72/2014
OBJETO DO CONTRATO: COLETA, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01), do Edital de Pregão nº. 72/2014 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: MTX CONSTRUTORA LTDA ME, sediada à Distrito Rural Campo do Piraí, s/n, Interior, CEP: 84.240-000, na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 07.632.070/0001-01.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 174/2014** até o dia 04 de Agosto de 2017.

Teixeira Soares, 05 de Agosto de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:DE95A518

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO Nº 1.970/2016

Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Terra Boa e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para o exercício dos cargos de Conselheiros Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Terra Boa, conforme especificado:

a) DO LADO DO PODER PÚBLICO:

SUELI DA COSTA MATIAS PERES**,** Titular
CARLOS HENRIQUE LELIS, Suplente, representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e Agricultura.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA **Titular**
JULIANA SATO SOUZA, Suplente, representando a Secretaria Municipal Saúde.

ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR, Titular
GIZELE REGINA FANHANI CASARIN, Suplente, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Alimentação Escolar.

b) DO LADO DA SOCIEDADE CIVIL

LUIZA ISSAE WAKE, Titular
ELIANE CRISTINA CAETANO DE MELO, Suplente, representando Clubes de Serviços, Produtores Rurais, Conselhos Municipais e Associações de Moradores.

EDNEUZA DE SOUZA GALHARDO, Titular
LUZIA LEAL, Suplente, representando a Pastoral da Criança.

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI, Titular
MELINA VILLAR DALL AGNOL, Suplente, representando Pastorais da Igreja católica e Igrejas Evangélicas.

MARIA APARECIDA COCATTI, Titular
ANNA CUZIN DOS SANTOS, suplente, (professoras) representando as APM's das Escolas Municipais e Estaduais.

CARMEN HIGAKI HINO, titular
CELIA APARECIDA SPLENDOR, Suplente, representando Associação Cultural e Esportiva de Terra Boa e o Rotary Club de Terra Boa.

MARIA DE LOURDES BRANDÃO JACINTO, Titular
NAIR BOCELLI, Suplente, representando a APMI – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Terra Boa e Clube das Abelhas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando na sua totalidade o Decreto Nº 1.722/2015.

Município de Terra Boa, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F8DE98FE

GABINETE
DECRETO Nº 1.969/2016

Nomeia membros do Comitê Local para o Programa Família Paranaense e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Deliberação Nº 34/2012 do CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para o Comitê Local do Programa Família Paranaense, conforme especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
1. Lucineia Ponciano Felhauer **– Coordenação Geral**
2. Eliane Cristina Caetano de Melo
3. Amanda de Barros Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1. Mariely Cristina Vrecchi Marques Rosa
1. Ereutilde Izabel Seleguim Leuterio
2. Ana Maria de Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. Rosiane Medeiros dos Reis Bazarin
2. Maria Aparecida Rosolen Sommariva
3. José Nunes Cabral

Artigo 2º - O Comitê Local terá como atribuições: identificação das famílias, busca ativa, pactuação e inclusão, elaboração, execução e monitoramento do Plano de Ação Intersetorial individualizado e diagnóstico territorial.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na sua totalidade o Decreto Nº 1.688/2015.

Município de Terra Boa, aos 18 dias do mês agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:54EF123E

LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2011

Diante do interesse publico do Município de Terra Boa, fica prorrogado o Edital Processo de Inexigibilidade nº 06/2011, até 31/03/2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:B83FCFC9

LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2011

Diante do interesse publico do Município de Terra Boa, fica prorrogado o Edital Processo de Inexigibilidade nº 03/2011, até 31/03/2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:B3B53038

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/2002, e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para ministrar cursos de Vendas, destinados às famílias atendidas pelo CRAS/PAIF, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 22 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:E94D84F0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº486/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **SEDENIR SILVA DE ALMEIDA,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **22/08/2016** a **20/09/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 22 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:87F8D574

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº487/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º ALTERA o Art. 2º da Portaria Nº310/2016, que concede Licença Maternidade a servidora efetiva a Senhora **MARCIA APARECIDA TORTOLA HYOSHIMOTO**.

"Art. 2º - A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia 07/05/2016 a 02/11/2016."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 22 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AEDB4553

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº488/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º ALTERA o Art. 1º da Portaria Nº312/2016, que concede Ampliação de Jornada a servidora efetiva a Senhora **ALINE BERTELI SOARES**.

"Art. 1º - AMPLIAR a jornada de trabalho da professora ALINE BERTELI SOARES, no período de 07/05/2016 a 02/11/2016, Classe PG, em substituição a Professora Marcia Aparecida Tortola Hyoshimoto que se encontra de Licença Maternidade."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 22 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:07E8BE4D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº489/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º ALTERA o Art. 1º da Portaria Nº313/2016, que concede Ampliação de Jornada a servidora efetiva a Senhora **MARIA VISLEN DA SILVA CORTEZ DIAS**.

"Art. 1º - AMPLIAR a jornada de trabalho da professora ALINE BERTELI SOARES, no período de 07/05/2016 a 02/11/2016, Classe PG, em substituição a Professora Marcia Aparecida Tortola Hyoshimoto que se encontra de Licença Maternidade."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 22 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F5E656F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares, no período de 22/08/2016 a 31/08/2016 ao servidor **HÉLIO MARCOS DE OLIVEIRA,** portador da cédula de identidade civil com R.G. nº 5.195.349-5/SSP/PR, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:6034A096

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 47-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 47/2016 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADAS DE ESTRADAS RURAIS**, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para a Empresa: F ZANIN MADEIRA VERDE FLORESTAL - ME - CNPJ: 23.711.451/0001-32**, no valor total de R$: **36.000,00** (trinta e seis mil reais)**.**
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 22 de agosto de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E38E5B57

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 190/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.555,77 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinto reais e setenta e sete centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte 762 – Piso Paranaense de Assistência Social
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 7.555,77

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro na fonte 762 – Piso Paranaense de Assistência Social.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 22 de Agosto de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EF908C9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 90/2016

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Cancelamento de dotações.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 30/2015, de 08 de dezembro de 2015, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.025,500, 00 (um milhão vinte e cinco mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

02; PODER EXECUTIVO; Acréscimo; 7.000,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0201.1002; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
140; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; PODER EXECUTIVO; Acréscimo; 5.000,00
02.002; ASSESSORIA DE GABINETE; Abertura
04.122.0201.1003; MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
170; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; PODER EXECUTIVO; Acréscimo; 22.500,00
02.003; ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO; Abertura
04.122.0201.1004; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
200; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 1.600,00
03.001; GABINETE DO SECRETARIO; Abertura
04.122.0201.1007; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
320; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 600,00
03.002; DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; Abertura
04.122.0201.1009; MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
370; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 23.500,00
03.002; DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; Abertura
04.122.0201.1010; MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
380; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 6.000,00
03.002; DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; Abertura
04.122.0201.1010; MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
390; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 4.500,00
03.002; DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; Abertura
04.122.0201.1010; MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
400; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 54.000,00
03.002; DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; Abertura
04.122.0201.1012; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
490; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 12.500,00
03.002; DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; Abertura
04.122.0201.1012; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 6.500,00
03.002; DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; Abertura
04.122.0201.1012; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
510; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 3.000,00
03.003; DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
04.122.0201.1013; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS

590; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 1.200,00
03.004; DEPARTAMENTO DE COMPRAS; Abertura
04.122.0201.1014; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
610; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS; Acréscimo; 2.000,00
04.001; GABINETE DO SECRETARIO; Abertura
04.123.0301.1017; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
680; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Acréscimo; 12.500,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS; Abertura
15.452.0501.2026; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
980; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Acréscimo; 4.500,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS; Abertura
15.452.0501.2026; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
990; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Acréscimo; 70.000,00
05.003; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.452.0501.2033; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1230; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Acréscimo; 2.000,00
05.003; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.452.0501.2033; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1240; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Acréscimo; 3.000,00
05.003; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.452.0501.2033; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1250; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Acréscimo; 12.500,00
05.004; DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO; Abertura
26.782.0501.2038; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1340; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Acréscimo; 50.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Abertura
12.361.0601.2046; MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1490; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 12.200,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2067; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES VINCULADAS AO GABINETE DO
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2590; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 64.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2068; MANUTENÇÃO E AÇÕES DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2620; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 9.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2068; MANUTENÇÃO E AÇÕES DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2630; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 19.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2068; MANUTENÇÃO E AÇÕES DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2650; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 40.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2068; MANUTENÇÃO E AÇÕES DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2680; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 8.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2070; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2730; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 26.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2070; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2740; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 50.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2072; MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2870; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 7.500,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.304.0701.2074; FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2920; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Acréscimo; 15.000,00
08.001; GABINETE DO SECRETARIO; Abertura
08.244.0802.2077; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3020; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Acréscimo; 2.000,00
08.001; GABINETE DO SECRETARIO; Abertura
08.244.0802.2077; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3040; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Acréscimo; 23.200,00
08.002; DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL; Abertura
08.243.0801.6078; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3070; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Acréscimo; 6.200,00
08.002; DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL; Abertura

08.243.0801.6078; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3080; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Acréscimo; 158.000,00
08.002; DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL; Abertura
08.244.0802.2080; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3140; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Acréscimo; 9.300,00
08.002; DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL; Abertura
08.244.0802.2080; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3160; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Acréscimo; 20.000,00
08.002; DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL; Abertura
08.244.0802.2080; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3180; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Acréscimo; 7.200,00
09.001; GABINETE DO SECRETARIO; Abertura
20.606.0901.2092; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3650; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Acréscimo; 2.000,00
09.001; GABINETE DO SECRETARIO; Abertura
20.606.0901.2092; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3660; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Acréscimo; 120.000,00
09.002; DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO; Abertura
20.606.0901.2098; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3750; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Acréscimo; 16.500,00
09.002; DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO; Abertura
20.606.0901.2098; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3760; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Acréscimo; 10.500,00
09.003; DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE; Abertura
18.541.0902.2104; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3940; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO; Acréscimo; 28.500,00
10.001; GABINETE DO SECRETARIO; Abertura
23.691.1001.2110; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4100; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO; Acréscimo; 5.000,00
10.001; GABINETE DO SECRETARIO; Abertura
23.691.1001.2110; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4110; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
11; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO ; Acréscimo; 50.000,00
11.001; PROCURADORIA GERAL; Abertura
04.122.0000.7116; PROCURADORIA JURIDICA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4270; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Cancelamento de dotações de fontes vinculadas no valor de R$ 1.025,500, 00 (um milhão vinte e cinco mil e quinhentos reais), conforme segue:

02; PODER EXECUTIVO; Anulação; 500,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0201.1002; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
130; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; PODER EXECUTIVO; Anulação; 3.000,00
02.002; ASSESSORIA DE GABINETE; Abertura
04.122.0201.1003; MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
180; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; PODER EXECUTIVO; Anulação; 7.000,00
02.002; ASSESSORIA DE GABINETE; Abertura
04.122.0201.1003; MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
190; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; PODER EXECUTIVO; Anulação; 3.000,00
02.003; ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO; Abertura
04.122.0201.1004; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
220; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; PODER EXECUTIVO; Anulação; 2.500,00
02.004; ASSESSORIA JURIDICA; Abertura
04.122.0201.1005; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
240; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:; Suplementar; Recurso do crédito adicional:; Anulação de Dotações
02; PODER EXECUTIVO; Anulação; 3.000,00
02.004; ASSESSORIA JURIDICA; Abertura
04.122.0201.1005; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
260; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; PODER EXECUTIVO; Anulação; 1.000,00
02.005; UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA; Abertura
04.122.0201.1006; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
280; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; PODER EXECUTIVO; Anulação; 3.000,00
02.005; UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA; Abertura
04.122.0201.1006; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA

3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
300; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 10.000,00
03.002; DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; Abertura
04.122.0201.1009; MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
360; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 7.000,00
03.002; DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; Abertura
04.122.0201.1011; MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI
470; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 2.000,00
03.002; DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; Abertura
04.122.0201.1011; MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
480; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 4.000,00
03.003; DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
04.122.0201.1013; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
570; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 3.000,00
03.005; DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; Abertura
04.122.0201.1015; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
630; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 500,00
03.005; DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; Abertura
04.122.0201.1015; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
640; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 30.000,00
03.006; DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA; Abertura
04.122.0201.1016; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
650; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 7.000,00
03.006; DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA; Abertura
04.122.0201.1016; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
660; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS; Anulação; 2.500,00
04.001; GABINETE DO SECRETARIO; Abertura
04.123.0301.1017; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
670; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS; Anulação; 3.500,00
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Abertura
04.123.0301.1018; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
690; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS; Anulação; 1.500,00
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Abertura
04.123.0301.1018; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
700; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS; Anulação; 500,00
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Abertura
04.123.0301.1018; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
710; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS; Anulação; 8.500,00
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Abertura
04.123.0301.1018; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
760; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS; Anulação; 6.500,00
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Abertura
04.123.0301.1019; MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
770; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS; Anulação; 1.500,00
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Abertura
04.123.0301.1019; MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
780; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS; Anulação; 500,00
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Abertura
04.123.0301.1020; MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
790; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS; Anulação; 1.000,00
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Abertura
04.123.0301.1020; MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
800; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS; Anulação; 8.000,00
04.003; DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; Abertura
04.123.0301.1024; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
870; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS; Anulação; 6.000,00
04.003; DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; Abertura
04.123.0301.1024; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
880; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS; Anulação; 40.000,00
04.003; DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; Abertura
04.123.0301.1024; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
890; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 10.000,00
05.001; GABINETE DO SECRETARIO; Abertura
15.452.0501.2025; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
950; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 10.000,00
05.001; GABINETE DO SECRETARIO; Abertura

15.452.0501.2025; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
960; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 12.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS; Abertura
15.452.0501.2026; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
970; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 40.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS; Abertura
15.452.0501.2026; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1110; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 10.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS; Abertura
26.782.0501.1028; CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ALVENARIA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1140; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 10.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS; Abertura
26.782.0501.1029; CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE ÔNIBUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1160; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 3.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS; Abertura
26.782.0501.2030; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1170; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:; Suplementar; Recurso do crédito adicional:; Anulação de Dotações
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 500,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS; Abertura
26.782.0501.2030; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1180; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 15.000,00
05.003; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.452.1001.1034; SINALIZAÇÃO VIÁRIA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1260; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 10.000,00
05.003; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.452.1001.1034; SINALIZAÇÃO VIÁRIA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1270; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 25.000,00
05.003; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.452.1001.1035; REVITALIZAÇÃO DE AVENIDA E RUAS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1280; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 10.000,00
05.003; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.452.1001.1035; REVITALIZAÇÃO DE AVENIDA E RUAS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1290; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 30.000,00
05.003; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.452.1001.1036; EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1300; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 40.000,00
05.004; DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO; Abertura
26.782.0501.2038; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1320; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 10.000,00
05.004; DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO; Abertura
26.782.0501.2038; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1330; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 50.000,00
05.006; FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS; Abertura
16.482.1001.1039; AQUISIÇÃO DE TERRENOS - CONJUNTOS HABITACIONAIS
4.4.90.61.00.00; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1350; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 1.000,00
06.001; GABINETE DO SECRETARIO; Abertura
12.361.0601.2040; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1360; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 30.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Abertura
10.365.0601.2041; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 30.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Abertura
10.608.0601.2041; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1410; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 30.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Abertura
12.361.0601.1042; AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1420; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 3.000,00
06.003; DEPARTAMENTO DE CULTURA; Abertura
13.392.1301.2054; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2120; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 2.000,00
06.003; DEPARTAMENTO DE CULTURA; Abertura

13.392.1301.2054; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2140; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 5.000,00
06.003; DEPARTAMENTO DE CULTURA; Abertura
13.392.1301.2054; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2150; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 10.000,00
06.004; DEPARTAMENTO DE ESPORTES; Abertura
27.812.2701.2057; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.31.00.00; PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS
2220; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 8.000,00
06.004; DEPARTAMENTO DE ESPORTES; Abertura
27.812.2701.2057; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2240; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 13.000,00
06.004; DEPARTAMENTO DE ESPORTES; Abertura
27.812.2701.2057; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2260; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 12.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2066; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2560; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Anulação; 4.000,00
08.002; DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL; Abertura
08.243.0801.6078; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3100; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Anulação; 1.000,00
08.002; DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL; Abertura
08.244.0801.2079; MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3120; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Anulação; 32.000,00
08.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Abertura
08.243.0801.6081; SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3260; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Anulação; 10.000,00
08.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Abertura
08.243.0801.6081; SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3280; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Anulação; 5.000,00
08.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Abertura
08.243.0801.6082; ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - BPC
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3320; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Anulação; 1.000,00
08.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0801.2083; CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3340; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Anulação; 1.000,00
08.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0801.2084; ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3450; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Anulação; 20.000,00
08.004; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; Abertura
08.243.0801.6087; SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVO - PSB
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3530; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Anulação; 4.000,00
08.004; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; Abertura
08.243.0801.6088; ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3550; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
08.004; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; Abertura
08.243.0801.6088; ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3570; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Anulação; 20.000,00
08.006; FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL - FHIS; Abertura
08.244.1001.2090; APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3620; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
08.006; FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL - FHIS; Abertura
17.482.0801.2091; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3640; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Anulação; 5.000,00
09.002; DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO; Abertura
20.606.0901.1094; PROGRAMA DE COMERCIALIZAÇÃO, AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E SERVIÇO DE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3690; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Anulação; 5.000,00
09.002; DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO; Abertura
20.606.0901.1095; PROGRAMA DE INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO RURAL E OLÍMPIADA RURAL
3.3.50.43.00.00; SUBVENÇÕES SOCIAIS
3700; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Anulação; 14.000,00
09.002; DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO; Abertura
20.606.0901.1096; PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3730; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Anulação; 500,00
09.002; DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO; Abertura
20.606.0901.2098; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3770; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Anulação; 20.000,00
09.002; DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO; Abertura
20.606.0901.2098; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3810; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Anulação; 50.000,00
09.003; DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE; Abertura
18.541.0902.1099; PARQUE MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
3850; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Anulação; 5.000,00
09.003; DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE; Abertura
18.541.0902.1101; CENTRO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3880; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Anulação; 2.500,00
09.003; DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE; Abertura
18.541.0902.2104; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3950; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Anulação; 500,00
09.003; DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE; Abertura
18.541.0902.2104; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3960; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Anulação; 5.000,00
09.003; DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE; Abertura
18.542.0902.2105; MANUTENCAO DA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
4010; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Anulação; 50.000,00
09.004; FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL E PRESERV. AMBIENTAL Abertura
20.606.0901.1107; PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
4060; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Anulação; 20.000,00
09.004; FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL E PRESERV. AMBIENTAL - ; Abertura
20.606.0901.1108; PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4080; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Anulação; 100.000,00
09.004; FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL E PRESERV. AMBIENTAL - ; Abertura
20.606.0901.1109; PROGRAMA DE CORREÇÃO DE SOLOS
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4090; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO; Anulação; 2.000,00
10.002; DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO; Abertura
23.691.1001.1112; QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORES, TRABALHADORES E
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
4170; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO; Anulação; 5.000,00
10.002; DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO; Abertura
23.691.1001.1112; QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORES, TRABALHADORES E
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4180; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO; Anulação; 10.000,00
10.002; DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO; Abertura
23.691.1001.1112; QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORES, TRABALHADORES E
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4190; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO; Anulação; 10.000,00
10.002; DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO; Abertura
23.691.1001.2113; GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4210; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO; Anulação; 10.000,00
10.002; DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO; Abertura
23.691.1001.2113; GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4220; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
11; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO ; Anulação; 25.000,00
11.001; PROCURADORIA GERAL; Abertura
04.122.0000.7116; PROCURADORIA JURIDICA
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4280; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 17 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:80A9C3BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 91/2016

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Excesso de Arrecadação de fontes livres e vinculadas.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 30/2015, de 08 de dezembro de 2015, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e q quinhentos reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

04; SECRETARIA DE FINANÇAS; Acréscimo; 100.000,00
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Abertura
28.846.0000.1021; AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DE DÍVIDAS
4.6.90.71.00.00; PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
820; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 50.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2063; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2420; 00495; Atenção Básica
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 50.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2064; MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2450; 00495; Atenção Básica
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 2.500,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2064; MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2470; 00495; Atenção Básica
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 8.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2064; MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2490; 00495; Atenção Básica
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 40.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2066; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2540; 00495; Atenção Básica
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 10.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2066; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2580; 00495; Atenção Básica
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 25.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2070; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2720; 00495; Atenção Básica
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 30.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2070; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2760; 00495; Atenção Básica
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 30.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2070; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2800; 00495; Atenção Básica
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 68.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.304.0701.2074; FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2910; 00497; Vigilância em Saúde
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 10.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.305.0701.2076; FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2990; 00497; Vigilância em Saúde

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Excesso de Arrecadação de fontes livres e vinculadas no valor de R$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e q quinhentos reais), conforme segue:

FONTE – 000	1.7.2.1.99.03.00.00	R$ 100.000,00
FONTE – 495	1.7.2.2.33.10.01.00	R$ 245.500,00
FONTE – 097	1.7.2.1.33.30.02.02	R$ 78.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 18 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A304AC92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 92/2016

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Cancelamento de dotações e Excesso de Arrecadação de fonte vinculada.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 30/2015, de 08 de dezembro de 2015, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Acréscimo; 50.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS; Reabertura
15.452.0501.2026; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1000; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Acréscimo; 80.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS; Reabertura

26.782.0501.1027; READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1130; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 20.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Reabertura
10.301.0701.1058; AMPLIAÇÃO E REFORMAS UBS INTERIOR
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2270; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 30.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Reabertura
10.301.0701.2063; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2431; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Acréscimo; 25.000,00
08.002; DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL; Reabertura
08.244.0802.2080; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3210; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Acréscimo; 25.000,00
08.002; DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL; Reabertura
08.244.0802.2080; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3250; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Acréscimo; 50.000,00
08.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0801.2085; BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3481; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Acréscimo; 20.000,00
08.004; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; Reabertura
08.243.0801.6087; SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVO - PSB
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3520; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Cancelamento de dotações no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme segue:

05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 100.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS; Reabertura
26.782.0502.1032; PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1200; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Anulação; 20.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Reabertura
10.301.0701.1058; AMPLIAÇÃO E REFORMAS UBS INTERIOR
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2270; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Anulação; 10.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Reabertura
10.301.0701.1058; AMPLIAÇÃO E REFORMAS UBS INTERIOR
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2280; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Anulação; 70.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Reabertura
10.301.0701.1060; CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DA UBS SEDE
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2320; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

§ 1º - Do Excesso de Arrecadação de fonte vinculada no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme segue:

FONTE – 934	1.7.2.1.34.99.16.00	R$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 19 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B36A530C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o requerimento protocolado sob n. 1006/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo de Assessor I, da Secretaria Municipal de Saúde, o senhor Luiz Henrique Branco, portador do CPF n. 057.546.729-00 e RG n. 9.060.124-5/SSP-PR.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 22 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6BEF4FA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria n. 234/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 11/08/2016, edição n. 1063, em virtude de que a senhora Izabete de Fátima de Jesus de Almeida, compareceu para assumir o cargo.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 22 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3F6D1444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 65/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 65/2016-PMT** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TURVO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **H. SCHULZE E CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ n.º **00.639.320/0001-96** vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R$ 113.640,00** (cento e treze mil seiscentos e quarenta reais).

Turvo, vinte e dois dias de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:57F8AFDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107-2016
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2016-PMT

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**

DETENTORA DA ATA: H. SCHULZE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º **00.639.320/0001-96**, situada na Rua Tiradentes, 57, Santa Cruz, cep: 85.015-470 Guarapuava – PR, representado pelo Sr. **Hans Schulze**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 644.395-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 079.182.329-68 residente e domiciliado no endereço acima citado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Turvo e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2016-PMT**, cujo **objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TURVO**, conforme descrito abaixo:

LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	MATERIAL DE CONSUMO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, ESPECIFICAMENTE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS DE COMPONENTES DA ILUMINIÇÃO PÚBLICA, FICANDO RESTRITO O QUANDO A NECESSIDADE VINCULADA A SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA RESPONSÁVEL	H. SCHULZE	1	12.000,00	12.000,00
2	SERVICO DE MANUTENCAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM DISPOSIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E VEÍCULO EQUIPADO PARA A FUNÇÃO.	H. SCHULZE	2.640,00	38,5	101.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**113.640,00**

Segue abaixo a lista de materiais a serem utilizados na manutenção assim como o preço aproximado de cada material, referente ao **item 01 do lote 01**:

INSTALAÇÃO DE 01 LUMINARIA LM1

DESCRIÇÃO MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO APROXIMADO
LAMPADA VSO 70W ALTA PRESSÃO	**PÇ**	1	R$ 24,43
REATOR P/ LAMPADA DE SÓDIO 70W	**PÇ**	1	R$ 104,83
LUMINARIA LM 1 COM REFRATOR	**PÇ**	1	R$ 102,40
RELEFOTOELETRICOILUMINATIC RF 10A	**PÇ**	1	R$ 60,00
CABO COBRE XLPE - 0,6/1KV - 2X2,5MM	**M**	2	R$ 6,08
CONECTOR PARALELO 3011	**PÇ**	2	R$ 19,68
PARAFUSO 300MM	**PÇ**	1	R$ 12,00
BRAÇO IP TIO BR1	**PÇ**	1	R$ 22,32
ARRUELA QUADRADA	**PÇ**	1	R$ 0,72

INSTALAÇÃO DE 01 LUMINARIA LM3

DESCRIÇÃO MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO APROXIMADO
LAMPADA VSO 250W ALTA PRESSÃO	**PÇ**	1	R$ 46,90
REATOR P/ LAMPADA DE SÓDIO 250W	**PÇ**	1	R$ 143,84
LUMINARIA LM 3 COM REFRATOR	**PÇ**	1	R$ 112,51
RELEFOTOELETRICOILUMINATIC RF 10A	**PÇ**	1	R$ 60,00
CABO COBRE XLPE - 0,6/1KV - 2X2,5MM	**M**	6	R$ 6,08
CONECTOR PARALELO 3011	**PÇ**	2	R$ 19,68
PARAFUSO 300MM	**PÇ**	2	R$ 12,00
BRAÇO IP TIO BR3	**PÇ**	1	R$ 124,32
ARRUELA QUADRADA	**PÇ**	2	R$ 0,72

VALIDADE: 21 DE AGOSTO DE 2017.
ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.
FORO: GUARAPUAVA-PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:50BE3355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o requerimento protocolado sob n. 951/2016

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para a servidora Roseli Terezinha Gobbi, para acompanhamento a seu pai, devido a problemas de saúde do mesmo, no período de 01 a 31 de agosto de 2016.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de agosto de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:873AFFAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulares ao servidor Joelson de Souza, no período de 01 a 30 de setembro de 2016, referente periodo aquisitivo de 13 de setembro de 2014 a 13 de setembro de 2015.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir do dia 01 de setembro de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 22 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5A432E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora Iramis de Fátima Calazan, no período de 26 de julho de 2016 a 24 de agosto de 2016, conforme atestado médico.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 22 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:994F7041

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 339/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

Considerando a impossibilidade de envio do processo ao Egrégio Tribunal de Contas em virtude de entendimento exarado por aquela Corte no que toca à aplicação da EC nº 47/2005 aos integrantes do magistério.
Considerando que o SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) é o único meio para se viabilizar o envio do processo de aposentadoria para registro.
Considerando que é contrário ao interesse público permanecer o Município arcando com o pagamento de servidor que não esta em atividade ou o FUMPREVI a pagar valores de pessoa que não terá perfectibilizado ato de aposentadoria.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o **DECRETO Nº 322/2016**, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **SERLI CORREA DE VASCONCELLOS OLIVETTI,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 491/0, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nível 12, Grupo Ocupacional Magistério, da investidura de 01 de ABRIL de 1987, com proventos integrais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FD6BAA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 2/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E INSTITUTO SIM – SEMPRE INCENTIVANDO MÚSICA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **PEDRO IVO ILKI**V, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n° 3.234.122-5, e inscrito no CPF/MF sob n° 475.876.799-87 **e INSTITUTO SIM – SEMPRE INCENTIVANDO MÚSICA**, com CNPJ nº 00.762.927/0001-69, com sede na Praça Hercilio Luz, s/nº, centro, Município de Porto União-SC, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos e declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2508/97, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JULIO CEZAR MICHALISZYN**, portador da carteira de identidade sob n° 5.253.431-3, e inscrito no CPF/MF sob n° 522.790.309-34**,** doravante denominada **CONVENIADA**, celebram o presente **4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 2/2015**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO,** que fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO
Para a realização do objeto do Convênio a **CONVENENTE** nos **exercícios de 2015 a 2016,** poderá repassar a **CONVENIADA** a importância total de até **R$ 69.076,00** (sessenta e nove mil, setenta e seis reais), sendo:
- ANO DE 2015: a importância de até o valor de R$ 38.556,00
- ANO DE 2016: a importância de até o valor de R$ 30.520,00
Os recursos serão repassados em parcelas mensais, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Administração: 2.009 - Operacionalização de Encargos Gerais - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 2/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 09 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

JULIO CEZAR MICHALISZYN
Presidente da Entidade

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:98240A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 647/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ARNALDO SOLOVI	22/08/2015 A 22/08/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2016 A 30/08/2016
ELIANE BILINSKI SCHAEFER	23/04/2013 A 23/04/2014	ASSISTENTE SOCIAL	10/08/2016 A 08/09/2016
MARCIA MARIA BUZZI PINTO	01/08/2015 A 01/08/2016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/09/2016 A 11/10/2016
MARILDA REGINA MARCOS	24/08/2015 A 24/08/2016	ENFERMEIRA	01/09/2016 A 30/09/2016
MARISA THOMAS SCHWARTZ	17/01/2015 A 17/01/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/09/2016 A 04/10/2016
OIRIO ROBERTO CARVALHO	18/07/2015 A 18/07/2016	DIGITADOR	01/08/2016 A 30/08/2016
TATIANE DE FÁTIMA STACECHEN	03/04/2015 A 03/04/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/09/2016 A 30/09/2016
VANESSA LUANA WISNIEWSKI	01/03/2015 A 01/03/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/08/2016 A 02/09/2016
WAGNER SERRER	10/03/2015 A 10/03/2016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/08/2016 A 13/09/2016

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de agosto de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0BE872C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 648/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
CRISTIANE SCHMID	02/03/2009 A 02/03/2014	CIRURGIÃ DENTISTA	29/08/2016 A 29/11/2016
FÁBIO ABDALA	01/06/2006 A 01/06/2011	CIRURGIÃO DENTISTA	17/08/2016 A 17/11/2016
JANE MARIA MAZUR	03/06/2001 A 03/06/2006	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	01/09/2016 A 01/12/2016
JEFFERSON RODRIGO CAMARGO	19/03/2009 A 19/03/2014	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/08/2016 A 29/11/2016
LIDIA DIAS CECHINATTO	02/05/2011 A 02/05/2016	AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA	05/08/2016 A 05/11/2016
MARLISE CERETTA KUYAVA	02/05/2006 A 02/05/2011	ENFERMEIRA COM. DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/06/2016 A 24/09/2016
MIGUEL RODRIGUES NETO	07/05/2011 A 07/05/2016	FARMACÊUTICO	01/08/2016 A 01/11/2016
OCTÁVIO COAS	16/03/2009 A 16/03/2014	RADIOLOGISTA ODONTOLÓGICO	08/08/2016 A 08/11/2016

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de agosto de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2D5330F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA.

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr Cruz Machado, nº 205, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.967.760/0001/71, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **PEDRO IVO ILKIV**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n°3.234.122-5, e inscrito no CPF/MF sob n° 475.876.799-87, e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA,** inscrita no CNPJ sob o nº 78281615/0001-20, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 303, Centro, União da Vitória - PR, neste ato representado pelo seu Presidente Sr**. DANIEL HENRIQUE BREYER, portador do RG nº 7.180.517- 4 PR e CPF nº 034.236.839-70,**, celebram o presente **2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 10/2013**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO,** que fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO
Para a realização do objeto do Convênio a **CONVENENTE** nos **exercícios de 2013 a 2016,** poderá repassar a **CONVENIADA** a importância total de até **R$ 66.500,00** (sessenta e seis mil e quinhentos reais), sendo:
- ANO DE 2013: a importância de até o valor de R$ 15.000,00
- ANO DE 2014: a importância de até o valor de R$ 18.000,00
- ANO DE 2015: a importância de até o valor de R$ 18.000,00
- ANO DE 2016: a importância de até o valor de R$ 15.500,00
Os recursos serão repassados em parcelas mensais, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 2.009 – Operacionalização de Encargos Gerais; 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 10/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 09 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

DANIEL HENRIQUE BREYER
Presidente da Associação

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:99CA34E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS N.° 07/2016
PROCESSO DE COMPRAS N.º 095/2016

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná, informa aos interessados que o Recurso interposto pela empresa Valdecir Garcia de Campos Decomain - ME (CNPJ n.º 22.896.031/0001-05), ***FASE DE HABILITAÇÃO*** do processo licitatório supracitado, foi julgado PROCEDENTE pela Comissão, a qual revê sua decisão e decide por habilitar, para a próxima fase do certame, as empresas VALDECIR GARCIA DE CAMPOS DECOMAIN - ME, VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. e ORLANDO JOSÉ KOCH – ME;
Pelo exposto, fica designado o próximo dia ***05 de setembro de 2016, às 14h00min***, para a realização da sessão pública de abertura dos Envelopes n.º 02, Propostas de Preço, das referidas empresas.

União da Vitória, PR, 22 de agosto de 2016.

PAULO MARCELO SCHEID
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C34C4A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 115/2016

OBJETO: Contratação dos serviços de um Profissional devidamente registrado no CREF Conselho Regional de Educação Física, para administrar treinamentos de bocha adaptada para o Projeto Paralímpico e outras atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes.
CONTRATADO (A): EDSON CÉZAR SLONSKI (CPF 014.571.949-96)
VALOR MENSAL: R$ 1.240,00 (Um mil duzentos e quarenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2016.
TERMO DE CONTRATO: 000164/2016 – Sequência 3563
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2016
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 19 de agosto de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:6F5AD37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 59/2016 - PROCESSO DE COMPRA N° 117/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos hospitalares, Móveis e Eletrodomésticos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - Paraná.

Forma de Julgamento: **Menor Preço por item.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 08/09/2016.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 09/09/2016 das 08h01min as 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09/09/2016 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a)**.**
LOCAL:
www.bbmnet.com.br Acesso identificado no link "licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PAULO MARCELO SCHEID.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 22 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIW
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:FA51B855

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2016 - PNEUS

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 020/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 013/2016

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de PNEUS NOVOS para uso em veículos oficiais de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 020/2016 e Pregão Eletrônico Nº. PMA 013/2016 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações posteriores, considerando o julgamento das propostas, lances, habilitação e manifestação imediata e motivada de intenção de recurso, realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte:

03.805.667/0001-50 - IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME

Lote	Qtde	Descrição	Marca	Vlr Unit.	Vlr.Total
1	95	Pneu 175/70 - 13"	Kelly	169,90	16.140,50
7	28	PNEU 275/80 R 22.5 G658	Steelmark	1.577,00	44.156,00
18	16	PNEU 165/70 R 13 GPS3	Kelly	170,00	2.720,00
19	20	PNEU 900-20 com câmara	Pirelli+Qbom	947,00	18.940,00
23	20	PNEU 900 R20 borrachudo	Pirelli	989,90	19.798,00
24	08	Pneu 12.5 / 80 - 18	Advance	960,00	7.680,00
					109.434,50

07.493.402/0001-14 - SIMÃO CIRINE U AQSENEN & CIA LTDA - ME

Lote	Qtde	Descrição	Marca	Vlr Unit.	Vlr.Total
2	12	Pneu 185/60 R14	Ling Long	199,00	2.388,00
5	46	PNEU 1400X24 16 LONAS	Westlake	1.515,00	69.690,00
9	22	Pneu 7.50x16 com Câmera e Protetor – 12 lonas	Tornel	473,00	10.406,00
15	30	Pneu 205/75 - R 16	Ling Long	419,00	12.570,00
16	32	Pneu 215/75 R 17,5	Ling Long	660,00	21.120,00
20	08	Pneu 225/65 R16	Ling Long	516,00	4.128,00
					120.302,00

17.092.175/0001-79 - PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME (MATRIZ)

Lote	Qtde	Descrição	Marca	Vlr Unit.	Vlr.Total
3	66	Pneu Borrachudo 1000 X 20 Traseiro com Câmera e Protetor Radial	Goodyear Conquistador Câmara BBW Protetor Ruzzi	1.490,00	98.340,00
4	66	Pneu Liso 1000 X 20 Dianteiro com Câmera e Protetor Radial	Goodyear – G8 Câmara BBW Protetor Ruzzi	1.435,00	94.710,00
8	08	Pneu 19.5 L - 24 IT 525	Goodyear	2.100,00	16.800,00
10	10	Pneu Agrícola 16.9x30 com Câmera e Protetor	Goodyear- Dyna Torque II Câmara BBW Protetor Ruzzi	2.640,00	26.400,00
					236.250,00

20.063.556/0001-34 - AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP

Lote	Qtde	Descrição	Marca	Vlr Unit.	Vlr.Total
6	43	Pneu 185 - R14 (KOMBI)	Goform	319,00	13.717,00
11	10	Pneu 205/75 R15	Kumho	556,00	5.560,00
12	10	Pneu 195/60 R14	Goform	279,00	2.790,00
13	08	Pneu 10 - 16,5"	Forerunner	645,00	5.160,00
17	10	PNEU 255/70 R 16	Comforser	653,57	6.536,70
21	08	PNEU 195/55 R 15	Goform	288,00	2.304,00
22	08	PNEU 225/70 R 15 G32	Comforser	477,00	3.816,00
					39.883,70
Valor Total: R$ 505.870,20 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos).					

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 22 de Agosto de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:F7693EBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO INEX 003-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº. PMA 029/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

A Comissão Permanente de Licitações torna Público, que receberá documentações para Credenciamento para o objeto abaixo, no período de 23/08/2016 à 12/09/2016 no horário de expediente normal, conforme estipulado no Edital.

Objeto: Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	QTDE ESTIMADA	UNID	QTDE (HORA) (PLANTÃO) ESTIMADA	VALOR (HORA (PLANTÂO)
01	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem nos AMBULATÓRIO U/E.	6	Plantão 12 h	360	R$ 643,90
02	PSIQUIATRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).	1	h	192	R$ 105,00
03	MÉDICO PEDIATRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica pediátrica e unidades básicas.	1	h	288	R$ 115,00
04	MÉDICO ANESTESISTA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica médica e centro cirúrgico.	1	h	288	R$ 115,00
05	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuarem na clinica médica e unidades básicas.	6	h	4320	R$ 14,63
06	NUTRICIONISTA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na cozinha e clinica médica.	1	h	960	R$ 19,51
07	MÉDICO OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica obstétrica.	6	h	4320	R$ 115,00
08	ASSISTENTE SOCIAL	Profissional em caráter Complementar, para atuar nas UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	1	h	960	R$ 14,63
09	FONOAUDIÓLOGO	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica médica.	1	h	960	R$ 14,63
10	MEDICO TRABALHISTA	Profissional em caráter Complementar, para atender a demanda de medicina do trabalho para os servidores municipais.	1	H	192	R$ 115,00

Informações: Telefone: (41) 3978-1048
E-Mail: licitacao@antonina.pr.gov.br
Site: www.antonina.pr.gov.br

Antonina-PR, 22 de agosto de 2016.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:F053CA0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 065/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3944/2016

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF sob Nº 029.582.649-55 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF sob Nº 031.893.169-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas: **CWR COMERCIAL LTDA**., **inscrita no CNPJ sob Nº 10.524.956/0001-46**, com sede a Pedro Druscz, 630 Sala 04 - CEP: 83702-080 - Bairro: Centro , Araucária – PR, neste ato representada por **RUBILAN BRANCALHONI SAPLA**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 007.880.519-89** e **L.D.C. MELO COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA - ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 21.082.826/0001-17**, com sede a Rua Getúlio Vargas, 481 Fundos - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova – PR, neste ato representada por **SIDNEI LUIZ MELO**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 635.649.559-68,** doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3944/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 065/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **"Fornecimento de peças para roçadeiras manuais e equipamentos de proteção individual"**, abaixo especificados:

CWR COMERCIAL LTDA

LOTE 02 – PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRAS MANUAIS							
Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd	Preço Unit.	Preço total
1	1251	**Cabo de acelerador**	Linha	PÇ	4	72,00	288,00
2	4872	**Cachimbo de vela**	Linha	UN.	20	7,75	155,00
3	1246	**Carburador ms-250.**	Brosol	UN.	1	100,00	100,00
4	1246	**Carburador 08s.**	Brosol	UN.	1	228,00	228,00
5	4865	**Carretel**	Linha	UN.	30	49,50	1.485,00
6	4867	**Conjunto de tampa do tanque**	ITC	UN.	6	20,00	120,00
7	1238	**Cordão de arranque 3,00 x 800,00 mm**	Linha	UN.	7	168,70	1.180,90
8	4860	**Cordão de partida 38x1000**	Linha	UN.	16	17,15	274,40
9	4875	**Corrente para motosserra MS 08s.**	Linha	UN.	3	77,90	233,70
10	4874	**Corrente para motosserra MS 250**	Linha	UN.	3	64,44	193,32
11	4793	**Elemento do filtro ar**	ITC	UN.	16	21,39	342,24
12	4879	**Filtro de ar MS-250 para motosserra**	ITC	UN.	4	36,77	147,08
13	4880	**Filtro de ar 08s para motosserra**	ITC	UN.	4	29,42	117,68
14	4868	**Filtro de ar para roçadeiras**	ITC	UN.	12	16,39	196,68
15	4869	**Filtro de gasolina**	ITC	UN.	20	5,45	109,00
16	4882	**Filtro de gasolina 08s para motosserra**	ITC	UN.	4	7,29	29,16
17	4881	**Filtro de gasolina MS-250 para motosserra**	ITC	UN.	4	35,30	141,20
18	4866	**Fio de corte -** quadrado com no mínimo 3,00mm de espessura, na cor amarela.	Equilon	ROL	12	162,00	1.944,00

19	4873	**Graxa para lubrificação de roçadeiras**	Moli	UN.	30	21,91	657,30
20	1267	**Jogo de juntas de vedação.**	Linha	UN	1	37,38	37,38
21	1267	**Jogo de juntas**	Linha	UN.	4	33,82	135,28
22	1267	**Jogo de juntas de vedação.**	Linha	UN.	4	37,44	149,76
23	1200	**Lima chata forjada em aço especial** - com camada especial anticorrosiva, largura de até 1,8 cm e espessura de até 2,5 cm.	954	UN.	10	13,00	130,00
24	4885	**Lima redonda 08s**	K&F	UN.	2	19,30	38,60
25	4884	**Lima redonda MS-250**	K&F	UN.	2	20,71	41,42
26	4862	**Limitador de altura**	Linha	UN.	5	11,15	55,75
27	4883	**Manipula de partida para motosserra**	Linha	UN.	2	8,75	17,50
28	4870	**Manípulo**	Linha	UN.	8	6,30	50,40
29	4861	**Manopla de partida**	Linha	UN.	5	65,70	328,50
30	4863	**Mola do gatilho**	Linha	UN.	20	2,40	48,00
31	4871	**Parafuso de graxa**	Linha	UN.	13	13,45	174,85
32	4864	**Porca de fixação da lâmina**	Linha	UN.	16	17,80	284,80
33	1237	**Prato giratório prato giratório protetor de engrenagem e rolamentos**	Linha	UN.	11	10,20	112,20
34	1262	**Retentor 160/220.**	Linha	UN.	8	12,10	96,80
35	4877	**Sabre para motosserra 08s (43cm)**	ITC	UN.	1	238,90	238,90
36	4876	**Sabre para motosserra MS-205 (40cm)**	ITC	UN.	1	168,90	168,90
37	1234	**VELA DE IGNIÇÃO NGK BPMR 7ª.**	RMS	UN.	10	20,45	204,50
38	1234	**Vela de ignição NGK.**	RMS	UN.	6	84,87	509,22
39	4878	**Vela de ignição NGK para motosserra**	RMS	UN.	10	19,77	197,70

LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd	Preço Unit.	Preço total
8	3511	**Bota bico de PVC** - Calçado ocupacional de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, cor preta, biqueira plástica, solado de poliuretano bi densidade injetado direto no cabedal, para risco elétrico. Com certificado de aprovação (C/A).	Cartom	PRS	6	58,35	350,10
9	3511	**Bota com bico de aço** - Botina de segurança, biqueira de aço; C/A ; preto; confeccionado em couro vacum curtido ao cromo; utilizada para proteção dos pés do usuário em locais onde haja riscos de queda de materiais ou de objetos pesados sobre os artelhos; com elástico; couro vaqueta; solado de PU(poliuretano) monodensidade, leve; resistente à abrasão; isolante térmico; absorção de impacto; melhor ergonomia; maior resistência a reações químicas. com certificado de aprovação (C/A).	Cartom	PRS	40	58,35	2.334,00
15	4862	**Limitador de altura**	Linha	UN.	5	11,15	55,75

L.D.C. MELO COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA – ME

LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.	Preço total
1	4896	**Abafador** - Haste resistente que mantém a pressão contínua das conchas, reforçando a vedação; almofada larga, macia e confortável com cavidade grande para melhor vedação; conchas com guias deslizantes embutidas para melhor ajuste de altura; hastes com alto brilho e superfície lisa que minimiza o acumulo de sujeira. Com certificado de aprovação (C/A).	Personal	UN	10	34,40	344,00
2	798	**Avental impermeável** - Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Com certificado de aprovação (C/A).	Personal	UN	10	7,90	79,00
3	4886	**Avental de raspa** - Confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste, contendo dados do fabricante.	Personal	UN.	10	55,40	554,00
5	4886	**Avental de raspa** - Confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste, contendo dados do fabricante.	Personal	UN.	5	55,40	277,00
6	1528	**Boné** - com protetor de pescoço tamanho único e ajuste em velcro; proteção do sol em atividades externas; material: algodão; fecho em velcro; proteção destacável. Com certificado de aprovação (C/A).	Personal	UN	12	29,40	352,80
7	1271	**Boné roçador** - com protetor facial e de nuca - aba facial de 5,5 cm de comprimento, protetor facial de tela com 8 polegadas e protetor de nuca de 30 cm, confeccionado em tecido de brim, deve conter identificação do fabricante e certificado de aprovação do (CA) do MTE.	Tecmater	UN.	22	40,40	888,80
10	1190	**Bota de borracha** - Produto leve, resistente e solado antiderrapante. Desenvolvido com solado de ótima aderência; bota de segurança cano médio (28,5cm) tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Com certificado de aprovação (C/A).	Personal	PRS	12	29,40	352,80
11	1269	**Caneleira (perneira)** - Com 3 (três) lâminas de aço anti-corte - par de perneiras confeccionadas em couro sintético(bedin) de 15mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta), contendo três lâminas de aço na parte frontal da perneira, de 16cm de comprimento e 0,6 mm de espessura, deve possuir no mínimo três furos laterais para respiro,(couro sintético), deve conter identificação do fabricante e certificado de aprovação do (C/A) do MTE.	Personal	UN.	14	53,40	747,60
12	1269	**Caneleira de raspa de couro** - **P**roteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e calor radiante para uso em operações de soldagens e processos similares. Com certificado de aprovação (C/A).	Personal	UN	4	24,85	99,40
13	2705	**Cinto de segurança** - com alças duplas anatômicas com revestimento e regulagem reforçadas para uma maior segurança, com engate/desingate em base de polietileno com gancho em aço.	Personal	UN.	15	92,95	1.394,25
14	4900	**Colete refletivo** - Tipo blusão; fabricado em poliéster de alta qualidade. Cor do colete refletivo: amarelo ou laranja. Indicado para sinalização individual. Com certificado de aprovação (C/A).	Personal	UN	15	24,95	374,25
16	33	**Luva** - Amarela e azul, indicada para proteção das mãos no manuseio de produtos químicos, agroindústria, manutenção industrial; confeccionada em látex (borracha) natural e látex (borracha) sintético neoprene, revestida internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Com certificado de aprovação (C/A).	Personal	PRS	50	6,85	342,50
17	4897	**Luva de raspa de couro** - palma em couro; ideal contra agentes abrasivos e escoriantes; confortável e o bom acabamento na costura permite movimento livre dos dedos da mão; tamanho do punho: 10cm (P10). Com certificado de aprovação (C/A).	Personal	PRS	30	12,83	384,90
18	4898	**Luva nitrilica** - luvas de suporte têxtil e revestimento nitrílico (banho), indicada para trabalhos que exigem proteção mecânica e contra resíduos químicos, óleos e graxas; suporte têxtil de algodão, banho nitrílico palma e dorso, punho de malha; comprimento: 25cm; cor: azul; tamanho médio. Com certificado de aprovação (C/A).	Personal	PRS	10	9,38	93,80
19	4887	**Luvas vaqueta** - Luva de proteção de alta qualidade, confeccionadas com materiais resistentes e de muita durabilidade e resistência. Confeccionada com forro térmico garantindo ao trabalhador a segurança ideal das mãos quando expostos a ambientes de temperatura baixa. Com certificado de aprovação (C/A).	Personal	PRS	50	18,00	900,00
20	4887	**Luvas vaqueta** - Com reforço costuradas com linha de nylon ou algodão, elástico para ajuste no dorso, proteção de couro embutida nas principais costuras do polegar e dedos, deve conter identificação do fabricante e certificado de aprovação (C/A) do MTE.	Tecmater	UN.	26	45,88	1.192,88
21	4899	**Mangote de raspa de couro** - mangote em raspa com fivelas metálicas e tiras de raspa; indicado para maior segurança contra agentes abrasivos e escoriantes; comprimento total: 55 cm; fivela de ajuste no ombro. Com certificado de aprovação (C/A).	Personal	UN	15	27,83	417,45
22	2368	**Máscara** - Com carvão ativado respirador descartável e dobrável; proteção das vias	Personal	UN	20	3,57	71,40

		respiratórias do usuário contra a inalação de poeiras, névoas, fumos e contra odores incômodos de certos vapores orgânicos, desde que sua concentração no ambiente de trabalho esteja abaixo do nível de ação; camada com carvão ativado e uma válvula de exalação. Com certificado de aprovação (C/A).					
24	4903	**Máscara com filtro** - Sua utilização previne que diversas partículas nocivas ao corpo humano, tal como vapores orgânicos, fumaças e gases potencialmente nocivos, sejam absorvidos. De acordo com o ambiente e o risco deverá ser utilizado o filtro correspondente; tipo peça semifacial, tamanho único. Com certificado de aprovação (C/A).	Personal	UN	4	52,30	209,20
25	1973	**Óculos de proteção** - Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula, filtra 99,9% dos raios uva e UVB. Ótimo conforto óptico na exposição solar, em atividades a céu aberto, ideal para luminosidade intensa, pois evitam a fadiga e a dificuldade de visão. Com certificado de aprovação (C/A).	Personal	UN	55	4,72	259,60
26	1270	**Óculos de segurança incolor** - Fabricado em policarbonato de alta qualidade, oferecendo maior proteção a partículas volantes, hastes reguláveis e cordão de segurança, com curvatura lateral das lentes aumentando a área de proteção, com tratamento antirisco, deve conter identificação do fabricante e certificado de aprovação do (CA) do MTE.	Personal	UN.	30	10,90	327,00
27	4902	**Perneira para roçada** - Confeccionada em material sintético, com fechamento através de fivela; proteção até o joelho; com 3 ou mais talas de proteção. Com certificado de aprovação (C/A).	KSI	PRS	10	29,85	298,50
28	4895	**Protetor auricular** - Caixa plástica individual; cordão em poliéster; 18 DB (NRRSF); tamanho único; caixa plástica individual. Com certificado de aprovação (C/A).	Vonder	UN	100	1,48	148,00
29	4901	**Protetor facial** - Lente de policarbonato p/ kit protetor facial 200. Incolor, com suporte para apoio na cabeça. Com certificado de aprovação (C/A).	Personal	UN	15	69,50	1.042,50
30	4146	**Protetor solar FPS 50** - De uso profissional, não oleoso, age contra a ação nociva dos raios ultravioleta dos tipos uva e UVB, emitidas por radiações solares. Indicado para peles branca à negra. Vantagens: proporciona conforto e proteção ao usuário contra a ação agressiva de produtos e substâncias solúveis ou a base de água, assim como a ação de produtos e substâncias lipossolúveis. Com certificado de aprovação (C/A).	Personal	UN	50	28,80	1.440,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **validade até 31 de dezembro de 2016.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 065/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Município de Balsa Nova
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova–Pr. CNPJ – 76.105.527/0001-42 – Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E LOCAL

a) Os produtos do Lote 02 e 03 deverão ser entregues no prazo **de até 5 (cinco) dias contados da data de recebimento da ordem de entrega**;

b) O prazo mínimo de garantia para os produtos do Lote 02 será de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega;

c) O prazo mínimo de garantia para os produtos do Lote 03 será de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega;

d) Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria requisitante, no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;

e) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

f) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste edital;

g) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento será parcelado até 31 de dezembro de 2016, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 065/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;
c) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 065/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº 065/2016 e a proposta das **CONTRATADAS, classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Contratante:
Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Contratante:
Secret. Munic. Obras
MARCIO MASSAO KAYANO

Contratante:
Secret. Munic. Agric. Meio Amb.
JUCÉLIA LEAL FERREIRA

CWR Comercial LTDA.
CNPJ: 10.524.956/0001-46
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA

L.D.C. Melo Comercial e Ass. LTDA - ME
CNPJ: 21.082.826/0001-17
SIDNEI LUIZ MELO

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:52EDCF24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 079/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2016

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para atendimento da Secretaria de Saúde do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 068/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 079/2016 que tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para atendimento da Secretaria de Saúde do Município,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/N°: 05.286.960/0001-83

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
02	UND	05	Aparelho Infravermelho de mesa, sem lâmpada, bivolt, para fisioterapia, termoterapia e fototerapia, dimensões: aproximadamente 260x220x165mm.	R$310,00	R$1.550,00	ARKTUS
09	UND	20	Faixa elástica com nível de resistência média, confeccionada em borracha, material vendido em car, tela contendo uma faixa medindo aproximadamente 14 cm de largura e 150 cm de comprimento, utilizado na prática de atividade física de reforço muscular e para uso em fisioterapia.	R$21,00	R$420,00	THERA BAND
10	UND	20	Galão de gel condutor incolor para Ultrassom, Tens, Fens, eletrocardiograma – galão 5 litros	R$40,00	R$800,00	RMC
13	UND	05	Aparelho Multicorrentes + Ultrassom 1 e 3 Mhz, TENS, FES, Russa, microprocessado; terapia combinada; display de cristal líquido azul; potência de saída máxima– 7,5W (continuo) e 9W (pulsado); temporizador de 1 a 30 minutos; bivolt; possibilidade de uso independente do Ultrasom e correntes; cabeçote aplicador multifrequêncial; cabeçote de ERA (área de radiação efetiva) – aproximadamente 5 cm².	R$2.100,00	R$10.500,00	IBRAMED-SONOPULS
24	PAR	05	Pares de tornozeleiras de 0,5 kg. Características tornozeleira fabricada com nylon e PVC; costura reforçada; regulagem com velcro; trava rápida, costurado com a linha nº 10 , proteção no contato com a pele feito por um revestimento em plástico. Garantia mínimade 12 meses.	R$18,00	R$90,00	ARKTUS
35	UND	05	Prancha de alongamento. Características Prancha de alongamento de panturrilha, com formato de cunha. Construída em madeira com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Medidas aproximadas: 20cm de altura, 30cm de largura, 43cm de base, 38cm de piso. Garantia mínima de 12 meses.	R$104,00	R$520,00	ARKTUS
36	UND	05	Travesseiro de courvim azul. Travesseiro usado para descanso dos pacientes, revestido em courvin; fabricado em material que evita a proliferação de fungos e bactérias, estrutura ergonômica. Garantia mínima de 18 meses. Tamanho aproximado de: 53cmx34cmx16cm.	R$47,00	R$235,00	ARKTUS
Valor Total						**R$14.115,00**

Fornecedor: MHM DO COUTO – COMERCIAL - ME
CNPJ/N°: 97.533.241/0001-38

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
05	UND	05	TENS - Aparelho de estimulação neuromuscular – portátil 2 canais para uso com 2 ou 4 eletrodos, bivolt; largura de pulso: 30-260(ms), frequência: 20-150(Hz); 3 modos de Tens unidade: Burst, Modulation, Constant.	R$425,00	R$2.125,00	IBRAMED
15	UND	05	Bicicleta ergométrica horizontal; módulo multifuncional; dimensões: aproximadamente 141cm x 63cm x 104cm (CxLxA); display: LCD; peso: aproximadamente 33 Kg; banco, anatômico de fácil regulagem; capacidade de uso: até 120 Kg.	R$4.000,00	R$20.000,00	ARKTUS
Valor Total						**R$22.125,00**

Fornecedor: CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/N°: 10.867.300/0001-26

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
32	UND	05	Cunha triangular de espuma para posicionamento. Características possui sua estrutura em espuma e courvin; peso máximo suportado: 135 kg. Garantia mínima de 12 meses	R$104,00	R$520,00	MULTICLASSE
34	UND	05	Disco de propriocepção. Disco de Rotação para Pilates ISP utilizado para exercícios de rotação de tronco e membros inferiores. Possui EVA no lado inferior, para evitar deslizes; composição física: Madeira; EVA Lixada; Aço Carbono; Ravena tipo feijão. Peso máximo: 135 Kg, distribuído uniformemente. Garantia mínima 12 meses.	R$135,00	R$675,00	ACTE
43	UND	20	Colchonete para academia e ginástica - de espuma revestida em Courvin Preto. Para utilização em exercícios de solo residencial ou academias. Fabricado com espuma, revestido com material lavável tipo "courvin" com costura dupla lateral. Dimensões aproximadas: Comprimento: 95 cm, Largura: 55 cm, Expessura: 3,5 cm.	R$135,00	R$2.700,00	MULTICLASSE
44	UND	20	Flutuadores quaticos - equipamentos aquáticos de polietileno, flexíveis, de cores azul, vermelho, rosa e verde. Comprimento aproximado: 1,65 m Diâmetro aproximado: 6,5 cm Peso aproximado: 170 g, flutuabilidade aproximada: 85 Kg	R$200,00	R$4.000,00	ITAPEX
46	UND	20	Bastão de madeira simples - Bastão de madeira para trabalho de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção. Comprimento aproximado: 1,30m. Peso aproximado: 2kg.	R$24,00	R$480,00	CABO CAMARGO
Valor total						**R$8.375,00**

Fornecedor: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CNPJ/N°: 08.836.350/0001-02

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
04	UND	05	Mesa carrinho auxiliar de madeira, com 02 gavetas para aparelhos de clínicas em MDF.	R$396,00	R$1.980,00	MOVEIS BELO
07	UND	05	TENS (ELETROANALGESIA) portátil Bivolt ou 220V. Dual Channel para uso com 2 ou 4 eletrodos. 3 Modos de TENS Unidade: Burst, Modulation, Constant. Tecnologia de microprocessador para o desempenho de marcação de precisão Largura de Pulso: 30-260 (ms) Frequência: 20-150 (Hz) 80 mA Amplitude Forma de Onda: Assimétrica, Bi-fásicos Pulso Praça Timer: 15, 30, Constant, Manual de Instruções Gerais em Português, Garantia 12 meses.	R$570,00	R$2.850,00	IBRAMED
14	UND	05	Massageador elétrico Mi 3000 – para massagem corporal e relaxamento muscular; dimensões: aproximadamente 7,6x 5,3x 43cm; peso: aproximadamente 900 g; material: plástico resistente; cor: branca e azul	R$132,00	R$660,00	G-TECH
17	UND	05	Aparelho de ondas curtas; contínuo e pulsado com placas – diatermia; modo contínuo: 180W+/-10%; modo pulsado: de até 250W (pico)+/-10%; voltagem: 110/220v+/-10% 50/60Hz; consumo máximo: de até 315; watts; dimensões: aproximadamente 49x79,5x29,5 (LxAxP); peso: aproximadamente 31 Kg; acessórios: 1 par de eletrodos de placa em borracha de silicone de aproximadamente 123x17cm, 1 cabo de força tripolar, 1 cabo (silicone) para conexão com eletrodos de placas, 4 distanciadores de lã (aproximadamente 12x17cm), 4 invólucros de tecido (algodão) para eletrodos de placas conjunto de braço articulado para eletrodo tipo Schliephake eletrodo circular tipo Schiliephake com área de aproximadamente 130cm.	R$8.990,00	R$44.950,00	IBRAMED
19	UND	05	Aparelho de microondas contínuo e pulsado para fisioterapia ortopédica, termoterapia, traumatologia e medicina esportiva; peso: aproximadamente 30kg; dimensões: aproximadamente 45x40x90cm (LxPxA); braço multi-articulado com sistema de travamento por toque (soft-touch); frequência de 2,45Ghz.	R$11.000,00	R$55.000,00	IBRAMED
22	UND	25	Bola Dente de Leite – diâmetro aproximadamente 20 cm, peso aproximadamente 60 gramas, material vinil, nas cores: preto, vermelho, amarelo, azul, verde e rosa.	R$16,41	R$410,25	BV
38	UND	05	Aparelho massageador fisioterápico para tratamento de problemas de enxaqueca, dores musculares, dores nos nervos, asma e outros, vibrador massageador terapêutico portátil. Acompanha 5 tipos de pontas para massagem. 110V.	R$225,14	R$1.125,70	G-TECH
39	UND	05	Incentivador do volume inspiratório muito utilizado na reabilitação pulmonar.Composto de coluna graduada, indicador de limitação do incentivo, traquéia e bocal atóxico. (pode ser conectado filtro viral). Auxilia a desenvolver, melhorar e manter a função respiratória.	R$45,12	R$225,60	RESPIRON
Valor Total						**R$107.201,55**

Fornecedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ/N°: 12.501.677/0001-92

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
18	UND	05	Exercitadores – extensor elástico para costas, peito e ombros; tubo de látex colorido, puxadores de polipropileno revestido de borracha; dimensões: aproximadamente 22x16x4cm; peso: aproximadamente 360g; tipo de acessório: elástico para alongamento.	R$250,00	R$1.250,00	ARKTUS
20	UND	06	Bolsa térmica de gel quente e fria para freezer e microondas ; contem gel não tóxico; composição: filme: camadas de nylon/polietileno interno e polietileno externo; gel: a base de C.M.C, conservantes, agente anticongelante e água deionizada. Registrado na Anvisa. Garantia contra defeito de fabricação.	R$59,00	R$354,00	RMC
21	UND	05	Extensor elástico para fortalecimento de pernas, abdome e braços; tubo de látex colorido, puxadores de polipropileno revestido de borracha; dimensões: aproximadamente 22x16x4cm; peso: aproximadamente 360g; tipo de acessório: elástico para alongamento.	R$214,00	R$1.070,00	ARKTUS
25	PAR	05	Pares de tornozeleiras de 1 kg. Características tornozeleira fabricada com nylon e PVC; costura reforçada; regulagem com velcro; trava rápida, costurado com a linha nº 10, proteção no contato com a pele feito por um revestimento em plástico. Garantia mínima de 12 meses	R$32,90	R$164,50	ARKTUS
26	PAR	05	Pares de tornozeleiras de 2 kg. Características tornozeleira fabricada com nylon e PVC; costura reforçada; regulagem com velcro; trava rápida, costurado com a linha nº 10, proteção no contato com a pele feito por um revestimento em plástico. Garantia mínima 12 meses.	R$39,90	R$199,50	ARKTUS
27	PAR	05	Pares de tornozeleiras de 3 kg. Características tornozeleira fabricada com nylon e PVC; costura reforçada; regulagem com velcro; costurado com a linha nº 10, proteção no contato com a pele feito por um revestimento em plástico. Garantia mínima12 meses	R$44,90	R$224,50	ARKTUS
29	PAR	05	Pares de halteres de 1 kg Características. Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Possui camada impermeável. Garantia mínima de 12 meses.	R$26,90	R$134,50	ARKTUS
30	PAR	05	Pares de halteres de 2 kg. Características Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Possui camada impermeável. Garantia mínima de 12 meses.	R$53,90	R$269,50	ARKTUS
31	PAR	05	Pares de halteres de 3 kg. Características Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Possui camada impermeável. Garantia mínima de 12 meses.	R$119,00	R$595,00	ARKTUS
40	UND	05	Exercitador respiratório pulmonar. Características: Auxilia a prevenção de doenças bronco-pulmonares. Utilizado para prevenção e tratamento em pós operatório. Previne depreciação respiratória em idosos, acamados e incentiva a inspiração profunda.	R$85,00	R$425,00	NCS
Valor Total						**R$4.686,50**

Fornecedor: PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/N°: 11.784.531/0001-39

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	UND	05	Aparelho de Ondas Curtas – Diatermia - para fisioterapia Ortopédica dimensões: aproximadamente 265 x 450 x 435cm (LxPxA) bivolt Peso: aproximadamente 21 quilos; eletrodos de borracha de silicone; cabo de força destacável.	R$5.515,00	R$27.575,00	IBRAMED
12	UND	05	Mini bike - Aparelho para fortalecimento muscular – trabalha pernas e braços; capacidade de uso: até 100 Kg; peso do produto: aproximadamente 3,5Kg; dimensões: aproximadamente 34x31x41 (LxAxP);	R$ 465,00	R$2.325,00	ACTE SPORTS

			composição : plástico reforçado; display: LCD; garantia: mínima 3 meses.			
Valor Total						**R$29.900,00**

Fornecedor: F. P GARALUZ - ME
CNPJ/N°: 07.299.558/0001-69

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
42	UND	30	Tapete de EVA com corte de encaixe, especificações: Tatame de EVA Preto, tamanho aproximado: Dimensões 50x50cm, espessura: 20mm.	R$271,00	R$8.130,00	EVAMAX
Valor Total						**R$8.130,00**

Fornecedor: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME
CNPJ/N°: 07.511.067/0001-30

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
06	UND	05	Aparelho Infravermelho pedestal sem lâmpada, sem dimer, bivolt, para fisioterapia, termoterapia e fototerapia; regulagem de altura: mínima 85 a máxima 135 cm; garantia : mínima 6 meses; medidas da base: aproximadamente 56x56cm; refletor de alumínio; anodizado; haste flexível.	R$391,60	R$1.958,00	CARCI
08	UND	15	Bola de 55 cm, profissional; características bola composta em látex de 1,5 mm de espessura. Garantia contra defeito de fabricação.	R$40,48	R$607,20	CARCI
11	UND	15	Lâmpada infra vermelho para fisioterapia, termoterapia , fototerapaia 150w 110v, garantia: mínima 3 meses.	R$81,76	R$1.226,40	CARCI
23	UND	05	Suporte para halteres, limite de peso (10 kg por suporte). Feito em aço carbono. Garantia mínima de 12 meses.	R$117,65	R$588,25	CARCI
28	PAR	05	Pares de halteres de 0,5 kg. Características Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Possui camada impermeável. Garantia mínima de 12 meses.	R$25,10	R$125,50	CARCI
33	UND	20	Bola feijão, 55 cm .Características: bola composta em látex especial com aproximadamente 55x80CM de diâmetro. Cor azul. Com garantia mínima de 12 meses.	R$84,36	R$1.687,20	CARCI
41	UND	08	Jogo de eletrodos auto-adesivos, utilizado em eletroterapia e eletrodiagnóstico. Características eletrodo emborrachado e auto-adesivo; quadrado; 5x5; pacote com 4 unidades; adesivo. Garantia contra defeito de fabricação. Registrado na Anvisa.	R$16,94	R$135,52	CARCI
47	UND	05	Maca (Divã Clínico) – Fisioterapia, mesa de exame clínico leito em estofado, com cabeceira regulável para três posições; suporte para rolo de papel com 0,70 cm de largura; pés com ponteiras de borracha; estrutura em tubo redondo de 1"x1,20m. Leito em compensado de 15 mm com espuma e revestido em courvim preto; altura mínima: 0,80 m. Comprimento mínimo: 1,90 m, largura mínima: 0,65 m	R$390,46	R$1.952,30	RENASCER
Valor Total						**R$8.280,37**

Fornecedor: COMERCIAL ELIANE EIRELI ME
CNPJ/N°: 23.273.760/0001-78

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
16	UND	05	Esteira Elétrica Profissional; módulo multifuncional; velocidade: entre 1,2 a 18 km/h; capacidade de uso: até 150 Kg; dimensões: aproximadamente 180cm x 79cm x 142cm (CxLxA); peso: aproximadamente 105,6 Kg.	R$10.700,00	R$53.500,00	MOVEMENT
45	UND	05	Caixa Amplificadora de Som Multiuso – Em formato portátil e com diversas funções. Com entrada P10, conexão USB e entrada RCA. Preferencialmente com tecnologia safe eject. Com chave seletora de tensão para 127V ou 220V e fusível de proteção.	R$599,00	R$2.995,00	HAYONIK
Valor Total						**R$56.495,00**
Valor Total do Pregão: R$ 259.308,42 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos).						

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 079/2016, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 050/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 22 de agosto de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0D822058

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO 2016 - BOLSA FAMILIA

As informações contidas neste arquivo têm origem no Relatório Financeiro Analítico do SIBEC e são de uso operacional, exclusivo da Prefeitura. As listas públicas de beneficiários e valores estão disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal.

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO		RESPONSÁVEL FAMILIAR		BOLSA FAMÍLIA			FAMÍLIA PARANAENSE	VALOR TOTAL (R$)
				COMPOSIÇÃO DOS VALORES				
CÓD FAMILIAR (V7)	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	NIS	NOME	VALOR BFA (R$)	VALOR BSP (R$)	BFA + BSP (R$)	VALOR (R$)	
1029907196	19/02/2016	12359492537	ABILIO RODRIGUES DE LIMA	170,00	172,00	342,00	38,00	380,00
3779795469	02/03/2016	12896154533	ADEMAR TIBES DE SOUZA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
3297657600	20/02/2014	13136878522	ADENILDA DOS SANTOS FARIAS MOREIRA	163,00	94,00	257,00	0,00	257,00
424964899	04/09/2015	12598593490	ADRIANA APARECIDA MARTINS WOSNIACKI	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
3526992568	05/08/2015	20684987397	ADRIANA DOS SANTOS	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
568705319	07/05/2015	12781646530	ADRIANA FRANCA DE RAMOS	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
3606861923	14/05/2015	20008507133	ADRIANA RODRIGUES	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
1901732118	09/07/2014	20003449453	ADRIANE APARECIDA SOEK	241,00	0,00	241,00	0,00	241,00
728799634	26/02/2016	20008515993	ADRIANE DO ROCIO FAGUNDES	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
3521149080	25/02/2016	20008516078	ADRIANE DOS SANTOS	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
1757391886	11/12/2015	12608577506	ADRIANE FERREIRA MARQUES	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00

2618928270	13/03/2015	20008536737	ADRIANO TIBES DE SOUZA	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
1883036267	10/06/2016	12990362535	ADRIELMA CORREA DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	12,00	136,00
3134227533	01/02/2016	12687396496	ALDA APARECIDA BARBOSA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3370442108	01/06/2015	20079948434	ALESSANDRA DE DEUS BUENO	124,00	0,00	124,00	12,00	136,00
4264915805	12/05/2015	13090870524	ALINE APARECIDA DE SOUZA	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
568689011	11/02/2016	20008765108	ALINE FRANCIELI DOS SANTOS VAZ	241,00	48,00	289,00	59,00	348,00
2192630867	08/03/2016	13147828521	ALINE TEREZINHA FRANCA	241,00	186,00	427,00	48,00	475,00
3093570980	04/08/2014	20023372782	ALINE TEREZINHA PIRES CORDEIRO	163,00	0,00	163,00	21,00	184,00
2095980778	23/10/2014	12353806904	ALTAIR DE JESUS DA SILVA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
2324792320	30/03/2015	12609201267	ALTAIR SIMPLICIO RODRIGUES	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
1015951902	18/11/2015	12301925171	AMADEU MARINS	170,00	256,00	426,00	49,00	475,00
568686772	16/02/2016	10860986591	AMADEU XAVIER DA SILVA	177,00	80,00	257,00	28,00	285,00
1015945856	02/05/2016	20008875701	ANA APARECIDA DA SILVA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
3039180126	16/01/2015	21256978576	ANA CAROLINE DE LIMA DA SILVA	124,00	120,00	244,00	30,00	274,00
2631038207	24/06/2015	20008899759	ANA CLAUDIA CORREA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
3658083263	02/05/2016	12507953049	ANA CRISTINA BITTENCOURT DE SOUSA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
568700783	18/02/2016	20008913875	ANA CRISTINA CORREA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
568695500	23/07/2014	20008930990	ANA IRENE GONCALVES DA SILVA	124,00	132,00	256,00	0,00	256,00
2355198985	14/08/2015	20008931075	ANA ISABEL DE OLIVEIRA	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
568705408	26/03/2015	20008949500	ANA LUZIA DE LIMA	124,00	72,00	196,00	0,00	196,00
1418550299	27/04/2016	17027609876	ANA MARIA DE SA RIBAS	131,00	126,00	257,00	28,00	285,00
1418555924	14/03/2016	20008963554	ANA MARIA MARTINS DA SILVA	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
1015959210	31/03/2016	20008964038	ANA MARIA MONTEIRO FRANCA	124,00	70,00	194,00	0,00	194,00
4454961778	18/02/2016	12922454527	ANA MARLI CORREA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
3127670567	16/11/2015	20008988948	ANA PAULA FRANCA	163,00	8,00	171,00	19,00	190,00
2463519266	18/02/2016	13175799530	ANA PAULA FRANCA ASSUNCAO	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
424965607	07/07/2014	20008991930	ANA PAULA MARTINS	216,00	126,00	342,00	38,00	380,00
568689283	01/02/2016	20009004380	ANA PRICILA MACHADO	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
3505504920	18/03/2016	12013598345	ANA ROSA ALVES TEIXEIRA	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
1015959130	05/04/2016	12330041154	ANA ROSA DE OLIVEIRA MARTINS	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
1294388711	02/02/2016	10784596937	ANA SANTINA MENDES	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
1701359855	01/06/2015	12367503798	ANA SILVA MACHADO	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
3566564540	27/04/2015	20009013991	ANA TEREZINHA ALMEIDA DO PRADO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1757394559	10/03/2016	20030772499	ANDREA APARECIDA LORENCO MACHADO	124,00	218,00	342,00	38,00	380,00
2388214718	20/03/2014	20009107562	ANDREA DO ROCIO LOPES	209,00	0,00	209,00	0,00	209,00
1757392262	18/04/2016	20009108062	ANDREA DOS SANTOS STOCCO	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
4475841976	11/03/2016	20009126109	ANDREA MARTINS	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
1294389360	14/05/2015	20009111950	ANDREA RODRIGUES	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
1772598178	10/11/2015	21204661660	ANDREIA APARECIDA FAGUNDES	170,00	172,00	342,00	38,00	380,00
568702727	11/03/2016	20009116944	ANDREIA APARECIDA IRIAS	209,00	132,00	341,00	39,00	380,00
2326968107	11/03/2016	13191653499	ANDREIA DE DEUS BUENO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
2694162347	19/02/2014	13115577515	ANDREIA DE FATIMA BATISTA SILVA MOREIRA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
568687230	29/03/2016	20009122499	ANDREIA DO ROCIO BENTO DE SOUZA	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
1901732541	30/04/2014	20009123967	ANDREIA FRANCA	241,00	270,00	511,00	59,00	570,00
1985652404	09/03/2016	20009149729	ANDREZA TEREZINHA FRANCA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
3089882566	21/10/2014	12739779498	ANGELA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1418556300	29/02/2016	20009167891	ANGELA MARIA RUTHES	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
2094109658	21/05/2015	20323682280	ANGELA MARTINS DA SILVA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
265102430	11/03/2016	20009171708	ANGELA XAVIER PAIS	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1854732102	01/07/2015	12802813511	ANGELITA DA SILVA BARBOSA	163,00	178,00	341,00	0,00	341,00
3010507917	01/06/2015	20009189445	ANILCEIA RODRIGUES	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
265101620	23/04/2015	20009193698	ANITA DO ROCIO DOS SANTOS	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
2344527656	29/05/2015	16133297639	ANTONIO BARBOSA	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
1786456214	29/07/2014	20088065361	APARECIDA TEODORO OLIVEIRA	163,00	54,00	217,00	39,00	256,00
3517706663	13/05/2015	20009349310	ARACI DE LIMA LOPES	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
2512477088	19/05/2015	20009371057	ARILDO SERPE RIBAS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
4274699374	02/05/2016	20030786791	ARLETE VIEIRA DE LIMA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
1015941273	17/02/2016	12276647347	AVANI DO ROCIO DA SILVA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
3536220100	30/03/2015	21234479534	BEATRIZ APARECIDA CARNEIRO MANDU	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
1287660851	21/08/2015	20009477696	BENEDITA CARMO LOPES	209,00	0,00	209,00	0,00	209,00
568693396	17/06/2015	12196748295	BENEDITA DA SILVA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
1293193682	11/09/2015	20009478536	BENEDITA FRANCA	85,00	42,00	127,00	48,00	175,00
1023425122	19/02/2016	12869475529	BERNADETE DE LIMA MACIEL	280,00	316,00	596,00	0,00	876,00
2675352365	03/07/2015	16146052184	BERNADETE SILVA MACHADO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
408357746	05/05/2015	20009581671	CACILIANE VILSA GONCALVES	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
3287011499	23/02/2016	20009596229	CAMILA APARECIDA ALVES	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
3068095247	14/07/2015	20009611686	CAMILA RIBEIRO DE ALMEIDA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
3900605262	11/03/2016	20009636174	CARLA DANIELI DE LIMA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
568690532	23/06/2015	17027609892	CARMEM LUCIA RAUTH	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
1166633080	17/02/2016	20009729946	CARMITA APARECIDA ALVES	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
568695682	03/03/2016	12035755443	CAROLINA DE LOURDES TRACZ	195,00	0,00	195,00	0,00	195,00
568696140	14/03/2016	20009740214	CAROLINA UCZENISKI	131,00	126,00	257,00	28,00	285,00
3343670855	29/02/2016	16175186274	CAROLINE SCHAFAUSER DA SENA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
2300204100	10/06/2014	12800194539	CASSIANA APARECIDA DA SILVA BUENO	287,00	0,00	287,00	0,00	287,00
2511169649	09/04/2013	16518211009	CASSIANA RUTHES MONTEIRO	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
1418557978	06/10/2014	20009767341	CATARINA MONTEIRO FERNANDES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3032617812	12/08/2015	12542409058	CELIA FERREIRA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
568703618	25/02/2016	20009797011	CELIA MARIA FERREIRA ALVES	170,00	172,00	342,00	38,00	380,00
568688392	28/05/2015	20079991526	CELIA MARIA VENTURA	202,00	224,00	426,00	0,00	426,00
1298133700	08/03/2016	20009800721	CELIA REGINA SCHNEIDER	124,00	118,00	242,00	38,00	280,00
568688716	08/01/2015	20009801124	CELIA ROZA ALVES	85,00	72,00	157,00	30,00	187,00
521623383	09/11/2015	20009819341	CERLI DE FATIMA NEUMANN DA SILVA	209,00	132,00	341,00	39,00	380,00
3723093809	09/07/2014	23639605310	CIBELE DOS SANTOS CARNEIRO	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
3580850636	02/07/2015	10833138844	CICERO SANTOS DE OLIVEIRA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
568691008	02/02/2016	12589291517	CIOMARA DO ROCIO CORREA	248,00	0,00	248,00	0,00	248,00
1015950698	23/02/2016	12543054156	CLAIR DE JESUS PASSOS ROSA	131,00	126,00	257,00	28,00	285,00
1287660185	05/03/2015	20009867079	CLARICE CAMILO	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
3316159088	10/11/2015	16420071721	CLARICE LITZA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00

4057302255	20/08/2014	12375723750	CLARICE MOREIRA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
1958851639	01/12/2015	16398438990	CLAUCIA CABRAL	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
3068614538	31/08/2015	20009880709	CLAUDETE CABRAL	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
3084491003	08/06/2015	16191702729	CLAUDIA MULLER	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
1529120020	12/02/2015	20009896788	CLAUDIA REGINA CABRAL	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
568703456	21/07/2014	20009911361	CLAUDINEIA DE FATIMA CARDOSO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
2457759277	26/02/2016	16424426036	CLAUDINEIA DOS SANTOS ARAUJO	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
568695330	17/05/2016	20009911876	CLAUDINEIA FERREIRA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
3529728152	02/06/2016	12290265898	CLAUDIO DE JESUS SOUZA	124,00	48,00	172,00	0,00	172,00
3584323088	09/03/2016	13156068496	CLEA CARVALHO DO NASCIMENTO	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
2271258430	20/05/2016	16504924164	CLEIA FERNANDES	241,00	186,00	427,00	48,00	475,00
265102863	18/04/2016	20602011447	CLEIDE DO ROCIO VENANCIO DE OLIVEIRA	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00
2235966390	01/06/2015	12696422720	CLEIDE MARI MULLER	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
3671034947	08/07/2015	20009957507	CLEIDI LOPPNOW RODRIGUES	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
1854732021	10/03/2016	20947299291	CLEONICE APARECIDA TIMOTEO	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
2257884469	10/11/2015	20009980274	CLEONICE DE FATIMA NEUMANN DA SILVA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
3287978713	09/06/2015	12286207935	CLEONICE MOREIRA	124,00	48,00	172,00	0,00	172,00
3605210880	13/07/2015	20009988925	CLEUNICE DA SILVA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
568699327	25/05/2015	20009989506	CLEUNICE VITORINO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
2332870431	19/02/2016	20602013083	CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS ESTOQUEIRO	209,00	0,00	209,00	0,00	209,00
408356260	08/06/2015	20009990628	CLEUSA DE FATIMA FERNANDES	131,00	80,00	211,00	0,00	211,00
3018251814	30/11/2015	10833105571	CLOVIS DE LIMA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
4045108840	08/08/2014	21282289537	CRISLAINE DE FATIMA FAGUNDES	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
2566287422	06/03/2014	20010033313	CRISLAINE REGINA RUTHES	163,00	0,00	163,00	10,00	173,00
444465197	01/02/2016	20010048825	CRISTIANE APARECIDA DE BASTOS	124,00	218,00	342,00	38,00	380,00
568699165	11/08/2015	20010049007	CRISTIANE APARECIDA ELIAS	170,00	86,00	256,00	30,00	286,00
1775392163	22/02/2016	20010056364	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
3581460114	24/03/2015	12756971539	CRISTIANE LOURENCO DO PRADO DE RAMOS	163,00	0,00	163,00	10,00	173,00
1757391452	09/03/2016	12911576529	CRISTIANE RUTHES BARBOSA	209,00	132,00	341,00	39,00	380,00
3619864241	22/02/2016	20647484506	CRISTIELE DO ROCIO ROSA	124,00	0,00	124,00	12,00	136,00
2512476944	04/11/2015	20647484468	CRISTINA WICHINIESKI NOVAK	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
1294390619	15/03/2016	20010106930	DAIANE BATISTA DOS SANTOS	163,00	178,00	341,00	0,00	341,00
3265360008	14/03/2016	20010111780	DAIANE DO ROCIO DE ALMEIDA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
2372451324	08/04/2016	16014053558	DAIANE KOVALSKI DE RAMOS	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
3567822470	04/03/2013	12320327896	DALIRIA CARVALHO DE ALMEIDA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
2463519770	01/03/2016	21242994310	DANI SUELEN NUNES DOS SANTOS	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
3664172906	25/02/2016	20010199157	DANIELE DA SILVA RIBAS	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
1015944108	22/01/2015	20010201364	DANIELE DOS SANTOS CORREA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
1952254140	16/02/2016	20010206072	DANIELE RIBAS PINTO	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
3036312013	10/06/2015	16016336778	DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS	241,00	0,00	241,00	0,00	241,00
3487954320	18/04/2016	20169548362	DANIELI APARECIDA DE FRANCA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
3576830480	10/06/2015	15964741278	DANUBIA BAYER COLACO FERNANDES	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
2383279650	10/08/2015	20010269481	DEAMIRA APARECIDA FERNANDES	209,00	0,00	209,00	0,00	209,00
4350782753	14/09/2015	20075461182	DEBORA PADILHA GOMES	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
1993177043	24/02/2016	21217751310	DEISE ROSA	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
1418556904	22/09/2015	12920479506	DELAIDE DA APARECIDA CARVALHO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1287660770	30/03/2015	20010329301	DENISE APARECIDA DE LIMA VIANA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
2473497559	29/03/2016	20010331845	DENISE DE FATIMA VIDAL	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
521622905	25/03/2015	20010332612	DENISE DO ROCIO FRANCA	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00
2574509986	09/03/2016	20010342464	DENIZE SILVA SIMPLICIO	202,00	0,00	202,00	10,00	212,00
1463818904	03/11/2015	20026902650	DENIZE STIEGLER KUROVSKI	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
3271291900	30/05/2014	14171196724	DIANDRA JACIRA ROSA PEREIRA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
568691776	08/06/2015	20010369400	DICEZAR DE FRANCA ROSA	163,00	214,00	377,00	48,00	425,00
3011125252	20/05/2015	20010414058	DINAIR APARECIDA DE LIMA	248,00	178,00	426,00	49,00	475,00
1856015963	22/02/2016	12614825532	DIRCEIA DIAS DA SILVA	248,00	434,00	682,00	78,00	760,00
2636291474	27/04/2015	12778400518	DIRCELI SCHMOSKI	202,00	180,00	382,00	48,00	430,00
1772596396	16/07/2015	12452510078	DIRCELIA APARECIDA CAETANO DE SOUZA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
2090342706	10/08/2015	20010442086	DIRLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
4460533251	02/03/2016	12649047501	DOLIZETE ANDREATA CARDOSO	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
1418558788	16/03/2015	12109262224	EDGAR GOMES	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
1015951406	18/03/2015	12593582539	EDICLEIA MACIEL RIBEIRO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
2036564232	14/07/2015	16106972959	EDINALDA CORREIA MACIEL	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
4103240865	07/10/2014	23689635353	EDINEIA DE JESUS OLIVEIRA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
3722934761	25/03/2015	20010577623	EDINEIA DE LIMA RODRIGUES	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
1757394044	09/11/2015	12359460805	EDSON JONAS ALVES	170,00	172,00	342,00	0,00	342,00
265101387	21/02/2014	16095599815	EDVIRGES CISLINSKI	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
3010562004	10/03/2016	20010731568	ELAINE APARECIDA DE FRANCA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
4218926760	11/03/2015	20319999100	ELENIR JOZIANE KUSS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
3791894706	08/06/2015	20010795752	ELIANE DA SILVA	163,00	30,00	193,00	39,00	232,00
1436092116	19/02/2016	12894265508	ELIANE FARIA DE FREITAS	202,00	144,00	346,00	49,00	395,00
3510576500	05/05/2014	20010801132	ELIANE LOPATA	124,00	132,00	256,00	0,00	256,00
2271258359	23/04/2014	16016564878	ELIANE OLIVEIRA MARINS	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
3401486241	24/02/2016	20059265897	ELIANE STEFANICZEN	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
424964546	15/12/2015	20010807033	ELIANE TEREZINHA CAIA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
4458609602	23/02/2016	20010852292	ELISA ANTUNES BERNARDES	124,00	48,00	172,00	0,00	172,00
408357070	21/05/2015	20010854724	ELISABETE APARECIDA CARNEIRO	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
3019041899	23/01/2013	16016604535	ELISANGELA APARECIDA ALVES	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
1707516278	14/05/2015	13547193728	ELISANGELA BATISTAO	209,00	132,00	341,00	39,00	380,00
2418957233	18/02/2016	20010866811	ELISANGELA DA SILVA	124,00	132,00	256,00	0,00	256,00
1298132908	27/10/2014	20010867745	ELISANGELA DE JESUS DOS SANTOS	287,00	26,00	313,00	59,00	372,00
2618928008	03/06/2013	20010872390	ELISANGELA NEVES BRESSAN	156,00	0,00	156,00	0,00	156,00
1287658601	22/02/2016	20010878151	ELISETE MAREK RODRIGUES	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
3389101314	05/03/2015	20010885336	ELITA PORTELA	124,00	100,00	224,00	0,00	224,00
1396600620	19/05/2015	20010899582	ELIZABETH NOVAK FERNANDES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1163005150	23/06/2015	12712225491	ELOIR DO ROCIO BARBOZA DOS SANTOS	85,00	342,00	427,00	0,00	427,00

1766895670	26/05/2015	20010943794	ELZA DE LIMA FRANCA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
1015959300	15/03/2016	20010973200	EMIDIA MARIA BORBA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
4216353479	20/05/2016	20957433659	ERALDO CARLOS GRIBOS	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
424963493	11/03/2016	20011046893	ERONI DE OLIVEIRA FERNANDES	209,00	218,00	427,00	48,00	475,00
2174369869	15/01/2015	13140067525	ERONILDA PORTES DE BARROS	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1772597015	10/03/2016	20011063801	ESTER DO CARMO CARNEIRO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
1884955258	14/05/2015	12636065530	EVA ANASTACIA SARNIK DE RAMOS	124,00	132,00	256,00	0,00	256,00
568692152	24/07/2014	20011098745	EVA DO ROSARIO BUENO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
1993177396	11/02/2016	20011100154	EVA MANCASZ	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
1396599274	17/02/2014	12791673506	EVA PRESTES DE SOUZA LEOCADIO	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
1463819714	08/03/2016	20011117030	EVANILDA RODRIGUES	170,00	24,00	194,00	38,00	232,00
2135215805	07/03/2016	12120022757	EVERLI FRANCA	170,00	172,00	342,00	0,00	1.706,00
3318561231	14/05/2015	20011174174	FABIANA RESENDE	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
568702646	18/06/2015	20011176819	FABIANA STORMOVSKI	209,00	18,00	227,00	46,00	273,00
3288727765	20/11/2015	13003128514	FABIANE JANKOSKI	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
2581077662	10/12/2015	20079949384	FABIANE MARTINS DA SILVA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
424964384	08/07/2015	20049937760	FATIMA LUCIA APARECIDA PINTO	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
1301646237	09/05/2016	16265653564	FERNANDA DE LIMA HUK	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
3291948360	21/05/2015	13190338506	FERNANDA SALES VIEIRA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3029555771	22/09/2015	20011362264	FRANCIELE DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
3565971568	18/09/2015	20708654872	FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
1015941788	16/07/2015	20011389669	FRANCISCA XAVIER DA SILVA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
1772596639	06/08/2014	12053287774	FRANCISCO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	124,00	132,00	256,00	0,00	256,00
2172252506	15/06/2015	10882858804	FRANCISCO FERREIRA	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
3593089882	12/02/2016	10640542031	FRANCISCO JOSE DA CRUZ	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
3318933201	11/06/2015	20005049622	FRANCISCO MOREIRA	131,00	126,00	257,00	28,00	285,00
408358637	24/02/2016	20011371859	FRANSCILIANE MONTEIRO	170,00	172,00	342,00	39,00	381,00
2168377588	17/02/2016	20011420906	FRANTIESKA ZENI OCHINSKI	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
3462001132	02/02/2016	20011469255	GEANDRA TEREZINHA VAZ	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1854731807	09/05/2016	12922620508	GILCENEIA DO ROCIO BUENO	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
2136116355	07/03/2016	12695039494	GILMAR DOS SANTOS	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
4486058720	23/03/2016	20306289215	GIOVANI POSTANOVIZ	85,00	86,00	171,00	0,00	171,00
3129060804	27/06/2016	21061455825	GISELE DE OLIVEIRA TINTI	124,00	48,00	172,00	0,00	172,00
3508690300	16/02/2016	22004538782	GISLAINE DA APARECIDA MACHADO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
3631587821	14/05/2013	20011643557	GISLAINE MARTINS DA SILVA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
3391632755	25/05/2015	12685006496	GRAZIELA RODRIGUES PILOTO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
568696220	13/01/2015	16246531599	GRAZIELLA DE FATIMA SIQUEIRA	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00
3768173720	03/07/2015	12656297496	HELENA DA SILVA MARTINS	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
1418550965	19/02/2016	12678154523	HELENA DO ROSARIO LICKFELD	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
1418549797	02/03/2015	12299060970	HILDA APARECIDA DE SOUZA	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
3392144738	22/04/2015	20011809714	HORACIO GONCALVES BATISTAO	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
2308187140	11/08/2015	16191050764	INES CARVALHO DE ALMEIDA	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
1757391703	13/01/2015	16266138167	IRACEMA CARRIEL MACHADO	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
1015948790	06/05/2015	20011905543	IRACI BERNARDES DE OLIVEIRA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
568689950	16/02/2016	12303575755	IRENE DE BASTOS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
1845204522	15/09/2014	16306650076	IRENE DE JESUS RIBAS AMARAL	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
2566286965	04/05/2016	12376388718	IRENE GOES DA SILVA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
568691695	30/06/2015	20011933555	IRIDAM MARIA DE SOUZA	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
3110645408	14/06/2016	20011946258	ISABEL CRISTIANE MOREIRA	163,00	40,00	203,00	10,00	213,00
408355026	19/02/2016	20011952525	ISABEL MARTINS DA SILVA	287,00	224,00	511,00	0,00	511,00
1757392343	06/04/2016	20947299771	ISOLETE RODRIGUES	241,00	0,00	241,00	0,00	241,00
1952254655	17/08/2015	20012028945	IVANIL MIRANDA SANTANA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
568690370	17/09/2015	13011495725	IVANIRA PADILHA DE ALMEIDA	85,00	256,00	341,00	39,00	380,00
3038429708	19/02/2016	12702117513	IVETE DE JESUS CORREA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
1518901298	21/07/2014	17027609019	IVONE DA SILVA GREBOS	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
4173766181	13/08/2015	12034568828	IVONE MARA DEMETERCO	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
2233762649	03/10/2013	20012053907	IVONE TERESINHA UASKA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
354858688	06/04/2016	16188341893	IVONETE ALVES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
2256976459	17/02/2014	12120022749	IVONETE CARDOSO FAGUNDES	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
1850088012	19/02/2016	21031753615	IVONETE RODRIGUES DE LIMA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
3295594279	03/07/2015	20012066812	IVONY MEIRELES	163,00	0,00	163,00	15,00	178,00
4160644007	14/03/2016	16189843035	IZAMARA VITORINO RIBEIRO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1772597287	11/03/2016	20012078926	IZAURA APARECIDA RODRIGUES DE CASTRO VEIGA	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
568693558	15/10/2015	20012102819	JACIRA DE FATIMA DA SILVA	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
3006634632	17/02/2016	13156065497	JACQUELINE DE ASSUMPCAO MANTZAR	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
3451188473	01/06/2015	20012170512	JAKELINE CABRAL	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
3918780937	12/03/2015	20012183037	JAMILE MAYARA DA SILVA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3963256966	01/03/2016	16329767123	JANAINA CARRIEL CARVALHO	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
2188950461	16/02/2016	20012193997	JANAINA CORDEIRO FRANCA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
3041902095	09/11/2015	20012198409	JANAINA NENTWIG PACHECO	124,00	48,00	172,00	0,00	172,00
2049777388	09/03/2016	12908806519	JANAINA NEVES MORAES	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
3604607558	28/07/2015	20012199375	JANAINA ROSA CARDOSO	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
1015944884	28/01/2016	20012211553	JANDIRA PEREIRA DA SILVA RIBAS	255,00	160,00	415,00	59,00	474,00
1418551856	04/04/2016	16273802425	JANETE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS CORREA	163,00	78,00	241,00	39,00	280,00
2117926592	11/08/2015	20012221591	JANETE DA SILVA RIBAS	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
2162351978	07/03/2016	12423701014	JANETE DOS SANTOS	202,00	296,00	498,00	70,00	568,00
1396600205	11/08/2015	12375723777	JANETE HYTNER	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
568696816	09/03/2015	20947297914	JANETE XAVIER PAIS	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1418551422	19/11/2014	20012228448	JANICE APARECIDA MORAES	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
3098877120	02/02/2016	20012239644	JAQUELINE ANDRIELI DE ALMEIDA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
3034321600	19/02/2016	16300658024	JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES BATISTA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
4283332810	11/06/2015	23711975700	JESSICA ALVES DE PAULA	124,00	48,00	172,00	0,00	172,00
2616735059	10/03/2016	16348690424	JESSICA APARECIDA VEIGA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
3898398684	09/03/2015	23663662760	JESSICA RIBEIRO MOREIRA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
3285933895	18/02/2016	22014370396	JESSICA RODRIGUES BATISTA	163,00	0,00	163,00	15,00	178,00
4040144880	10/05/2016	23681393326	JISLAINE DO ROCIO BATISTAO	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
1163002488	23/04/2015	12521447988	JOANA AFONSO	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00

1523390514	19/05/2016	16281441363	JOANA APARECIDA SOARES	202,00	0,00	202,00	0,00	404,00
1884955509	08/03/2016	20005596798	JOANA PIRES CORDEIRO	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00
1015949509	16/01/2015	10899881871	JOAO MARIA FRANCA	85,00	132,00	217,00	30,00	247,00
4472009170	08/03/2016	20005643702	JOAO PEDRO DA SILVA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
568699912	03/03/2015	10794847002	JOAO VALDEMAR MARTINS RODRIGUES	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
1772598330	18/02/2014	16302177910	JOCELENE APARECIDA DOS SANTOS LOPES	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
2240258802	30/11/2015	20012509196	JOCELI MOREIRA PASSOS	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
2310666190	06/07/2015	20012518918	JOCIMARA DE FATIMA CARNEIRO	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
424963817	10/03/2016	20012519116	JOCIMARA MARTINS DA SILVA	241,00	0,00	241,00	0,00	241,00
3721278607	12/02/2016	23639402304	JOEL DE ALMEIDA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
424965518	20/11/2015	10731887716	JOSE DA LUZ	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
2109503742	11/03/2014	20012695712	JOSE EDVAL VIDAL	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
4265004156	12/05/2015	12146306531	JOSE LAERTES DE LIMA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
3067102851	19/02/2016	10674188273	JOSE MARIA RODRIGUES	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
2328884857	08/06/2015	12181174158	JOSE RODRIGUES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3010233019	03/11/2015	20012810821	JOSELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
1757393587	19/05/2015	20012812735	JOSELI ROCIO RODRIGUES LIMA SCHOLTZ	209,00	132,00	341,00	0,00	341,00
2053543787	19/02/2016	16220166958	JOSEMARA VIEIRA DE LIMA	241,00	270,00	511,00	59,00	570,00
1287659098	10/03/2016	20012851250	JOSETE WOSNIACKI	209,00	0,00	209,00	0,00	209,00
1853939935	20/07/2015	20012856562	JOSIANE APARECIDA DA SILVA TENORIO	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
1675886725	01/09/2014	20307622872	JOSIANE CARDOSO	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
2467007189	17/10/2014	20012859138	JOSIANE DE JESUS FERREIRA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1710578998	23/03/2016	20312127566	JOSIANE DE PONTES MENDES	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
3770258959	18/04/2016	20012859936	JOSIANE DO ROCIO MONTEIRO	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
3083442866	13/11/2014	20012860888	JOSIANE GALDINO DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3423262010	01/02/2016	13034125533	JOSIANE MIRANDA BARBOSA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
3899049969	28/02/2014	20012863941	JOSIANE SOEK	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
2520261102	03/10/2014	12486502493	JOSILENE RIBEIRO DOS SANTOS	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
2167543050	03/03/2016	13084437490	JOSINEIA DO ROCIO CARDOSO	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
1287658792	22/02/2016	16264810577	JOSSELI NOVAK GRABOWSKI	177,00	0,00	177,00	0,00	177,00
4264955190	12/05/2015	20012886631	JOSSEMARA DE JESUS MONTEIRO	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
3016601079	12/02/2016	20019019577	JUCELI REZENDE	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
4373734283	07/03/2016	20019022497	JUCELIA MONTEIRO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
568697111	28/07/2015	20019022942	JUCELIA RODRIGUES DE LIMA	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
408359528	26/02/2016	20019023639	JUCELINA ANDRADE DO NASCIMENTO	287,00	0,00	287,00	0,00	287,00
2533784192	23/02/2016	20019029998	JUCIELI DA SILVA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
2566287341	24/02/2016	20019038717	JUCILIANE MONTEIRO	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
1418557463	13/07/2015	20019038733	JUCILIANE REZENDE DE OLIVEIRA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
2508774731	17/09/2015	20019041017	JUCIMARA DE OLIVEIRA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
2243791358	17/08/2015	20079948817	JULCIANE APARECIDA MIRANDA SANTANA	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
3963071834	14/05/2014	20019063800	JULIANA ANTOCEVICZ	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
1418556572	23/03/2016	20006003952	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	163,00	150,00	313,00	39,00	352,00
568703537	02/05/2016	20019077453	JULIANA LOURENCO DE FRANCA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
1997557100	09/03/2016	16313942303	JULIANA MARIA LOPES	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
4225988449	18/03/2015	20019092703	JULIANO CRISTIANO CAVALHEIRO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
2109565420	23/03/2016	16246555390	JUSSARA GOMES MARINS	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
3344169149	24/06/2015	16182092409	KAUANA RODRIGUES	202,00	24,00	226,00	49,00	275,00
2463519185	03/03/2015	20079949430	KEILA FERNANDES	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
3606744706	30/03/2016	20019188190	KEILA MARA KUTACHO	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
2037078692	18/02/2016	20019191140	KELI DO ROCIO CABRAL	241,00	0,00	241,00	0,00	241,00
3942348047	19/08/2015	20019192201	KELLEN BECKER DA SILVA	124,00	48,00	172,00	0,00	172,00
1287659179	09/06/2015	20019198412	KELLY MOREIRA	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
408359285	21/08/2013	12781776515	LADISLEIA CABRAL	124,00	0,00	124,00	18,00	142,00
3286132233	19/02/2016	20019232963	LAIS CAVALHEIRO	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
4219899391	11/03/2015	10227136338	LAURO JOSE RIBAS	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
4466088586	02/03/2016	12973511536	LEANDRO APARECIDO PEREIRA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
1757391290	27/04/2015	20019347132	LENI DE JESUS TEIXEIRA	131,00	40,00	171,00	19,00	190,00
568690966	03/04/2014	20957537675	LEOCADIA TEIXEIRA CAIA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1853940003	01/09/2015	12912359726	LEONDINEIA DE SA RIBAS	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
1163006980	01/09/2015	20019383260	LEONICE BALDO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1163007102	11/03/2016	20019414387	LEZIR CORDEIRO MARTINS	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
568686500	12/02/2016	20019426091	LIDIANE APARECIDA FERREIRA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
2260940650	07/03/2016	16445859276	LINDAMIR GALVAO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
568696654	25/06/2015	12717405501	LINDAMIR SIQUEIRA SANTOS	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00
2010382188	22/05/2015	16409105569	LOURDES APARECIDA ALVES DE SOUZA	248,00	20,00	268,00	56,00	324,00
1294389602	19/02/2016	12428398778	LOURDES PEDROSO	170,00	172,00	342,00	38,00	380,00
3299432940	09/03/2016	22814720235	LUAHRA HALLANNA MANEIRA	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
2418957586	18/02/2016	20019529249	LUANA DA SILVA	163,00	78,00	241,00	39,00	280,00
3059729360	08/05/2015	15115930270	LUCELI RODRIGUES PADILHA	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
4495024140	05/04/2016	13507346728	LUCELIA BEKER	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
1294389106	14/08/2014	12423701022	LUCIA DO ROCIO DOS SANTOS	248,00	0,00	248,00	0,00	248,00
424964112	23/04/2015	20019619329	LUCIANA FRANCA DE ALMEIDA	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
2131192347	18/03/2016	16445881387	LUCIANE APARECIDA BATISTA FARIAS	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
408359447	20/08/2015	20019630519	LUCIANE APARECIDA DE ALMEIDA	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
568701160	14/09/2015	20079950587	LUCIANE BUENO FERNANDES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
408354135	21/09/2015	20019632716	LUCIANE DO ROCIO FAGUNDES	124,00	118,00	242,00	38,00	280,00
2108015302	17/09/2015	16445881441	LUCIANE GREBOR	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
2228948730	03/11/2015	13135753491	LUCILEIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
2090342897	10/10/2013	20019676535	LUCILIA ALVES FERNANDES VIEIRA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
3364824690	23/03/2016	20019680575	LUCIMARA AFONSO MACHADO	202,00	224,00	426,00	0,00	426,00
4017603327	09/03/2016	16420083959	LUCIMARA APARECIDA KLEIN	202,00	200,00	402,00	48,00	450,00
3396747330	11/05/2015	16417212379	LUCIMARA APARECIDA MOREIRA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
2302414098	16/06/2015	20019681245	LUCIMARA CARDOSO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3297877642	13/11/2014	20019702676	LUDIOL LUIZ DOS SANTOS	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
1876782609	22/09/2015	12279344965	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
1015956971	08/05/2015	12314817046	LUIZA CORREA DE LIMA	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
521623030	15/04/2016	20943275614	LUNALVA APARECIDA DA SILVA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3288035960	10/03/2016	12697007492	LUZIA DE FATIMA RIBEIRO	163,00	70,00	233,00	39,00	272,00

4185442394	28/01/2015	13091426512	LYEGIE LYS RODRIGUES BARANCELLI	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
3479406920	26/02/2016	16350072368	MAGALI APARECIDA DE ALMEIDA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
1418550531	18/02/2016	12516159503	MAGALI CORDEIRO PIRES	163,00	178,00	341,00	0,00	341,00
4216385320	09/03/2016	22815102594	MAIARA DO NASCIMENTO	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
3000778829	15/09/2015	13044472511	MAISA FERNANDES	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
2649705191	10/06/2015	20019899941	MARA AFONSO	163,00	14,00	177,00	37,00	214,00
3014454605	16/01/2015	20427542701	MARCELA APARECIDA PRADO DE ALMEIDA	170,00	294,00	464,00	59,00	523,00
444464891	10/03/2016	20019906603	MARCELA DO ROCIO CARNEIRO	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
3676248422	05/03/2015	20019907316	MARCELA GONCALVES DO NASCIMENTO	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
2018116509	16/02/2016	20079991275	MARCIA APARECIDA MOREIRA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
408357150	23/09/2015	12108886593	MARCIA DE FATIMA LOURENCO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
1015956033	23/02/2016	20019965561	MARCIA REGINA FRANCA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
3480570593	25/09/2015	13160204501	MARCIA SILVANA DE SOUZA FERNANDES	202,00	124,00	326,00	49,00	375,00
1952254221	09/09/2015	12411877996	MARCIA TABORDA CARDOSO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3273653310	26/02/2016	20019982741	MARCIO DE LIMA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
1519545690	23/03/2016	12035816191	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
1418551775	25/02/2016	20020059390	MARGARETE DE CASTRO MONTEIRO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
1015958753	11/02/2016	20020071412	MARI TABORDA CORREA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
568705580	03/11/2015	20020084220	MARIA ALVES RIBEIRO	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
568692748	17/09/2015	12095193492	MARIA APARECIDA BARBOSA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
424964031	10/06/2015	20020101478	MARIA APARECIDA BUCHNER	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
1418557706	24/02/2016	10706092969	MARIA APARECIDA DA SILVA	124,00	124,00	248,00	0,00	248,00
1163001082	27/05/2015	12772037527	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BUCHNER	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
1768129703	16/03/2015	16353599669	MARIA APARECIDA FARIA DA CRUZ	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
1163003026	19/02/2016	20602053093	MARIA APARECIDA VIEIRA DE LIMA	163,00	348,00	511,00	59,00	570,00
1844327663	26/01/2015	20957458473	MARIA CAMARGO KUSDRA	85,00	0,00	85,00	0,00	595,00
728799715	16/01/2015	20020149586	MARIA CECILIA TEIXEIRA DE ANDRADE	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
351159550	29/08/2014	20602049126	MARIA CLAUDIA DA LUZ FERREIRA	170,00	172,00	342,00	0,00	342,00
2500695808	12/11/2015	20020170879	MARIA CRISTINA MACIEL RIBEIRO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3103727712	07/05/2015	20079949414	MARIA CRISTINA XAVIER PAIS	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
1853940275	07/03/2016	12542409104	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO BATISTA	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
1287661076	16/01/2015	20020186201	MARIA DA CONCEICAO SALES PROENCA SANTOS	170,00	56,00	226,00	49,00	275,00
1162999160	28/08/2013	16365906677	MARIA DE FATIMA BAUMGARTNER	85,00	0,00	85,00	10,00	95,00
1418551503	12/02/2016	20602060146	MARIA DE JESUS TIMOTEO DOS SANTOS	124,00	34,00	158,00	28,00	186,00
1015950850	17/06/2015	12294358661	MARIA DE LOURDES FERNANDES	124,00	52,00	176,00	28,00	204,00
568695844	25/02/2014	20020267805	MARIA DE LOURDES LITZA	85,00	22,00	107,00	28,00	135,00
2666261905	15/08/2014	22800885792	MARIA DE LOURDES MARINHO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
3517390844	24/04/2015	12580323491	MARIA DE LOURDES SOARES RIBEIRO OLIVEIRA	248,00	0,00	248,00	0,00	248,00
408356502	15/04/2014	20020289817	MARIA DIRLEI RIBAS DA CRUZ	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
568689364	04/04/2016	20957537330	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	209,00	0,00	209,00	26,00	235,00
3046706502	15/05/2015	20020304816	MARIA DO ROCIO CARDOSO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1418553808	19/02/2016	20020328529	MARIA ELOIR DE FATIMA RIBEIRO	124,00	218,00	342,00	38,00	380,00
1901732460	18/10/2013	20943284338	MARIA ESTER FABRASIL DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
4216364080	11/03/2015	10808202038	MARIA GRACIELA FELICIANO	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
1418553719	11/02/2016	20020358037	MARIA HELENA DE SOUZA MARTINS	170,00	172,00	342,00	38,00	380,00
1287660509	14/05/2015	12601717515	MARIA HELENA SZIMANSKI RIBEIRO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
3415007804	17/02/2016	22818780283	MARIA HELENARA DOS SANTOS BUCHNER	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
2505894353	17/11/2015	14466656270	MARIA INES MARTINS DE GOES MIGUEL	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
568700279	19/05/2015	20020377120	MARIA IVONE DA SILVA	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
1396599355	10/09/2013	20020377368	MARIA IVONE MARTINS AVELINO BATISTA	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
1757394478	22/08/2013	20006798033	MARIA JANETE GOES	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
1015949339	19/11/2014	12451387906	MARIA JOANA SILVA JOMBA	131,00	210,00	341,00	39,00	380,00
1287659500	16/06/2016	12354026325	MARIA LEONESIA FARIAS DUARTE	85,00	86,00	171,00	0,00	171,00
568704932	05/03/2015	20020427373	MARIA LINDAMIR JACOMASSO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
2533783897	29/05/2015	12922135537	MARIA LIZETE MIRANDA TOLEDO	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
424963221	13/05/2015	12645303511	MARIA LORENI DA SILVA	216,00	296,00	512,00	0,00	512,00
728799987	07/03/2016	12771569495	MARIA LUCIA BATISTA SCHMOSKI	163,00	0,00	163,00	0,00	978,00
3563325430	08/04/2015	20020443123	MARIA LUCIANE MONTEIRO RIBEIRO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1758808837	24/06/2015	12359460708	MARIA LUIZA DA SILVA	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
1418556815	02/03/2015	20020460117	MARIA MARGARIDA BUENO	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
1015958915	02/06/2015	20020462160	MARIA MARLENE RIBAS	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1418549878	19/06/2015	12341889664	MARIA NELCI SANTOS KOCH BUENO	131,00	40,00	171,00	19,00	190,00
265102359	01/03/2016	20020477206	MARIA NISIA RIBEIRO ALVES	85,00	6,00	91,00	17,00	108,00
2344527737	04/08/2014	20020505595	MARIA ROSANE CORDEIRO	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
408357827	29/05/2015	20020506958	MARIA ROSENILDA MIRANDA TOLEDO	202,00	224,00	426,00	0,00	426,00
4304344056	09/07/2015	12001805359	MARIA SALETE LIMA	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
1028156669	10/07/2014	20020511374	MARIA SANTINA DO ROCIO OLIVEIRA	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
1757393072	12/11/2015	20020518298	MARIA SILVANA DOS SANTOS	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
424963736	30/03/2016	20020522120	MARIA SOLIDADE LOPES DAS CHAGAS	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
1463819471	11/11/2015	20020525642	MARIA SUZANA PEREIRA	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00
3737475784	23/03/2016	16366007897	MARIA VALDIVIA MARINS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
3288299607	28/09/2015	20079990708	MARIA ZENITA DE MOURA BUENO	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
4294109726	21/03/2016	20020565997	MARICLEIA PEDROSO	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
1015955657	09/03/2016	20020572942	MARILDA APARECIDA KNOPIK DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
408356693	11/03/2015	20020573256	MARILDA CARNEIRO PASSOS	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3018923502	15/09/2015	20020573590	MARILDA DA SILVA GONCALVES	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
2037078935	02/02/2016	20080321830	MARILDA DE JESUS PINTO RODRIGUES	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
1015951821	12/02/2016	16366303860	MARILDA DE OLIVEIRA REZENDE	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
3066658082	24/02/2016	20020574198	MARILDA DOS SANTOS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
4228209700	17/02/2016	20020577022	MARILEI APARECIDA DOS SANTOS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
1163003379	16/02/2016	16366304654	MARILVA PIRES CORDEIRO FRANCA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1820797759	19/02/2016	20020607444	MARINA CELI HORNICK	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
3297573937	06/01/2015	20647484662	MARINA KOVALSKI DE RAMOS OLIVEIRA	255,00	0,00	255,00	0,00	255,00
2562359704	23/03/2016	16420096961	MARISA APARECIDA DE LIMA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
3348760100	13/01/2015	20020660612	MARITSA FABIANA BORGES	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00

4455434186	19/02/2016	20020677191	MARLEI DE JESUS DE FRANCA	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
1418558435	15/04/2016	20020678929	MARLENE ALVES RIBEIRO	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
3052110993	19/08/2015	12314808853	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
1418553557	01/06/2015	20600820844	MARLENE DE FATIMA RIBAS	216,00	0,00	216,00	0,00	216,00
3955930181	07/05/2014	20020684724	MARLENE DO ROCIO MARTINS DA SILVA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
568705076	10/06/2016	20020687715	MARLENE MACIEL PEREIRA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
2326968450	11/08/2015	12052446771	MARLENE RODRIGUES ALVES	85,00	90,00	175,00	30,00	205,00
568691342	24/04/2015	20020695173	MARLI APARECIDA RIBEIRO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3928631543	29/02/2016	12285781255	MARLI APARECIDA RUHR	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
1015946232	30/03/2016	20020695548	MARLI BATISTA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
2072848733	12/02/2016	12583781520	MARLI DA SILVA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
1757392424	25/02/2016	12330051494	MARLI DE FATIMA BECKER DA SILVA LIMA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
568698436	28/03/2016	12542335682	MARLI TEREZINHA DA SILVA VENTURA	124,00	48,00	172,00	0,00	172,00
1772596124	03/11/2015	12491276498	MARTA DA CRUZ VEIGA DOS SANTOS	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
718558154	20/11/2015	12271694762	MATILDE ROSA DE OLIVEIRA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
408359013	08/09/2015	20020769215	MAURA DO ROCIO PILAR FARIAS	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
568702212	06/08/2014	20020814806	MERI TEREZINHA MONTEIRO	85,00	142,00	227,00	48,00	275,00
3954914280	20/08/2014	16363271682	MIRIAM CRISTINA ALVES FERREIRA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
1772598097	16/01/2015	20020895695	MIRIAN VITURINO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
408356340	11/02/2016	16584901948	NAIR DOS REIS E SILVA	216,00	210,00	426,00	49,00	475,00
1163006556	09/03/2016	12341515195	NAIR SILVA SIMPLICIO	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
1845204875	11/03/2015	20020984159	NATALIA APARECIDA DE ALMEIDA	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
4334288561	21/08/2015	20602089527	NATALINA DE JESUS VIEIRA DE LIMA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
568690028	26/08/2014	10629374292	NEIDE ANTUNES DE MELO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
2153779588	30/03/2015	12707758533	NELI TEIXEIRA	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
1015951317	03/11/2015	12593576539	NEUSI MARTA DE GOES	170,00	172,00	342,00	38,00	380,00
1952321190	13/07/2015	20021067206	NEUZA TEREZINHA BENTO DE SOUZA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
568701321	15/05/2015	16595997682	NILDA FRANCA DO PRADO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
1294390376	30/07/2015	12367353494	NILDA RIBAS DA SILVA	177,00	0,00	177,00	0,00	177,00
3607022011	07/03/2016	12486502558	NIVAIR PEREIRA DA SILVA FERREIRA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1508353883	19/06/2015	16629776551	NOELENA RIBEIRO DE FARIA	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
1845204794	19/02/2015	20021121480	NOELI CORREIA PASSOS	287,00	0,00	287,00	0,00	287,00
3585068324	14/12/2015	16525006601	NOELI DE JESUS PINHEIRO	209,00	94,00	303,00	68,00	371,00
1519470312	10/03/2016	12817470534	NOELI RUTHES LOURENCO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
1163002054	13/05/2015	20021212869	OTILIA FABRASIL	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
2445732476	19/02/2016	20021185675	OZANA TIMOTEO SERPE	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
3735310524	28/08/2013	20021229796	PAMELA BORGES TELES DE SOUZA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
3182837788	21/10/2014	20007315958	PATRICIA DE LIMA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
4479726187	16/03/2016	20021269739	PATRICIA SOARES VAZ	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
3356193120	02/05/2016	13155036507	PATRICIA TACIANA ROSA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
568697707	25/09/2015	20021285246	PAULINA FERNANDES ALVES	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00
4253598838	27/04/2015	15066678267	PAULO RIBAS DE SOUZA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
2308187069	07/04/2016	12692031522	PEDRO MACHADO	280,00	232,00	512,00	59,00	571,00
4036530887	19/01/2015	10860478421	PEDRO MARTINS RODRIGUES	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
1867975246	12/02/2016	16656726306	PRISCILA APARECIDA SILVA	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
3010838433	06/03/2015	23602402718	PRISCILA LIMA GONCALVES DA SILVA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
3307888846	22/02/2016	20021402978	PRISCILA SOARES VAZ	124,00	4,00	128,00	0,00	128,00
444465359	10/06/2016	20021526871	RAQUEL BATISTA MACIEL	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
738933821	12/02/2016	20021530402	RAQUEL DO ROCIO DOS SANTOS DREWENAK	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
540935620	02/09/2015	16594195000	RAQUEL TIBES DE SOUZA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
3288171201	16/06/2015	20902026768	REGIANE DAS NEVES DE LIMA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
3436885495	14/03/2016	20021556703	REGIELE MARIA MONTEIRO FRANCA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
1015952399	05/08/2015	20021635700	RENILDA DE FATIMA WALECZKI LACERDA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3784163750	30/06/2015	16525393818	ROBERTO DA SILVA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
1577007395	14/03/2016	10659931416	RODOLFO GOETZ	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
4075655660	12/09/2014	20021824554	RONALDO MARINS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
3013788941	21/03/2016	12491272212	ROQUE OBRZUT	170,00	86,00	256,00	30,00	286,00
568700511	16/02/2016	20021852728	ROSA MARI ELIAS	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
1015957862	11/02/2016	20021853554	ROSA MARIA DA SILVA MORAES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1418554014	14/10/2015	20021859951	ROSA VIVIANE CARDOSO DA SILVA	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
2315290236	02/03/2016	12486502612	ROSALINA DOMINGUES DO AMARAL	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
4476476872	14/03/2016	20021871595	ROSANA APARECIDA DE ASSIS	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
1015948367	16/01/2015	12223540882	ROSANA CORREIA HUBNER	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
1287661408	10/12/2015	20021875647	ROSANA DE LIMA FRANCA	202,00	24,00	226,00	0,00	226,00
408358475	10/12/2015	12146306582	ROSANA DE OLIVEIRA	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
2626422550	21/07/2014	20021877372	ROSANA FERREIRA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
1579894453	30/03/2015	20021879200	ROSANA MARIA DE LIMA LOURENCO	163,00	318,00	481,00	59,00	540,00
1163002569	10/03/2016	20021880632	ROSANA PEREIRA	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
3791173472	23/10/2013	20021882902	ROSANA SCHAFASCHEK LIMA DE CASTRO	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
3408339635	22/02/2016	20305481864	ROSANE MARTINS PINHEIRO	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
3375595387	26/02/2016	12834279529	ROSANE OLIVEIRA DOS SANTOS	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
3292827604	02/12/2015	12797802529	ROSANGELA APARECIDA CARDOSO FAGUNDES	202,00	6,00	208,00	30,00	238,00
3102121381	09/11/2015	23606392296	ROSANGELA GONCALVES DO NASCIMENTO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1298133971	01/12/2015	20021904337	ROSANGELA OLIVEIRA DE ALMEIDA CHUIZ	124,00	218,00	342,00	0,00	1.458,00
1418555339	19/02/2016	20021906151	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
2189873150	08/03/2016	20021922165	ROSELENE DA SILVA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
3925712003	02/03/2016	12700391529	ROSELI ALVES MORDASKI	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
568688988	30/03/2015	20079949163	ROSELI DE FATIMA DA SILVA	170,00	256,00	426,00	49,00	475,00
2331476675	17/02/2016	12781643531	ROSELI LACERDA	124,00	218,00	342,00	38,00	380,00
1952254817	19/02/2015	12778398513	ROSEMARIA GONCALVES DOS SANTOS RIBAS	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
408357401	24/02/2016	12276605318	ROSEMERI FRANCA IRIAS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
2324792400	01/09/2014	20021951076	ROSENI OLIVEIRA DOS SANTOS	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
1015945937	13/05/2015	20021959565	ROSI AVILA DE ARRUDA	85,00	172,00	257,00	28,00	285,00
3327818100	24/06/2015	20021959735	ROSI DE FATIMA DOS SANTOS	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
4136500300	17/11/2014	20021960121	ROSI KEMP FERNANDES	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00

2457769582	16/06/2015	17038403174	ROSIANE FALKIEVICZ	124,00	120,00	244,00	30,00	274,00
3471632115	14/03/2016	20021963422	ROSICLEIA CORDEIRO DA SILVA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
3477178025	11/10/2013	23618453740	ROSILDA CORREA DE SOUZA DA CRUZ	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
1976740460	27/04/2007	16663486765	ROSILDA CORREIA FERNANDES	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
1884955339	25/05/2015	20021967878	ROSILDA DE ANDRADE	131,00	40,00	171,00	19,00	190,00
568698517	02/09/2015	20021967959	ROSILDA DE FATIMA LOPES	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
568698860	11/11/2015	20079950447	ROSILDA DE FATIMA RIBEIRO MOREIRA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
1850087717	30/10/2013	20021968807	ROSILDA GONCALVES	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
568692314	08/05/2015	20021968998	ROSILDA LOURENCO DE FRANCA MONTEIRO	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
2308187220	02/09/2015	13171422505	ROSILDA MACHADO	241,00	0,00	241,00	0,00	482,00
3358542491	11/06/2013	23614542021	ROSILEIA PINHEIRO	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
1701359693	21/05/2015	12550441151	ROSINELI DO CARMO RUTHES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1513194720	15/07/2015	12950022539	ROZILDA APARECIDA CORREA DE LIMA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
2248468687	28/03/2014	20667895595	RUBIA CRISTINA DOS ANJOS STANCK	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
2201231796	07/07/2014	20079950056	RUBIA MARA DA SILVA JAROS	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
2303859824	10/06/2015	20022013541	RUDI GOMES	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
424965275	27/04/2015	20022033593	SALETE DE FATIMA SILVA MACHADO REZENDE	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3637203596	21/05/2013	23629257352	SALETE DEMBINSKI	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
3390853391	14/03/2016	20079950048	SAMUEL FERNANDO DA SILVA TERRAS	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
1993176900	19/03/2015	20022057263	SANDRA ALVES ASSUNCAO	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
2418957403	17/07/2015	13110477512	SANDRA LEAL	241,00	0,00	241,00	0,00	241,00
2620321808	19/03/2015	20022068303	SANDRA MARA DE OLIVEIRA KUTACHO	170,00	294,00	464,00	59,00	523,00
1845204956	10/09/2015	20022072084	SANDRA MARA RIBEIRO	163,00	36,00	199,00	30,00	229,00
1015950426	10/12/2015	16541212466	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA HOINASKI	248,00	0,00	248,00	0,00	248,00
2103692489	10/09/2015	20022079070	SANDRA RODRIGUES	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
1394147201	19/02/2016	20659520979	SANTA RODRIGUES DE LIMA	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
2533783978	25/02/2014	10899938105	SANTINOR DO ROCIO LOPES	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
3736103433	07/05/2014	20022106655	SCHEILEN APARECIDA DOS SANTOS	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
1985652595	23/06/2015	20022107910	SEBASTIANA BENTO DE SOUZA	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
1850087806	22/04/2015	10756845715	SEBASTIANA BERNADETE RODRIGUES FRANCA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
1396597140	23/02/2016	16621686243	SEBASTIANA PADILHA	85,00	86,00	171,00	0,00	171,00
1418557382	14/03/2014	20022111136	SEBASTIANA SILVA MACHADO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
408355530	23/05/2016	10677548343	SEBASTIAO RODRIGUES	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00
1757391967	07/03/2016	20902051487	SELMA VIEIRA DE LIMA	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
3410429948	07/03/2016	16585257260	SHEILA APARECIDA VITURINO	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
3292206243	10/02/2015	20022159163	SHEILA MARIA DE OLIVEIRA FRANCA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1287659926	23/03/2016	20022164426	SHIRLEI GOMES MOREIRA	124,00	218,00	342,00	38,00	380,00
4505687333	15/04/2016	20022173530	SIDINEIA DO ROCIO MACHADO	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
3013731915	13/07/2015	20022181312	SIDNEL ANTONIO SANTOS JUNIOR	163,00	0,00	163,00	0,00	1.467,00
3299541994	18/02/2016	20080030356	SILMARA CORREA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
1418557897	13/11/2014	20022191644	SILMARA FERREIRA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3644406278	14/03/2016	20947835355	SILMARA PIRES BORGES	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00
408355379	11/03/2015	10815818359	SILVANA ALVES BANDEIRA DE ALMEIDA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1772597791	17/02/2016	20022195720	SILVANA ANTUNES BERNARDES	202,00	124,00	326,00	0,00	326,00
1294389289	10/05/2016	20022195925	SILVANA APARECIDA DA SILVA KUCHLA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
1418557030	13/11/2015	20022196433	SILVANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	124,00	0,00	124,00	0,00	1.116,00
1757393749	02/05/2016	20079950528	SILVANA APARECIDA ROSA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
408356855	19/05/2015	20022196670	SILVANA APARECIDA VIDAL DE PAULA	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
3552408150	28/07/2014	20022199246	SILVANA DE FATIMA RAMIREZ	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3731096528	21/08/2014	20022201852	SILVANA FERREIRA MARQUES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
265102782	04/03/2015	16573837550	SILVANA FRANCA	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
1418558605	22/04/2015	20022205270	SILVANA RESENDE	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
1287659411	19/02/2016	20022272814	SILVANIRA DA APARECIDA REZENDE SILVA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
3365742743	14/05/2015	14758375271	SILVANO MORAIS	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
568689445	23/04/2015	20022217112	SILVETE CORREA	202,00	60,00	262,00	48,00	310,00
3769513622	01/10/2013	12777998525	SIONEI APARECIDA RODRIGUES	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
3077944235	16/01/2015	20079991658	SIRLEI CASTURINO GOES	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
3403839257	11/02/2016	20022269473	SIRLENE DE FATIMA FERREIRA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
2308898674	10/05/2016	20022269880	SIRLENE DOMINGUES AMARAL MACHADO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
2381604162	24/02/2014	20022273594	SIVALDO PADILHA DE ANDRADE	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
2538999405	02/02/2016	16693614222	SOELI AMERICO DE PONTES DE LIMA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
2499318422	02/02/2016	12081243433	SOILI DE FATIMA FERREIRA	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
568691261	31/08/2015	20022289199	SOLANGE PINHEIRO	156,00	0,00	156,00	0,00	156,00
1293193410	14/05/2015	20022289687	SOLANGE RIBEIRO RODRIGUES	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
3017489183	17/02/2016	20022292432	SOLIMARI DE FATIMA PEREIRA	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
2261865554	07/03/2016	12341250949	SONIA CARRIEL SANTANA	209,00	0,00	209,00	0,00	209,00
1396598545	06/03/2014	20022326515	SUELE GONCALVES DE SOUZA	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
2669489958	31/08/2015	20093790222	SUELI APARECIDA DE PAULA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
1396600469	22/01/2015	12922288511	SUELI APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
568700430	16/01/2015	20022335611	SUELI DA SILVA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
568697626	28/03/2016	20022339129	SUELI GONCALVES	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00
3312092760	09/03/2016	23612981990	SUELI TEREZINHA CARVALHO	85,00	124,00	209,00	28,00	237,00
568699750	13/03/2015	20022363658	SUZANA VIEIRA DE RAMOS KOTKOUSKI	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
4249710467	22/04/2015	12768143490	TAIS TEREZINHA GARCIAS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
2041804572	15/06/2015	10695301885	TANIA MARIA MIRANDA DOS SANTOS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
1298134277	29/02/2016	16614886321	TATIANA DA SILVA WALECZKI	124,00	132,00	256,00	0,00	256,00
2637798319	17/03/2015	20022456745	TATIANE ALMEIDA DE ANDRADE	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
1418550027	16/02/2016	20022466007	TATIANE GOMES	163,00	94,00	257,00	0,00	1.398,00
424964708	07/05/2012	12810846490	TELMA DE FATIMA VENTURA ROMAO	85,00	0,00	85,00	0,00	514,00
1418554367	10/09/2015	20022483645	TELMA DOS SANTOS DA SILVA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3603829328	23/02/2016	12583672519	TEREZA PADILHA DOS SANTOS	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
2443610454	24/02/2016	20949893816	TEREZINHA APARECIDA DOS ANJOS	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
408355964	10/05/2016	16541397385	TEREZINHA DE FATIMA DE LIMA CAMARGO	124,00	0,00	124,00	0,00	248,00
1757392939	03/03/2015	20075481728	TEREZINHA DO ROCIO DE LIMA TIMOTEO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1997556987	19/02/2016	20022518473	TEREZINHA DO ROCIO TIMOTEO SERPE	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
2205563009	02/05/2016	16676022606	UDAIARA CABRAL	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00

521622816	23/04/2015	12109262291	VALDECIRA DE FATIMA REZENDE	209,00	0,00	209,00	0,00	209,00
4454978581	18/02/2016	12320328639	VALDEMAR ROCHA DOS SANTOS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
1015949762	13/01/2015	20022689898	VALDEVINA APARECIDA CADENA	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
265101468	22/09/2015	10254742774	VALDIR ROGERIO DO PILAR	124,00	132,00	256,00	0,00	256,00
3087093068	03/11/2015	23605948061	VALDIRENE DA SILVA	170,00	86,00	256,00	30,00	286,00
3389553487	20/05/2015	20022721295	VALDOMIRO RODRIGUES	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
2503616801	11/05/2016	12320407202	VALMIR ANTONIO MONTEIRO	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
1463819200	01/07/2015	12279135681	VANDA LUIZ DE OLIVEIRA BERNARDES	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
568704770	31/08/2015	20079948248	VANDERLEIA FERNANDES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
2037078854	19/05/2014	20305034612	VANESSA APARECIDA CARVALHO	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00
2463519690	16/07/2015	16690085148	VANI SOARES	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
4479982345	16/03/2016	13634880723	VANIA VALERIO DOS SANTOS	202,00	140,00	342,00	0,00	342,00
1850088527	03/11/2015	20022826666	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
408354305	12/02/2015	16585226446	VERA LUCIA DA SILVA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
3569165450	18/09/2015	20022846950	VERIDIANE BATISTAO	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
2507702966	13/03/2015	20022847116	VERIDIANE FRANCISCO ALVES	163,00	94,00	257,00	0,00	746,00
1015956467	11/02/2016	16541583391	VILMA LUCIA MONTEIRO	85,00	186,00	271,00	49,00	320,00
3294058292	25/06/2015	20022878534	VILMA MIGUEL	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
1163003883	11/02/2016	12491276102	VIRGINIA MARIA RIBEIRO	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
3581356996	21/03/2013	23622715037	VIVIANE APARECIDA NENEMAN	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
2359262130	27/09/2012	16684291556	VIVIANE APARECIDA VEIGA UASKA	124,00	108,00	232,00	0,00	232,00
1301671185	19/02/2016	20022935112	VIVIANE DO ROCIO RODRIGUES	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
4474639693	10/03/2016	20022936844	VIVIANE FRANCIELE DA SILVA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
3273938900	23/02/2016	20022946580	VONICE ANTUNES BERNARDES	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
3130997741	19/02/2014	12008828087	ZACARIAS RODRIGUES BUENO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
3032817900	23/02/2016	20023087778	ZELINA APARECIDA FERREIRA	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
3251382497	23/07/2014	20957433950	ZENAIDE DA SILVA	85,00	42,00	127,00	30,00	157,00
568693124	17/02/2016	20023090094	ZENAIDE DE FATIMA PADILHA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
3293126936	05/08/2014	20906521291	ZILDA APARECIDA RIBEIRO	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:04643B00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2016

Aos 17 (dezessete) de Agosto de 2016, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 50/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

- Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: CLAUCIR CAETANO DA SILVA ME - CNPJ: 97.394.464/0001-61
Valor Total do Fornecedor: 41.595,61 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ACETATO DE HIDROCORTIZONA 10MG/ 15GR CREME	SHERING	TUBO	37	R$ 13,04	R$ 482,48
7	ACETILCISTEINA 10MG/ML + SULFATO DE TUAMINOEPTANO 5MG/ML SOL	EUROFARMA	UNI	22	R$ 11,13	R$ 244,86
10	ACICLOVIR POMADA 10G	GLAXO	Cx	18	R$ 42,28	R$ 761,04
14	ACIDO ACETIL SALICILICO 300 MGC/30 COMP	BAYER	cx	125	R$ 32,39	R$ 4.048,75
18	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML 30ML GOTAS	ARESE	FR	18	R$ 10,75	R$ 193,50
19	ACIDO GAMA-AMINOBUTIRICO (ASSOC) LISINA, CLORIDRATO(ASSOC) PIRODOXINA, CLORIDRATO(ASSOC) TIAMINA, CLORIDRATO (ASSOC)CALCIO, PANTOTENATO	ZYDUS	cx	18	R$ 29,04	R$ 522,72
21	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG C/12 COMP	LIBBS	cx	18	R$ 51,83	R$ 932,94
32	BETAMETILDIGOXINA 0,1% CX 30 COMP	GLEN MARK	cx	37	R$ 5,90	R$ 218,30
37	BEZAFIBRATO 400 MG C/30 COMP	GLEN MARK	cx	20	R$ 118,94	R$ 2.378,80
38	BROMETO DE GLICOPIPRONIO 50 MG C/30 CAPS + IMACADOR	EMS	UNID	20	R$ 178,21	R$ 3.564,20
43	CAFEINA + DIPIRONA, ISOMETEPTENO MUCATO GOTAS 15ML	TAKEDA	Fr	250	R$ 15,49	R$ 3.872,50
48	CARISOPRODOL + FENILBUTAZONA + PARACETAMOL C/16	FARMASA	cx	62	R$ 9,03	R$ 559,86
49	CETOCONAZOL 20 MG 100ML SHAMPOO	JANSEN	VIDR	31	R$ 57,75	R$ 1.790,25
52	CIPROFIBRATO 100MG C/30	BIOLAB	cx	93	R$ 74,68	R$ 6.945,24
53	CITRATO DE CALCIO 950MG + VIT D C/60 SACHE	CHIESE FARMA	cx	22	R$ 116,42	R$ 2.561,24
55	CITRATO DE POTASSIO MONO 540 EMEQ C/60	APSEN	cx	22	R$ 51,50	R$ 1.133,00
62	CLOR DE POTASSIO + FUROSEMIDA C/30 COMP	GROSS	cx	15	R$ 23,16	R$ 347,40
69	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 C/20	SANOFI	cx	37	R$ 27,70	R$ 1.024,90
73	CLORATO DE BENZIDAMIDA SACHE C/10	ACHE	cx	15	R$ 12,31	R$ 184,65
74	CLORIDRATO DE BESIFLOXACINO 0,6% 5ML COLIRIO	BIOSSINTETICA	Fr	15	R$ 35,61	R$ 534,15
78	CITRATO DE POTASSIO MONOH + 10MG C/60	APSEN	cx	22	R$ 51,68	R$ 1.136,96
79	CLOR CIPROFLOXACINO + DEXAMETICOL 5 ML	ALERGAN	UNID	30	R$ 29,75	R$ 892,50
80	CLOR DE CLONIDINA 200 MG C/30	BOEHRINGER	UNID	20	R$ 9,67	R$ 193,40
83	CLORIDRATO DE CLONIDINA 100MG 30 COMP	BOEHRINGER	cx	15	R$ 6,26	R$ 93,90
87	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 7,5MG/ML FR 20ML	BOEHRINGER	UNI	22	R$ 5,09	R$ 111,98
91	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/G GELEIA 30GR	ALERGAN	UNI	15	R$ 25,74	R$ 386,10
92	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG 20COMP	SANOFI	cx	22	R$ 7,91	R$ 174,02
93	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG 10ML GT	SANOFI	Fr	62	R$ 8,22	R$ 509,64
95	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA COL 5ML	NOVARTIS	cx	22	R$ 6,96	R$ 153,12
99	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 100ML XAROPE	APSEN	VIDR	12	R$ 36,31	R$ 435,72
101	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA SPRAY 15ML	SHERING	Fr	22	R$ 11,38	R$ 250,36
102	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG C/30 COMP	ABBOT	cx	6	R$ 88,40	R$ 530,40
105	CLORIDRATO DE XILOMETAZOLINA 0,1% SOL NASAL FR 15ML	NOVARTIS	Fr	12	R$ 6,84	R$ 82,08
110	CLOXAZOLAN 1MG C/20	MOMENTA	cx	22	R$ 21,08	R$ 463,76

113	CROMOGLICATO DISSODICO 2% SOL OFT 5ML	ALERGAN	Fr	15	R$ 10,12	R$ 151,80
116	DEFLAZACORT 6MG 20 COMP	SANOFI	cx	15	R$ 58,07	R$ 871,05
117	DEXAMETASONA + NEOMICINA + SULFATO TOPICA + POLIMIXINA B, SULFATO TOPICA PDA 3,5 G	SANOFI	cx	30	R$ 18,50	R$ 555,00
118	DEXAMETASONA + NEOMICINA + SULFATO TOPICA + POLIMIXINA B, SULFATO TOPICA COL 5ML	SANOFI	cx	12	R$ 14,47	R$ 173,64
119	dextrano + glicerol + hipromelose 15 ml	NOVARTIS	Fr	15	R$ 17,20	R$ 258,00
122	CLORIDRATO DE MEBEVERINA 200MG 30 CAPS	ABBOT	cx	15	R$ 124,76	R$ 1.871,40

FORNECEDOR: ELAINE DAMARIS GIROTTO - CNPJ: 82.589.961/0001-48
Valor Total do Fornecedor: 78.337,82 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 0,1% 5ML COLIRIO	ALLERGAN	Fr	39	R$ 32,97	R$ 1.285,83
5	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 1000UI C/30	EMS	cx	31	R$ 54,40	R$ 1.686,40
9	ACICLOVIR 200MG C/25	GLAXO	Cx	15	R$ 233,86	R$ 3.507,90
12	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG C/30 COMP	BAYER	cx	125	R$ 14,77	R$ 1.846,25
15	ACIDO ACETIL SALICILICO 325 MGC/32	EMS	cx	125	R$ 23,29	R$ 2.911,25
17	ACIDO FOLICO + ASSOCIAÇÕES C/30 COMP	TAKEDA	Cxs	62	R$ 46,17	R$ 2.862,54
23	ALISQUIRENO 300 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 28	NOVARTIS	cx	62	R$ 104,37	R$ 6.470,94
30	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG/ 30 COMP	EVOLABS	cx	62	R$ 52,54	R$ 3.257,48
31	BETAMETAZONA CALCIPROTIOL DIPROPION 30 GR PD	GLEN	TUB	37	R$ 95,29	R$ 3.525,73
35	AXETIL CEFUROXIMA 250MG 50 ML	GLAXO	cx	20	R$ 115,95	R$ 2.319,00
39	BIMATOPROST 0,03% FR 5ML	ALLERGAN	UNI	75	R$ 172,75	R$ 12.956,25
44	CANDESARTANA 16 MG + FELODIPINO 5 MG 30 COM	ASTRA	cx	62	R$ 117,42	R$ 7.280,04
46	CARBOMERO 200MG + SORBITOL 48,5 10G	BAUSCH	cx	37	R$ 33,28	R$ 1.231,36
50	CIANOCOBALAMINA 1000 + PIRIDOXINA 50 + NITR TIAMINA 50 + DICLOF SOD 50 30 COMP	MERK	cx	93	R$ 44,79	R$ 4.165,47
64	CLOR PSEUDOEFEDRINA + CLOR TRIPROLIDINA 100ML	FARMOQUIMICA	Fr	15	R$ 9,80	R$ 147,00
67	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 50MG 5% POMADA	ASTRA	TUB	12	R$ 15,42	R$ 185,04
68	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG 30 COMP	LIBBS	cx	37	R$ 19,30	R$ 714,10
75	cloridrato de buflomedil 300mg c/20	BAGO	cx	13	R$ 91,49	R$ 1.189,37
82	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG C/16	PFIZER	cx	12	R$ 106,94	R$ 1.283,28
86	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% 5ML COLIRIO	UNIAO	Fr	22	R$ 62,83	R$ 1.382,26
90	CLORIDRATO DE LEVAMIZOL 150MG C/ 200 COMP	JHONSON	cx	6	R$ 255,87	R$ 1.535,22
96	CLORIDRATO DE NEBIDOLOL 5MG C/28	GLAXO	cx	15	R$ 85,77	R$ 1.286,55
97	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG C/10 COMP	CRISTALIA	cx	50	R$ 28,42	R$ 1.421,00
98	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 10MG C/ 30 COMP	APSEN	cx	18	R$ 72,46	R$ 1.304,28
103	CLORIDRATO DE RALOXIFENO 60MG C/28	BIOLAB	cx	6	R$ 216,29	R$ 1.297,74
106	CLORIDRATO DE RANTIDINA 150MG C/ 20COMP	HYPERMARCAS	cx	18	R$ 24,77	R$ 445,86
108	CLORPROPRAMIDA 250 MGC 100 COMP	PFIZER	cx	37	R$ 47,04	R$ 1.740,48
109	CLOTIMAZOL 1% ACET DEXAMET 0,04% 40GR PDA	BAYER	TUB	22	R$ 28,66	R$ 630,52
115	DEFLAZACORT 30MG 10COMP	SANOFI	cx	15	R$ 138,28	R$ 2.074,20
121	CLORIDRATO DE EPINASTINA 0,05% SOLUÇÃO OFTALMICA 10ML	ACHE	FRAS	30	R$ 99,18	R$ 2.975,40
124	DICLOFENACO DE SODICO 0,15% COL	LATINO	cx	15	R$ 24,62	R$ 369,30
125	DICLOFENACO SÓDICO 46,5 MG DI C/20 DR	ACHE	cx	15	R$ 20,24	R$ 303,60
126	DICLOFENACO SÓDICO 60 GR AEROSOL	ACHE	TUB	15	R$ 25,77	R$ 386,55
129	dicloridrato de buclizina 25mg/ 20 dr	SANOFI	cx	15	R$ 11,92	R$ 178,80
130	dicloridrato de cetirezina 120ml	SUPERA	Fr	15	R$ 42,13	R$ 631,95
131	dicloridrato de cetirezina 75ml	SUPERA	VIDR	15	R$ 21,75	R$ 326,25
132	dicloridrato de fluinarizina 100mg c/60	ACHE	cx	6	R$ 22,10	R$ 132,60
135	didrogesterona 10mg comp	ABBOT	cx	7	R$ 39,01	R$ 273,07
136	DIMENIDRATO 25MG C/10 CAPS	TAKEDA	cx	37	R$ 22,08	R$ 816,96

FORNECEDOR: LEILA REGINA FRARESSO - ME - CNPJ: 78.255.270/0001-30
Valor Total do Fornecedor: 93.246,94 (noventa e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML 100ML	ACHE	VIDR	93	R$ 21,90	R$ 2.036,70
2	ACEBROFILINA 50MG/ 5ML 100ML	ACHE	VIDR	92	R$ 26,30	R$ 2.419,60
6	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400UI C/30	EMS	cx	31	R$ 30,20	R$ 936,20
8	ACETILCISTEINA 200MG/5GR 16ENV	EUROFARMA	caixa	75	R$ 21,20	R$ 1.590,00
11	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG C/32 COMP	EMS	cx	125	R$ 14,90	R$ 1.862,50
13	ACIDO ACETIL SALICILICO 200 MGC/32	EMS	Cx	125	R$ 18,70	R$ 2.337,50
16	ACIDO AZELAICO 15% GEL GR 30 GR	SCHERING	UNID	18	R$ 52,98	R$ 953,64
20	ACIDO MENFENAMICO 500MG C/24 COMP	PFIZER	cx	37	R$ 24,65	R$ 912,05
22	ALISQUIRENO 150 MG + ANLODIPINO 5 MG 28COMP	NOVARTIS	cx	62	R$ 136,10	R$ 8.438,20
24	ALISQUIRENO 300 MG C/28 COMP	NOVARTIS	cx	62	R$ 118,20	R$ 7.328,40
25	AMINOACIDO QUELATO DE CALCIO 250 C/15 SACHE	ARESE	cx	37	R$ 33,30	R$ 1.232,10
26	AMINOACIDO QUELATO DE CALCIO 500 C/15 SACHE	ARESE	cx	37	R$ 59,40	R$ 2.197,80
27	AMOXICILINA + CLAVULONATO 200MG SUP 70 ML.	GLAXO	UNID	22	R$ 60,70	R$ 1.335,40
28	AMOXICILINA + CLAVULONATO 400MG SUO 140ML	GLAXO	UNID	22	R$ 98,20	R$ 2.160,40
29	AMOXICILINA + CLAVULONATO 875 C/20	EUROFARMA	UNID	30	R$ 89,95	R$ 2.698,50
33	ATORVASTATINA 20 MG C/30	EMS	cx	50	R$ 49,90	R$ 2.495,00
34	ATORVASTATINA 40 MG C/30	EMS	cx	50	R$ 101,95	R$ 5.097,50
36	AXETIL CEFUROXIMA 500 MG C/14	GLAXO	UNID	20	R$ 191,90	R$ 3.838,00
40	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100MG/10ML ERA	BOEHRINGER	Fr	187	R$ 20,55	R$ 3.842,85
41	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5M ML GOTAS	BOEHRINGER	UNI	187	R$ 5,90	R$ 1.103,30
42	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE 120 DOSES	BIOSINTETICA	UNI	62	R$ 35,95	R$ 2.228,90
45	CANDESARTANA CIL 8MG + HIDROCLOR 12,5 MG 30	ASTRA ZENECA	cx	62	R$ 112,40	R$ 6.968,80
47	CARISOPRADOL 125MG + DICLOF SOD 50 + PARACETAMOL 300 MG + CAFEINA 30 MG 12 COMP	SANOFI	Cx	62	R$ 15,90	R$ 985,80
51	CINARIZINA 25 + PIRACETAN 400 C/20	FARMASA	cx	22	R$ 18,70	R$ 411,40
54	CITRATO DE CLOMIFENO 50MG C/ 10 COMP	EMS	cx	46	R$ 27,40	R$ 1.260,40
56	CLOR CIPROFLOXACINO COL 5ML	ALLERGAN	cx	15	R$ 20,05	R$ 300,75
57	CLOR CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA PDA 3,5G	ALCON	cx	15	R$ 31,45	R$ 471,75
58	CLOR FEXOFENADINA + PSEUDOEFEDRIN 150 ML	SANOFI	UNID	15	R$ 53,60	R$ 804,00
59	CLOR CICLOBENZAPRINA 10 C/10	APSEN	cx	31	R$ 13,40	R$ 415,40
60	CLOR CICLOBENZAPRINA 5 + CAFEINA 30 C/15	APSEN	cx	31	R$ 18,50	R$ 573,50
61	CLOR CICLOBENZAPRINA 5 C/30	ACHE	cx	31	R$ 26,60	R$ 824,60

63	CLOR FENILEFRINAO 12 + ALC POLIVINILICO 1,4 15ML	ALLERGAN	Fr	6	R$ 14,20	R$ 85,20
65	CLORETO DE POTASSIO 600MG CX 20 COMP	NOVARTIS	UNI	22	R$ 11,30	R$ 248,60
66	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG C/20 COMP	SANOFI	cx	15	R$ 14,60	R$ 219,00
70	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG 20 COMP	SANOFI	cx	37	R$ 28,30	R$ 1.047,10
71	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG 20DR	CHIESI	cx	75	R$ 42,70	R$ 3.202,50
72	CLORATO DE BENZIDAMIDA COLUTORIO 150 ML	ACHE	Fr	37	R$ 16,20	R$ 599,40
76	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG 10COMP	EMS	cx	30	R$ 8,80	R$ 264,00
77	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG C/30 COMP	EUROFARMA	cx	12	R$ 23,90	R$ 286,80
81	CETOPROFENO 150MG C/10 COMP	SANOFI	UNID	20	R$ 44,50	R$ 890,00
84	CLORIDRATO DE DILTAZEN 60MG 50COMP	NOVA QUIMICA	cx	12	R$ 27,80	R$ 333,60
85	CLORIDRATO DE DILTIAZEM CD 180MG 16CP	BOEHRINGER	cx	12	R$ 51,70	R$ 620,40
88	CLORIDRATO DE FENOFENADINA 120MG CX 10 CP	SANOFI	cx	15	R$ 47,50	R$ 712,50
89	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180MG 10 CP	SANOFI	cx	15	R$ 72,50	R$ 1.087,50
94	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 0,5% SOL OFT FR 5ML	ALCON	UNI	22	R$ 31,25	R$ 687,50
100	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX 30 COMP	APSEN	UNI	12	R$ 26,60	R$ 319,20
104	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG 30DR	BAYER	cx	22	R$ 20,55	R$ 452,10
107	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,2 MG 2,5ML	ALCON	Fr	30	R$ 48,20	R$ 1.446,00
111	COLAGENASE 1,2 U 15G POMADA	CRISTALIA	cx	22	R$ 42,95	R$ 944,90
112	CORDIA VERBENACIA 5MG/GR 30 GR	ACHE	TUB	37	R$ 28,80	R$ 1.065,60
114	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90MG 60 DR	TAKEDA	cx	37	R$ 74,80	R$ 2.767,60
120	DICLOFENACO DE COLESTIRAMINA 70MG CX 20 COMP	NOVARTIS	cx	44	R$ 32,50	R$ 1.430,00
123	CLOR. DE OLAPATADINA 0,1% 5 ML	ALCON	UNID	30	R$ 47,90	R$ 1.437,00
127	DICLORIDRATO HIDROXIZINE 25MG 30 COMP	THERASKIN	cx	22	R$ 33,30	R$ 732,60
128	DICLORIDRATO DE BESTAISTINA 8 MG C/30 COMP	APSEN	cx	37	R$ 19,70	R$ 728,90
133	dicloridrato de flunarizina 10mg 50 comp	ACHE	cx	22	R$ 25,50	R$ 561,00
134	dicloridrato hidroxizine 120 ml	THERASKIN	VIDR	30	R$ 33,90	R$ 1.017,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica
www.colorado.pr.gov.br.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F93565B3

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2016

Aos 18 (dezoito) de Agosto de 2016, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 51/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

- Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: A G ROSSATO- DISTRIBUIDORA- ME - CNPJ: 22.499.940/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 22.825,00 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
23	AGUA SANITARIA - COMPOSICAO: 13,5% HIPOCLORITO DE SODIO/AGUA	Da Ilha	LTR	4000	R$ 2,65	R$ 10.600,00
24	AMACIANTE - COMPOSICAO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO,	Primissias	LTR	3000	R$ 2,80	R$ 8.400,00
27	BACIA PLÁSTICA MEDIA	Arplast	UNI	45	R$ 9,00	R$ 405,00
35	RODO DE MADEIRA PUSH 40 CM - BORRACHA DUPLA COM CABO	Apolo	UNI	100	R$ 5,90	R$ 590,00
61	ÁLCOOL 46 GRAUS	Triálcool	UNI	500	R$ 5,30	R$ 2.650,00
62	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 08 LITROS	Arplast	UNI	30	R$ 6,00	R$ 180,00

FORNECEDOR: CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA- ME - CNPJ: 10.769.989/0001-56
Valor Total do Fornecedor: 56.867,80 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	SABÃO EM PÓ - ROUPAS SC 10K	KLIP	UNI	400	R$ 44,80	R$ 17.920,00
26	BACIA PLASTICA - GRANDE - No05	PLASTILAR	UNI	60	R$ 14,98	R$ 898,80
28	desingrachante concentrado	BELAQUIMICA	LT	2000	R$ 7,10	R$ 14.200,00
34	REMOVEDOR DE CERA IMPERMEABILIZANTE 5 LITROS	BELAQUIMICA	LT	50	R$ 33,28	R$ 1.664,00
64	CERA A BASE DE POLÍMETROS ACRÍLICO AUTO BRILHO P/ PISOS 5 LT	BELAQUIMICA	UNI	30	R$ 73,50	R$ 2.205,00
66	DETERGENTE - COMPOSICAO: SAL	HIGIELOUÇAS	LTR	3000	R$ 2,02	R$ 6.060,00

	DODECILBEN-ZENOSULFATO DE SODIO					
68	LIMPADOR CONCENTRADO GALAO 5 LTS, FLORAL	BELAQUIMICA	UNI	100	R$ 34,50	R$ 3.450,00
70	PREGADOR DE MADEIRA (DUZIA)	BOTH	UNI	200	R$ 1,75	R$ 350,00
74	SOLUPAN CONCENTRADO - COMPOSIÇÃO: AÇÃO DESENGRAXANTE É ESTAB	BELAQUIMICA	LT	2000	R$ 5,06	R$ 10.120,00

FORNECEDOR: CELSO CLEDES MARATTE - EPP - CNPJ: 73.608.515/0001-42
Valor Total do Fornecedor: 64.259,70 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESINFETANTE - COMPOSICAO: TENSOATIVO CATIONICO, TENSOATIVO	alpes	LTR	3000	R$ 3,85	R$ 11.550,00
4	BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR COM ALÇA 40CMX30CM	cambé	UNI	30	R$ 42,48	R$ 1.274,40
5	COADOR DE CAFE - PANO	supra	UNI	40	R$ 2,70	R$ 108,00
6	COLHER P/ ARROZ GRANDE	stolf	UNI	40	R$ 6,44	R$ 257,60
7	COPO DE VIDRO TIPO DRINK - 410 ML - UNIDADE	nadir	UNI	100	R$ 4,64	R$ 464,00
8	ESCORREDOR DE LOUÇAS - INOX	jaguar	UNI	20	R$ 34,84	R$ 696,80
9	FACA DE INOX PARA MESA	piam	UNI	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00
10	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - CAP.3 LITROS	jaguar	UNI	50	R$ 6,90	R$ 345,00
15	PAPEL ALUMÍNIO 64 M X 45 CM	giopack	UNI	40	R$ 15,30	R$ 612,00
16	TABUA P/ CARNE - PLÁSTICA	melanine	UNI	30	R$ 16,80	R$ 504,00
17	TRAVESSA VIDRO TIPO MARINEX GRANDE	martinazzo	UNI	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
25	ANIL PEDRA CX C/ 04 UNIDADES	imperial	CX	30	R$ 6,12	R$ 183,60
29	DISCO REMOVEDOR 350MM - PRETO UNIDADE	britsh	UNI	100	R$ 8,90	R$ 890,00
32	PÁ METÁLICA COM CABO LONGO PARA FACILITAR O SEU TRABALHO	supra	UNI	40	R$ 6,30	R$ 252,00
36	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE CONCENTRADO 5LTS GALÃO	petala	LT	1200	R$ 11,10	R$ 13.320,00
37	SAQUINHOS PARA FREEZER COM 100 UNIDADES	giopack	UNI	60	R$ 2,90	R$ 174,00
38	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA - UNIDADE	vr	UNI	30	R$ 2,25	R$ 67,50
39	ASSADEIRA DE ALUMINIO GRANDE	cambé	UNI	60	R$ 28,00	R$ 1.680,00
41	ASSADEIRA DE ALUMINIO PEQUENA	cambé	UNI	30	R$ 16,00	R$ 480,00
42	CANECA DE ALÚMINIO GRANDE	cambé	UNI	60	R$ 31,00	R$ 1.860,00
45	COLETOR COPO DESCART EM PVC PARA CAFE	aurimar	UNI	30	R$ 13,30	R$ 399,00
46	CONCHA DE ALUMINIO - TAMANHO GRANDE	real	UNI	40	R$ 6,20	R$ 248,00
47	CONCHA DE ALUMINIO, TAMANHO MEDIO	real	UNI	40	R$ 4,98	R$ 199,20
48	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO - TAMANHO GRANDE	simonagio	UNI	40	R$ 6,60	R$ 264,00
49	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO, TAMANHO MEDIO	simonagio	UNI	40	R$ 4,98	R$ 199,20
50	FACA PARA CARNE, COM CABO BRANCO, 7 POLEGADAS	blister	UNI	40	R$ 17,42	R$ 696,80
51	FACA PARA PÃO	metalcan	UNI	30	R$ 8,13	R$ 243,90
52	FOSFORO MAÇO C/10 CX PQ C/40 PALITOS	parana	UNI	50	R$ 2,30	R$ 115,00
53	GARFO DE COZINHA EM AÇO INOX MED 55CM	piam	UNI	200	R$ 6,50	R$ 1.300,00
54	.Papel aluminio com 45cm e 7,5 metros rolo	real	rolo	30	R$ 4,70	R$ 141,00
55	TAMBOR DE ALÚMINIO 34 L COM ALÇA (GRANDE)	cambé	UNI	30	R$ 92,49	R$ 2.774,70
59	SACOS DE PIPOCA 25X14 MH	zuffa	UNI	2000	R$ 0,03	R$ 60,00
60	SACOS DE PIPOCA 25X19MH	zuffa	UNI	2000	R$ 0,04	R$ 80,00
63	BRILHO ALUMINIO 500 ml	alpes	UNI	250	R$ 2,80	R$ 700,00
65	CERA IMPERMEABILIZANTE P/ PISOS 5 LTS - GALAO	gold	UNI	30	R$ 80,41	R$ 2.412,30
67	ESTOPA PARA LIMPEZA DE MÃOS - FARDO 25KG.	alpes	UNI	50	R$ 29,86	R$ 1.493,00
69	PARES DE LUVA DE BORRACHA, FORRADA, TAMANHO GRANDE	supra	UNI	150	R$ 3,80	R$ 570,00
71	SACO PARA LIXO MICRA 0.5 20 LTS - 100 UNIDADE	so lixo	UNI	100	R$ 13,98	R$ 1.398,00
72	SACO PARA LIXO MICRA 0.7 100 LT - 100 UNIDADE	alpes	UNI	100	R$ 14,16	R$ 1.416,00
75	XAMPU 2 LITROS	lavacar	LT	100	R$ 13,19	R$ 1.319,00
76	.Panela de pressão industrial 20,5 l	erilar	Unid	30	R$ 211,99	R$ 6.359,70
79	COLHER DE INOX, PARA SOBREMESA C/12	sintonia	UNI	100	R$ 5,42	R$ 542,00
80	SACOLA PLÁSTICA 20 X 30	zuffa	UNID	60000	R$ 0,05	R$ 3.000,00
81	EMBALAGEM PARA PIPOCA	zuffa	UNI	30000	R$ 0,04	R$ 1.200,00

FORNECEDOR: DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ: 08.117.187/0001-10
Valor Total do Fornecedor: 68.196,50 (sessenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS - BRANCO POLAR - FARDO	SIRIUS	UNI	400	R$ 22,90	R$ 9.160,00
12	PANELA DE ALUMÍNIO GRANDE	INGA ALUMINIOS	UNI	50	R$ 31,50	R$ 1.575,00
13	PANELA DE ALUMÍNIO MÉDIA	INGA ALUMINIOS	UNI	40	R$ 23,90	R$ 956,00
14	PANELA DE ALUMÍNIO PEQUENA	INGA ALUMINIOS	UNI	30	R$ 19,95	R$ 598,50
18	VASILHA P/ ALIMENTO 20 LITROS	PLASNEW	UNI	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
19	VASILHA P/ ALIMENTO 10 LITROS	PLASNEW	UNI	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
20	VASILHA P/ALIMENTO 15 LITROS	PLASNEW	UNI	50	R$ 18,95	R$ 947,50
21	COPO DESCARTÁVEL TAM. 200 ML 1º QUALIDADE CX 2500 UND	COPO MAIS	CX	250	R$ 57,90	R$ 14.475,00
22	SACO 40X16 CAOUCHÊ PARA SANDUÍCHE	PACK	MLH	50	R$ 15,00	R$ 750,00
30	DISPENSOR DE COPO DESCARTÁVEL EM AÇO INOX PARA CAFÉ	GLOBO	UNI	30	R$ 24,00	R$ 720,00
31	DISPENSOR DE COPO DESCARTÁVEL EM AÇO INOX PARA ÁGUA	GLOBO	UNI	30	R$ 27,45	R$ 823,50
33	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS - SEMI BRANCO - FARDO	KARINO	UNI	400	R$ 26,45	R$ 10.580,00

40	ASSADEIRA DE ALUMINIO MEDIA	INGA ALUMINIOS	UNI	50	R$ 17,90	R$ 895,00
43	CANECA DE ALÚMINIO MÉDIA	INGA ALUMINIOS	UNI	50	R$ 24,95	R$ 1.247,50
44	COLETOR COPO DESCART EM PVC PARA AGUA	AURIMAR	UNI	30	R$ 15,45	R$ 463,50
56	COPO PLASTICODE 50ML PARA CAFEZINHO DESCARTAVEL - 5.000 UNI	COPO MAIS	CX	200	R$ 54,90	R$ 10.980,00
57	PRATO PLASTICO DESC.P/REFEICAO, 21CM, PCTE C/10UNI	COPO MAIS	PCT	200	R$ 2,20	R$ 440,00
58	SACO 23X12 PLÁSTICO PARA HOTDOG	PACK	MLH	50	R$ 16,90	R$ 845,00
73	SACO RJ BRANCO 1/2 KG MH	PACK	UNI	200	R$ 22,50	R$ 4.500,00
77	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 2 LITRO	PLASNEW	UNI	50	R$ 4,20	R$ 210,00
78	cesto telado 30 litros	PLASNEW	UNID	60	R$ 15,50	R$ 930,00
82	LUVA PVC 45 CM C/ PAR	KALIPSO	pacote	100	R$ 11,50	R$ 1.150,00
83	LUVA PVC 60 CM C/ PAR	KALIPSO	pacote	100	R$ 11,50	R$ 1.150,00
84	LUVA EMBORRACHADA PRA GARI C/ PAR	KALIPSO	pacote	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica
www.colorado.pr.gov.br.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C2D468EF

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2016

Aos 19 (dezenove) de Agosto de 2016, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 53/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

- Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	URNAS 2,01 X 0,71 X 0,31 MEDIDAS EXTERNAS. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5CM, COM GARANTIA DE PESO DE 90KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FEXAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL ´´BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA, VEU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS: 1,94 X 0,56 X 0,30 (C X A).	**FENIX**	UNI	10	R$ 1.845,00	R$ 18.450,00
2	URNAS 2,01 X 0,75 X 0,43 MEDIDAS EXTERNAS. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5CM, COM GARANTIA DE PESO DE 110KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FEXAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL ´´BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA, VEU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS: 1,9~X 0,72 X 0,39 (C X A)	**FENIX**	UNI	10	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
3	URNAS 2,055 X 0,84 X 0,59 MEDIDAS EXTERNAS. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5CM, COM GARANTIA DE PESO DE 190KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FEXAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL ´´BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA, VEU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS: 2,005 X 0,805 X 0,53 (C X A)	**FENIX**	UNI	10	R$ 2.610,00	R$ 26.100,00
4	URNAS 0,82 X 0,41 X 0,21 MEDIDAS EXTERNAS. UM MODELO RETO SEM VISOR, CAIXA E QUADRO E FUNDO EM MADEIRA PINUS. TAMPA EM CELULOSE COM ENCAIXE E GUIAS; FECHAMENTO COM DUAS CHAVETAS; TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, COM QUATTRO ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO; CAIXA EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL ; TRAVESSEIRO SOLTO. TAMANHO INFANTIL 0,40CM A 1,60M. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOX. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTENO OU SIMILAR), VELA, VEL, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS 0,76 X 0,31 X 0,19 (C X A)	**FENIX**	UNI	5	R$ 795,00	R$ 3.975,00
5	TRANSLADO FUNERÁRIA PERIMÊTRO URBANO		KM	500	R$ 2,15	R$ 1.075,00
6	TRANSLADO FUNERARIA FORA DO PERIMÊTRO URBANO		KM	10000	R$ 2,22	R$ 22.200,00
7	SERVIÇO DE ASSEPCIA E TANANTOPLACIA DO CORPO		UNI	35	R$ 910,00	R$ 31.850,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica
www.colorado.pr.gov.br.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:5DFA0821

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2016

Aos 18 (dezoito) de Agosto de 2016, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 52/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

- Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: MARCOS MOREIRA GARCIA - ME - CNPJ: 07.318.353/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 33.183,00 (trinta e três mil, cento e oitenta e três reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO REG. MINI ODONTO 1/4 S/MAN. COPO S/PROT.	WERK SHOTT	UNID	20	R$ 95,00	R$ 1.900,00
2	LÂMPADA HALOGENA H3 / 55W / 12V.	OSHAM	UNID	10	R$ 22,00	R$ 220,00
3	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR 1.4.	WERK SHOTT	MT	30	R$ 11,00	R$ 330,00
4	MONOMETRO W.K 1/8 YY - B4018 .	WERK SHOTT	UNID	10	R$ 32,00	R$ 320,00
5	PALHETA PARA SUPORTE INSTRUMENTOS.	OLSEN	UNID	10	R$ 12,50	R$ 125,00
6	PLACA DE COMANDO.	KAVO	UNID	1	R$ 950,00	R$ 950,00
7	RALO DA CUBA BRANCO.	OLSEN	UNID	5	R$ 17,00	R$ 85,00
8	REGISTRO DE ÁGUA COMPLETO.	GNATUS	UNID	5	R$ 35,00	R$ 175,00
9	REGISTRO DE AR COMPLETO.	GNATUS	UNID	5	R$ 58,00	R$ 290,00
10	SERINGA TRÍPLICE IMP.	OLSEN	UNID	5	R$ 90,00	R$ 450,00
11	SUGADOR 0,80 DESMONTÁVEL.	OLSEN	UNID	9	R$ 73,00	R$ 657,00
12	SUPORTE DE INSTRUMENTOS COM PALHETA 12,60.	OLSEN	UNID	3	R$ 70,00	R$ 210,00
13	SUPORTE DE INSTRUMENTOS MIDWEST BRANCO.	OLSEN	UNID	5	R$ 75,00	R$ 375,00
14	SUPORTE DE PONTAS.	GNATUS	UNID	3	R$ 62,00	R$ 186,00
15	TAMPA DE PROTEÇÃO TRASEIRA.	OLSEN	UNID	1	R$ 55,00	R$ 55,00
16	TANQUE COM ADESIVO.	OLSEN	UNID	5	R$ 15,00	R$ 75,00
17	TEE DE DERIVAÇÃO - MED. 3,30 MM (ESPIGÃO)	KAVO	UNID	5	R$ 9,00	R$ 45,00
18	TORNEIRA TRIPLA PARA ALTA ROTAÇÃO (LUVA).	KAVO	UNID	5	R$ 58,00	R$ 290,00
19	VÁVULA DE REDUÇÃO.	OLSEN	UNID	10	R$ 75,00	R$ 750,00
20	VÁLVULA DE REGULAGEM DE PRESSA.	OLSEN	UNID	1	R$ 52,00	R$ 52,00
21	VÁLVULA DE SUCÇÃO 2008	OLSEN	UNID	10	R$ 62,00	R$ 620,00
22	VÁLVULA DE SUCÇÃO 2008 TERMINAL (C/ SAÍDA P/).	OLSEN	UNID	1	R$ 78,00	R$ 78,00
23	VÁLVULA PROGRESSIVA (PEDAL).	KAVO	UNID	3	R$ 55,00	R$ 165,00
24	VÁLVULA DO SUPORTE.	OLSEN	UNID	5	R$ 65,00	R$ 325,00
25	VÁLVULA DO SUPORTE DE PONTAS.	OLSEN	UNID	3	R$ 65,00	R$ 195,00
26	MANGUEIRA TRIPLA PV CINZA PONTAS.	DADI	Mtr	30	R$ 14,00	R$ 420,00
27	MANGUEIRA DO SUGADOR PVC CINZA 10 X 2 X 7,0.	DABI	Metros	30	R$ 12,00	R$ 360,00
28	ESTRANGULADOR.	OLSEN	UNID	20	R$ 16,00	R$ 320,00
29	SERINGA TRIPLICE CABO DE ALUMÍNIO PARALELO.	KAVO	UNID	10	R$ 115,00	R$ 1.150,00
30	LUVA COM REGULAGEM.	OLSEN	UNID	20	R$ 58,00	R$ 1.160,00
31	PEDAL	DABI	UNI	10	R$ 75,00	R$ 750,00
32	LUVA COM REGULAGEM 1.1	OLSEN	UNID	10	R$ 60,00	R$ 600,00
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS.		HORAS	300	R$ 65,00	R$ 19.500,00

FORNECEDOR: REBELLO & REBELLO LTDA. - CNPJ: 95.358.370/0001-01
Valor Total do Fornecedor: 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS - MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.	PROPRIO	HORAS	300	R$ 68,00	R$ 20.400,00
35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS - COMPRESSOR DE AR DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.	PROPRIO	HORAS	300	R$ 68,00	R$ 20.400,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica´
www.colorado.pr.gov.br.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:BA4EFA50

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NRº 61/2016

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	61/2016
b) Licitação Nrº :	49/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	17/08/2016
e) Objeto Homologado :	Aquisição de materiais esportivos para os alunos das escolinhas de futebol, vôlei e handebol sendo: rede de proteção, bola de vôlei, bola de futsal e rede de futsal

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03.775.336/0001-14

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REDE DE PROTEÇÃO FIO 2MM, NYLON, COR BRANCA, MALHA 12. 02 LADOS SENDO 35M DE COMPRIMENTO X3M DE ALTURA, 02 FUNDOS SENDO 22M X 6M DE ALTURA, COM ARGOLAS. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DO CERTAME.	SPITTER	500,00	R$ 4,65	R$ 2.325,00
2	BOLA DE VÔLEI, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA, COM MICROFIBRA,DIÂMETRO: 65 - 67 CM,PESO: 260 - 280 G,CÂMARA AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: MATRIZADA,MATERIAL: MICROFIBRA,MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	20,00	R$ 245,00	R$ 4.900,00
3	BOLAS FUTSAL, CONFECCIONADA EM PU, 12 GOMOS, DIAMETRO 61 - 64 CM, PESO 410 - 440 G, CAMARA AIRBILITY, COSTURADA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DO CERTAME.	PENALTY	20,00	R$ 192,50	R$ 3.850,00
4	REDE DE FUTSAL FIO DE 4MM, SEDA ALTURA: 2,10M, LARGURA: 3,00M, LATERAL: 1,20M, SUPERIOR: 0,50M,MALHA DE 12X12CM.COM ALTA QUALIDADE	SPITTER	2,00	R$ 167,00	R$ 334,00
Valor Total Homologado			**R$ 11.409,00 (onze mil quatrocentos e nove reais)**		

COLORADO, 17 de agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:079FC97E

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NRº 62/2016

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	62/2016
b) Licitação Nrº :	50/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	17/08/2016
e) Objeto Homologado :	Aquisição de medicamento para distribuição imediata aos munícipes carentes, mediante receita médica do SUS,

10.301.0007.2.024. - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
10.301.0007.2.025. - DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE

10.301.0007.2.025. - DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE
10.301.0007.2.025. - DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: CLAUCIR CAETANO DA SILVA ME - CNPJ: 97.394.464/0001-61
Valor Total do Fornecedor: 41.595,61 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ACETATO DE HIDROCORTIZONA 10MG/ 15GR CREME	SHERING	TUBO	37	R$ 13,04	R$ 482,48
7	ACETILCISTEINA 10MG/ML + SULFATO DE TUAMINOEPTANO 5MG/ML SOL	EUROFARMA	UNI	22	R$ 11,13	R$ 244,86
10	ACICLOVIR POMADA 10G	GLAXO	Cx	18	R$ 42,28	R$ 761,04
14	ACIDO ACETIL SALICILICO 300 MGC/30 COMP	BAYER	cx	125	R$ 32,39	R$ 4.048,75
18	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML 30ML GOTAS	ARESE	FR	18	R$ 10,75	R$ 193,50
19	ACIDO GAMA-AMINOBUTIRICO (ASSOC) LISINA, CLORIDRATO(ASSOC) PIRODOXINA, CLORIDRATO(ASSOC) TIAMINA, CLORIDRATO (ASSOC)CALCIO, PANTOTENATO	ZYDUS	cx	18	R$ 29,04	R$ 522,72
21	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG C/12 COMP	LIBBS	cx	18	R$ 51,83	R$ 932,94
32	BETAMETILDIGOXINA 0,1% CX 30 COMP	GLEN MARK	cx	37	R$ 5,90	R$ 218,30
37	BEZAFIBRATO 400 MG C/30 COMP	GLEN MARK	cx	20	R$ 118,94	R$ 2.378,80
38	BROMETO DE GLICOPIPRONIO 50 MG C/30 CAPS + IMACADOR	EMS	UNID	20	R$ 178,21	R$ 3.564,20
43	CAFEINA + DIPIRONA, ISOMETEPTENO MUCATO GOTAS 15ML	TAKEDA	Fr	250	R$ 15,49	R$ 3.872,50
48	CARISOPRODOL + FENILBUTAZONA + PARACETAMOL C/16	FARMASA	cx	62	R$ 9,03	R$ 559,86
49	CETOCONAZOL 20 MG 100ML SHAMPOO	JANSEN	VIDR	31	R$ 57,75	R$ 1.790,25
52	CIPROFIBRATO 100MG C/30	BIOLAB	cx	93	R$ 74,68	R$ 6.945,24
53	CITRATO DE CALCIO 950MG + VIT D C/60 SACHE	CHIESE FARMA	cx	22	R$ 116,42	R$ 2.561,24
55	CITRATO DE POTASSIO MONO 540 EMEQ C/60	APSEN	cx	22	R$ 51,50	R$ 1.133,00
62	CLOR DE POTASSIO + FUROSEMIDA C/30 COMP	GROSS	cx	15	R$ 23,16	R$ 347,40
69	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 C/20	SANOFI	cx	37	R$ 27,70	R$ 1.024,90
73	CLORATO DE BENZIDAMIDA SACHE C/10	ACHE	cx	15	R$ 12,31	R$ 184,65
74	CLORIDRATO DE BESIFLOXACINO 0,6% 5ML COLIRIO	BIOSSINTETICA	Fr	15	R$ 35,61	R$ 534,15
78	CITRATO DE POTASSIO MONOH + 10MG C/60	APSEN	cx	22	R$ 51,68	R$ 1.136,96
79	CLOR CIPROFLOXACINO + DEXAMETICOL 5 ML	ALERGAN	UNID	30	R$ 29,75	R$ 892,50
80	CLOR DE CLONIDINA 200 MG C/30	BOEHRINGER	UNID	20	R$ 9,67	R$ 193,40
83	CLORIDRATO DE CLONIDINA 100MG 30 COMP	BOEHRINGER	cx	15	R$ 6,26	R$ 93,90
87	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 7,5MG/ML FR 20ML	BOEHRINGER	UNI	22	R$ 5,09	R$ 111,98
91	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/G GELEIA 30GR	ALERGAN	UNI	15	R$ 25,74	R$ 386,10
92	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG 20COMP	SANOFI	cx	22	R$ 7,91	R$ 174,02
93	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG 10ML GT	SANOFI	Fr	62	R$ 8,22	R$ 509,64
95	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA COL 5ML	NOVARTIS	cx	22	R$ 6,96	R$ 153,12
99	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 100ML XAROPE	APSEN	VIDR	12	R$ 36,31	R$ 435,72
101	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA SPRAY 15ML	SHERING	Fr	22	R$ 11,38	R$ 250,36
102	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG C/30 COMP	ABBOT	cx	6	R$ 88,40	R$ 530,40
105	CLORIDRATO DE XILOMETAZOLINA 0,1% SOL NASAL FR 15ML	NOVARTIS	Fr	12	R$ 6,84	R$ 82,08
110	CLOXAZOLAN 1MG C/20	MOMENTA	cx	22	R$ 21,08	R$ 463,76
113	CROMOGLICATO DISSODICO 2% SOL OFT 5ML	ALERGAN	Fr	15	R$ 10,12	R$ 151,80
116	DEFLAZACORT 6MG 20 COMP	SANOFI	cx	15	R$ 58,07	R$ 871,05
117	DEXAMETASONA + NEOMICINA + SULFATO TOPICA + POLIMIXINA B, SULFATO TOPICA PDA 3,5 G	SANOFI	cx	30	R$ 18,50	R$ 555,00
118	DEXAMETASONA + NEOMICINA + SULFATO TOPICA + POLIMIXINA B, SULFATO TOPICA COL 5ML	SANOFI	cx	12	R$ 14,47	R$ 173,64
119	dextrano + glicerol + hipromelose 15 ml	NOVARTIS	Fr	15	R$ 17,20	R$ 258,00
122	CLORIDRATO DE MEBEVERINA 200MG 30 CAPS	ABBOT	cx	15	R$ 124,76	R$ 1.871,40

FORNECEDOR: ELAINE DAMARIS GIROTTO - CNPJ: 82.589.961/0001-48
Valor Total do Fornecedor: 78.337,82 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 0,1% 5ML COLIRIO	ALLERGAN	Fr	39	R$ 32,97	R$ 1.285,83
5	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 1000UI C/30	EMS	cx	31	R$ 54,40	R$ 1.686,40
9	ACICLOVIR 200MG C/25	GLAXO	Cx	15	R$ 233,86	R$ 3.507,90
12	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG C/30 COMP	BAYER	cx	125	R$ 14,77	R$ 1.846,25
15	ACIDO ACETIL SALICILICO 325 MGC/32	EMS	cx	125	R$ 23,29	R$ 2.911,25
17	ACIDO FOLICO + ASSOCIAÇÕES C/30 COMP	TAKEDA	Cxs	62	R$ 46,17	R$ 2.862,54
23	ALISQUIRENO 300 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 28	NOVARTIS	cx	62	R$ 104,37	R$ 6.470,94

30	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG/ 30 COMP	EVOLABS	cx	62	R$ 52,54	R$ 3.257,48
31	BETAMETAZONA CALCIPROTIOL DIPROPION 30 GR PD	GLEN	TUB	37	R$ 95,29	R$ 3.525,73
35	AXETIL CEFUROXIMA 250MG 50 ML	GLAXO	cx	20	R$ 115,95	R$ 2.319,00
39	BIMATOPROST 0,03% FR 5ML	ALLERGAN	UNI	75	R$ 172,75	R$ 12.956,25
44	CANDESARTANA 16 MG + FELODIPINO 5 MG 30 COM	ASTRA	cx	62	R$ 117,42	R$ 7.280,04
46	CARBOMERO 200MG + SORBITOL 48,5 10G	BAUSCH	cx	37	R$ 33,28	R$ 1.231,36
50	CIANOCOBALAMINA 1000 + PIRIDOXINA 50 + NITR TIAMINA 50 + DICLOF SOD 50 30 COMP	MERK	cx	93	R$ 44,79	R$ 4.165,47
64	CLOR PSEUDOEFEDRINA + CLOR TRIPROLIDINA 100ML	FARMOQUIMICA	Fr	15	R$ 9,80	R$ 147,00
67	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 50MG 5% POMADA	ASTRA	TUB	12	R$ 15,42	R$ 185,04
68	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG 30 COMP	LIBBS	cx	37	R$ 19,30	R$ 714,10
75	cloridrato de buflomedil 300mg c/20	BAGO	cx	13	R$ 91,49	R$ 1.189,37
82	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG C/16	PFIZER	cx	12	R$ 106,94	R$ 1.283,28
86	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% 5ML COLIRIO	UNIAO	Fr	22	R$ 62,83	R$ 1.382,26
90	CLORIDRATO DE LEVAMIZOL 150MG C/ 200 COMP	JHONSON	cx	6	R$ 255,87	R$ 1.535,22
96	CLORIDRATO DE NEBIDOLOL 5MG C/28	GLAXO	cx	15	R$ 85,77	R$ 1.286,55
97	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG C/10 COMP	CRISTALIA	cx	50	R$ 28,42	R$ 1.421,00
98	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 10MG C/ 30 COMP	APSEN	cx	18	R$ 72,46	R$ 1.304,28
103	CLORIDRATO DE RALOXIFENO 60MG C/28	BIOLAB	cx	6	R$ 216,29	R$ 1.297,74
106	CLORIDRATO DE RANTIDINA 150MG C/ 20COMP	HYPERMARCAS	cx	18	R$ 24,77	R$ 445,86
108	CLORPROPRAMIDA 250 MGC 100 COMP	PFIZER	cx	37	R$ 47,04	R$ 1.740,48
109	CLOTIMAZOL 1% ACET DEXAMET 0,04% 40GR PDA	BAYER	TUB	22	R$ 28,66	R$ 630,52
115	DEFLAZACORT 30MG 10COMP	SANOFI	cx	15	R$ 138,28	R$ 2.074,20
121	CLORIDRATO DE EPINASTINA 0,05% SOLUÇÃO OFTALMICA 10ML	ACHE	FRAS	30	R$ 99,18	R$ 2.975,40
124	DICLOFENACO DE SODICO 0,15% COL	LATINO	cx	15	R$ 24,62	R$ 369,30
125	DICLOFENACO SÓDICO 46,5 MG DI C/20 DR	ACHE	cx	15	R$ 20,24	R$ 303,60
126	DICLOFENACO SÓDICO 60 GR AEROSOL	ACHE	TUB	15	R$ 25,77	R$ 386,55
129	dicloridrato de buclizina 25mg/ 20 dr	SANOFI	cx	15	R$ 11,92	R$ 178,80
130	dicloridrato de cetirezina 120ml	SUPERA	Fr	15	R$ 42,13	R$ 631,95
131	dicloridrato de cetirezina 75ml	SUPERA	VIDR	15	R$ 21,75	R$ 326,25
132	dicloridrato de fluinarizina 100mg c/60	ACHE	cx	6	R$ 22,10	R$ 132,60
135	didrogesterona 10mg comp	ABBOT	cx	7	R$ 39,01	R$ 273,07
136	DIMENIDRATO 25MG C/10 CAPS	TAKEDA	cx	37	R$ 22,08	R$ 816,96

FORNECEDOR: LEILA REGINA FRARESSO - ME - CNPJ: 78.255.270/0001-30
Valor Total do Fornecedor: 93.246,94 (noventa e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML 100ML	ACHE	VIDR	93	R$ 21,90	R$ 2.036,70
2	ACEBROFILINA 50MG/ 5ML 100ML	ACHE	VIDR	92	R$ 26,30	R$ 2.419,60
6	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400UI C/30	EMS	cx	31	R$ 30,20	R$ 936,20
8	ACETILCISTEINA 200MG/5GR 16ENV	EUROFARMA	caixa	75	R$ 21,20	R$ 1.590,00
11	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG C/32 COMP	EMS	cx	125	R$ 14,90	R$ 1.862,50
13	ACIDO ACETIL SALICILICO 200 MGC/32	EMS	Cx	125	R$ 18,70	R$ 2.337,50
16	ACIDO AZELAICO 15% GEL GR 30 GR	SCHERING	UNID	18	R$ 52,98	R$ 953,64
20	ACIDO MENFENAMICO 500MG C/24 COMP	PFIZER	cx	37	R$ 24,65	R$ 912,05
22	ALISQUIRENO 150 MG + ANLODIPINO 5 MG 28COMP	NOVARTIS	cx	62	R$ 136,10	R$ 8.438,20
24	ALISQUIRENO 300 MG C/28 COMP	NOVARTIS	cx	62	R$ 118,20	R$ 7.328,40
25	AMINOACIDO QUELATO DE CALCIO 250 C/15 SACHE	ARESE	cx	37	R$ 33,30	R$ 1.232,10
26	AMINOACIDO QUELATO DE CALCIO 500 C/15 SACHE	ARESE	cx	37	R$ 59,40	R$ 2.197,80
27	AMOXICILINA + CLAVULONATO 200MG SUP 70 ML.	GLAXO	UNID	22	R$ 60,70	R$ 1.335,40
28	AMOXICILINA + CLAVULONATO 400MG SUO 140ML	GLAXO	UNID	22	R$ 98,20	R$ 2.160,40
29	AMOXICILINA + CLAVULONATO 875 C/20	EUROFARMA	UNID	30	R$ 89,95	R$ 2.698,50
33	ATORVASTATINA 20 MG C/30	EMS	cx	50	R$ 49,90	R$ 2.495,00
34	ATORVASTATINA 40 MG C/30	EMS	cx	50	R$ 101,95	R$ 5.097,50
36	AXETIL CEFUROXIMA 500 MG C/14	GLAXO	UNID	20	R$ 191,90	R$ 3.838,00
40	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100MG/10ML ERA	BOEHRINGER	Fr	187	R$ 20,55	R$ 3.842,85
41	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5M ML GOTAS	BOEHRINGER	UNI	187	R$ 5,90	R$ 1.103,30
42	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE 120 DOSES	BIOSINTETICA	UNI	62	R$ 35,95	R$ 2.228,90
45	CANDESARTANA CIL 8MG + HIDROCLOR 12,5 MG 30	ASTRA ZENECA	cx	62	R$ 112,40	R$ 6.968,80
47	CARISOPRADOL 125MG + DICLOF SOD 50 + PARACETAMOL 300 MG + CAFEINA 30 MG 12 COMP	SANOFI	Cx	62	R$ 15,90	R$ 985,80
51	CINARIZINA 25 + PIRACETAN 400 C/20	FARMASA	cx	22	R$ 18,70	R$ 411,40
54	CITRATO DE CLOMIFENO 50MG C/ 10 COMP	EMS	cx	46	R$ 27,40	R$ 1.260,40
56	CLOR CIPROFLOXACINO COL 5ML	ALLERGAN	cx	15	R$ 20,05	R$ 300,75
57	CLOR CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA PDA 3,5G	ALCON	cx	15	R$ 31,45	R$ 471,75
58	CLOR FEXOFENADINA + PSEUDOEFEDRIN 150 ML	SANOFI	UNID	15	R$ 53,60	R$ 804,00
59	CLOR CICLOBENZAPRINA 10 C/10	APSEN	cx	31	R$ 13,40	R$ 415,40
60	CLOR CICLOBENZAPRINA 5 + CAFEINA 30 C/15	APSEN	cx	31	R$ 18,50	R$ 573,50

61	CLOR CICLOBENZAPRINA 5 C/30	ACHE	cx	31	R$ 26,60	R$ 824,60
63	CLOR FENILEFRINAO 12 + ALC POLIVINILICO 1,4 15ML	ALLERGAN	Fr	6	R$ 14,20	R$ 85,20
65	CLORETO DE POTASSIO 600MG CX 20 COMP	NOVARTIS	UNI	22	R$ 11,30	R$ 248,60
66	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG C/20 COMP	SANOFI	cx	15	R$ 14,60	R$ 219,00
70	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG 20 COMP	SANOFI	cx	37	R$ 28,30	R$ 1.047,10
71	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG 20DR	CHIESI	cx	75	R$ 42,70	R$ 3.202,50
72	CLORATO DE BENZIDAMIDA COLUTORIO 150 ML	ACHE	Fr	37	R$ 16,20	R$ 599,40
76	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG 10COMP	EMS	cx	30	R$ 8,80	R$ 264,00
77	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG C/30 COMP	EUROFARMA	cx	12	R$ 23,90	R$ 286,80
81	CETOPROFENO 150MG C/10 COMP	SANOFI	UNID	20	R$ 44,50	R$ 890,00
84	CLORIDRATO DE DILTAZEN 60MG 50COMP	NOVA QUIMICA	cx	12	R$ 27,80	R$ 333,60
85	CLORIDRATO DE DILTIAZEM CD 180MG 16CP	BOEHRINGER	cx	12	R$ 51,70	R$ 620,40
88	CLORIDRATO DE FENOFENADINA 120MG CX 10 CP	SANOFI	cx	15	R$ 47,50	R$ 712,50
89	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180MG 10 CP	SANOFI	cx	15	R$ 72,50	R$ 1.087,50
94	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 0,5% SOL OFT FR 5ML	ALCON	UNI	22	R$ 31,25	R$ 687,50
100	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX 30 COMP	APSEN	UNI	12	R$ 26,60	R$ 319,20
104	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG 30DR	BAYER	cx	22	R$ 20,55	R$ 452,10
107	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,2 MG 2,5ML	ALCON	Fr	30	R$ 48,20	R$ 1.446,00
111	COLAGENASE 1,2 U 15G POMADA	CRISTALIA	cx	22	R$ 42,95	R$ 944,90
112	CORDIA VERBENACIA 5MG/GR 30 GR	ACHE	TUB	37	R$ 28,80	R$ 1.065,60
114	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90MG 60 DR	TAKEDA	cx	37	R$ 74,80	R$ 2.767,60
120	DICLOFENACO DE COLESTIRAMINA 70MG CX 20 COMP	NOVARTIS	cx	44	R$ 32,50	R$ 1.430,00
123	CLOR. DE OLAPATADINA 0,1% 5 ML	ALCON	UNID	30	R$ 47,90	R$ 1.437,00
127	DICLORIDRATO HIDROXIZINE 25MG 30 COMP	THERASKIN	cx	22	R$ 33,30	R$ 732,60
128	DICLORIDRATO DE BESTAISTINA 8 MG C/30 COMP	APSEN	cx	37	R$ 19,70	R$ 728,90
133	dicloridrato de flunarizina 10mg 50 comp	ACHE	cx	22	R$ 25,50	R$ 561,00
134	dicloridrato hidroxizine 120 ml	THERASKIN	VIDR	30	R$ 33,90	R$ 1.017,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 213.180,37 (duzentos e treze mil , cento e oitenta e trinta e sete)						

Colorado (PR), 17 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8CA7B0BB

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NRº 63/2016

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	63/2016
b) Licitação Nrº :	51/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	18/08/2016
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material de consumo, copa e cozinha, material de limpeza e utensílios domésticos, para as secretarias do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: A G ROSSATO- DISTRIBUIDORA- ME - CNPJ: 22.499.940/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 22.825,00 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
23	AGUA SANITARIA - COMPOSICAO: 13,5% HIPOCLORITO DE SODIO/AGUA	Da Ilha	LTR	4000	R$ 2,65	R$ 10.600,00
24	AMACIANTE - COMPOSICAO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO,	Primissias	LTR	3000	R$ 2,80	R$ 8.400,00
27	BACIA PLÁSTICA MEDIA	Arplast	UNI	45	R$ 9,00	R$ 405,00
35	RODO DE MADEIRA PUSH 40 CM - BORRACHA DUPLA COM CABO	Apolo	UNI	100	R$ 5,90	R$ 590,00
61	ÁLCOOL 46 GRAUS	Triálcool	UNI	500	R$ 5,30	R$ 2.650,00
62	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 08 LITROS	Arplast	UNI	30	R$ 6,00	R$ 180,00

FORNECEDOR: CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA- ME - CNPJ: 10.769.989/0001-56
Valor Total do Fornecedor: 56.867,80 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	SABÃO EM PÓ - ROUPAS SC 10K	KLIP	UNI	400	R$ 44,80	R$ 17.920,00

26	BACIA PLASTICA - GRANDE - No05	PLASTILAR	UNI	60	R$ 14,98	R$ 898,80
28	desingrachante concentrado	BELAQUIMICA	LT	2000	R$ 7,10	R$ 14.200,00
34	REMOVEDOR DE CERA IMPERMEABILIZANTE 5 LITROS	BELAQUIMICA	LT	50	R$ 33,28	R$ 1.664,00
64	CERA A BASE DE POLÍMETROS ACRÍLICO AUTO BRILHO P/ PISOS 5 LT	BELAQUIMICA	UNI	30	R$ 73,50	R$ 2.205,00
66	DETERGENTE - COMPOSICAO: SAL DODECILBEN-ZENOSULFATO DE SODIO	HIGIELOUÇAS	LTR	3000	R$ 2,02	R$ 6.060,00
68	LIMPADOR CONCENTRADO GALAO 5 LTS, FLORAL	BELAQUIMICA	UNI	100	R$ 34,50	R$ 3.450,00
70	PREGADOR DE MADEIRA (DUZIA)	BOTH	UNI	200	R$ 1,75	R$ 350,00
74	SOLUPAN CONCENTRADO - COMPOSIÇÃO: AÇÃO DESENGRAXANTE É ESTAB	BELAQUIMICA	LT	2000	R$ 5,06	R$ 10.120,00

FORNECEDOR: CELSO CLEDES MARATTE - EPP - CNPJ: 73.608.515/0001-42
Valor Total do Fornecedor: 64.259,70 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESINFETANTE - COMPOSICAO: TENSOATIVO CATIONICO, TENSOATIVO	alpes	LTR	3000	R$ 3,85	R$ 11.550,00
4	BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR COM ALÇA 40CMX30CM	cambé	UNI	30	R$ 42,48	R$ 1.274,40
5	COADOR DE CAFE - PANO	supra	UNI	40	R$ 2,70	R$ 108,00
6	COLHER P/ ARROZ GRANDE	stolf	UNI	40	R$ 6,44	R$ 257,60
7	COPO DE VIDRO TIPO DRINK - 410 ML - UNIDADE	nadir	UNI	100	R$ 4,64	R$ 464,00
8	ESCORREDOR DE LOUÇAS - INOX	jaguar	UNI	20	R$ 34,84	R$ 696,80
9	FACA DE INOX PARA MESA	piam	UNI	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00
10	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - CAP.3 LITROS	jaguar	UNI	50	R$ 6,90	R$ 345,00
15	PAPEL ALUMÍNIO 64 M X 45 CM	giopack	UNI	40	R$ 15,30	R$ 612,00
16	TABUA P/ CARNE - PLÁSTICA	melanine	UNI	30	R$ 16,80	R$ 504,00
17	TRAVESSA VIDRO TIPO MARINEX GRANDE	martinazzo	UNI	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
25	ANIL PEDRA CX C/ 04 UNIDADES	imperial	CX	30	R$ 6,12	R$ 183,60
29	DISCO REMOVEDOR 350MM - PRETO UNIDADE	britsh	UNI	100	R$ 8,90	R$ 890,00
32	PÁ METÁLICA COM CABO LONGO PARA FACILITAR O SEU TRABALHO	supra	UNI	40	R$ 6,30	R$ 252,00
36	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE CONCENTRADO 5LTS GALÃO	petala	LT	1200	R$ 11,10	R$ 13.320,00
37	SAQUINHOS PARA FREEZER COM 100 UNIDADES	giopack	UNI	60	R$ 2,90	R$ 174,00
38	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA - UNIDADE	vr	UNI	30	R$ 2,25	R$ 67,50
39	ASSADEIRA DE ALUMINIO GRANDE	cambé	UNI	60	R$ 28,00	R$ 1.680,00
41	ASSADEIRA DE ALUMINIO PEQUENA	cambé	UNI	30	R$ 16,00	R$ 480,00
42	CANECA DE ALÚMINIO GRANDE	cambé	UNI	60	R$ 31,00	R$ 1.860,00
45	COLETOR COPO DESCART EM PVC PARA CAFE	aurimar	UNI	30	R$ 13,30	R$ 399,00
46	CONCHA DE ALUMINIO - TAMANHO GRANDE	real	UNI	40	R$ 6,20	R$ 248,00
47	CONCHA DE ALUMINIO, TAMANHO MEDIO	real	UNI	40	R$ 4,98	R$ 199,20
48	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO - TAMANHO GRANDE	simonagio	UNI	40	R$ 6,60	R$ 264,00
49	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO, TAMANHO MEDIO	simonagio	UNI	40	R$ 4,98	R$ 199,20
50	FACA PARA CARNE, COM CABO BRANCO, 7 POLEGADAS	blister	UNI	40	R$ 17,42	R$ 696,80
51	FACA PARA PÃO	metalcan	UNI	30	R$ 8,13	R$ 243,90
52	FOSFORO MAÇO C/10 CX PQ C/40 PALITOS	parana	UNI	50	R$ 2,30	R$ 115,00
53	GARFO DE COZINHA EM AÇO INOX MED 55CM	piam	UNI	200	R$ 6,50	R$ 1.300,00
54	.Papel aluminio com 45cm e 7,5 metros rolo	real	rolo	30	R$ 4,70	R$ 141,00
55	TAMBOR DE ALÚMINIO 34 L COM ALÇA (GRANDE)	cambé	UNI	30	R$ 92,49	R$ 2.774,70
59	SACOS DE PIPOCA 25X14 MH	zuffa	UNI	2000	R$ 0,03	R$ 60,00
60	SACOS DE PIPOCA 25X19MH	zuffa	UNI	2000	R$ 0,04	R$ 80,00
63	BRILHO ALUMINIO 500 ml	alpes	UNI	250	R$ 2,80	R$ 700,00
65	CERA IMPERMEABILIZANTE P/ PISOS 5 LTS -GALAO	gold	UNI	30	R$ 80,41	R$ 2.412,30
67	ESTOPA PARA LIMPEZA DE MÃOS - FARDO 25KG.	alpes	UNI	50	R$ 29,86	R$ 1.493,00
69	PARES DE LUVA DE BORRACHA, FORRADA, TAMANHO GRANDE	supra	UNI	150	R$ 3,80	R$ 570,00
71	SACO PARA LIXO MICRA 0.5 20 LTS - 100 UNIDADE	so lixo	UNI	100	R$ 13,98	R$ 1.398,00
72	SACO PARA LIXO MICRA 0.7 100 LT - 100 UNIDADE	alpes	UNI	100	R$ 14,16	R$ 1.416,00
75	XAMPU 2 LITROS	lavacar	LT	100	R$ 13,19	R$ 1.319,00
76	.Panela de pressão industrial 20,5 l	erilar	Unid	30	R$ 211,99	R$ 6.359,70
79	COLHER DE INOX, PARA SOBREMESA C/12	sintonia	UNI	100	R$ 5,42	R$ 542,00
80	SACOLA PLÁSTICA 20 X 30	zuffa	UNID	60000	R$ 0,05	R$ 3.000,00
81	EMBALAGEM PARA PIPOCA	zuffa	UNI	30000	R$ 0,04	R$ 1.200,00

FORNECEDOR: DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ: 08.117.187/0001-10
Valor Total do Fornecedor: 68.196,50 (sessenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS - BRANCO POLAR - FARDO	SIRIUS	UNI	400	R$ 22,90	R$ 9.160,00
12	PANELA DE ALUMÍNIO GRANDE	INGA ALUMINIOS	UNI	50	R$ 31,50	R$ 1.575,00
13	PANELA DE ALUMÍNIO MÉDIA	INGA ALUMINIOS	UNI	40	R$ 23,90	R$ 956,00
14	PANELA DE ALUMÍNIO PEQUENA	INGA ALUMINIOS	UNI	30	R$ 19,95	R$ 598,50
18	VASILHA P/ ALIMENTO 20 LITROS	PLASNEW	UNI	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
19	VASILHA P/ ALIMENTO 10 LITROS	PLASNEW	UNI	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
20	VASILHA P/ALIMENTO 15 LITROS	PLASNEW	UNI	50	R$ 18,95	R$ 947,50
21	COPO DESCARTÁVEL TAM. 200 ML 1º QUALIDADE CX 2500 UND	COPO MAIS	CX	250	R$ 57,90	R$ 14.475,00
22	SACO 40X16 CAOUCHÊ PARA SANDUÍCHE	PACK	MLH	50	R$ 15,00	R$ 750,00
30	DISPENSOR DE COPO DESCARTÁVEL EM AÇO INOX PARA CAFÉ	GLOBO	UNI	30	R$ 24,00	R$ 720,00
31	DISPENSOR DE COPO DESCARTÁVEL EM AÇO INOX PARA ÁGUA	GLOBO	UNI	30	R$ 27,45	R$ 823,50
33	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS - SEMI BRANCO - FARDO	KARINO	UNI	400	R$ 26,45	R$ 10.580,00
40	ASSADEIRA DE ALUMINIO MEDIA	INGA ALUMINIOS	UNI	50	R$ 17,90	R$ 895,00
43	CANECA DE ALÚMINIO MÉDIA	INGA ALUMINIOS	UNI	50	R$ 24,95	R$ 1.247,50
44	COLETOR COPO DESCART EM PVC PARA AGUA	AURIMAR	UNI	30	R$ 15,45	R$ 463,50

56	COPO PLASTICODE 50ML PARA CAFEZINHO DESCARTAVEL - 5.000 UNI	COPO MAIS	CX	200	R$ 54,90	R$ 10.980,00
57	PRATO PLASTICO DESC.P/REFEICAO, 21CM, PCTE C/10UNI	COPO MAIS	PCT	200	R$ 2,20	R$ 440,00
58	SACO 23X12 PLÁSTICO PARA HOTDOG	PACK	MLH	50	R$ 16,90	R$ 845,00
73	SACO RJ BRANCO 1/2 KG MH	PACK	UNI	200	R$ 22,50	R$ 4.500,00
77	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 2 LITRO	PLASNEW	UNI	50	R$ 4,20	R$ 210,00
78	cesto telado 30 litros	PLASNEW	UNID	60	R$ 15,50	R$ 930,00
82	LUVA PVC 45 CM C/ PAR	KALIPSO	pacote	100	R$ 11,50	R$ 1.150,00
83	LUVA PVC 60 CM C/ PAR	KALIPSO	pacote	100	R$ 11,50	R$ 1.150,00
84	LUVA EMBORRACHADA PRA GARI C/ PAR	KALIPSO	pacote	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 212.149,00 (duzentos e doze mil , cento e quarenta e nove)						

Colorado (PR), 18 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A1AA4A86

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NRº 64/2016

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	64/2016
b) Licitação Nrº :	52/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	18/08/2016
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva para cadeiras odontológicas com fornecimento de peças

FORNECEDOR: MARCOS MOREIRA GARCIA - ME - CNPJ: 07.318.353/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 33.183,00 (trinta e três mil, cento e oitenta e três reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO REG. MINI ODONTO 1/4 S/MAN. COPO S/PROT.	WERK SHOTT	UNID	20	R$ 95,00	R$ 1.900,00
2	LÂMPADA HALOGENA H3 / 55W / 12V.	OSHAM	UNID	10	R$ 22,00	R$ 220,00
3	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR 1.4.	WERK SHOTT	MT	30	R$ 11,00	R$ 330,00
4	MONOMETRO W.K 1/8 YY - B4018 .	WERK SHOTT	UNID	10	R$ 32,00	R$ 320,00
5	PALHETA PARA SUPORTE INSTRUMENTOS.	OLSEN	UNID	10	R$ 12,50	R$ 125,00
6	PLACA DE COMANDO.	KAVO	UNID	1	R$ 950,00	R$ 950,00
7	RALO DA CUBA BRANCO.	OLSEN	UNID	5	R$ 17,00	R$ 85,00
8	REGISTRO DE ÁGUA COMPLETO.	GNATUS	UNID	5	R$ 35,00	R$ 175,00
9	REGISTRO DE AR COMPLETO.	GNATUS	UNID	5	R$ 58,00	R$ 290,00
10	SERINGA TRÍPLICE IMP.	OLSEN	UNID	5	R$ 90,00	R$ 450,00
11	SUGADOR 0,80 DESMONTÁVEL.	OLSEN	UNID	9	R$ 73,00	R$ 657,00
12	SUPORTE DE INSTRUMENTOS COM PALHETA 12,60.	OLSEN	UNID	3	R$ 70,00	R$ 210,00
13	SUPORTE DE INSTRUMENTOS MIDWEST BRANCO.	OLSEN	UNID	5	R$ 75,00	R$ 375,00
14	SUPORTE DE PONTAS.	GNATUS	UNID	3	R$ 62,00	R$ 186,00
15	TAMPA DE PROTEÇÃO TRASEIRA.	OLSEN	UNID	1	R$ 55,00	R$ 55,00
16	TANQUE COM ADESIVO.	OLSEN	UNID	5	R$ 15,00	R$ 75,00
17	TEE DE DERIVAÇÃO - MED. 3,30 MM (ESPIGÃO)	KAVO	UNID	5	R$ 9,00	R$ 45,00
18	TORNEIRA TRIPLA PARA ALTA ROTAÇÃO (LUVA).	KAVO	UNID	5	R$ 58,00	R$ 290,00
19	VÁVULA DE REDUÇÃO.	OLSEN	UNID	10	R$ 75,00	R$ 750,00
20	VÁLVULA DE REGULAGEM DE PRESSA.	OLSEN	UNID	1	R$ 52,00	R$ 52,00
21	VÁLVULA DE SUCÇÃO 2008	OLSEN	UNID	10	R$ 62,00	R$ 620,00
22	VÁLVULA DE SUCÇÃO 2008 TERMINAL (C/ SAÍDA P/).	OLSEN	UNID	1	R$ 78,00	R$ 78,00
23	VÁLVULA PROGRESSIVA (PEDAL).	KAVO	UNID	3	R$ 55,00	R$ 165,00
24	VÁLVULA DO SUPORTE.	OLSEN	UNID	5	R$ 65,00	R$ 325,00
25	VÁLVULA DO SUPORTE DE PONTAS.	OLSEN	UNID	3	R$ 65,00	R$ 195,00
26	MANGUEIRA TRIPLA PV CINZA PONTAS.	DADI	Mtr	30	R$ 14,00	R$ 420,00
27	MANGUEIRA DO SUGADOR PVC CINZA 10 X 2 X 7,0.	DABI	Metros	30	R$ 12,00	R$ 360,00
28	ESTRANGULADOR.	OLSEN	UNID	20	R$ 16,00	R$ 320,00
29	SERINGA TRIPLICE CABO DE ALUMÍNIO PARALELO.	KAVO	UNID	10	R$ 115,00	R$ 1.150,00
30	LUVA COM REGULAGEM.	OLSEN	UNID	20	R$ 58,00	R$ 1.160,00
31	PEDAL	DABI	UNI	10	R$ 75,00	R$ 750,00
32	LUVA COM REGULAGEM 1.1	OLSEN	UNID	10	R$ 60,00	R$ 600,00
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS.		HORAS	300	R$ 65,00	R$ 19.500,00

FORNECEDOR: REBELLO & REBELLO LTDA. - CNPJ: 95.358.370/0001-01

Valor Total do Fornecedor: 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS - MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.	PROPRIO	HORAS	300	R$ 68,00	R$ 20.400,00
35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS - COMPRESSOR DE AR DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.	PROPRIO	HORAS	300	R$ 68,00	R$ 20.400,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 73.983,00 (setenta e tres mil, novecentos e oitenta e tres)						

Colorado (PR), 18 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F15C471F

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NRº 157/2016

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	157/2016
b) Licitação Nrº :	53/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	19/08/2016
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresas especializadas em serviços funerários sendo: translado, assepsia, tanatoplaxia e aquisição de urnas funerárias

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: L. J. DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 74.001.314/0001-45
Valor Total do Fornecedor: 125.650,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	URNAS 2,01 X 0,71 X 0,31 MEDIDAS EXTERNAS. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5CM, COM GARANTIA DE PESO DE 90KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FEXAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL ´´BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA, VEU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS: 1,94 X 0,56 X 0,30 (C X A).	**FENIX**	UNI	10	R$ 1.845,00	R$ 18.450,00
2	URNAS 2,01 X 0,75 X 0,43 MEDIDAS EXTERNAS. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5CM, COM GARANTIA DE PESO DE 110KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FEXAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL ´´BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA, VEU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS: 1,9~X 0,72 X 0,39 (C X A)	**FENIX**	UNI	10	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
3	URNAS 2,055 X 0,84 X 0,59 MEDIDAS EXTERNAS. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5CM, COM GARANTIA DE PESO DE 190KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FEXAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL ´´BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA, VEU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS: 2,005 X 0,805 X 0,53 (C X A)	**FENIX**	UNI	10	R$ 2.610,00	R$ 26.100,00
4	URNAS 0,82 X 0,41 X 0,21 MEDIDAS EXTERNAS. UM MODELO RETO SEM VISOR, CAIXA E QUADRO E FUNDO EM MADEIRA PINUS. TAMPA EM CELULOSE COM ENCAIXE E GUIAS; FECHAMENTO COM DUAS CHAVETAS; TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, COM QUATTRO ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO; CAIXA EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL ; TRAVESSEIRO SOLTO. TAMANHO INFANTIL 0,40CM A 1,60M. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOX. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTENO OU SIMILAR), VELA, VEL, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS 0,76 X 0,31 X 0,19 (C X A)	**FENIX**	UNI	5	R$ 795,00	R$ 3.975,00
5	TRANSLADO FUNERÁRIA PERIMÊTRO URBANO		KM	500	R$ 2,15	R$ 1.075,00
6	TRANSLADO FUNERARIA FORA DO PERIMÊTRO URBANO		KM	10000	R$ 2,22	R$ 22.200,00
7	SERVIÇO DE ASSEPCIA E TANANTOPLACIA DO CORPO		UNI	35	R$ 910,00	R$ 31.850,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 125.650,00 (cento e vinte e cinco mil , seiscentos e cinquenta)						

Colorado (PR), 19 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7045EEFA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO :.Nº 240/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 44/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP
OBJETIVO:..... AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REAGENTES LABORATORIAIS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICA DO MUNICÍPIO DE COLORADO:
VALOR DO CONTRATO: 1.089,70 (um mil e oitenta e nove reais e setenta centavos)
Valor do Contrato: R$ 1.089,70 (um mil e oitenta e nove reais e setenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
20	GLICOSE 500 ML COLORIMETRICO	UNI	30,00	30,040	901,20	LABORCLIN
21	PONTEIRAS AZUIS DESCARTÁVEIS COM 1000	UNI	10,00	18,850	188,50	CRALPLAST

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 01 de julho de 2016**.**

Vigência: 12 Meses

Colorado (PR), 04 de julho de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:24055863

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO. Nº 256/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 44/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... VENDRAMINI & TREVISAN LTDA ME
OBJETIVO:.....AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REAGENTES LABORATORIAIS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICA DO MUNICÍPIO DE COLORADO:
VALOR DO CONTRATO: 18.348,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	COLESTEROL COLORIMETRICO 200 TESTES	UNI	40,00	55,500	2.220,00	VIDA BIOTECNOLOGIA
3	TRIGLICERIDES COLORIMETRICO 200 ML	UNI	60,00	118,000	7.080,00	VIDA BIOTECNOLOGIA
11	HDL COLESTEROL PRECIPTACAO 50 ML	UNI	20,00	15,900	318,00	VIDA BIOTECNOLOGIA
12	CREATININA CINETICA 200 TESTES	UNI	10,00	41,700	417,00	VIDA BIOTECNOLOGIA
19	PCR TURBIDIMETRICO	UNI	10,00	250,000	2.500,00	BIOTÉCNICA
27	LAMINAS PARA MICROSCOPIA BORDAS FOSCAS CAIXA COM 50	Cxs	200,00	3,500	700,00	PRECISION
41	KIT CONTROLE INTERNO NORMAL PARA BIOQUIMICA	UNI	5,00	45,200	226,00	BIOTÉCNICA
42	KIT CONTROLE INTERNO PATOLOGICO PARA BIOQUIMICA	KIT	5,00	45,200	226,00	BIOTÉCNICA
43	GAMA GT CINETICO	UNI	3,00	62,000	186,00	VIDA BIOTECNOLOGIA
45	COLETOR ESTERIL URINA TAMPA VERMELHA C/100	UNI	20,00	26,000	520,00	CRALPLAST
48	MINOTON GALÃO 20 LTS ABX	UNI	10,00	94,000	940,00	VIDA BIOTECNOLOGIA
49	MINILYSE ABX 1 LT	UNI	10,00	159,000	1.590,00	VIDA BIOTECNOLOGIA
52	URÉIA UV 4 X 50 ML	KIT	15,00	95,000	1.425,00	VIDA BIOTECNOLOGIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0 007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
Homologado em: 01 de julho de 2016**.**
Vigência: 12 meses

Colorado (PR), 14 de julho de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1EC28D19

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO. Nº 241/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 44/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
OBJETIVO:.....AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REAGENTES LABORATORIAIS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICA DO MUNICÍPIO DE COLORADO:
VALOR DO CONTRATO:R$ 20.888,30 (vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	TESTE DE GRAVIDEZ 50 TIRAS SORO/URINA	UNI	12,00	30,000	360,00	EBRAM

4	VDRL 6 ML 300 TESTES	UNI	8,00	28,000	224,00	ANALISA
5	TUBOS A VACUO COM EDTA 4 ML COM 100 UNIDADES	UNI	1,00	47,000	47,00	INJEX
6	TUBOS A VACUO SORO 5 ML COM 100 UNIDADES	UNI	1,00	47,000	47,00	INJEX
7	FR LATEX 3 ML SEM CONTROLE	UNI	10,00	19,000	190,00	ANALISA
8	PCR LATEX 3 ML SEM CONTROLE	UNI	10,00	25,000	250,00	ANALISA
9	HBSAG CROMATOGRAFICO COM 20 TESTES	UNI	20,00	86,000	1.720,00	WAMA
10	ANTI HCV CROMATOGRAFICO	UNI	10,00	87,000	870,00	WAMA
13	COLETOR DE FEZES COM CONSERVANTE (PARATEST)	UNI	1.500,00	2,850	4.275,00	PARATEST
14	STOPPER FITA C/ 500 UNIDADES	UNI	10,00	12,500	125,00	STOPPER
15	ACIDO URICO 200 teste	UNI	10,00	48,000	480,00	ANALISA
16	AST CINETICO 200 TESTES	UNI	10,00	65,000	650,00	ANALISA
17	ALT CINETICO 200 TESTES	UNI	10,00	65,000	650,00	ANALISA
18	FATOR REUMATOIDE TURBIDIMETRIA	UNI	10,00	253,000	2.530,00	ANALISA
22	PONTEIRAS AMARELAS DESCARTÁVEIS COM 1000	UNI	20,00	9,000	180,00	CRAL
23	SANGUE OCULTO SEM DIETA CROMATOGRAFICO	UNI	12,00	85,000	1.020,00	WAMA
24	ASLO EM LATEX	UNI	3,00	40,000	120,00	ANALISA
25	ASLO TURBIDIMETRICO	UNI	1,00	273,000	273,00	ANALISA
26	KIT FITAS PARA URINALISE COM 200	UNI	20,00	35,000	700,00	ANALISA
28	KIT PARA TAP	UNI	10,00	70,000	700,00	CLOT
29	KIT PARA KPTT	KIT	10,00	70,000	700,00	CLOT
30	SORO PARA TIPAGEM ANTI - A	UNI	3,00	18,700	56,10	PROTHEMO
31	SORO PARA TIPAGEM ANTI - B	UNI	3,00	18,700	56,10	PROTHEMO
32	SORO PARA TIPAGEM ANTI - D	UNI	4,00	38,000	152,00	PROTHEMO
33	SORO PARA TIPAGEM ANTI - AB	UNI	3,00	18,700	56,10	PROTHEMO
34	GLUC UP 75	UNI	206,00	3,900	803,40	NEWPROV
35	GLUC UP 50	UNI	10,00	3,900	39,00	NEWPROV
36	COLUNAS DEIONIZADORAS	UNI	2,00	90,000	180,00	UNION
37	SORO DE COOMBS	UNI	1,00	23,700	23,70	PROTHEMO
38	GLUC UP 100	UNI	20,00	3,900	78,00	NEWPROV
39	KIT PARA COLORAÇÃO HEMATOLOGICA 1 ETAPA - RAPIDO	UNI	30,00	31,500	945,00	NEWPROV
40	DETERGENTE NÃO IONICO 1000 ML	UNI	2,00	38,000	76,00	F.LIMP
46	HIV CROMATOGRAFICO 20T	UNI	20,00	85,000	1.700,00	WAMA
51	MINICLEAN 1L ABX	UNI	12,00	50,000	600,00	EBRAM
53	LAMINULAS 24 X 24 C/ 100	Cxs	5,00	2,380	11,90	PRECISION

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 01 de julho de 2016**.**

Vigência: 12 Meses

Colorado (PR), 04 de julho de 2016

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DC12A4C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°002/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2016

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ: 07.724.523/0001-20, sediada na Rua Souza Naves, n°. 3223, na cidade de Cascavel - Paraná , CEP: 85.802-080, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Odair José Sartor, CPF: 020.887.939-09 e RG: 5.725.605-2, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 009/2016, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a marca e modelo do item n° 38, registrado na Ata de Registro de Preços n° 002/2016 de 05/02/2016, que vigorará como segue:

Item	Especificação	UN.	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
038	Centrífuga Laboratorial – Tipo: para tubos – min. 50 amostras. Tecnologia: digital programável.	UN	01	INBRAS	13.410,00	13.410,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo foi realizado com base no requerimento da empresa, datado de 01/08/2016, no Parecer Jurídico Favorável, emitido em 19/08/2016, e da decisão administrativa proferida pela comissão permanente de licitações. Todos em anexo a este processo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 22 de agosto de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Alves e Sartor LTDA
Representante da Empresa
ODAIR JOSÉ SARTOR
07.724.523/0001-20

Testemunhas:

Aline Batista Silvestre
CPF: 066.197.519-38

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:63D83BBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°060/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2015

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa IARA SCHERER WEBER-MEDICAMENTOS, CNPJ: 11.453.147/0001-53, sediada na Av. Sete de Setembro, n°.206, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85423-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Iara Scherer Webler portador do RG: 8332531-3 e CPF: 009.317.009-22, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 060/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a marca e modelo do item n° 198, registrado na Ata de Registro de Preços n° 060/2015 de 05/11/2015, que vigorará como segue:

Item	Especificação	UN.	QTD	Preço Unitário Registrado	Preço Total	Preço Unitário Ajustado	Preço Total
198	Termômetro Clínico Digital	UN	12	R$ 13,40	R$ 160,80	R$ 19,34	R$ 232,08

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo foi realizado com base no requerimento da empresa, datado de 26/07/2016, nas notas fiscais de compra do item pelo fornecedor que demonstram variação do valor do item no mercado em 44,38%, no Parecer Jurídico Favorável, emitido em 19/08/2016, em cotações de mercado realizadas na região e na decisão administrativa proferida pela comissão permanente de licitações. Todos em anexo a este processo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 22 de agosto de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

SRA. IARA SCHERER WEBLER
Iara Scherer Weber-Medicamentos

Testemunhas:

Aline Batista Silvestre
CPF: 066.197.519-38

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CB0DE153

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
EXERCÍCIO DE 2015 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL - PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO

Administração Indireta – INST DE PREV DO SERV PUBLICOS DO MUN DE LAPA Página 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**60.192.709,02**	**49.868.322,89**	PASSIVO CIRCULANTE	**80.620,23**	**80.620,23**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	60.177.706,71	49.868.322,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E	80.620,23	80.620,23

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	15.002,31	0,00	ASISTENCIAIS A PAGAR.		
			BENEFICIOS PREVIDÊNCIÁRIO A PAGAR	80.620,23	80.620,23
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	15.002,31	0,00	PASSIVO NÃO – CIRCULANTE	7.842.121,53	646.923.981,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**697.332,99**	**696.883,99**	EMPRETIMOS E FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO	232.278,65	112.035,44
IMOBILIZADO	697.332,99	696.883,99	PROVISÕES A LONGO PRAZO	7.609.842.88	646.811.946,45
BENS MÓVEIS	178.967,70	178.518.70	**TOTAL DO PASSIVO**	**7.922.741.76**	**647.004.602,12**
BENS IMÓVEIS	518.365,29	518.365.29	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADO ACUMULADOS	52.967.300,25	-596.439.395,24
			RESULTADO DO EXERCICIO	649.406.695,49	-57.351.505,70
			RESULTADO DE EXERCICIO ANTERIORES	-596.439.395,24	-539.087.889,54
			TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	**52.967.300,25**	**-596.439.395,24**
TOTAL DO ATIVO	**60.890.042,01**	**50.565.206,88**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO**	**60.890.042,01**	**50.565.206,88**
ATIVO FINANCEIRO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO	60.192.709,02	49.868.322,89	**PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO**	80.620,23	80.620,23
ATIVO CIRCULANTE	60.192.709,02	49.868.322,89	PASSIVO CIRCULANTE	80.620,23	80.620,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	60.177.706,71	49.868.322,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	80.620,23	80.620,23
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	60.177.706,71	49.868.322,89			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	15.002,31	0,00	CRÉDITOS EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	15.002,31	**0,00**			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**60.192.709,02**	**49.868.322,89**	**TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO**	**80.620,23**	**80.620,23**
ATIVO PERMANENTE	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO PERMANENTE**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO	697.332,99	696.883,99	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	7.842.121,53	646.923.981,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	697.332,99	696.883,99	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.842.121,53	646.923.981,89
IMOBILIZADO	696.332,99	696.883,99	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	232.278,65	112.035,44
BENS MÓVEIS	178.967,70	178.518,70	PROVISÕES A LONGO PRAZO	7.609.842,88	646.811.946,45
BENS IMÓVEIS	518.365,29	518.365,29			
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	**697.332,99**	**696.883,99**	**TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE**	**7.842.121,53**	**646.923.981,89**
SALDO PATRIMONIAL				**52.967.300,25**	**-596.439.395,24**
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TOTAL		**0,00**	**TOTAL**		**0,00**

ESTADO DO PARANÁ Betha Sistemas
INST DE PREV DO SERV PUBLICO DO MUN DE LAPA Exercício de 2015
Anexo 14 – Balanço Patrimonial Período: Janeiro à Dezembro
Administração Indireta – INST DE PREV DO SERV PUBLICOS DO MUN DE LAPA Página 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ORDINÁRIA	39.648.461,70	1.064.365,40
VÍNCULADA	1.183.910,06	11.137.912,77
Compensação entre Regimes Previdenciários	1.183.910,06	1.189.191,17
Regime Próprio de Previdência Social	19.279.717,03	9.948.721,60
TOTAL	**60.112.088,79**	**12.202.278,17**

MAURICIO TON RAMOS
Diretor Presidente

EDSON LUIZ SILVA
Téc Contábil
CRC-PR 040174/O-0

LOUISE RITTER WIEDMER
Diretor Adm e Financeira

Anexo Documento com Assinaturas:
lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/322/322_22082016165307.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9E9C1DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO (31/12/2015) EXERCÍCIO DE 2015 ISOLADO:1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**18.278.443,03**	**18.479.943,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**23.329.728,84**	**22.763.477,89**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**14.235.196,79**	**14.062.615,81**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSINTENCIAIS**	**2.212.104,15**	**2.321.978,49**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**14.235.196,79**	**14.062.615,81**	**PESSOAL A PAGAR**	**1.188.897,02**	**1.824.646,55**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.113.939,58	13.941.358,60	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	512,24	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	121.257,21	121.257,21	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.378,86	7.460,20
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**2.364.194,78**	**3.110.973,36**	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	1.186.005,92	1.817.186,35
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**5.149,79**	**0,00**	**BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**	**26.004,40**	**19.872,68**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO	4.929,92	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	26.004,40	19.872,68

PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER – CONS.			EXERCÍCIO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER – INTRA	219,87	0,00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**997.202,73**	**477.459,26**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**1.618.161,09**	**2.370.089,46**	FGTS	17.187,11	0,00
DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	1.606.694,02	2.370.089,46	FGTS A PAGAR	0,00	8.272,83
DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	11.467,07	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	838.060,54	340.446,80
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	**740.883,90**	**740.883,90**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTER-OFSS – UNIÃO	141.955,08	0,00
RESTOS A RECEBER	672.747,00	672.747,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR – INTER-OFSS- UNIÃO	0,00	128.739,63
RESTOS A RECEBER	68.136,90	68.136,90	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**	**16.141.330,85**	**17.723.862,58**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**730.840,14**	**672.328,64**	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – INTERNO**	**16.141.330,85**	**17.723.862,58**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	**76.384,00**	**28.984,00**	PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS – CONTRATOS	15.868.861,83	17.451.393,56
ADIANTAMENTO CONCEDIDO A PESSOAL	76.384,00	28.984,00	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS	272.469,02	272.469,02
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	**549.792,32**	**549.792,32**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**3.232.735,28**	**1.626.180,03**
OUTROS DEPÓSTIOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	549.792,32	549.792,32	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**3.232.735,28**	**1.626.180,03**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – DEMAIS CRÉDITOS	**93.388,59**	**93.388,59**	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	2.999.391,54	1.576.308,58
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP	92.306,93	92.306,93	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	233.343,74	49.871,45
IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	1.081,66	1.081,66	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**	**308,49**	**308,49**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**11.275,23**	**163,73**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**	**308,49**	**308,49**
AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	10.819,89	158,16	PIS/PASEP A RECOLHER	308,49	308,49
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	455,34	5,57	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**1.743.250,07**	**1.091.148,30**
ESTOQUES	**948.211,32**	**634.025,19**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**1.157.495,34**	**689.996,97**
ALMOXARIFADO	**948.211,32**	**634.025,19**	CONSIGNAÇÕES	1.082.091,82	655.518,20
MATERIAL DE CONSUMO	509.006,01	399.313,10	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	75.403,52	34.478,77
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	23.850,94	3.411,13	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**585.754,73**	**401.151,33**
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL	120.441,93	38.935,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.952,58	42.932,66
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	129.914,23	116.529,13	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	800,00	8.546,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.832,96	0,00	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	504.002,15	349.672,67
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	95.716,59	57.284,06	**TOTAL PASSIVO**	**23.329.728,84**	**22.763. 477,89**
AUTOPEÇAS	56.448,66	18.552,77	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**91.491.237,80**	**84.805.840,03**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**185.804,68**	**50.724,01**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**86.439.951,99**	**80.522.305,14**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**135.080,67**	**0,00**	**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**	**57.953.623,95**	**57.953.623,95**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	128.710,61	0,00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**57.953.623,95**	**57.953.623,95**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.558,56	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO	57.953.623,95	57.953.623,95
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	811,50	0,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**28.486.328,04**	**22.568.681,19**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	**50.724,01**	**50.724,01**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**28.486.328,04**	**22.568.681,19**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	50.724,01	50.724,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.917.646,85	-103.423.323,00
IMOBILIZADO	**91.305.433,12**	**84.755.116,02**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-96.716.201,84	6.707.121,16
BENS MÓVEIS	**27.882.504,89**	**25.520.720,16**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-17.819.302,00
BENS DE INFORMÁTICA	881.635,17	486.806,41	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-17.819.302,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.234.760,13	11.605.310,45	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	87.298.590,89
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	263.972,01	171.468,72	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.298.590,89	0,00
VEÍCULOS	9.106.651,08	7.498.810,07	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	49.805.594,14
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.039.339,82	2.478.936,31	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	49.805.594,14	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.296.146,68	3.279.388,20	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**86.439.951,99**	**80.522.305,14**
BENS IMÓVEIS	**65.182.612,77**	**59.234.395,86**	**TOTAL**	**109.769.680,83**	**103.285.783,03**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	453.909,31	237.474,85			
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	1.230.529,89	1.230.529,89			
BENS DE USO ESPECIAL	31.824.328,60	30.559.262,11			
BENS DOMINICAIS	266.151,86	266.151,86			
BENS DE USO COMUM DO POVO	31.407.693,11	26.940.977,15			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-1.699.684,54**	**0,00**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	-1.265.360,75	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	-434.323,79	0,00			
TOTAL	**109.769.680,83**	**103.285.783,03**			
ATIVO FINANCEIRO	14.796.264,34	14.612.571,86	PASSIVO FINANCEIRO (6.013.739,31)+RESTOS NÃO PROCESSADOS (16.739.660,63)	22.753.399,94	13.684.326,32
ATIVO PERMANENTE	94.973.416,49	88.673.211,17	PASSIVO PERMANENTE	17.315.989,53	19.541.048,93
			SALDO PATRIMONIAL	69.700.291,36	70.060.407,78

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (CONTAS DO GRUPO 811xxxxxx)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (CONTAS DO GRUPO 812xxxxxx)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
COMPENSAÇÕES	**11.051,33**	**11.051,33**	**COMPENSAÇÕES**	**5.325.776,19**	**5.287.566,75**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	1.835.996,95	1.835.996,95
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	11.051,33	11.051,33	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.489.779,24	3.451.569,80
TOTAL	**11.051,33**	**11.051,33**	**TOTAL**	**5.325.776,19**	**5.287.566,75**

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita
529.075.549-72

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Contadora
558.954.179-49

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Controle Interno
863.554.229-00

Anexo - Documento com Assinaturas:
lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/321/321_22082016111530.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:935F6662

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 075/2016 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2016 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2016 – PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: A A Santos Pneus - EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, protetores e câmara de ar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unit. R$	Preço Total R$
2	PNEUS, 7.50-16, 10 LONAS COMUM	PIRELLI/LD 45	UN	16	425,00	6.800,00
12	PNEUS, 900-20, LISO	PIRELLI/ LD45	UN	36	700,00	25.200,00
14	PNEUS 1000-20 BORRACHUDO	PIRELLI/ RT59	UN	20	1.067,00	21.340,00
32	CÂMARAS DE AR, 18.4-30	TORTUGA / QBOM	UN	8	250,00	2.000,00
34	CÂMARAS DE AR, KM 24	QBOM	UN	14	174,00	2.436,00
35	CÂMARAS DE AR, 7.50-16	QBOM	UN	20	54,00	1.080,00
36	CÂMARAS DE AR, 7.00-16	QBOM	UN	8	55,00	440,00
37	CÂMARAS DE AR, 900-20	QBOM	UN	50	73,00	3.650,00
38	CÂMARAS DE AR, 1000-20	QBOM	UN	25	90,00	2.250,00
39	CÂMARAS DE AR, 17.5-25	QBOM	UN	12	210,00	2.520,00
42	CÂMARAS DE AR, 18.4-34	QBOM	UN	4	250,00	1.000,00
43	PROTETORES DE CÂMARAS, 900-20	CARRETEIRO	UN	28	26,00	728,00
44	PROTETORES DE CÂMARAS, 1000-20	CARRETEIRO	UN	12	26,00	312,00
VALOR TOTAL.....R$ 69.756,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, localizado na Avenida São Paulo s/n, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-PR, em 03 de agosto de 2016.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS
A A Santos Pneus - EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0A93E9A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 29.890/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 065/2015** – **Registro de Preços nº 036/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ADITIVO, SOLUÇÃO ARLA 32 e AFINS**, para manutenção da frota de veículos leves, veículos pesados e dos equipamentos da Prefeitura do Município de Paranaguá, assinada aos **20 (vinte)** dias do mês de **janeiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **01, 08, 13 e 14: AUTOLUK – COM. DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP**
CNPJ: 20.063.556/0001-34

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	UNIDADE	VL UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Fluido p/ Freio Dot4 CX **c/ 24 frascos 500ml**	POWER BRILL	40	Caixas com Frascos	228,34	9.133,60
8	Óleo p/ Motor 2 Tempos Automotivo - **CX c/ 24 frascos 1000ml**	MAXON	20	Caixas com Frascos	235,00	4.700,00
13	Óleo p/ transmissão **Tipo ATF - tambor 200 litros**	MAXON	20	Tambor	2.395,68	47.913,60
14	**Aditivo para Radiadores Sintético Orgânico**	DOUPRAH	360	Litros	12,66	4.557,60
VALOR TOTAL (para cota de 25%)						R$ 66.304,80
TOTAL GERAL						R$ 66.304,80

Empresa vencedora dos Lotes **17 e 19**: **INGRAX IND. E COM. DE GRAXAS S/A**
CNPJ: 77.575.330/0001-30

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	UNIDADE	VL UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
17	Óleo SAE 20w40 – **tambor 200 litros**	INGRAX-UNI UNIMAX SAE 20W40APICG4	30	Tambor	1.418,00	42.540,00
19	Óleo p/ Motor A Diesel **SAE 15W40 – tambor 200 litros**	INGRAX-UNI MULTIMAX SUPER SAE 15W40 API CG4	75	Tambor	1.319,00	98.925,00
VALOR TOTAL (para cota de 75%)						R$ 141.465,00
TOTAL GERAL						R$ 141.465,00

Empresa vencedora dos Lotes **03, 05, 06, 07, 11, 12, 15, 16 e 18**: **PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU EPP**
CNPJ: 20.363.508/0001-61

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	UNIDADE	VL UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	Graxa Lítio- **tambor 170 kg**	PETRONAS/SOJA MP2 EP	10	Tambor	2.029,00	20.290,00
5	Óleo SAE 20w40 – **tambor 200 litros**	PETRONAS/VS DUAL 20W50 SL	10	Tambor	1.683,00	16.830,00
6	Óleo Sintético SAE 5w40 – CX **c/ 24 frascos 1000ml**	PETRONAS/SYNTYUM 3000 5W40	40	Caixas c/ Frascos	495,00	19.800,00
7	Óleo p/ Motor A Diesel **SAE 10W40 – tambor 200 litros**	PETRONAS/URANIA K 10W40	25	Tambor	2.700,00	67.500,00
11	Óleo p/ Motor A Diesel **SAE 50 – tambor 200 litros**	PETRONAS/TRC 50	20	Tambor	2.180,00	43.600,00
12	Óleo p/ Sist. Hidráulico **SAE 68 – tambor 200 litros**	PETRONAS/AGM 68	20	Tambor	1.165,00	23.300,00
15	**Aerossol Limpa contato Desengraxante Dielétrico – Frascos com 300ml**	RODNAQ/LIMPA CONTATO	36	Frascos	10,05	361,80
16	**Lubrificante aerossol, penetrante, desengripante –** Frascos com 300ml	RODNAQ/ DESINGRIPANTE	36	Frascos	14,50	522,00
VALOR TOTAL (para cota de 25%)						R$ 192.203,80
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA**	**UNIDADE**	**VL UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
18	Óleo p/ Motor A Diesel **SAE 10W40 – tambor 200 litros**	PETRONAS/URANIA K 10W40	75	Tambor	2.700,00	202.500,00
VALOR TOTAL (para cota de 75%)						R$ 202.500,00
TOTAL GERAL						R$ 394.703,80

Empresa vencedora dos Lotes **20 e 21**: **PORTO COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**
CNPJ: 11.399.783/0001-44

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	UNIDADE	VL UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
20	Óleo p/ Sist. Hidráulico **SAE 68 - tambor 200 litros**	IPIRANGA	60	Tambor	1.360,00	81.600,00
21	Óleo p/ transmissão **Tipo ATF - tambor 200 litros**	MAXON	60	Tambor	1.900,00	114.000,00
VALOR TOTAL (para cota de 75%)						R$ 195.600,00
TOTAL GERAL						R$ 195.600,00

Paranaguá, 22 de agosto de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:47F930E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2016

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
17/08/2016	141/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 080/2015	COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS MATÃO LTDA.- ME.	I - FICA ACRESCIDO OS ITENS 1, 2, 4, 6, 7 E 8 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 17.080,00 (DEZESSETE MIL E OITENTA REAIS).
17/08/2016	150/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 096/2015	PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA. EPP	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 20% REFERENTE AO LOTE 02 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).
18/08/2016	006/2016 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 104/2015	ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.	I - FICAM ACRESCIDOS OS ITENS 122, 192 E 240 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 932,50 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
18/08/2016	007/2016 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 104/2015	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	I - FICAM ACRESCIDOS OS ITENS 99, 109, 155, 159 E 169 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 2.399,50 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
18/08/2016	009/2016 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 103/2015	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	I - FICAM ACRESCIDOS OS ITENS 54, 83 E 138 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 307,75 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
18/08/2016	011/2016 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 103/2015	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	I - FICAM ACRESCIDOS OS ITENS 80, 118 E 223 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 4.121,25 (QUATRO MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
18/08/2016	012/2016 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 103/2015	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	I - FICAM ACRESCIDOS OS ITENS 9, 50, 70, 78, 139, 147, 169, 219 E 259 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 2.571,25 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
18/08/2016	013/2016 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 103/2015	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.	I - FICAM ACRESCIDOS OS ITENS 181, 193 E 200 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 394,75 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
18/08/2016	017/2016 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 103/2015	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	I - FICAM ACRESCIDOS OS ITENS 1, 55, 111, 154 E 156 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 2.290,00 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS).
19/08/2016	132/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 076/2015	ELIARTE CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA. – ME.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE A TODOS OS ITENS QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 4.950,65 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9D70F297

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FAVORECIDO: ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
FAVORECIDO: CIRURGICA PARANA PROD MED HOSP LTDA EPP
CNPJ.: 07.242.736/0001-15
FAVORECIDO: EFETIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ.: 11.101.480/0001-01
FAVORECIDO: JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME
CNPJ.: 23.720.752/0001-22
FAVORECIDO LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME
CNPJ.: 18.941.818/0001-74
FAVORECIDO: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP
CNPJ.: 05.788.117/0001-03

Rio Azul, 01 de agosto de 2016.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
VALOR: R$ **38.855,00** (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **18/08/2016** à **17/08/2017.**
ASSINATURA: 18/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	59	27761	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS	SOPRANO	UN	30,00	119,00	3.570,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	84	35588	PAPEL KRAFT ROLO Papel Kraft rolo com 60 metros	ON PAPER	UN	150,00	79,80	11.970,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	125	40633	ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA Armário vitrine 1 porta,Com fechadura tipo Yale, 3 prateleiras de vidro 4mm e laterais de vidro 3mm, Fundo e teto de chapa de aço pintado (branco), Dimensões: 0,50 x 0,40 x 1,50m	BIO MN	UN	10,00	703,00	7.030,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	126	40634	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS Armário vitrine 2 portas, Com fechadura tipo Yale, 4 prateleiras de vidro 4mm e laterais de vidro 3mm, Fundo e teto de chapa de aço pintado (branco), Dimensões: 0,65 x 0,40 x 1,65m	BIO MN	UN	5,00	1.139,00	5.695,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	127	40635	Bacia em inox Bacia em inox medindo 35cm e 41cm com capacidade para 4,700ml, tamanho médio, redonda	ART INOX	UN	15,00	90,00	1.350,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	128	40636	BALANÇA DIGITAL ADULTO Balança digital vidro temperado adulto CAPACIDADE PARA 180 KG	YOUR WAY	UN	100,00	69,00	6.900,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	129	40637	CADEIRA PARA BANHO ATÉ 80 KG. Aço com pintura epoxy Apoio para braços fixo Apoio para pés fixo Indicada para usuários até 80kg Opcionais: - Pop alumínio Largura - 49 cm Assento - 40 cm Capacidade - 80 kg Peso Cadeira - 7 kg	ORTOMETAL	UN	5,00	150,00	750,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	130	40638	CADEIRA PARA BANHO OBESO • Aço com pintura epoxy • Largura do assento 49 cm • Apoio para braços fixo • Apoio para pés retrátil • Indicada para usuários até 130 kg Opcionais: BIG LX – (Braços removíveis) Largura - 60 cm Assento - 50 cm Capacidade - 130 kg Peso Cadeira - 9 kg	ORTOMETAL	UN	5,00	270,00	1.350,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	153	40663	TRAVESSEIRO DE ESPUMA Travesseiro em espuma, revestido com courvin para Clínicas Consultórios e Hospitais - 0.55 x 0.35 x 7 cm.	PRT-0043	UN	5,00	48,00	240,00
TOTAL								38.855,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: CIRURGICA PARANA PROD MED HOSP LTDA EPP
CNPJ.: 07.242.736/0001-15
VALOR: R$ **85.926,60** (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **22/08/2016** à **21/08/2017.**
ASSINATURA: 22/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ZALINA DA SILVA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	3	1951	BOLSA PARA SANGRIA TERAPÊUTICA SIMPLES Bolsa para sangria terapêutica simples - coleta de sangue sistema fechado	J. P	UN	20,00	46,00	920,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	4	1958	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES Equipo macrogotas simples, desenvolvido para a infusão de soluções/líquidos parenterais estéreis, com ou sem medicamentos. Estéril Esterilizado a òxido de Etileno, fabricado em P.V.C. flexível, incolor, tubo de 1,20 cm com ponta perfurante e tampa protetora, conector tipo Luer Slip universal, pinça rolete e corta fluxo, Câmara gotejadora flexível, atóxico, descartável e de uso único, com 600 unidades	LABORIMPORT	CX	5,00	1,40	7,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	5	1959	EQUIPO MICROGOTAS Equipo microgotas, contendo tubo elastômero para administração de medicamentos/ soluções; ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa contendo protetor; Câmara de gotejamento rígida e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; tubo flexível e transparente em P.V.C. de no mínimo 1,20m de comprimento; Regulador de fluxo para controle de fluxo com segurança; Conector Luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico.	DESCARPACK	UN	50,00	2,88	144,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	6	1983	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE Fita adesiva para autoclave 19mmx30m - rolo.	CIEX	UN	500,00	2,90	1.450,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	9	2019	SERINGA DE 3 ML Seringa de 3 ml, descartável, sem agulha	DESCARPACK	UN	2.000,00	0,12	240,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	12	2340	SACO PARA LIXO INFECTANTE/HOSPITALAR 50 LITROS Saco para lixo infectante/hospitalar em plástico resistente, branco leitoso 50 litros, com simbologia, pacote com 100 unidades	RAVA	PCT	50,00	18,50	925,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	13	2602	SABONETE LÍQUIDO (GALÃO 05 LITROS)	RICIE	GAL	100,00	17,00	1.700,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	22	8706	SCALP Nº 19 Scalp nº 19, caixa com 100 unidades	LABORIMPORT	CX	10,00	18,90	189,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	24	13012	SCALP Nº 21 Scalp nº 21, caixa com 100 unidades	LABORIMPORT	CX	10,00	18,90	189,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	25	13013	SCALP Nº23 Scalp nº 23, caixa com 100 unidades	LABORIMPORT	CX	20,00	18,90	378,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	26	13014	SCALP Nº25 Scalp nº 25, caixa com 100 unidades	LABORIMPORT	CX	20,00	18,50	370,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	32	13056	FIO DE NYLON Nº 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR Fio nylon nº 4-0 com agulha triangular 2cm cx/24 - Caixa com 24 unidades	SHALON	CX	20,00	36,00	720,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	37	20600	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 Lâmina de bisturi nº 20, caixa com 100 unidades	SOLIDOR	CX	10,00	25,00	250,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	38	20602	LANTERNA CLINICA Lanterna clínica de LED na cor preta	PREMIUM	UN	50,00	21,00	1.050,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	41	20631	SONDA FOLEY 14	SOLIDOR	UN	200,00	3,00	600,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	42	20632	SONDA FOLEY 16	SOLIDOR	UN	200,00	2,90	580,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	45	20635	SORO FISIOLÓGICO DE 1000 ML SISTEMA FECHADO	BAXTER	UN	500,00	5,00	2.500,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	47	20643	TERMOMETRO DIGITAL - FLEXÍVEL	G-TECH	UN	100,00	10,00	1.000,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	53	26873	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL * (hospitalar) Cloridrato de lidocaína 2% solução injetável frasco de 20ml - caixa com 25 frascos	CRISTALIA	CX	10,00	168,00	1.680,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	55	27596	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20MG/G-GELÉIA ESTÉRIL (hospitalar) Cloridrato de lidocaína 2% 20 mg/g – geléia estéril, caixa com 10 bisnagas de 30g	CRISTALIA	UN	10,00	65,70	657,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	57	27747	BENZINA (1000 ML)	DGL	UN	30,00	19,90	597,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	60	27769	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	MEDSONDA	UN	200,00	1,15	230,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	64	27840	GELCO 20G Cateter intravenoso 20G rosa.	LABORIMPORT	UN	100,00	1,00	100,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	65	27841	GELCO 22G Cateter intravenoso 22G	LABORIMPORT	UN	100,00	1,00	100,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	68	27880	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 Lâmina de bisturi nº 12, caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	10,00	22,00	220,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	71	27884	LÂMINA PARA MICROSCOPIA Lâmina para microscopia fosca caixa com 100 unidades.	LABORIMPORT	CX	10,00	4,20	42,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	72	27963	RINGER LACTATO 500 ML	BAXTER	UN	200,00	4,78	956,00

			Solução de ringer lactato de 500ml sistema fechado					
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	73	27973	SERINGA DE 10ML DESCARTAVEL Seringa de 10 ml, descartável, sem agulha	DESCARPACK	UN	2.000,00	0,20	400,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	76	27989	SORO GLICOSE 5% 500 ML SISTEMA FECHADO	BAXTER	UN	500,00	3,50	1.750,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	78	28020	FORMOL LIQUIDO 1000 ML	DGL	L	20,00	12,00	240,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	85	35946	FITA MÉTRICA FLEXIVEL	VONDER	UN	50,00	7,60	380,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	87	37298	ÁGUA DESTILADA 10ML - AMPOLA	ISOFARMA	UN	100,00	0,28	28,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	93	37368	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - LITRO	DGL	UN	100,00	3,20	320,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	99	37491	FIO DE NYLON Nº 5-0 COM AGULHA TRIANGULAR Fio nylon nº 5-0 com agulha triangular 2,5cm cx/24 - Caixa com 24 unidades.	SHALON	CX	20,00	42,00	840,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	101	37494	GEL CONDUTOR Gel condutor incolor p/ ultrassom - 5 kg.	CAITECH	UN	5,00	22,50	112,50
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	102	37495	GELCO 16GX2’ Cateter intravenoso 16Gx2’ cinza	LABORIMPORT	UN	100,00	1,00	100,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	107	37502	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Óculos de proteção individual, na cor laranja, em acrílico, com 100% de transparência, com adaptação ao nariz, com proteção lateral, não descartável, lente em policarbonato que permite desinfecção manual com álcool 70% sem alteração da transparência, tamanho M e G .	DANNY	UN	50,00	4,50	225,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	116	37513	SACO PARA LIXO INFECTANTE/HOSPITALAR 30 LITROS Saco para lixo infectante/hospitalar em plástico resistente, branco leitoso, 30 litros, com simbologia, pacote com 100 unidades.	RAVA	PCT	25,00	18,00	450,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	117	37514	SACO PARA LIXO INFECTANTE/HOSPITALAR 100 LITROS Saco para lixo infectante/hospitalar em plástico resistente, branco leitoso, 100 litros, com simbologia, pacote com 100 unidades	RAVA	PCT	50,00	32,00	1.600,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	118	37516	SCALP Nº 27 Scalp nº 27, caixa com 100 unidades	LABORIMPORT	CX	20,00	18,90	378,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	119	37519	SUPLEMENTO ALIMENTAR Dieta enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa e balanceada, indicada para manutenção ou recuperação do estado nutricional. Isenta de lactose e glúten, com 100% de proteína animal (18-50% de proteína do soro do leite e 50-82% de caseinato), distribuição calórica de 12% de proteína, 44-53% de carboidratos, 35-44% de lipídio. Diluição instantânea até 2 cal/ml. Indicado para faixa etéria de 1 a 10 anos. Lata 400 g. Suplemento alimentar protéico com F05 pó, vários sabores (Ensure)	ABBOTT	LT	500,00	43,00	21.500,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	120	37606	ELETRODO AUTO ADESIVO 3CM - redondo (para Eletroterapia) pacote com 04 unidades	ARKTUS	PCT	10,00	29,00	290,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	121	37607	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X5 - (para Eletroterapia) pacote com 04 unidades	ARKTUS	UN	40,00	29,00	1.160,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	122	37651	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X9 - (para Eletroterapia) pacote com 04 unidades	ARKTUS	UN	10,00	45,00	450,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	131	40639	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM INOX (MOD: PERFURADA) Medida: 20x10x05cm	ACOINOX	UN	30,00	90,00	2.700,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	132	40640	CINTO ARANHA Cinto de fixação tipo "aranha", para pranchas rígidas, para imobilizar bebês, adolescentes ou adultos. Confeccionado em fitas coloridas, de poliamida e fixadas com velcro de 50 mm de largura. - Comprimento: 1,22 m; - Peso: 350 g; - Permite imobilizar: ombros, tórax, pelve, braços e pernas.	TECNIMED	UN	20,00	110,00	2.200,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	133	40641	CUBA RIM 26CM X 12CM INOX -Cuba Rim em aço inoxidável; -Dimensões: 26 x 12 cm; -Capacidade: 700 ml; -Material: Aço Inoxidável;	ACOINOX	UN	30,00	28,00	840,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	134	40642	CURATIVO REDONDO Para uso após coleta de sangue e aplicação de injeções, com almofada absorvente que estanca a saída de sangue.	BLOOD STOP	UN	30,00	15,90	477,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	135	40643	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 lt	DGL	GAL	100,00	110,00	11.000,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	136	40644	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA - Eletrodo (adulto) para monitorização cardíaca e para procedimentos de curta ou longa duração. Indicado para eletrocardiograma e monitorização cardíaca em pronto-socorro , emergências, procedimentos cirúrgicos e UTI, pacote com 50 unidades (similar ou superior a marca 3M)	3M	PCT	50,00	0,35	17,50
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	140	40648	ESTETOSCÓPIO INFANTIL Dispositivo para uso clinico na aferição da pressão arterial e exames do coração e pulmão, diafragma pediátrico, sinos de pediátrico, tubo acústico duplo ou em configuração X, divas (protetor auricular) de formato anatômico para ajuste confortável, headset recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e transmissão do som, cor: preto	PAMED	UN	50,00	27,00	1.350,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	141	40649	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA -Conjunto para imobilização de cabeça, constituído de uma base e um par de almofadas com dois tirantes para fixação. Possui uma alça de nylon na parte central da base para fixação na tábua	TECNIMED	UN	4,00	169,00	676,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	142	40650	INALADOR INFANTIL PORTÁTIL	G-TECH	UN	100,00	125,00	12.500,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	146	40654	PINÇA CRILE 14CM	ABC	UN	30,00	19,90	597,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	147	40655	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12,5CM reta - c/ serrilha	ABC	UN	30,00	19,72	591,60
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	149	40657	SONDA URETRAL Nº 8 ESTÉRIL	MEDSONDA	UN	4.000,00	0,70	2.800,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	150	40660	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15CM - INOX	ABC	UN	30,00	24,00	720,00
LOTE: 001 - MATERIAIS	151	40661	TESOURA ÍRIS 11,5CM	ABC	UN	30,00	19,00	570,00

HOSPITALAR								
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	152	40662	TOUCA (gorro) branco elástico	DESCARPACK	UN	500,00	0,08	40,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	159	40669	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	MEDSONDA	UN	300,00	1,10	330,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	160	40670	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	MEDSONDA	UN	500,00	1,00	500,00
TOTAL								85.926,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ.: 11.101.480/0001-01
VALOR: R$ **149.606,00** (Cento e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Seis Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **22/08/2016** à **21/08/2017.**
ASSINATURA: 22/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	1	1949	ATADURA TIPO CREPOM, 15 CM X 32,7 GRAMAS Atadura tipo crepom de tecido 100% algodão ou mista, com propriedades elásticas, 13 fios por centímetro quadrado, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 15 cm x 32,7 grama (tipo I), comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, conforme NBR 14056. Uniformemente enrolada em toda sua extensão. Embalagem individual e integra com especificação do produto, pacote com 12 unidades.	BIOTEXTIL	PCT	1.000,00	10,90	10.900,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	7	2005	PINÇA KELLY RETA 14 CM-c/ serrilha	ABC	UN	30,00	23,90	717,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	8	2018	SERINGA DE 1 ML Seringa de 1 ml, descartável, sem agulha.	SR	UN	2.000,00	0,13	260,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	10	2020	SERINGA DE 5 ML Seringa de 5 ml,descartável, sem agulha.	SR	UN	5.000,00	0,11	550,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	14	2699	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO P Luva de procedimento não estéril em látexnatural, textura uniforme, levemente talcada no padrão FDA americano, pó bioabsorvivel, hipoalérgica, comprimento mínimo de 25 cm, ambidestra no tamanho P caixa c/100unidades	NUGARD	CX	500,00	22,70	11.350,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	15	2700	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO M Luva de procedimento não estéril em látex natural, textura uniforme, levemente talcada no padrão FDA americano, pó bioabsorvivel hipoalérgica, comprimento mínimo de 25 cm,ambidestra no tamanho M caixa c/100unidades.	NUGARD	CX	1.000,00	16,50	16.500,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	18	8303	PROTETOR SOLAR FATOR30 Loção protetora solar UVA/UVB, ajuda a prevenir queimaduras solares, testado sob o sol e em laboratório, não oleoso, muito resistente à água, contém aloe vera, acondicionado em bisnagas de 118ml, fator de proteção solar 30.	COSMODERMA	UN	300,00	17,00	5.100,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	19	8687	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR Algodão hidrófilo em manta fina de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, embalagem com dados de identificação e procedência, acondicionado em embalagem de 500gr	NATHALYA	ROL	500,00	7,90	3.950,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	20	8693	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10,0cm x 4,5m Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte, tornando o produto mais econômico	MISSNER	UN	1.000,00	4,90	4.900,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	23	9021	FIO DE NYLON Nº 0 COM AGULHA TRIANGULAR Fio de Nylon nº 0 com agulha triangular 3cm, caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	CX	20,00	33,70	674,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	27	13027	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX Luva em látex resistente para limpeza tamanho M	DANNY	CX	600,00	4,70	2.820,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	28	13028	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX Luva em látex resistente para limpeza tamanho G	DANNY	CX	400,00	4,70	1.880,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	29	13044	FIO DE NYLON Nº 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR Fio de nylon nº 2-0 com agulha triangular 2,5 m, caixa com 24 unidades.	TECNHOFIO	CX	20,00	34,00	680,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	31	13055	FIO DE NYLON Nº 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR Fio de nylon nº 3-0 com agulha triangular 2,5 cm, caixa com 24 unidades.	TECNHOFIO	CX	20,00	35,90	718,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	33	20404	LUVA PARA COLETA DE EXAME Luva plástica descartável, estéril, pacote com 100unidades	LUPLAST	PCT	200,00	7,00	1.400,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	35	20591	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL Manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa Braçadeira com manguito em PVC de uso adulto	PREMIUN	UN	500,00	75,90	37.950,00

			(Circunferência de 18 até 35cm); Braçadeira adulto em Nylon com fecho de presilha na cor azul marinho; Recomendado para uso doméstico e hospitalar; Incluso: 1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); 1 Braçadeira (145 x 530 mm); 1 Válvula de deflação; 1 Pêra; 1 Estojo para viagem. Verificado e Aprovado pelo INMETRO;					
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	36	20592	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL Para a medição da pressão arterial; Manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa Braçadeira com manguito em PVC de uso pediátrico; Braçadeira adulto em Nylon com fecho de presilha na cor azul marinho; Recomendado para uso doméstico e hospitalar; Incluso: 1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); 1 Braçadeira (145 x 530 mm); 1 Válvula de deflação; 1 Pera; 1 Estojo para viagem. Verificado e Aprovado pelo INMETRO;	PREMIUM	UN	50,00	70,00	3.500,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	40	20614	OTOSCOPIO Otoscópio convencional com regulagem de luz 2,5v.	MIKATOS	UN	50,00	229,00	11.450,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	43	20633	SONDA FOLEY 18	SOLIDOR	UN	200,00	2,80	560,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	48	20652	VASELINA LIQUIDA 1LT	VIC PHARMA	L	100,00	18,90	1.890,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	49	20673	ESTADIOMETRO PORTATIL	TAYLOR	UN	10,00	85,00	850,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	50	20678	AGUA DESTILADA 5 L	CAITECH	UN	500,00	7,20	3.600,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	52	26869	ALCOOL 70% Álcool etílico 70%, uso hospitalar para desinfecção de artigos semicríticos, acondicionado em embalagem plástica com 1 litro de capacidade.	TUPY	L	5.000,00	3,90	19.500,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	56	27702	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7,0 Agulha descartável 30 x7,0 (cânula siliconizada que desliza, bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil, similar ou superior a marca BD), caixa com 100 unidades	DESCARPACK	UN	60,00	5,40	324,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	61	27775	COLAR CERVICAL NEO, PP , P, M, G	RESSGATE	UN	200,00	14,90	2.980,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	62	27786	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS Equipo multivias 2 vias, dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Protetor (Tampa) dos conectores fêmea: componente adaptado aos conectores fêmeas, com a finalidade de vedá-lo e mantém a esterilidade do conector luer fêmea e do interior do infusor. Conector fêmea: possui 2 conectores Luer Lock fêmea com conicidade de 6% (luer) padrão universal, de acordo com a NBR ISO 594-1/2003. Clamp corta fluxo: interrompe e reinicia o fluxo com segurança. Tubo flexível: confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente. Conector 2 vias: converte 2 entradas em uma saída. Conector luer macho: possui um conector Luer Slip com conicidade de 6% (luer) padrão universal, de acordo com a NBR ISO 594-1/2003. Protetor do conector luer macho: mantém a esterilidade do conector luer macho e do interior do infusor.	VITAL GOLD	UN	200,00	0,70	140,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	63	27787	EQUIPO P/ NUTRICAO ENTERAL COM PINÇA ROLETE	DESCARPACK	UN	300,00	0,99	297,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	66	27878	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 Lâmina de bisturi nº 10, caixa com 100 unidades.	ADVANTIVE	CX	10,00	22,90	229,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	67	27879	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 Lâmina de bisturi nº 11, caixa com 100 unidades.	ADVANTIVE	CX	10,00	22,90	229,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	69	27881	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 Lâmina de bisturi nº 15, caixa com 100 unidades.	ADVANTIVE	CX	10,00	22,90	229,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	70	27883	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 Lâmina de bisturi nº 23, caixa com 100 unidades	ADVANTIVE	CX	10,00	22,90	229,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	77	27998	TERMÔMETRO DIGITAL MAXIMO E MÍNIMO interno e externo para geladeira de vacinação	INCOTERM	UN	50,00	48,00	2.400,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	79	28025	SERINGA 60ML Seringa de 60 ml, descartável, sem agulha, caixa com 100 unidades	SR	UN	50,00	2,00	100,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	80	28026	AGULHA 40X12 Agulha descartável 40 x 12 (cânula siliconizada que desliza, bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil, similar ou superior a marca BD), caixa com 100 unidades	DESCARPACK	UN	20,00	6,00	120,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	82	28279	GARROTE PARA FLEBOTOMIA ADULTO Feitos em tecido elástico adequado, aprovados por especialistas, com processo de auto-trava e regulagem de tensão, permite a utilização com apenas uma mão; *Proporciona ajuste perfeito, evitando o desconforto dos garrotes tradicionais e melhorando a dinâmica do	PRESTIGE	UN	100,00	6,30	630,00

			procedimento					
TOTAL								149.606,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DWE REGISTRO DE PREÇOS 073/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME
CNPJ.: 23.720.752/0001-22
VALOR: R$ **19.670,00** (Dezenove Mil, Seiscentos e Setenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **22/08/2016** à **21/08/2017.**
ASSINATURA: 22/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)DENISE CIMA SZYMANSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	154	40664	FRALDA P -Fralda infantil tamanho P- acondicionadas em pacotes com no mínimo 28 unidades, confeccionada com desenho anatômico oferecendo eficiência, comodidade e liberdade nos movimentos, com cobertura filtrante flocos de gel, fibra de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros superabsorventes, fita reposicionável, filme de polietileno e lycra.	VENEZA	PCT	200,00	19,60	3.920,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	155	40665	FRALDA M Fralda infantil tamanho M – acondicionadas em pacotes com no mínimo 24 unidades, confeccionada com desenho anatômico oferecendo eficiência, comodidade e liberdade nos movimentos, com cobertura filtrante flocos de gel, fibra de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros superabsorventes, fita reposicionável, filme de polietileno e lycra.	VENEZA	PCT	500,00	15,50	7.750,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	157	40667	FRALDA GERIÁTRICA M -Fralda geriátrica tamanho M -acondicionadas em pacotes com no mínimo 8 unidades - procedência nacional, com gel superabsorvente, formato anatômico, antialérgico, unissex, com cintura ajustável e fitas adesivas.	VENEZA	PCT	1.000,00	8,00	8.000,00
TOTAL								19.670,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME
CNPJ.: 18.941.818/0001-74
VALOR: R$ **207.990,90** (Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais e Noventa Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **22/08/2016** à **21/08/2017.**
ASSINATURA: 22/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JACQUES BRIAO MOREIRA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unt	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	2	1950	ATADURA TIPO CREPOM, 20 CM X 42,8 GRAMAS Atadura tipo crepom de tecido 100% algodão ou mista, com propriedades elásticas, 13 fios por centímetro quadrado, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 20 cm x 42,8 grama (tipo I), comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, conforme NBR 14056. Uniformemente enrolada em toda sua extensão. Embalagem individual e integra com especificação do produto, pacote com 12 unidades.	JM	PCT	1.000,00	12,50	12.500,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	11	2022	SERINGA DE 20 ML Seringa de 20 ml, descartável, sem agulha.	DESCARPACK	UN	1.000,00	0,38	380,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	17	5515	PAPEL TOALHA PARA MÃOS Papel toalha Interfolha/toalha/para mãos - Extra Luxo - Branco 70% Celulose (Fardo 1.000 folhas)	ELITE	UN	500,00	10,40	5.200,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	21	8698	GAZE TIPO QUEIJO Gaze tipo queijo - 100% algodão, com 8 camadas e 9 fios, 91cmx91, rolo.	CLEAN	UN	1.000,00	28,00	28.000,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	30	13047	ATADURA TIPO CREPOM, 10 CM X 21,8 GRAMAS Atadura tipo crepom de tecido 100% algodão ou mista, com propriedades elásticas, 13 fios por centímetro quadrado, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 10 cm x 21,8 grama (tipo I), comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, conforme NBR 14056. Uniformemente enrolada em toda sua extensão. Embalagem individual e integra com especificação do produto, pacote com 12 unidades.	JM	PCT	1.000,00	4,50	4.500,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	34	20584	BIOMBO DUPLO	METALIC	UN	5,00	175,00	875,00

LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	39	20604	LENÇOL DE PAPEL Papel lençol descartável em rolo branco 50 cm x 50m	CLEAN	UN	100,00	8,40	840,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	44	20634	SORO FISIOLÓGICO DE 500 ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	UN	1.000,00	2,95	2.950,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	46	20638	SORO GLICOFISIOLÓGICO DE 500ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	UN	500,00	4,00	2.000,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	51	22750	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5,0cm x 4,5m Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte, tornando o produto mais econômico.	MISSNER	UN	500,00	3,75	1.875,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	54	26878	GAZE HIDRÓFILA Compressa cirúrgica de gaze hidrófila, 11 fios por cm2, confeccionada em tecido 100% algodão em tecido tipo tela, 5 dobras, 8 camadas, que evitam desfiamento, atóxica, tamanho 7,5x7,5cm, alto poder de absorção, não estéril, pacote com 500unidades.	GAZETEX	PCT	1.000,00	10,80	10.800,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	58	27754	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; - Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; - Tubo extensor flexível com 120cm permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; - Tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; - Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; - Câmara de Pasteur flexível que evita a ascensão de bactérias para o paciente, e serve para ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; - Filtro de ar hidrófobo que permite a saída do ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume da urina; - Válvula anti-refluxo, tipo membrana evita o retorno da urina para o paciente; - Bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação,com capacidade para 2.000ml e escala graduada para volume maior a cada 100ml e para pequenos volumes de 25 a 100ml - Tubo de saída, centralizado e verticalizado, com proteção e acomodação do tubo permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa e reduzindo a possibilidade de pingos após o esvaziamento, mesmo não havendo o fechamento total da pinça.	FARMATEX	UN	300,00	2,90	870,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	74	27983	SORO FISIOLÓGICO DE 100ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	UN	2.000,00	2,49	4.980,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	75	27985	SORO FISIOLÓGICO DE 250 ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	UN	1.500,00	2,49	3.735,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	83	29671	FITA CREPE Fita adesiva crepe 18mm x50m, rolo	CIEX	UN	500,00	1,95	975,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	86	37296	ABAIXADOR DE LINGUA Abaixador de língua em madeira, pacote com 100 unidades	ESTILO	UN	1.000,00	3,79	3.790,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	88	37299	ÁGUA DESTILADA DE 1000 ML	DESYDRATER	UN	50,00	4,45	222,50
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	89	37302	AGULHA 13X4,5 Agulha descartável 13 x 4,5 (cânula siliconizada que desliza, bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil, similar a marca BD), caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	UN	50,00	9,29	464,50
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	90	37303	AGULHA 20 X 5,5 Agulha descartável 20 x5,5 (cânula siliconizada que desliza, bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil, similar a marca BD), caixa com 100 unidades	SOLIDOR	CX	60,00	10,99	659,40
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	91	37304	AGULHA 25 X 7,0 Agulha descartável 25 x7,0 (cânula siliconizada que desliza, bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil, similar a marca BD), caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	CX	400,00	8,99	3.596,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	92	37305	AGULHA 25 X 8,0 Agulha descartável 25 x8,0 (cânula siliconizada que desliza, bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil, similar a marca BD) caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	UN	150,00	8,49	1.273,50
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	94	37371	MÁSCARA TRÍPLA Máscara tripla descartável, confeccionada em não tecido, tripla camada, modelo retangular com no mínimo 20 x 10 cm, com três pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal, fixado no corpo da máscara, atóxica, hipoalergenica, inodora, com tratamento repelente aos agentes líquidos e quatro tiras laterais, com comprimento adequado para fixação. Gramatura total: 40 gramas/m2. Embalagem com dados de identificação e procedência.	TALGE	CX	500,00	5,49	2.745,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	95	37481	ATADURA TIPO CREPOM, 6 CM X 13,3 GRAMAS Atadura tipo crepom de tecido 100% algodão ou mista, com propriedades elásticas, 13 fios por centímetro quadrado, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 6 cm x 13,3 grama (tipo I), comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, conforme NBR 14056. Uniformemente enrolada em toda sua extensão. Embalagem individual e integra com especificação do produto, pacote com 12 unidades.	JM	UN	1.000,00	4,00	4.000,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	96	37484	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE PAPELÃO - 3 LITROS	EMBALAIRE	UN	500,00	2,00	1.000,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	97	37485	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE PAPELÃO - 7 LITROS	EMBALAIRE	UN	500,00	3,00	1.500,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	98	37486	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE PAPELÃO - 13 LITROS	EMBALAIRE	UN	1.000,00	3,88	3.880,00
LOTE: 001 - MATERIAIS	100	37492	FITA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVO	MISSNER	UN	100,00	9,50	950,00

HOSPITALAR			25MM/10M Fita hipoalérgica para curativos, 25 mm/10 m, porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente, micropore branco, modelo canetil, larg. 25mm/10m					
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	104	37499	LUVA CIRÚRGICANº 7,5 Luva cirúrgica descartável, em látex, estéril, nº 7,5	DESCARPACK	PAR	500,00	1,33	665,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	108	37503	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MMX50M Rolo para esterilização em autoclave 50mmx50m, com marcador de exposição a vapor , em papel grau cirúrgico, com plástico e papel	ESTERILCARE	UN	100,00	13,90	1.390,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	109	37504	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 75MMX50M Rolo para esterilização em autoclave 75mmx50m, com marcador de exposição a vapor , em papel grau cirúrgico, com plástico e papel	ESTERILCARE	UN	200,00	16,90	3.380,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	110	37505	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX50M Rolo para esterilização em autoclave 100mmx50m, com marcador de exposição a vapor , em papel grau cirúrgico, com plástico e papel	ESTERILCARE	UN	100,00	29,50	2.950,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	111	37506	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX50M Rolo para esterilização em autoclave 150mmx50m, com marcador de exposição a vapor, em papel grau cirúrgico, com plástico e papel.	ESTERILCARE	UN	100,00	38,50	3.850,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	112	37507	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX50M Rolo para esterilização em autoclave 200mmx50m, com marcador de exposição a vapor , em papel grau cirúrgico, com plástico e papel.	ESTERILCARE	UN	100,00	56,70	5.670,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	113	37510	POVEDINE DEGERMANTE 1000 ML	RIOQUIMICA	UN	100,00	15,90	1.590,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	114	37511	POVEDINE TÓPICO 1000 ML	RIOQUIMICA	UN	100,00	15,80	1.580,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	115	37512	SACO PARA LIXO INFECTANTE/HOSPITALAR 15 LITROS Saco para lixo infectante/hospitalar em plástico resistente, branco leitoso, 15 litros, com simbologia, pacote com 100 unidades.	NEKPLAST	UN	25,00	11,80	295,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	124	40632	Andador Andador em alumínio articulado, dobrável, sem rodinhas, capacidade 130 kg	INDAIA	UN	300,00	134,90	40.470,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	137	40645	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL -Modelo Collins tem como finalidade manter as paredes vaginais afastadas, facilitando a visualização do colo uterino no exame ginecológico e auxiliando a colposcopia, biópsia e coleta de material para exame preventivo do câncer de colo de útero. Medidas pequeno, não estéril lubrificado, embalado em envelope de polipropileno.	KOLPLAST	UN	500,00	1,42	710,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	138	40646	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL -Modelo Collins tem como finalidade manter as paredes vaginais afastadas, facilitando a visualização do colo uterino no exame ginecológico e auxiliando a colposcopia, biópsia e coleta de material para exame preventivo do câncer de colo de útero. Medidas pequeno, não estéril lubrificado,, embalado em envelope de polipropileno	KOLPLAST	UN	500,00	1,40	700,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	139	40647	ESTETOSCÓPIO ADULTO -Dispositivo para uso clinico na aferição da pressão arterial e exames do coração e pulmão, diafragma de adulto, sinos de adulto, tubo acústico duplo ou em configuração X, divas (protetor auricular) de formato anatômico para ajuste confortável, headset recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e transmissão do som, cor: preto	ADVANTIVE	UN	100,00	20,00	2.000,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	143	40651	LENÇOL DESCARTÁVEL P/ MACA EM TN-2,00x0,90M	CLEAN	UN	300,00	6,00	1.800,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	144	40652	MULETA ADULTO Muleta adulto, em alumínio e com regulagem.	INDAIA	PAR	5,00	90,00	450,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	148	40656	SONAR FETAL PORTÁTIL	SIGMED	UN	50,00	300,00	15.000,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	156	40666	FRALDA G -Fralda infantil tamanho G -acondicionadas em pacotes com no mínimo 20 unidades, confeccionada com desenho anatômico oferecendo eficiência, comodidade e liberdade nos movimentos, com cobertura filtrante flocos de gel, fibra de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros superabsorventes, fita reposicionável, filme de polietileno e lycra.	BABY PIS	PCT	500,00	18,90	9.450,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	158	40668	FRALDA GERIÁTRICA G -Fralda geriátrica tamanho G - acondicionadas em pacotes com no mínimo 8 unidades -procedência nacional, com gel superabsorvente, formato anatômico, antialérgico, unissex, com cintura ajustável e fitas adesivas.	POP FRAL	PCT	1.000,00	11,48	11.480,00
TOTAL								207.990,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: N1 IMPORTADORA E DESTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 19.921.492/0001-86
VALOR: R$ **45.370,00** (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **22/08/2016** à **21/08/2017.**
ASSINATURA: 22/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	16	2701	LUVA DE PROCEDIMENTO G Luva de procedimento não estéril em látex natural, textura uniforme, levemente talcada, no padrão FDA americano, pó bioabsorvivel, hipoalérgica, comprimento mínimo de 25 cm,ambidestra no tamanho G caixa c/100unidades.	LABOR IMPORT	CX	1.000,00	17,80	17.800,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	81	28031	SUPLEMENTO ALIMENTAR SUSTAGE Dieta enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa e balanceada, indicada para manutenção ou recuperação do estado nutricional. Isenta de lactose e glúten, com 100% de proteína animal. Diluição instantânea até 2cal/ml. Indicados para maiores de 10 anos, vários sabores, Lt 400 g.	SUSTAGEN	UN	100,00	57,50	5.750,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	103	37498	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 Luva cirúrgica descartável, em látex, estéril, nº 7,0	LEMGRUBER	PAR	500,00	1,50	750,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	105	37500	LUVACIRÚRGICA Nº 8,0 Luva cirúrgica descartável, em látex, estéril, nº 8,0	LEMGRUBER	PAR	500,00	1,40	700,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	106	37501	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO PP Luva de procedimento não estéril em látex natural, textura uniforme, levemente talcada no padrão FDA americano, pó bioabsorvivel, hipoalérgica, comprimento mínimo de 25 cm, ambidestra no tamanho PP caixa c/100unidades	LABOR IMPORT	CX	500,00	22,00	11.000,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	123	39835	BALANÇA PEDIATRICA ELETRONICA COM CAPACIDADE PARA 15KG -Cobertura em ABS Capacidade de 15kg Divisões de 5g Pés reguláveis Função TARA, de até 15kg Display com 6 dígitos Fonte automática (100 a 240V)	BALMAK	UN	10,00	698,00	6.980,00
LOTE: 001 - MATERIAIS HOSPITALAR	145	40653	OXIMETRO DE DEDO Características/Especificações Mede com precisão Oxigenação (SpO2) e Batimentos (Bpm) Duas cores OLED, quatro modos de exibição. Indicador de baixa tensão, em tempo real amostragem. Baixo consumo de energia, 30 horas contínuas de trabalho. Perfusão baixa = 0,4% Desligamento automático quando não há sinal Pequeno e leve, fácil de carregar Especificações 1.3' 65K cores no display, resolução 96*64 SpO2 Faixa de medição: 35 ~ 99% Resolução: ± 1% Precisão: ± 1% (90% ~ 99%), não especificadas (<70%) Faixa de medição de pulso taxa: Máximo:100 ~ 250 bpm, Mínimo: 15-95 bpm Precisão: ± 1bpm ou ± 1% (select maior) Potência de 1,5 V (tamanho AAA) 2 Pilhas alcalina Tensão de alimentação: 2,6 ~ 3.6V De trabalho atual = 30mA Resistência a interferência contra desvio de luz ambiente entre SpO2 na natureza condição de iluminação interior e na sala escura é menor do que ± 1% Peso 65 gramas (Com baterias)	OXITERM	UN	10,00	239,00	2.390,00
TOTAL								45.370,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:05F1ED71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94.

CONTRATADA: CONCRETUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Rua Paulino Pidal Palácio, 643 – centro – inscrita no CNPJ sob o n.º 15.496.206/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Luiz Roque Farias, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 3.206.795-6 e CPF sob o n.º 338.311.739-15, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Conforme o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia do Município, e o Parecer Jurídico do Departamento Jurídico do Município, anexos ao presente Termo, bem como com base no Art. 65 II da Lei nº 8.666/93, consoante a **necessidade a modificação da forma de**

pagamento, por imposição de circunstancias supervenientes, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, faz-se necessário o Equilíbrio Financeiro no valor de: 67.191,65 (sessenta e sete mil cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), valores estes que serão pagos através de Prestação de Serviços de hora máquina, por parte do Contratante conforme planilha em anexo.

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA			**EXTENÇÃO= 3000**			
LOCAL: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA BAIRRO: DIVERSOS						
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-PR			**DATA 22/04/2014**			
código	**Discriminação dos Serviços**	Unid	Quantidades (A)	Preço Unit. (B)	Custo parcial (c)=(A*B)	Totais parciais -
1	**Sinalização**					
82000	Placa de sinalização c/ pelicula refletiva	m²	20	294,32	5886,4	
82100	Suporte de madeira 3"x 3" p/placa de sinalização	pç	15,00	86,24	1293,6	
SUBTOTAL 2						**7180**
2	**Pavimentação**					
53260	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	m²	18.000	R$ 3,40	R$ 61.200,00	
50000	Escarificação,regulização compac.Subleito	m²	18.000	R$ 2,23	R$ 40.140,00	
53520	Extração,carga,transp.Assent.Cordão lat.Pedra p/ pav.Políedrico	m	6.000,00	R$ 8,13	R$ 48.780,00	
52145	Extração,carga.transp. Preparo e assentamento	m²	18.000,00	R$ 17,84	R$ 321.120,00	
53265	Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	m²	18.000,00	R$ 2,45	R$ 44.100,00	
53270	Compactação de pavimento poliedrico	m²	18.000,00	R$ 0,36	R$ 6.480,00	
57510	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliedrica	m²	6.000,00	R$ 1,11	R$ 6.660,00	
80000	Enleivamento da contenção lateral	m²	6.000,00	R$ 6,89	R$ 41.340,00	
SUBTOTAL 1						**R$ 569.820,00**
TOTAL GERAL						**577.000,00**

medido até a 4ª medição		Saldo a executar R$	Correção INCC 13,72%
Quantidade	Valor R$		
6,00	1.765,92	4.120,48	565,33
3,00	258,72	1.034,88	141,99
	-	-	-
	-	-	-
2.907,55	9.885,67	51.314,33	7.040,33
3.588,55	8.002,47	32.137,53	4.409,27
899,30	7.311,30	41.468,70	5.689,51
2.907,55	51.870,69	269.249,31	36.941,01
2.907,55	7.123,49	36.976,51	5.073,18
2.907,55	1.046,71	5.433,29	745,45
-	-	6.660,00	913,75
-	-	41.340,00	5.671,85
			-
	87.264,96	489.735,04	67.191,65

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 22 de agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8F63600C

